

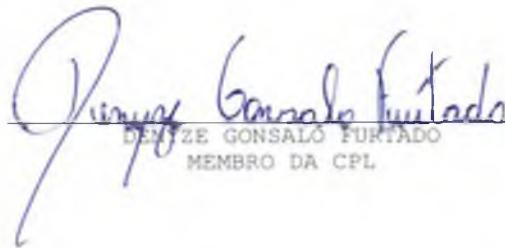


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.233.791/0001-77	NOME CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME		
LOGRADOURO RUA RAIMUNDO ALVES		NUMERO 61	
CEP 58940-000	BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	UF PB
COMPLEMENTO SALA 01		INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.196.793-0	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO - DIVERSOS - CONSTRUTORES			
EMISSÃO 11/11/2022		VALIDADE 180 (cento e oitenta) dias	

  
DENISE GONSALO FURTADO  
MEMBRO DA CPL




# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME



A  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS /PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, SENDO: LOTE 01 – ESCOLA IRMÃ NIRVANDA ROLIM; LOTE 02 – ESCOLA ANTONIO DE SOUSA DIAS; LOTE 03 – ESCOLA GALDINO PIRES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB.**

## DECLARAÇÃO DE VISITA

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRª. CLEVIA DE ANDRADE LIRA, PORTADORA DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.154.736-SSP/PB, CPF Nº 486.903.764-53, DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS RELATIVAMENTE AO OBJETO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZAREMOS PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS –PB

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Clévia de Andrade Lira  
RG 1 154.736 SSP/PB  
CPF 486.903.764-53  
Sócia Administradora

*Clévia de Andrade Lira*

**CLEVIA DE ANDRADE LIRA**

**C.I. 1.154.736 – SSP/PB**

**CPF – 486.903.764-53**

**SÓCIA-ADMINISTRADORA**

*Ivone de Andrade Lira*  
Ivone de Andrade Lira  
CREA-PB 161717800-4  
Engenheira Civil

CNPJ 15.233.791/0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 sala 01 Santo Antônio São José de Piranhas PB CEP 68940 000 Tel. 83 3682 1466



# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB  
TOMADA DE PREÇOS – Nº 00009/2022



CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME  
CNPJ-15.233.791/0001-77

## 1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF – ART.27, INCISO V, DA LEI 8.666/93

A EMPRESA ACIMA, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO E MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, PODENDO EXISTIR MENORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APREDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

## 2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.

## 3.0 -DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA SE SUJEITAR INTEGRALMENTE AOS TERMOS DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E MANIFESTA EXPRESSAMENTE CONCORDÂNCIA SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PROJETO BÁSICO RELATIVO À REFERIDA OBRA.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

Clévia de Andrade Lira, SÓCIO ADMINISTRADORA  
RG 1.154.736 SSP/PB  
CPF 486.903.764-53  
Sócia Administradora



CLEVIA DE ANDRADE LIRA

C.I. 1.154.736 – SSP/PB

CPF – 486.903.764-53

SÓCIA-ADMINISTRADORA

CNPJ 15 233.791/0001-77

Rua Raimundo Alves nº81 sala 01 Santo Antônio São José de Piranhas PB CEP 56940 000 Tel 83 3682 1466



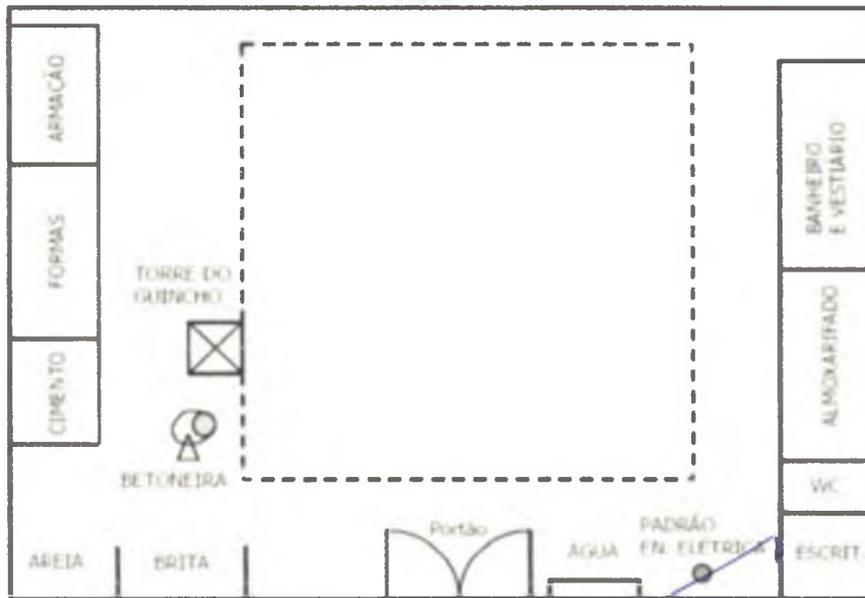
# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Disciplina Tecnologia da Construção e Canteiro de Obra III

## A instalação no Canteiro de Obras: LAYOUT



SÃO JOSÉ DE PIRANHAS(PB), 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Clévia de Andrade Lira  
RG 154736 SSP/PB  
CPF 486.903.764-53  
Sócia Administradora

CNPJ 15.233.791/0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 - sala 01 - Santo Antônio - São José de Piranhas PB CEP 58940-000 Tel: 83 3532-1465



# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022



PROPONENTE: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME  
CNPJ Nº 15.233.791/0001-77

## RELAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

01 – CAMINHÃO F-4000  
02- BETONEIRAS 400L  
20- CARROS DE MÃO -  
40 – PÁ  
20 – ENCHADAS  
20 - PICARETAS  
01-CAMIONETE DE CARROCERIA DE MADEIRA  
01- CAÇAMBA BASCULANTE.  
01-RETRO ESCAVADEIRA  
02- VIBRADORES  
02-ROSSADEIRAS A GASOLINA  
01-PICAPE ESTRADA  
01-PICAPE SAVEIRO

## EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTOS

02-COMPUTADORES COM IMPRESSORAS  
02-BIRÔS  
01-FAX MILLER  
01-ARMARIO  
02-ESTANTES DE FERRO

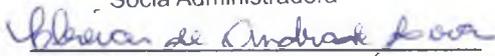
## PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E DISPONIVEIS

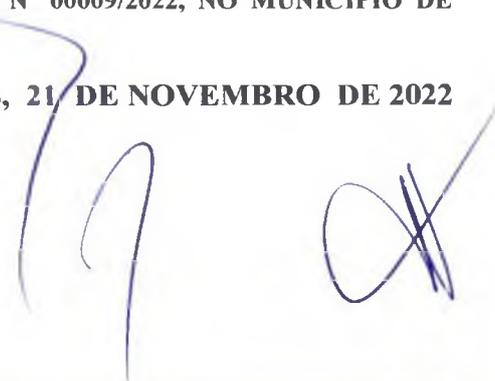
1-IVONE DE ANDRADE LIRA – ENGENHEIRA CIVIL – CREA Nº 161717800-4  
2- ALBA LUCIA DE LACERDA BRASILEIRO – ENGENHEIRA CIVIL-CREA/PB 160571327-9.  
3-FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES – ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PB 160774656-5.

DECLARAMOS A DISPONIBILIDADE DE TODAS AS MÁQUINAS,  
EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO PERMANENTE,  
ADQUADOS E DISPONÍVEIS, CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO  
OBJETO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, NO MUNICIPIO DE  
CAJAZEIRAS/PB

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Clévia de Andrade Lira  
RG 1 154.736 SSP/PB  
CPF 486.903.764-53  
Sócia Administradora

  
CLEVIA DE ANDRADE LIRA  
C.I. 1.154.736 – SSP/PB  
CPF – 486.903.764-53  
SÓCIA-ADMINISTRADORA



CNPJ 15 233 791 0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 sala 01 Santo Antônio São José de Piranhas PB CEP 58940 000 Tel 83 3682 1465



CONSTRUTORA  
**PRINCESA DO VALE EIRELI-ME**



A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

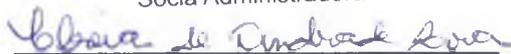
PROPONENTE: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME  
CNPJ: 15.233.791/0001-77

**DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ**

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRª. CLEVIA DE ANDRADE LIRA, PORTADORA DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.154.736-SSP/PB, CPF Nº 486.903.764-53, DECLARA QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL,

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Clévia de Andrade Lira  
RG 1.154.736 SSP/PB  
CPF 486.903.764-53  
Sócia Administradora



**CLEVIA DE ANDRADE LIRA**

**C.I. 1.154.736 – SSP/PB**

**CPF – 486.903.764-53**

**SÓCIA-ADMINISTRADORA**

CNPJ 15 233 791 0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 sala 01 Santo Antônio São José de Piranhas PB CEP 68940-000 Tel: 83 3552 1466



CONSTRUTORA  
**PRINCESA DO VALE EIRELI-ME**



A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2022

**DECLARAÇÃO DE QUE MANTERÁ NA OBRA O PROFISSIONAL**

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRª. CLEVIA DE ANDRADE LIRA PORTADORA DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.154.736-SSP/PB, CPFº 486.903.764-53, DECLARA, QUE MANTERÁ NA OBRA E NOS SERVIÇOS, EM TEMPO INTEGRAL, A PROFISSIONAL, A ENGENHEIRA CIVIL, IVONE DE ANDRADE LIRA, CREA-PB-161717800-4, INDICADA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA EMPRESA, ADMITINDO A SUA SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30,§10, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, POR PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE A SUBSTITUIÇÃO SEJA APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Clévia de Andrade Lira  
RG 1 154.736 SSP/PB  
CPF 486.903.764-53  
Sócia Administradora

**CLEVIA DE ANDRADE LIRA**  
**C.I. 1.154.736 – SSP/PB**  
**CPF – 486.903.764-53**  
**SÓCIA-ADMINISTRADORA**

Ivone de Andrade Lira  
CREA-PB 161717800-4  
Engenheira Civil

CNPJ 15 233 791/0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 sala 01 Santo Antônio São José de Piranhas PB CEP 58940-000 Tel: 83 3652-1466



CONSTRUTORA  
**PRINCESA DO VALE EIRELI-ME**



A  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB  
TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2022**

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME  
CNPJ – 15.233.791/0001-77**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
SERVIDOR DO ORC.**

**1.0-DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO,  
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA DO ÓRGÃO REALIZADOR DO  
CERTAME OU DE QUALQUER ENTIDADE A ELE VINCULADA.**

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, N° 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SR<sup>a</sup>. CLEVIA DE ANDRADE LIRA, PORTADORA DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE N° 1.154.736-SSP/PB, CPF N° 486.903.764-53, DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO E DE FUNCIONÁRIOS, QUALQUER SERVIDOR EFETIVO OU COMISSIONADO OU EMPREGADO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, COMO TAMBÉM EM NENHUM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE A ELA VINCULADA, EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS, COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS OU SOCIETÁRIAS.

**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Clévia de Andrade Lira  
RG 1 154.736 SSP/PB  
CPF 486.903.764-53  
Sócia Administradora

**CLEVIA DE ANDRADE LIRA**

**C.I. 1.154.736 – SSP/PB**

**CPF – 486.903.764-53**

**SÓCIA-ADMINISTRADORA**

CNPJ 15 233 791/0001-77

Rua Raimundo Alves nº81 sala 01 - Santo Antônio - São José de Piranhas PB CEP 68940 000 Tel: 83 3552 1466



# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME



A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2022

PROPONENTE: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME  
CNPJ: 15.233.791/0001-77

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRª. CLEVIA DE ANDRADE LIRA, PORTADORA DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.154.736 SSP/PB, CPF Nº 486.903.764-53, DECLARA QUE CUMPRE AS REGRAS E OS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA DA OBRA DE QUE TRATA A TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 7.983/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Clévia de Andrade Lira  
RG 1 154.736 SSP/PB  
CPF 486.903.764-53  
Sócia Administradora

*Clévia de Andrade Lira*

**CLEVIA DE ANDRADE LIRA**

**C.I. 1.154.736 – SSP/PB**

**CPF – 486.903.764-53**

**SÓCIA-ADMINISTRADORA**

CNPJ 15 233 791 0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 sala 01 Santo Antônio São José de Piranhas PB CEP 58940 000 Tel 83 3552 1465



CONSTRUTORA  
**PRINCESA DO VALE EIRELI-ME**



A  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

**PROPONENTE: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME**  
**CNPJ : 15.233.791/0001-77**

**DECLARAÇÃO DO ART.30, §6º DA LEI 8.666/93**

**DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRª. CLEVIA DE ANDRADE LIRA, PORTADORA DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.154.736-SSP/PB, CPF Nº 486.903.764-53, DECLARA QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.**

**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Clévia de Andrade Lira  
RG 1 154.736 SSP/PB  
CPF 486.903.764-53  
Sócia Administradora

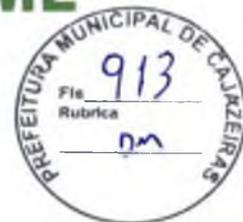
*Clévia de Andrade Lira*  
**CLEVIA DE ANDRADE LIRA**  
**C.I. 1.154.736 – SSP/PB**  
**CPF – 486.903.764-53**  
**SÓCIA-ADMINISTRADORA**

CNPJ 15 233 791 0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 sala 01 Santo Antônio São José de Piranhas PB CEP 68940 000 Tel: 83 3582 1465



CONSTRUTORA  
**PRINCESA DO VALE EIRELI-ME**



A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME  
CNPJ – 15.233.791/0001-77

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, CUJOS TERMOS DECLARO CONHECER NA ÍNTEGRA, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Clévia de Andrade Lira  
RG 1.154.736 SSP/PB  
CPF 486.903.764-53  
Sócia Administradora

*Clévia de Andrade Lira*

**CLEVIA DE ANDRADE LIRA**

**C.I. 1.154.736 – SSP/PB**

**CPF – 486.903.764-53**

**SÓCIA-ADMINISTRADORA**

CNPJ 15 233 791 0001 77

Rua Raimundo Alves nº61 sala 01 - Santo Antônio - São José de Piranhas PB CEP 66940 000 Tel: 83 3552 1465



CONSTRUTORA  
**PRINCESA DO VALE EIRELI-ME**



A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME  
CNPJ – 15.233.791/0001-77

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE VINCULAÇÃO DE  
FUNCIONÁRIOS À EMPRESA E OBRA**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, SÉ VENCEDORA, CONTRATARÁ OU DEMONSTRARÁ QUE TODOS OS FUNCIONÁRIOS QUE SERÃO ATRELADOS À OBRA DO PRESENTE CERTAME JÁ ESTÃO REGULARMENTE CONTRATADOS PELA EMPRESA, EM ACORDO COM AS LEIS TRABALHISTAS E ACORDOS COLETIVOS VIGENTES, DECLARA, AINDA QUE SERÃO DEVIDAMENTE VINCULADOS AO CEI/CNO DA OBRA E QUE SERÃO/ESTÃO SENDO TEMPESTIVAMENTE INFORMADAS AS RESPECTIVAS GFIP, COM A CONSEQUENTE DISPONIBILIDADE PARA COMPROVAÇÃO DO EFETIVO RECOLHIMENTO DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS, QUANDO REQUERIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Clévia de Andrade Lira  
RG 1 154.736 SSP/PB  
CPF 486.903.764-53  
Sócia Administradora

*Clévia de Andrade Lira*  
**CLEVIA DE ANDRADE LIRA**  
C.I. 1.154.736 – SSP/PB  
CPF – 486.903.764-53  
SÓCIA-ADMINISTRADORA

CNPJ 15 233 791 0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 - sala 01 - Santo Antônio - São José de Piranhas PB CEP 68940-000 Tel: 83 3552 1466



# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022



CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME  
CNPJ: 15.233.791/0001-77

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRª. CLEVIA DE ANDRADE LIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.154.736- SSP/PB E DO CPF Nº 486.903.764-53, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART.299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A- A PROPOSTA APRESENTADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE DE POTENCIAL OU DE FATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B- A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C- QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADA, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO.
- E- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADA, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS, E;
- F- QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA.

Clévia de Andrade Lira  
RG 1 154.736 SSP/PB  
CPF 486.903.764-53  
Sócia Administradora

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

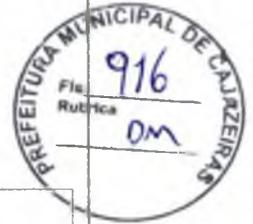
*Clevia de Andrade Lira*  
**CLEVIA DE ANDRADE LIRA**  
C.I. 1.154.736 – SSP/PB  
CPF – 486.903.764-53  
SÓCIA-ADMINISTRADORA

CNPJ 15 233 791 0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 sala 01 Santo Antônio São José de Piranhas PB CEP 68940-000 Tel: 83 3552 1465



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.233.791/0001-77 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/02/2012
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRINCESA DO VALE CONSTRUCOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b>		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R RAIMUNDO ALVES</b>	NUMERO <b>61</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>58.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICIPIO <b>SAO JOSE DE PIRANHAS</b>
UF <b>PB</b>	TELEFONE <b>(83) 9144-5577</b>	
ENDEREÇO ELETRÓNICO <b>RANYERE100@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia **03/11/2022** às **15:36:20** (data e hora de Brasília)

Página 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA.



CLEVIA DE ANDRADE LIRA, natural da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, viuva, nascido em 17/03/1967, filha de Aécio Bandeira de Andrade e Ivone de Oliveira Andrade, com identidade de nº 1.154.736, expedida pela SSP/PB, e (ação de Redes de 11.764-53, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, 223, na cidade de talações de Sistema, Estado da Paraíba, CEP - 58.940-000. tações de Anúncios, Estuque, Impermeabil

DAMIÃO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, natural da cidade de São ticações em Geral, II, Estado da Paraíba, casado, nascido em 24/12/1967, filho de José Joaquim itidos de Qualquer, as Dores de Jesus, com identidade nº 1.369.638 2ª VIA, expedie des de Resinas em In, CPF nº 601.708.594/87, residente Á Rua Projetada, sn, São Sebast, oncreto Armado, Fa) José de Piranhas, Estado da Paraíba, CEP. 58.940-000, constitue tuque e Pré-moldad, limitada, mediante as seguintes cláusulas: ão de Tratamento

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial (elepipedos, Locação PRINCESA DO VALE LTDA., e terá sua sede na Rua Antonia Maria de Je? e Engenharia Civil, município de São José de Piranhas, no Bairro Santo Antonio, Estado de lhadas, Muro de Arr. 58.940-000. ais de Construções.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objetivo social as atividades de Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços), Demolição de Edifícios e outras Estruturas, Preparação de Terrenos, Fundações Destinadas a Construção Civil, Sondações Destinadas a Construção Civil, Terraplenagem e Outras Movimentações de Terras, Obras Viárias (Rodovias, Vias Férreas e Aeroportos), Pinturas para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Obras de Urbanização e Paisagismo, Obras de Arte Especiais, Montagem de Estruturas Metálicas, Montagem de Andaimos e Outras Obras de Irrigação, onstrução de Redes de Água e Esgoto, Construção de Redes de Transporte por Dutos, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio, Tratamento Acústico e Térmico, Instalações de Anúncios, Obras de Alvenaria e Reboco, Obras de Acabamento em Gesso e Estuque, Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, Serviços de Pinturas em Edificações em Geral, Instalações de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, Inclusive Esquadrias, Serviços de Revestimento e Aplicações de Resinas em Interiores e Exteriores, Estrutura de Argamassa Armada, Estrutura de Concreto Armado, Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimentos, Gesso, Estuque e Pré-moldados em Geral, Serviços em Saneamento, Aquaduto ou Adutora, Estação de Tratamento de Água, Estação de Tratamento de Esgoto, Pavimentação em Paralelepipedos, Locação de Veículos, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção e Engenharia Civil, Inclusive Andaimos, Coleta de lixo, Limpeza Urbana, Passagens Molhadas, Muro de Arrimo em Alvenaria de de Materiais de Construções.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação deste contrato pela JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

CLÉVIA DE ANDRADE LIRA	110.000 QUOTAS	R\$ 110.000,00
DAMIÃO JOSÉ DA SILVA	90.000 QUOTAS	R\$ 90.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração de capital social.

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

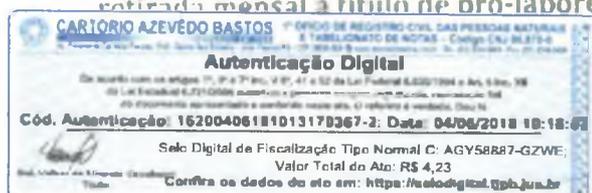
CLÁUSULA 7ª – A administração da sociedade caberá a sócia CLÉVIA DE ANDRADE LIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

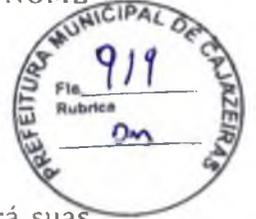
CLÁUSULA 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª – É resguardada apenas a sócia CLÉVIA DE ANDRADE LIRA, o direito a retirada mensal à título de pró-labore, em obediência a legislação do imposto de renda.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Cláudia' and another set of initials 'AJA'.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA.



CLÁUSULA 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

CLÁUSULA 13ª – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – A empresa se responsabilizará a contratar um Engenheiro Civil devidamente habilitado e inscrito no CREA.

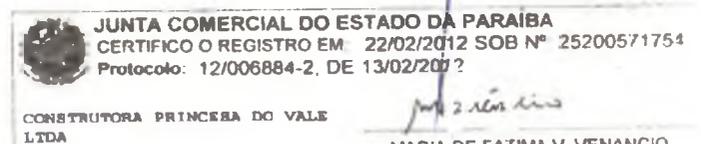
CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o foro da Comarca de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas (PB), 08 de Fevereiro de 2012

*Clévia de Andrade Lira*  
Clévia de Andrade Lira

*DAMIÃO JOSÉ DA SILVA*  
Damião José da Silva



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA PARAIBA

A Sociedade **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA.**, estabelecida na RUA ANTONIA MARIA DE JESUS, 223, SALA 1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSE DE PIRANHAS, PB, CEP: 58.940-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

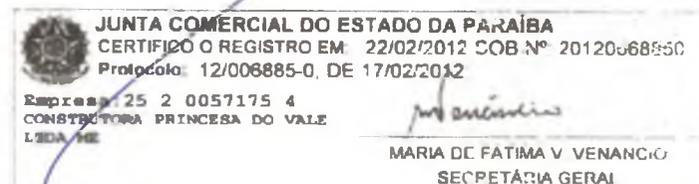
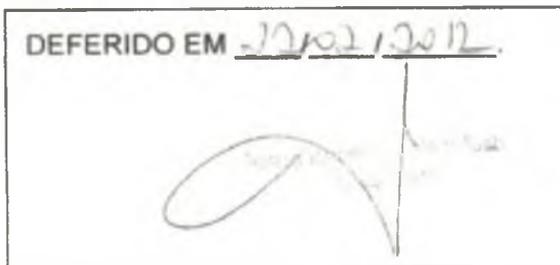
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO JOSE DE PIRANHAS - PARAÍBA - PB, 08 de Fevereiro de 2012.

Clevia de Andrade Lira      Damiao Jose da Silva  
 Sócio: CLEVIA DE ANDRADE LIRA      Sócio: DAMIAO JOSE DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:





REGISTRO GERAL	1.369.008 - 2 VIA	DATA DE EMISSÃO	18/09/2009
NOME	DAMIÃO JOSÉ DA SILVA		
FILIAÇÃO	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA MÁRIA DAS DORES DE JESUS		
NATURALIDADE	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB		
DOC. PRESENTE	CASAM N. 1208 PLS. 148 2008		
CARTÓRIO	SÃO J. DE PIRANHAS-PB		
CPF	6016708 534-97		
JOÃO PESSOA - PB	ASSINATURA DO DIRETOR		
LEI N° 7.118 DE 29/08/83			



*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 66.376-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, registrada e há o documento apresentado e correlato neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 16200406181013170367-5; Data: 04/06/2018 10:18:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGYS8884-YM00;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA: IDENTIFICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

F-10

*Elvira de Andrade Lira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 1.154.736 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 11 ABR 1964

NOME ELVIRA DE ANDRADE LIRA

FILIAÇÃO Aécio Bandeira de Andrade  
Ivone de Oliveira Andrade

Fortaleza = CE 17.03.1967  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. 1033. fls. 14. liv. B-5  
DOC ORIGEM nº  
Cart. de São José de Piranhas-PB

CPF 486.903.764-5

LEI Nº 7.118 DE 29/08/63



*[Handwritten signature]*

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P. 41 e RD da Lei Federal 8.225-1964 e Art. 6º inc. VIII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 16200406181013170367-6; Data: 04/06/2018 10:18:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY58883-67NL;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Miranda Cavalcante  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2022 06:58:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 16200406181013170367-1 a 16200406181013170367-6

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc033968e4305f02e117b4feb382b5b26023304794d88bee3e8e25a1fb7b3d49d99e3d10837a92e16c4f720fc082d1948806beafe154032a5b818e97b4420ad98

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 7.200  
de 24 de agosto de 2001



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"**

**CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, brasileira, natural de Fortaleza - CE, nascida em 17/03/1967, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade No. 1.154.736 - SSP/PB e C.P.F. No. 486.903.764-53, residente e domiciliado a Rua Antônia Maria de Jesus, 223, Centro, São José de Piranhas - PB, CEP. 58940-000.

**DAMIÃO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, natural de São José de Piranhas - PB, casado, empresário, nascido em 24/12/1967, portador da Cédula de Identidade No. 1.369.638 - 2ª via, SSP/PB e CPF No. 601.708.594-87, residente e domiciliado a Rua Projetada, s/n, São Sebastião, São José de Piranhas - PB, CEP. 58940-000, únicos sócios da empresa "**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**", estabelecida na Rua Antônia Maria de Jesus, 223, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas - PB, CEP. 58940-000, inscrita no CNPJ Nº 15.233.791/0001-77, anteriormente identificados e qualificados na JUCEP, mediante o seu Contrato de Constituição, arquivado sob No 25200571754, por despacho em 22/02/2012, resolvem de comum acordo, alterar o seu Contrato Primitivo, nas cláusulas e condições seguintes:

1ª) O endereço da sociedade passa a ser na Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas - PB, CEP. 58940-000.

2ª) O sócio **DAMIÃO JOSÉ DA SILVA**, retira-se da sociedade, que neste ato transfere suas quotas de capital, bens, direitos e obrigações que tinha na mesma, para a sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA** no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

- único: O sócio cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, dando sua plena e total quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, no presente ou no futuro, tanto da sociedade, como dos sócios continuantes.

3ª) A sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, informa que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aprovação deste, irá fazer a inclusão de um novo sócio ou transformará a mesma em EIRELI.

4ª) O capital social da sociedade, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, passa a ser de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais), com um aumento de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) provenientes da conta LUCROS ACUMULADOS, totalmente integralizado em moeda corrente do país, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando distribuído em sua totalidade para a única sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**.

5ª) As demais cláusulas primitivas não alteradas permanecem em pleno vigor.

Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:54 SOB Nº 20170271935.  
PROTOCOLO: 170271935 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702793920. NIRE: 25200571754.  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"**

**6ª) À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME".

2ª) – O endereço da sociedade é na Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP. 58940-000.

3ª) – O objetivo da sociedade é o seguinte:

- a) 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- b) 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- c) 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- d) 4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- e) 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- f) 4330-4/01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- g) 7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- h) 7732-2/02 – ALUGUEL DE ANDAIMES

4ª) A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2012 e seu prazo é indeterminado.

5ª) O capital social da sociedade, é de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 620.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e assim distribuído em sua totalidade para a única sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**.

6ª) – As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado a JUCEP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:54 SOB Nº 20170271935.  
PROTOCOLO: 170271935 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702793920. NIRE: 25200571754  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

María de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"**

8ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

10ª) – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031. CC/2002)

13ª) – A administração da sociedade caberá a única sócia, **CLEVIA DE ANDRADE LIRA** com o poder e atribuição de ADMINISTRADORA autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

14ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, - 1º, CC/2002)

Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:54 SOB Nº 20170271935.  
PROTOCOLO: 170271935 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702793920. NIRE: 25200571754.  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"**

15ª) – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento abaixo.

São José de Piranhas, 16 de maio de 2016

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Reconhecimento como Autêntica

Clevia de Andrade Lira, Damiao Jose da Silva, CPF: ADL22803-WB74, ADL22804-TZXW, SITE: selodigital.tjpb.jus.br.

Em Teste ( ) da Verdade

São José de Piranhas - PB 06-jun-16

*Analandia Gonçalves Villar Lira*

2º TABELIONATO NOTAS  
Analandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE



*Clevia de Andrade Lira*  
CLEVIA DE ANDRADE LIRA



*Damiao Jose da Silva*  
DAMIÃO JOSÉ DA SILVA

Reservado a JUCEP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:54 SOB Nº 20170271935.  
PROTOCOLO: 170271935 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702793920. NIRE: 25200571754.  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL**  
**DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA**  
**“CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME”**



CLEVIA DE ANDRADE LIRA, brasileira, natural de Fortaleza – CE, nascida em 17/03/1967, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade No. 1.154.736 – SSP/PB, expedida em 11/04/1994 e C.P.F. No. 486.903.764-53, residente e domiciliado a Rua Antônia Maria de Jesus, 223, Centro, São José de Piranhas – PB, CEP. 58940-000, titular da empresa “CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME”, estabelecida na Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP. 58940-000, inscrita no CNPJ Nº 15.233.791/0001-77, anteriormente identificados e qualificados na JUCEP, mediante o seu Contrato de Constituição, arquivado sob No 25200571754, por despacho em 22/02/2012, resolve alterar e transformar o contrato social nas seguintes cláusulas:

1ª) A sócia CLÉVIA DE ANDRADE LIRA, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA**  
**“CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI”**

O abaixo-assinado, CLÉVIA DE ANDRADE LIRA, brasileira, natural de Fortaleza – CE, nascida em 17/03/1967, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade No. 1.154.736 – SSP/PB, expedida em 11/04/1994 e C.P.F. No. 486.903.764-53, residente e domiciliado a Rua Antônia Maria de Jesus, 223, Centro, São José de Piranhas – PB, CEP. 58940-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª) A empresa girará sob a denominação “CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI”.

2ª) O endereço da empresa é a Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP. 58940-000.

3ª) O objetivo da empresa são os seguintes CNAE:

a) 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

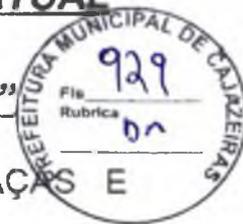
Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 15:05 SOB Nº 25600098371.  
PROTOCOLO: 190381302 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903227570. NIRE: 25600098371.  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL**  
**DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA**  
**"CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"**



- b) 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- c) 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- d) 4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- e) 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- f) 4330-4/01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- g) 7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- h) 7732-2/02 – ALUGUEL DE ANDAIMES

4ª) O capital social será representado pela importância de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído em sua totalidade para a única sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**.

5ª) A responsabilidade do empresário é limitada ao valor total do capital social integralizado.

6ª) A empresa iniciou suas atividades na data de sua constituição em 26/07/2013 e seu prazo é por tempo indeterminado.

7ª) A administração da empresa caberá ao empresário **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, com o poder e atribuição de ADMINISTRADORA autorizado o uso do nome empresarial e assinando seu nome civil isoladamente, conforme fecho deste instrumento, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do empresário.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 15:05 SOB Nº 25600098371.  
PROTOCOLO: 190381302 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903227570. NIRE: 25600098371.  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL**  
**DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA**  
**"CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME"**



- único: Fica a empresa autorizada, a distribuir antecipadamente lucros aos empresário no decorrer do exercício social, com base em levantamento de balancetes e/ou balanços trimestrais.

9a) – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

10a) – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

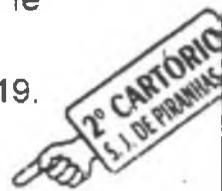
11ª) O empresário declara que não possui nenhuma outra empresa EIRELI registrada.

12ª) Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13a) A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, - 1o , CC/2002).

João Pessoa, PB, 04 de julho de 2019.

CLEVIA DE ANDRADE LIRA



Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 15:05 SOB Nº 25600098371.  
PROTOCOLO: 190381302 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903227570. NIRE: 25600098371.  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Rua Inácio Lira, 105-Centro

Assentamento para autenticação e firma em CARTA DE AMORIM  
M TEST. DA VERDADE, DOU P. São José de Piranhas-PB.  
1/07/2019

*João Pessoa*

SELO DIGITAL DA  
Selo Digital de  
Confirma os dados do ato em <http://seledigital.pb.gov.br>  
ENCLAVE, R\$: 9,91 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 1,50  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIFICADO DE NOTAS DE  
JOÃO VILLAS LIRA  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE



*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 15:05 SOB Nº 2560098371.  
PROTOCOLO: 190381302 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903227570. NIRE: 25600098371.  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	01/02/2016
16.196.793-0	BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI		
NOME FANTASIA		
PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
15.233.791/0001-77	2520057175-4	
LOGRADOURO	NÚMERO	
*****	*****	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
*****	*****	
MUNICÍPIO	CEP	
*****	*****	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>		
ICMS	DENOMINAÇÃO	
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES	
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS	
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS	
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA	
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL	12/04/2012	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	
CLEVIA DE ANDRADE LIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR	
DAMIAO JOSE DA SILVA	SÓCIO	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	03/05/2023	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202211030610401052	03/11/2022 06:10:40	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 08924052000166

RUA INÁCIO LIRA, 363, Nº - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>000000125</b>	Nº da Inscrição <b>00125/2013</b>	Nº do Alvará <b>6/2022</b>	Validade <b>31/12/2022</b>
------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

**Contribuinte**  
**Nome:** CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 15233791000177  
**RG/Insc**  
**Nome Fantasia:** PRINCESA DO VALE CONSTRUCOES

**Endereço**  
**Logradouro:** RAIMUNDO ALVES **Número:** 61  
**Complemento:** SALA 01 **CEP:** 58940000  
**Bairro:** SANTO ANTONIO **Código IPTU:**  
**Cidade:** SÃO JOSÉ DE PIRANHAS **Estado:** PB

**Atividade Principal**  
 4120400- Construção de edifícios

**Observações**

- Atividades CNAE**
- 4120400 - Construção de edifícios
  - 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
  - 4313400 - Obras de terraplenagem
  - 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
  - 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
  - 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

**Data de Abertura** 22/02/2012 **Validador** 312B7B4103B6311F

CLEVIA DE ANDRADE  
 LIRA:48690376453

João Paulo Lira de Castro  
 DIRETOR DE FINANÇAS

Responsável Pela Emissão

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/16200401228088667852>



**Autenticação Digital Código: 16200401228088667852-1**  
**Data: 04/01/2022 12:04:40**  
**Valor Total do Ato: R\$ 5,02**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AMK49739-SOTR;**



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 14:00:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intenções e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2022 08:10:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 16200401228088667852-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc09238d52e7c7ddc7c99a770172effd793c3baa624dc45c16c86d10b27a7abee8bd47bdcc2c1556fcf7a1ee603b22812806beafe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

08924052000166

RUA INÁCIO LIRA, 363

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



ELMAR Informática - Fone (83) 3244 2046

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
00125/2013

CPF/CNPJ  
15.233.791/0001-77

DATA DE ABERTURA  
22/02/2012

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PRINCESA DO VALE CONSTRUCOES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ALUGUEL DE ANDAIMES



DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA

LOGRADOURO  
R RAIMUNDO ALVES

NÚMERO  
61

COMPLEMENTO  
SALA 01

UF  
PB

CEP  
58.940-0

BAIRRO  
SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO  
SAO JOSE DE PIRANHAS

TELEFONE  
(83) 9144-5577

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/10/2019

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro Civil 08.214-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.931/04 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 16202510191037570311-1; Data: 25/10/2019 10:40:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH07058-15QF;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2022 08:11:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 16202510191037570311-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc09238d52e7c7ddc7c99a770172efdd76a05a18022fa283ad42ed032da401c7d128981cac25fb754439604afae5759de806beafe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI**  
**CNPJ: 15.233.791/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:43:30 do dia 05/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2023.

Código de controle da certidão: **04D0.2E9D.5FA8.42E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.233.791/0001-77  
**Razão Social:** CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI  
**Endereço:** RUA RAIMUNDO ALVES 61 SALA 1 / SANTO ANTONIO / SAO JOSE DE PIRANHAS / PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2022 a 09/12/2022

**Certificação Número:** 2022111001333321146972

Informação obtida em 17/11/2022 05:19:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: A394.E310.3CBF.B7E3

Emitida no dia 03/11/2022 às 06:08:28

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

Endereço:

RAIMUNDO ALVES

Bairro:

SANTO ANTONIO

Inscr. Estadual:

16.196.793-0

Número:

61

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Complemento:

SALA 01

CEP:

58940-000

CNPJ/CPF:

15.233.791/0001-77

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS  
ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Data: 07/11/2022  
Hora: 06.36.33



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 1183/2022

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Cadastro econômico abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Status
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI	15.233.791/0001-77	125	Válido

### Cadastro econômico

### Endereço

125 - 15.233.791/0001-77  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SALA 01 - SANTO ANTONIO, - São José de Piranhas, PARAÍBA, 58940-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em [http://saojosedepiranhas-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document\\_validator](http://saojosedepiranhas-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator) com o código: 71A7-1980-0A85-5FFB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Razão Social: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME

Nome Fantasia: PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 06:20 de 09/11/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **U0w/wW1R**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Razão Social: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME

Nome Fantasia: PRINCESA DO VALE CONSTRUCOES

Certidão emitida às 06:23 de 09/11/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOW, SISCOWW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **85NI.TuOC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: [corregedoria@tjpb.jus.br](mailto:corregedoria@tjpb.jus.br)

## CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 5199

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.233.791/0001-77**, localizada na **RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SALA-01, SANTO ANTONIO**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Sao Jose de Piranhas** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de RTD/RPJ do Município de Bonito de Santa Fé (Comarca de São José de Piranhas) (CNS 00.010-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES**;
- **2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos e de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de São José de Piranhas (CNS 07.266-0)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Angelita Gonçalves Villar**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **4LFZTI+w**

Emitida às **08:04:19** do dia **19/06/2022**.

Válida até **16/12/2022** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(\*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Certidão n°: 37488975/2022

Expedição: 02/11/2022, às 11:24:59

Validade: 01/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.233.791/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

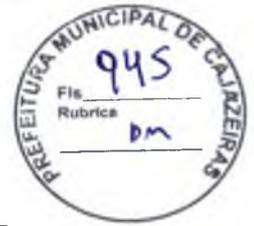
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLEVIA DE ANDRADE LIRA

CPF: 486.903.764-53

Certidão nº: 37488843/2022

Expedição: 02/11/2022, às 11:23:12

Validade: 01/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **486.903.764-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/11/2022 06:26:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI**  
CNPJ: **15.233.791/0001-77**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de maio de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.233.791/0001-77**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 06:30:14 do dia 09/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 34PU091122063014

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**

CPF/CNPJ: **486.903.764-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 06:28:32 do dia 09/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BX8H091122062832

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/11/2022 às 06:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.233.791/0001-77.**

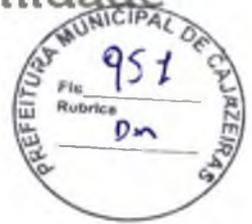
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636B,739F,17CD,D335 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/11/2022 às 06:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 486.903.764-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636B.73E9.1E4D.A409 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Número da Certidão: 25230908  
Emitido em: 09/11/2022  
Válida até: 09/12/2022

**INTERESSADO:** CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME  
**CNPJ/CPF:** 15.233.791/0001-77

### NADA CONSTA

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.Ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



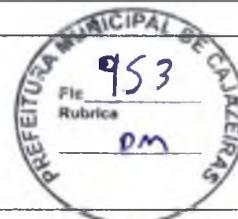
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6945573	09/11/2022	09/11/2022	09/02/2023

**Dados básicos:**

CNPJ : 15.233.791/0001-77  
Razão Social : CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME  
Nome fantasia : PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES  
Data de abertura : 12/04/2012



**Endereço:**

logradouro: RUA RAIMUNDO ALVES  
N.º: 61 Complemento: SALA 01  
Bairro: SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DE PIRANHAS  
CEP: 58940-000 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	S3D1R5IR8XPLGKBG
-----------------------	------------------

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p> <p>Nº de registro no banco de dados do Ibama: <b>6945573</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>15.233.791/0001-57</b></p> <p>Nome/Razão Social/Endereço: <b>CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE FERTILIZANTE RUI A RAIMUNDO ALVES SANTO ANTONIO SAO JOSE DE PIRANHAS/PB 58940-000</b></p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras: Categoria: <b>Detalhe</b></p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 - Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981 - art. 10</p>	 <p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Este cartão e o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</li> <li>2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, acesse o site <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-line depois Consultar Regularidade.</li> <li>3 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício das atividades descritas, sendo necessário, conforme o caso, de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA do programa ou projeto correspondente.</li> <li>4 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</li> <li>5 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</li> <li>6 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e haurísticos.</li> </ol> <p>Data de emissão: <b>06/05/2022</b> Autenticação: <b>exgm.09ac.185s.yuxc</b></p>
--	--



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP**

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

**Dados básicos:**

CNPJ: 15233791000177

Nome: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME

Nome Fantasia: PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES

Data de abertura do CNPJ: 12/04/2012

**Dados do responsável legal:**

CPF: 48690376453

Nome: CLEVIA DE ANDRADE LIRA

**Dados do declarante:**

CPF: 48690376453

Nome: CLEVIA DE ANDRADE LIRA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

**Endereços:**

CEP: 58940000

Logradouro: RUA RAIMUNDO ALVES

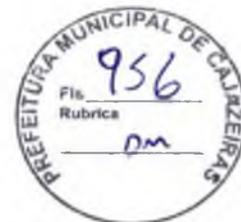
Nº 61 Complemento: SALA 01

Bairro: SANTO ANTONIO UF: PB

Município: SAO JOSE DE PIRANHAS

(DDD) e n. de telefone: 0835521826

(DDD) e n. de fax:



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Endereço para correspondência:**

CEP do endereço de correspondência: 58940000

Logradouro: RUA RAIMUNDO ALVES

Nº: 61 Complemento: SALA 01

Bairro: SANTO ANTONIO UF: PB

Município: SAO JOSE DE PIRANHAS

**Endereço eletrônico:**

"E-mail" principal: ranyere100@gmail.com

"E-mail" secundário: ranyere100@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

**Coordenada geográfica:**

Latitude: 07 06 58.2 S

Longitude: 038 29 50.3 W

**Atividades desenvolvidas:**

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
<b>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981</b>	<b>Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</b>	<b>12/04/2012</b>	

**Declaração de porte:**

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Microempresa			
2018	COM fins lucrativos	Microempresa			
2019	COM fins lucrativos	Microempresa			
2020	COM fins lucrativos	Microempresa			
2021	COM fins lucrativos	Microempresa			
2022	COM fins lucrativos	Microempresa			

## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 212, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI, município São José de Piranhas. CNPJ nº 15.233.791/0001-77, Número de Registro (NIRE) 25600098371.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/02/2012

Ato constitutivo: 25200571754

São José de Piranhas, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
CLEVIA DE ANDRADE LIRA  
TITULAR PESSOA FÍSICA. Administrador  
CPF 486.903.764-53

\_\_\_\_\_  
JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
CONTADOR  
CRC/PB 004208

CLEVIA DE ANDRADE LIRA 48690376453  
Rubrica digital: 16201805222545622468-1  
Data: 18/05/2022 09:01:09

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/16201805222545622468>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16201805222545622468-1  
Data: 18/05/2022 09:01:09  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95547-WVYT;



CARTÓRIO

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - [cartorio@azavedobastos.not.br](mailto:cartorio@azavedobastos.not.br)  
<https://azavedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



# Termo de Encerramento

Nome do Livro DIÁRIO

Nº de Ordem 9



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 212, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI.

São José de Piranhas, 31/12/2021

CLEIVA DE ANDRADE LIRA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 486 903 764 53

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
CONTADOR  
CRC/PB 004208

CLEIVA DE ANDRADE LIRA  
LIRAADM5901376453  
Assinado digitalmente em 31/12/2021 às 17:52:31h (-03:00)

Confira os dados do ato em: <https://saladigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://servicedados.tjpb.br/documentos/16201805222545622468-2>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 16201805222545622468-2  
Data: 18/05/2022 09:01:10  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95548-QY4A.



CNJ 06.879-4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(351) 3244444 -  
<https://servicedados.tjpb.br>

Valor Assinado em R\$ 5,02  
Tabela

TJPB





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48690376453	CLEVIA DE ANDRADE LIRA
51854244434	JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

CLEVIA DE ANDRADE LIRA  
 LIRA:48690376453

Assinatura feita digitalmente por  
 CLEVIA DE ANDRADE LIRA  
 (CPF: 48690376453)





CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021.  
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/05/2022 17:06 S/A N°  
 3032044442  
 PROTOCOLO: 220846642 DE 16/05/2022. NIRE: 2560098371  
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 JOAO PESSOA 16/05/2022  
 redes1a.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/16201805222545622468>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16201805222545622468-3  
 Data: 18/05/2022 09:01:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95549-M33Z;



JOÃO PESSOA

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

  
 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2022 08:11:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 16201805222545622468-1 a 16201805222545622468-3

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc09238d52e7c7ddc7c99a770172ef1d75b0f935d78eb39e66bd18b011b1c6c1a0a78533d849a863498db00aca9f724806beafe154032a5b818e97b4420ad98

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001

## BALANÇO PATRIMONIAL

### Em 31/12/2021



#### CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 15.233.791/0001-77

Local de Registro : Jucep-pb

Inscrição Estadual: 161967930

Data do Registro : 22/02/2012

Nº do Registro : 25600098371

Folha : 1

Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
<b>ATIVO</b>	5.621.306,82 D	4.328.248,97 D
ATIVO	5.542.204,00 D	4.249.146,15 D
DISPONIVEL	5.463.802,62 D	3.966.957,13 D
C A I X A G E R A L	5.438.947,12 D	3.661.426,39 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	144,50 C	163.418,23 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.000,00 D	142.112,51 D
CLIENTES	78.401,38 D	282.189,02 D
CLIENTES	54.349,94 D	258.695,29 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	24.051,44 D	23.493,73 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	79.102,82 D	79.102,82 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.658,32 D	5.658,32 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.125,00 D	2.125,00 D
VEÍCULOS	68.534,38 D	68.534,38 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.785,12 D	2.785,12 D
<b>PASSIVO</b>	5.621.306,82 C	4.328.248,97 C
PASSIVO CIRCULANTE	813.011,15 C	431.629,67 C
CIRCULANTE	813.011,15 C	431.629,67 C
FORNECEDORES	47.720,01 C	67.247,64 C
ENCARGOS SOCIAIS	178.657,59 C	94.099,20 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	408.693,00 C	270.282,83 C
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	177.940,55 C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	4.808.295,67 C	3.896.619,30 C
CAPITAL	620.000,00 C	620.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	620.000,00 C	620.000,00 C
LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.221.835,61 C	1.257.793,48 C
LUCROS A DISTRIBUIR	3.221.835,61 C	1.257.793,48 C
LUCRO NO EXERCICIO ATUAL	966.460,06 C	2.018.825,82 C
LUCROS APURADOS	966.460,06 C	2.018.825,82 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 207 a 208 do Livro Diário nº 9, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,

sob nº 25600098371, em 16/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

CLEIVA DE ANDRADE  
LIRA 48690376453

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/16201805221466387889>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16201805221466387889-1  
Data: 18/05/2022 09:01:11  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95550-9TTD;



CNJ 08.871-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> <b>Em 31/12/2021</b>		
<b>CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI</b> RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO CEP : 58940-000 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB CNPJ / CEI : 15.233.791/0001-77 Local de Registro : Jucep-pb		 <b>3048</b>  Inscrição Estadual: 161967930 Data do Registro : 22/02/2012  Nº do Registro : 25600098371
		Folha : 2
	31/12/2021	31/12/2020
<b>Balço</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :518.542.444-34 RG : 1.138.111  
 C.R.C. :PB-PB00420806

CLEVIA DE ANDRADE LIRA  
 TITULAR  
 C.P.F. :486.903.764-53  
 R.G. :1154736

CLEVIA DE ANDRADE LIRA  
 IIRA:48690376453

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/16201805221466387889>



CARTÓRIO

**Autenticação Digital Código: 16201805221466387889-2**  
**Data: 18/05/2022 09:01:12**  
**Valor Total do Ato: R\$ 5,02**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95551-SRXE;**



CNPJ: 06.963.000/0001-00

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

### CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 15.233.791/0001-77

Inscrição Estadual: 161967930

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 22/02/2012

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



3048

Nº do Registro: 2500098371

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços	2.103.379,06
(-) Deducoes das receitas brutas	178.285,52
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>	<b>1.925.093,54</b>
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos	896.528,83
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>1.028.564,71</b>
(-) Despesas Operacionais	96.641,36
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>	<b>931.923,35</b>
(+) Receitas Nao Operacionais	34.536,71
<b>(=) Lucro antes da Tributação/Participação</b>	<b>966.460,06</b>
<b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>	<b>966.460,06</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>966.460,06</b>

CLEVA DE ANDRADE LIRA  
LIRA:48690376453

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
CONTABILISTA  
C.P.F. : 518.542.444-34 RG : 1.138.111  
C.R.C. : PB-PB00420806

CLEVA DE ANDRADE LIRA  
TITULAR  
C.P.F. : 486.903.764-53  
R.G. : 1154736

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/16201805221466387889>



CARTÓRIO

**Autenticação Digital Código: 16201805221466387889-3**  
Data: 18/05/2022 09:01:12  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95552-UZDL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )**

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI**

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Inscrição Estadual: 161967930

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 22/02/2012

Período Movimento: 01/2021 a 12/2021

Nº do Registro



Folha: 4

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
001-Saldo De Lucros Acumulados	3.276.619,30
005-Lucro Líquido do Ano	966.460,06
007-(-) Ajuste Devedores de Periodos de Apuracao Anteriores	54.783,69
<b>009 - T O T A L =====&gt;</b>	<b>4.188.295,67</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
<b>014 - T O T A L =====&gt;</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.188.295,67</b>
<b>INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO</b>	
016 - Balanço Transcrito às Folhas Nº	207/208
017 - Nº Do Diário	09
018 - Nº Do Registro Do Diário	25600098371

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

Contabilista

C.P.F.: 518.542.444-34

R.G. : 1.138.111

C.R.C.: PB-PB00420806

CLEVIA DE ANDRADE LIRA

TITULAR

C.P.F.: 486.903.764-53

R.G.: 1154736

CLEVIA DE ANDRADE LIRA 48690376453  
Assinado eletronicamente pelo (LEMA DE ANDRADE LIRA 48690376453) em 18/05/2022 09:01:12

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/16201805221466387889>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16201805221466387889-4  
 Data: 18/05/2022 09:01:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95553-1DI;



CNPJ: 15.233.791/0001-77

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**D. F. C. (Método Direto)**

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI**  
 RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000  
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB  
 CNPJ: 15.233.791/0001-77 Incrição Estadual: 161967930  
 Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 22/02/2012  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



MÉTODO DIRETO	VALOR
<b>Das Atividades Operacionais</b>	
INGRESSOS DE RECURSOS	3.440.444,85
SAIDAS DE RECURSOS	923.871,80
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<b>2.516.573,05</b>
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	3.824.844,62
(=) Disponibilidades no Período	2.516.573,05
(=) Disponibilidades no Final do Período	6.341.417,67

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
 Contabilista  
 C.P.F.: 518.542.444-34 R.G.: 1.138.111  
 C.R.C.: PB-PB00420806

CLEVA DE ANDRADE LIRA  
 TITULAR  
 C.P.F.: 486.903.764-53 R.G.: 1154736

CLEVA DE ANDRADE LIRA 48690376453  
Assinado eletronicamente no dia 18/05/2022 às 08:01:12  
 CPF: 48690376453  
 Data: 2022-05-18 08:01:12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/16201805221466387889>



CARTÓRIO

**Autenticação Digital Código: 16201805221466387889-5**  
**Data: 18/05/2022 08:01:12**  
**Valor Total do Ato: R\$ 5,02**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95554-16QN;**



CNPJ: 08.878.111/0001-00

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (03) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI  
RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SALA 01, SANTO ANTONIO  
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB  
CNPJ: 15.233.791/0001-77

30018  
966  
Publ  
0m  
FOLHA : 0006

Contas	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucro		Reserva de Reavaliação	Lucros Acumulados	Total
			Reserva Legal	Reserva Estatutária			
<b>SALDOS EM 31/12/2020</b>	620.000,00					3.276.619,30	3.896.619,30
<b>Destinação do Resultado</b>							00,00
Capitalização em Moeda							00,00
Corrente do País							00,00
Capitalização de Lucro							00,00
<b>Eventos do Exercício</b>							00,00
Integralização de Capital							00,00
Devolução de Ações							00,00
Constituição de Reservas						966.460,06	966.460,06
Reversão de Reservas						-54.783,69	-54.783,69
<b>Prejuízo do Exercício</b>							00,00
<b>Destinações Legais</b>							00,00
Reserva Legal							00,00
Reserva Estatutária							00,00
Juros s/Capital Próprio							00,00
Dividendos a Distribuir							00,00
<b>SALDOS EM 31/12/2021</b>	620.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	4.188.295,67	4.808.295,67

São José de Piranhas, 31/12/2021

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 518.542.444-34  
C.R.C. : PB00420806

CLÉVIA DE ANDRADE LIRA  
TITULAR  
C.P.F. : 486.903.764-53  
R.G. : 1.154.736 - SSP-PB

CLÉVIA DE ANDRADE LIRA  
LIRA 48690376453

Assinatura de Clévia de Andrade LIRA  
DE ANDRADE LIRA 48690376453  
Data: 2022.05.17 15:36:00 (UTC)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/16201805221466387889>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16201805221466387889-6  
Data: 18/05/2022 09:01:12  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95555-Z0LO;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO**

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI**  
 RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SALA 01, SANTO ANTONIO  
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB  
 CNPJ: 15.233.791/0001-77

FOLHA

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A sociedade limitada foi criada em 22/02/2012, conforme contrato de Constituição e arquivado na JUCEP-PB e tem como objetivo:

- a) Construção Civil em geral

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL**

Pertence integralmente a sócios domiciliados no país, e em 31/12/2021 está composto de R\$ 620.000,00 integralizado em moeda corrente.

**NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

- a) IMPOSTOS A RECUPERAR: Créditos de valores a compensar futuramente.  
 b) PASSIVO CIRCULANTE: Obrigações e Contas a pagar futuramente, pelo regime de competência.  
 c) APURAÇÃO DE RESULTADO: As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência.

São José de Piranhas, 31/12/2021

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 518.542.444-34  
 C.R.C. : PB00420806

CLÉVIA DE ANDRADE LIRA  
 TITULAR  
 C.P.F. : 486.903.764-53  
 R.G. : 1.154.736 - SSP-PB

CLEVIA DE ANDRADE  
 LIRA-48690376453

Assinatura digital por CLEVIA DE ANDRADE LIRA  
 Data: 2022.05.17 16:38:51 -0300

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/16201805221466387889>



CARTÓRIO

**Autenticação Digital Código: 16201805221466387889-7**  
 Data: 18/05/2022 09:01:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 8,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AM295556-M6G9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Eucaliptos, Santa Rosa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.nol.br](mailto:cartorio@azevedobastos.nol.br)  
<https://azevedobastos.nol.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI**

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 2500098371

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0008



**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{5.542.204,00}{813.011,15}$
		ILG :	6,8169
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{5.542.204,00}{813.011,15}$
		ILC :	6,8169
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA			
ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{5.542.204,00}{813.011,15}$
		ILS :	6,8169
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA			
ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{5.463.802,62}{813.011,15}$
		ILI :	6,7205

*[Handwritten signature in blue ink]*

CLEVIA DE ANDRADE Assinada por Clevia de Andrade  
 IIRA 48690376453 Data: 2022.05.17 15:31:55-0000

Confira os dados do ato em <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/16201805221466387889>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 16201805221466387889-8  
 Data: 18/05/2022 09:01:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95557-WJR1;



CNPJ: 15.233.791/0001-77

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro: São José, São José de Piranhas - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 9 de 14

## CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 2560008311

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 0009

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{5.463.802,62}{5.542.204,00}$	IPD :	0,9859
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{5.542.204,00}$	IPE :	0
-------	--	-------	-----------------------------	-------	---

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{5.542.204,00}{5.621.306,82}$	IPAC :	0,9859
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{47.720,01}{5.542.204,00}$	IPC :	0,0086
-------	---	-------	----------------------------------	-------	--------

CLEVIA DE ANDRADE  
LIRA-48690376453

Assinatura eletrônica digitalizada - CLEVIA DE ANDRADE LIRA-48690376453

Confira os dados do ato em: <https://realdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/16201805221466387889>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16201805221466387889-9  
Data: 18/05/2022 09:01:12  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95558-KSS6;

CNPJ: 03.377-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-20197274, em João Pessoa, PB. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

## CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

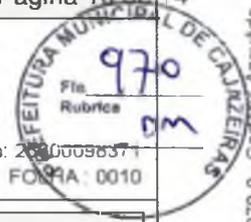
Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 2000098371

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOI: 0010



## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{4.808.295,67}{3.896.619,30}$
		IVRP :	1,234
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.			
IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{4.808.295,67}{0,00}$
		IPELP :	4808295,67
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL			
IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{4.808.295,67}{813.011,15}$
		IPET :	5,9142
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO			
IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{4.808.295,67}{5.621.306,82}$
		IPP :	0,8554

CLEVIA DE ANDRADE  
LIRA 48690376453

Assinatura de Clevia de Andrade  
CPF: 48690376453  
Data: 2022/05/17 15:31:57 -0200

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/16201805221466387889>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16201805221466387889-10  
Data: 18/05/2022 09:01:13  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95559-ZMLO;



0447-33877-0  
DML: 18.071-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular



TJPB

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI**

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP: 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25600098371

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

CAPITALIZAÇÃO			
C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{480.829.567,00}{5.621.306,82}$
		C :	85,537
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO			
IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{7.910.282,00}{4.808.295,67}$
		IC :	1,6451
LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{5.542.204,00}{4.808.295,67}$
		LRP :	1,1526

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{813.011,15}{5.621.306,82}$
		IEG :	0,1446
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE			
IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{813.011,15}{5.621.306,82}$
		IEC :	0,1446
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS			
ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{813.011,15}{4.808.295,67}$
		ICT :	0,1691

CLEMA DE ANDRADE  
LJA:48690376453

Assinatura de forma digital por  
CLEMA DE ANDRADE  
CPF: 04012345678  
Data: 2021/05/17 15:02:12 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/16201805221466387889>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16201805221466387889-11  
Data: 18/05/2022 09:01:13  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AM295560-210X;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro: Jd. União, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJPB



**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI**

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP: 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 2500098371

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO			
IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{1.959.630,25}{5.621.306,82}$
		IGA :	0,3486
MARGEM OPERACIONAL			
MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{1.959.630,25}$
		MO :	0
RENTABILIDADE DO ATIVO			
RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{0,00}{5.621.306,82}$
		RA :	0
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{0,00}{4.808.295,67}$
		RPL :	0
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS			
IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{1.959.630,25}{993.170,19}$
		IRD :	1,9731

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA			
IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{4.808.295,67}{5.621.306,82}$
		IIF :	0,8554

CLEVIA DE ANDRADE  
LIRA-48690376453Assinado de forma digital por CLEVIA DE ANDRADE LIRA-48690376453  
Data: 2022.05.17 09:01:13 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/16201805221466387889>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16201805221466387889-12  
Data: 18/05/2022 09:01:13  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95561-8GBH;

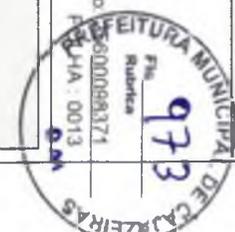
CNPJ: 08.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro São Raimundo, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
[www.azevedobastos.nol.br](https://azevedobastos.nol.br)Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TitularO presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0. Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI**  
 RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP: 58940-000  
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB  
 CNPJ: 15.233.791/0001-77    I.E.: 161967930

Local de Registro: Juazeiro-pb  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021    Data de Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 16500068371  
 FOLHA: 0013



### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		Ativo	ISG =
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante	ISG *
			ISG :
		5.621.306,82	813.011,15
		6,9142	

### ÍNDICE DE GRAU DE MOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE MOBILIZAÇÃO			
ÍNDICE DE GRAU DE MOBILIZAÇÃO		Ativo Imobilizado	IGI =
		Patrimônio Líquido	IGI *
			IGI :
		79.102,82	4.806.295,67
		0,0165	

CLEVA DE ANDRADE    Autenticado em: 22/02/2012 09:13:13  
 LIRA-48690376453    Data: 2022/02/22 09:13:13

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
 CONTABILISTA  
 C.P.F.: 518.542.444-34    RG: 1.138.111  
 C.R.C.: PB00420806

CLEVA DE ANDRADE LIRA  
 TITULAR  
 C.P.F.: 486.903.764-53  
 R.G.: 1154736

Cartões ou dados do ato em: <https://ibadodigital.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: [https://azevעדobastos.net.br/documentos/16201905221460387889-13](https://azevედobastos.net.br/documentos/16201905221460387889-13)  
 Autenticação Digital Código: 16201905221460387889-13  
 Data: 18/05/2022 09:01:13  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95562-SVTL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro das Casas, João Pessoa - PB  
 CEP: 53044-404    Fone: (35) 3244-4444  
[https://www.azevעדobastos.net.br](https://www.azevედobastos.net.br)

Verificar Assinatura em: <https://www.azevעדobastos.net.br>  
 TJPB





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48690376453	CLEVIA DE ANDRADE LIRA
51854244434	JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

CLEVIA DE ANDRADE LIRA:48690376453

*[Handwritten signature in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022 12:43 SOB Nº 20220846677.  
 PROTOCOLO: 220846677 DE 16/05/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206258670. CNPJ DA SEDE: 15233791000177.  
 NIRE: 25600098371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2022.  
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VERDANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 www.redasim.pb.gov.br

A validade deste documento, em qualquer meio, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/16201805221466387889>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16201805221466387889-14  
 Data: 18/05/2022 09:01:13  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95563-4PNV;



CNPJ: 083794

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azavedobastos.not.br](mailto:cartorio@azavedobastos.not.br)  
<https://azavedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2022 08:12:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 16201805221466387889-1 a 16201805221466387889-14

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc09238d52e7c7ddc7c99a770172effd73a209f3a3c73e579ffb0b6a708ea77aba57bd9386f438c0afa7b0ae7db27c2f7806beafe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI			Protocolo: PBC2201281148	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600098371	CNPJ 15.233.791/0001-77	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/02/2012	Início de Atividade 22/02/2012	
<b>Endereço Completo</b> Rua RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01 SANTO ANTONIO - São José de Piranhas/PB - CEP 58940-000				
<b>Objeto</b> O OBJETO É AS ATIVIDADES DE EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL, SONDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS, OBRAS VIARIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS), PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIA E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, TRATAMENTO ACÚSTICO E TÉRMICO, INSTALAÇÕES DE ANÚNCIOS, OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ESQUADRIAS, SERVIÇOS DE REVESTIMENTO E APLICAÇÕES DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ESTRUTURAS DE ARGAMASSA ARMADA, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTOS, GESSO, ESTUQUE E PRÉ-MOLDADOS EM GERAL, SERVIÇOS EM SANEAMENTO, AQUADUTO OU ADULTORA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE ANDAIMES, COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA, PASSAGENS MOLHADAS, MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES.				
<b>Capital</b> R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> Nome CLEVIA DE ANDRADE LIRA	<b>CPF</b> 486.903.764-53	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 08/02/2012	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome CLEVIA DE ANDRADE LIRA	<b>CPF</b> 486.903.764-53	<b>Início do Mandato</b> 08/02/2012	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 17/05/2022	<b>Número</b> 20220846677	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2022, às 17:13:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código THV30U4.



Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
REGISTRO.....	: PB-004208/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.542.444-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 24/10/2022 as 06:07:02.

Válido até: 22/01/2023.

Código de Controle: 4488.7506.8995.8002.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO PB.064208/C-E  
 NOME JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO



FILIAÇÃO  
 ANTONIO GONÇALVES DE FIGUEIREDO  
 LAURA DE CARVALHO DE FIGUEIREDO

*João Carvalho*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
05/08/1988	BRASILEIRA	JOÃO PESSOA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
28/12/1987	518.542.444-34	1138111 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXERCIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ACADEMIA DE DOMINGOS EPIFÂNIO PESSOA	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 14 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75



DATA DE EXPEDIÇÃO  
 29/08/2011

Estado de São Sebastião  
 PRESIDENTE DO CRC

*Assinatura manuscrita em azul*

Dom. Total Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º da Lei nº 11.141/05 de 11/09/05 e Lei nº 11.141/05 de 11/09/05. Consulte o Documento em: [www.crcpb.org.br](http://www.crcpb.org.br) ou pelo telefone (51) 3244-8404.



**CARTÃO**  
 Autenticação Digital Código: 16202708203031022579-1  
 Data: 27/08/2020 17:21:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK56479-VQ1Z;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1000  
 Barra do Estado João Pessoa - PB  
 (51) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOAO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 16:13:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 16202708203031022579-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c782cd8ccffec0e6c47126656d49be5753fd9da78555be099fa0d12f3b69e90b49806beafe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República  
Casa Civil  
Atuação Provisória: Nº 7.200-2  
de 25 de setembro de 2012





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

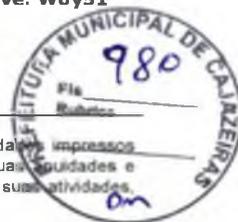
Nº 181673/2022

Emissão: 09/10/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: W0y51

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados desta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas obrigações e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Registro: 0000340394

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 620.000,00

Data do Capital: 21/07/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4322-3/01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329-1/04 ? MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 ? IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 7732-2/01 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 ? ALUGUEL DE ANDAIMES, CONFORME SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, REGISTRADA NA ?JUCEP? EM 16/07/2019

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RAIMUNDO ALVES, SALA 01, 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, PB, 58940000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/06/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006743EMPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALBA LUCIA DE LACERDA BRASILEIRO

Registro: 1605713279

CPF: 468.\*\*\*-\*\*-72

Data Início: 20/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IVONE DE ANDRADE LIRA

Registro: 1617178004

CPF: 064.\*\*\*-\*\*-78

Data Início: 18/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 181673/2022**  
**Emissão: 09/10/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: W0y51**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FABRÍCIO DE MEDEIROS MARQUES

Registro: 1607746565

CPF: 058.\*\*\*.\*\*\*-43

Data Início: 30/01/2017

Data Fim: Indefinido

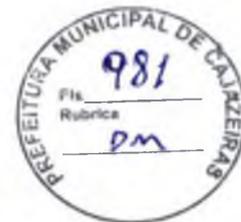
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: CLEVA DE ANDRADE LIRA

CPF: 486.\*\*\*.\*\*\*-53

Função: OUTROS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

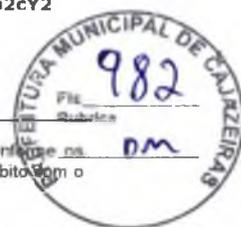
**Nº 180417/2022**

**Emissão: 31/08/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: b2cY2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: IVONE DE ANDRADE LIRA

Registro: 1617178004

CPF: 064.394.554-78

Endereço: RUA POETA LUIZ RAIMUNDO BATISTA DE CARVALHO, 192, APARTAMENTO 2301 BLOCO A, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037530

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/02/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art.7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 24/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME

Registro: 0000340394

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Data Início: 18/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 15:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos firmado entre a Empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME**, com sede a Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas, Paraíba, CEP 58.940-000, telefone (83) 3552-1465, inscrita no CNPJ nº **15.233.791/0001-77**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Empresária **CLÉVIA DE ANDRADE LIRA** e pelo outro lado o Sr<sup>a</sup> **IVONE DE ANDRADE LIRA**, brasileira, solteira, com título profissional de **ENGENHEIRA CIVIL**, com registro no CREA nº **161717800-4** CPF nº **064.394.554-78**, residente e domiciliado à Rua Raimundo Alves, 61, Santo Antônio, São José de Piranhas, Paraíba, CEP 58.940-000. Telefone (83) 9 99207424, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHEIRA CIVIL** pelo contratado, assim como, assumir Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) Salários mínimos vigentes no País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de 01 (um) mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior que 04 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O Prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias corridos.



**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**



Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, no estado da PARAÍBA, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 06 de junho de 2018.



**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

Rua Inácio Lira, 195-Centro

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de **CLÉVIA DE ANDRADE LIRA**, CONFERIDO ( ) DOU FÉ. São José de Piranhas-Paraíba, 06/06/2018.

CONTRATANTE:  
**CLÉVIA DE ANDRADE LIRA**  
CPF: 486.903.764-53



*Analandia Gonçalves Villar Lira*  
**ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-A2208534-KT15  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$ 9,48 FARPEN R\$ 0,28 FEPEJ R\$ 1,00  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

Rua Inácio Lira, 195-Centro

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de **IVONE DE ANDRADE LIRA**, CONFERIDO ( ) DOU FÉ. São José de Piranhas-Paraíba, 06/06/2018.

CONTRATADO:  
**IVONE DE ANDRADE LIRA**  
CREA: 161717800-4

*Analandia Gonçalves Villar Lira*  
**ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-A2208534-ULXT  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$ 9,48 FARPEN R\$ 0,28 FEPEJ R\$ 1,00  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TESTEMUNHA (NOME):

TESTEMUNHA (NOME):

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Analandia Gonçalves Villar Lira - Tabelião  
João Vitor Vitor - Subtabelião

**ANOTAÇÕES**  
Apresentando hoje, e prenotado no Protocolo 4-5 as fls. 30 sob. o n° 1.800 em seguida registro no livro 17-300, as fls. 164 sob. o n° de ordem 150 o referido é verdade. Dou fé São José de Piranhas-PB de 11 de 19 2018

**2º TABELIONATO NOTAS**  
**Analandia Gonçalves Villar Lira**  
**ESCREVENTE**

*Analandia Gonçalves Villar Lira*





**CONFEA CREA**

Nome: **IVOMI DE ANDRADE LIRA**

Filiação: **CLÉVIA DE ANDRADE LIRA  
NOMI DANTAS DE LIRA**

Nascimento: **11/06/1996** CPF: **064.394.544-78** Doc. de identidade: **40530875505-PE** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Nat. de estado: **SOLTA PE**

Tipo Sinq: **Titular de Eletor** Nº PIS/PASEP: **PE 082911729**

Assinatura do Profissional

**CONFEA CREA**

Nome: **IVOMI DE ANDRADE LIRA**

Data de Registro no CREA-PE: **06/10/2018**

Título Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Registro Nacional: **2011/2014**

Data de Emissão: **06/10/2018**

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
Rua Inácio Lira, 185-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. CONFERIDO ( *JK* ) - DOU FE. São José de Piranhas-Paraíba, 06/06/2018.

**ANALANDIA GONCALVES VILLAR LIRA**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-0502099-230X  
Confira os dados do ato em <https://seledigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$ 2,37 FAPPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 0,47  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

**2º TABELIONATO NOTAS**  
*Analândia Gonçalves Villar Lira*  
**ESCREVENTE**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARLDIRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Caldeirinhas

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.P., 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 6º do 3º do Art. 171 da Constituição Federal, autoriza-se a emissão de cópias autenticadas, com o valor de R\$ 4,42.

**Cód. Autenticação: 1620011191722580367-3** Data: **01/11/2018 17:23:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AJH85234-FQB1**  
Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**  
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>



**2º CARTÓRIO**  
CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Inventário amigável

Rua Inácio Lira, 195 Centro – São José de Piranhas – PB CEP 58940-000  
e-mail segundotabelionattonotas@yahoo.com.br Fone (83) 9192-3226

# Certidão

CERTIFICO haver registrado o (a) **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE)**. APRESENTANTE **CLÉVIA DE ANDRADE LIRA**, brasileira, viúva empresária, portadora do CPF 486.903.764-53, residente na Rua Raimundo Alves, 61, Santo Antonio, nesta cidade. Prenotado no Protocolo nº **A – 5**, às fls **020**, sob o nº **2.806** em seguida Registrados no Livro nº **B-32**, as fls **169** sob o nº de ordem **156**, no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, a meu cargo, em data de hoje

O Referido é verdade e dou fé

São José de Piranhas-PB, 1 de novembro de 2019.

Em teste  da verdade

  
**ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA**  
**ESCREVENTE AUTORIZADA**

**2º TABELIONATO NOTARIAL**  
**Analandia Gonçalves Villar Lira**  
**ESCREVENTE**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CAJAZEIRAS - PB

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º do Art. 48 da Lei Estadual 5.717/1999 adotando a presente tecnologia apropriada, reconhecendo tal documento eletrônico e conferindo-lhe o mesmo valor e validade de seu original.

**Cód. Autenticação: 16200111191722580367-4; Data: 01/11/2019 17:23:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH95233-PD2C;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar validade de Minuto Cavalcanti  
Verificar os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2022 08:13:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 1620011191722580367-1 a 1620011191722580367-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc09238d52e7c7ddc7c99a770172effd7a796948a1ae37805a729809d7f9f1d0cc951c7f94e20944dfc12720ef70175f806beafe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**148998/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IVONE DE ANDRADE LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica em ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVONE DE ANDRADE LIRA**  
Registro: **10808672018PB** RNP: **1617178004**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **PB20180231001** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/01/2019** Baixada em: **26/11/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO** CPF/CNPJ: **01.612.366/0001-84**  
Endereço do contratante: **RUA JOÃO FERREIRA ALVES** N°: **1**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **RIACHÃO DO POÇO** UF: **PB** CEP: **58348000**  
Contrato: **0262014** Celebrado em: **10/06/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 523.863,13** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** N°: **S/N**  
Complemento: Bairro: **SÍTIO PRIMAVERA**  
Cidade: **RIACHÃO DO POÇO** UF: **PB** CEP: **58348000**  
Data de início: **19/06/2018** Conclusão efetiva: **24/04/2019**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO** CPF/CNPJ: **01.612.366/0001-84**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > PILARES > #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ARTEFATOS DE CONCRETO > #1296 - EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 5236,68 metro quadrado;**

**Observações**

DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA ART 10000000000075705 FORAM EXECUTADOS APENAS AS SEGUINTE ETAPAS: LOCAÇÃO, FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS SENDO ELAS, SAPATA ASSOCIADA E RADIER, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO-PB

**Informações Complementares**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**



Impresso em: 23/03/2022 08:15:01



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

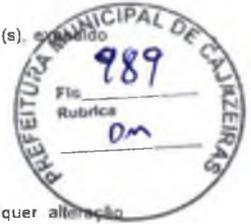
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148998/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), assinado pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 148998/2019  
17/12/2019, 17:32  
yZ0Z4



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZ0Z4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 808 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB



Impresso em: 23/02/2020, às 16:01



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, que a engenheira civil, **Ivone de Andrade Lira, CREA nº 161.717.800-4**, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de Construção de uma UNIDADE ESCOLAR no Município de Riachão do Poço-PB, sob ART nº 20180231001, o objeto do contrato de execução 000262014, celebrado pela empresa construtora Princesa do Vale LTDA-ME, a esta prefeitura de Riachão do Poço-PB, localizada na Rua João Ferreira Alves, s/nº, centro, CEP: 58348-000.

Declaro ainda que esta documentação é para comprovar que os serviços foram realizados de acordo com a planilha contratada.

*Alyson Marcello Pinto Ferreira*

Alyson Marcello P. Ferreira  
Eng Civil  
CREA: 161209981-0

Riachão do Poço-PB, 06 de Agosto de 2019

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço-PB

Rua João Ferreira Alves, s/nº - Centro - CEP 58.348-000 - Riachão do Poço - Paraíba  
Celular: (083) 9.9345-4641

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 148998/2019  
23/02/2022, 15:01  
Chave de Impressão: yZ0Z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**  
 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente

**PREFEITURA DE RIACHÃO DO POÇO**

Empreendimento: **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA - PACTO SOCIAL**  
 Agente financeiro: **PREFEITURA DE RIACHÃO DO POÇO**  
 Agente promotor:  
 Contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA**  
 CNPJ 15.223.791/0001 77  
 Localização: **ZONA URBANA - RIACHÃO DO POÇO**  
 Objetivo: **AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇO 001/2014**  
 Contrato: **0262014**  
 Início da Obra: **10/06/2014**  
 Término da Obra: **16/08/2019**  
 Valor da Obra: **RS 523.863,13**  
 Período de referência: **04/08/2015 a 03/03/2017**

**CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA - PACTO SOCIAL - ZONA URBANA - RIACHÃO DO POÇO**

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	EXECUTADO
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			100,00
1.1	<b>INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS</b>			
1.1.1	Instalações e mobilidade da obra	Und	12,00	
1.1.2	Placa indicativa	m <sup>2</sup>	10,00	
1.1.3	Locação da obra	m <sup>2</sup>	567,74	
1.2	<b>PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>			
1.2.1	Limpeza (desmatamento) mecanizada do terreno	m <sup>3</sup>	1.642,11	
2.0	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>			100,00
2.1	<b>ESCAVAÇÕES</b>			
2.1.1	Escavação manual de valas exceto rocha	m <sup>3</sup>	115,71	
2.2	<b>ATERRO</b>			
2.2.1	Aterro com aproveitamento de material escavado (reaterro) apiloados em camadas de 20cm	m <sup>3</sup>	115,71	
2.2.2	Aterro do caixão com aquisição de material apiloado	m <sup>3</sup>	246,17	
2.3	<b>ALVENARIA DE AMBASAMENTO</b>			
2.3.1	Alvenaria de pedra de mão para fundações	m <sup>3</sup>	84,28	
2.3.2	Embasamento de 1vez com tijolos de 8 furos	m <sup>3</sup>	28,19	
2.4	<b>CONCRETO</b>			
2.4.1	Forma de tábua para concreto em fundações (viga baldrame) com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	203,18	
2.4.2	Concreto Fck=25Mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m <sup>3</sup>	8,37	
2.4.3	Armação em Aço CA-50, diâmetro 6,3mm (1/4) a 12,50mm (1/2) fornecimento/ corte ( perda de 10%)/ dobra/ colocação	kg	238,44	
2.4.4	Armação em Aço CA-60, diâmetro de 7 a 8mm - fornecimento/ corte ( perda de 10%)/ dobra/ colocação	kg	236,40	
2.4.5	Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundações	m <sup>3</sup>	8,37	
2.4.6	Impermeabilização de estruturas enterradas com cimento cristalizante	m <sup>2</sup>	203,18	
2.4.7	Fôrma em tábua para concreto em fundações (vigas baldrame) com reaproveitamento (2x)	m <sup>2</sup>	28,61	
2.4.8	Concreto Fck=25Mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m <sup>3</sup>	5,52	
2.4.9	Armação em Aço CA 50, diâmetro 6,3mm (1/4) a 12,50mm (1/2) fornecimento/ corte ( perda de 10%)/ dobra/ colocação	kg	431,40	
2.4.10	Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundações	m <sup>3</sup>	5,52	
2.4.11	Impermeabilização de estruturas enterradas com cimento cristalizante	m <sup>2</sup>	28,61	
2.4.12	Concreto Magro, traço 1:4:8 (cimento, areia, brita granítica) com betoneira ( preparo e lançamento), espessura 5cm	m <sup>3</sup>	1,61	
2.4.13	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m <sup>3</sup>	1.404,18	

Rua João Ferreira Alves, s/n° - Centro - CEP 58.348-000 - Riachão do Poço - Paraíba  
 Celular: (083) 9.9345-4641

**Allyson Lucello P. Ferreira**  
 Eng Civil  
 CREA: 161209961-0

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**

Impresso em: 23/02/2022, às 16:01



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 148998/2019  
 23/02/2022, 16:01  
 Chave de Impressão: y2024  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**  
 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente

3.0	<b>SUPÉR - ESTRUTURA</b>			100,000
3.1	<b>CONCRETO ARMADO</b>			
3.1.1	Concreto armado (preparo e lançamento) para pilares com Fck=18Mpa	m³		11,000
3.1.2	Concreto armado (preparo e lançamento) para vigas com Fck=18Mpa	m³		16,500
3.1.3	Concreto armado para laje com Fck=25Mpa com forma de tabua com reaproveitamento de 2x, com bitoneira	m²		2,700
3.2	<b>PRÉ MOLDADOS</b>			
3.2.1	Laje pré-fabricada tritiga para piso ou cobertura, inter eixo 28cm, h=12cm, w/ Enchimento em EPS, h=8cm, inclusive escoramento em madeira e cavamento 3cm	m²		25,100
4.0	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			100,000
4.1	<b>ERECUÇÃO DE ALVENARIA</b>			
4.1.1	Alvenaria em tijolos furado 10x19x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), junta de 12mm	m²		543,700
4.2	<b>COBOGÓS</b>			
4.2.1	Cobogo de concreto (alimento vazado), 5x50x50cm, assentado com argamassa de cimento e areia, com aço CA 25	m²		35,700
4.3	<b>MUROS E CERCAS</b>			
4.3.1	Alvenaria em tijolos furado 9x19x19cm, 1/2 vez (espessura=9cm) assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta de 10mm	m²		296,500
5.0	<b>ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDRO</b>			100,000
5.1	<b>ESQUADRIAS</b>			
5.1.1	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>			
5.1.1.1	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens	Und		2,000
5.1.1.2	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	Und		10,000
5.1.1.3	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70x2,10m, inclusive batentes e ferragens	Und		10,000
5.1.2	<b>JANELAS</b>			
5.1.2.1	Revolvente de ferro	m²		42,000
5.1.3	<b>GRADIS E PORTÕES</b>			
5.1.3.1	Grade de ferro em barra chata 3/16"	m²		3,000
5.1.3.2	Grade de ferro 1/2" x 1/2" espaçamento 10cm - montantes de tubo de aço galvanizado diâmetro 2", espaçamento 3cm, inclusive assentamento	m²		45,000
5.1.3.3	Portão de ferro em chapa de 4mm (fornecimento e instalação)	m²		3,500
5.1.3.4	Barra de apoio para deficientes em tubo de aço galvanizado de 2", com pintura em esmalte sintético	m		3,000
5.1.4	<b>VIDROS</b>			
5.1.4.1	Vidro do tipo martelado de 4mm (fornecimento e instalação)	m²		42,000
6.0	<b>COBERTURAS</b>			100,000
6.1	<b>ESTRUTURA PARA TELHADO (MADEIRA OU METÁLICA)</b>			
6.1.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas com vãos de 3,0 a 7,0m	m³		521,000
6.1.2	Madeiramento para telha canal (apenas caibris e ripas) - recreio coberto	m³		57,000
6.2	<b>TELHAS</b>			
6.2.1	Cobertura em telhas de cerâmica prensada de primeira, tipo canal, inclusive canal	m²		521,000
6.3	<b>CUMEEIRA, CALHÁS, ALGERÓIS E BIRAS E RÍO</b>			
6.3.1	Enchimento de cumeeira para telha cerâmica	m³		70,400
6.3.2	Algerói em concreto com 20cm de largura e 3cm de espessura	m		41,500
6.3.3	Bira e rio	m		0,700
7.0	<b>REVESTIMENTO E FORROS</b>			100,000
7.1	<b>REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO</b>			
7.1.1	Azelejo branco (11x11cm) com junta a prumo, assentados com goma de cimento, rejuntado com pasta de cimento branco	m²		500,000
7.1.2	Chapisco de aderência para paredes verticais, traço 1:3 (cimento e areia)	m²		1.272,000
7.1.3	Emboço interno para assentamento de azelejos, cerâmicas, pastilhas, etc traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura de 15mm	m²		410,000
7.1.4	Reboco no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 20cm - massa única para paredes verticais	m²		1.272,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 148998/2019  
 23/02/2022, 15:01  
 Chave de Impressão: y2024

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas

Rua João Ferreira Alves, s/nº - Centro - CEP 58.348-000 - Riachão do Poço - Paraíba  
 Celular: (083) 9.9345-4641

*[Handwritten signature]*

**Alisson Marcello P. Ferreira**  
 Eng Civil  
 CREA: 161209961-0

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creaph@creaph.org.br



**CREA-PB**

Impresso em: 23/02/2022, às 15:01





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**  
 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente



9.1.5	Revestimento em superfícies verticais em cerâmica do Tipo A, dimensões aproximadas 10x10cm MARCA ELIZABETH, ELIANE OU PORTO BELO	m²		317,84
9.2	<b>PINTURAS</b>			100,00
9.2.1	<b>APARELHOS - PAREDES E TETOS PARA PINTURA</b>			
9.2.1.1	Emassamento com massa acrílica em paredes externas para tinta lavável com 2 demãos (fachada)	m²		358,44
9.2	<b>PINTURA A BASE DE TINTA ÓLEO EM ESQUADRIAS</b>			
9.2.1	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira em 2 demãos com fundo branco fosco	m²		67,62
9.2.2	Pintura em esmalte ardotinado em esquadrias de metálica em 2 demãos, inclusive 2 demãos de anticorrosivo	m²		140,86
9.4	<b>PINTURA EM PAREDES E TETOS</b>			
9.4.1	Pintura lavável 100% acrílica em paredes externas, sem emassamento, executadas em 02 demãos (fachada)	m²		150,74
9.4.2	Pintura em textura acrílica com corante	m²		2,53
9.4.3	Pintura a cal em 3 demãos	m²		1.188,70
9.4.4	Pintura a cal em 3 demãos em elemento vazado	m²		73,52
9.4	<b>PINTURA EM MADEIRAMENTO DE COBERTURA</b>			
9.4.1	Tratamento de madeiramento da cobertura com eugeniaida	m²		766,78
9.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			100,00
9.1	<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>			
9.1.1	Laje de impermeabilização com espessura de 8cm, no traço 1:4:8 (cimento: brita granitada e areia grossa)	m²		34,21
9.1.2	Piso cerâmico tipo A PFLV 20x20cm, liso na cor branca, MARCA ELIANE, PORTO BELO OU CECRISA, assentado com argamassa colante	m²		45,74
9.1.3	Piso em granilite moldado in loco, com acabamento polido (e - 10cm), formando quadrados de 1,0x1,0m com junta plástica branca	m²		381,91
9.1.4	Regularização de base para piso, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, com espessura de 2cm	m²		427,65
9.2	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>			
9.2.1	Calçada de contorno com L = 0,60m	m²		165,62
9.2.2	Calçada de acesso com L = 1,30m	m²		6,58
10.0	<b>INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDRÔ-SANITÁRIO</b>			100,00
10.1	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
10.1.1	Tubo PVC soldável água fria DN 32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m		8,88
10.1.2	Tubo PVC soldável água fria DN 20mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m		59,36
10.1.3	Tubo PVC soldável água fria DN 40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m		11,29
10.1.4	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m		8,52
10.1.5	Registro de pressão com calopla DN 25mm (1") - fornecimento e instalação	und		3,00
10.1.6	Registro de gaveta 1/4 (32mm) bruto latão - fornecimento e instalação	und		4,00
10.1.7	Registro de gaveta 1/2 (40mm) com canopia, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	und		1,00
10.1.8	Registro de gaveta 3/4 (20mm) com canopia, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	und		1,00
10.1.9	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopia, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	und		1,50
10.1.10	Waxo sanitário, assentamento plástico, caixa de descarga PVC de sifoneio, engate plástico, tubo de descida e bolsa de borracha	und		5,00
10.1.11	Torneira cromada 3/4" para lavatório - padrão comercial	und		5,00
10.1.12	Torneira cromada 3/4" para pia de cozinha - padrão comercial	und		2,00
10.1.13	Lavatório louça branca suspenso 29,50x39,0cm, padrão popular, com sifão plástico tipo copo 1", válvula em plástico 1" e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und		5,00
10.1.14	Chuveiro elétrico comum, corpo plástico, tipo ducha	und		1,00
10.1.15	Barra de apoio em aço inox polido, 1,90cm, d=38,10mm	und		4,00
10.1.16	Papeleira louça branca - fornecimento e instalação	und		5,00
10.1.17	Saboneteira em louça branca	und		5,00
10.1.18	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura do suporte - cap. 5.000litros	und		1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 148998/2019  
 23/02/2022, 15:01  
 Chave de Impressão: y2024  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas

Rua João Ferreira Alves, s/nº - Centro - CEP 58.348-000 - Riachão do Poço - Paraíba  
 Celular: (083) 9.9345-4641

*Appt.*  
**Allyson Marcello P. Ferreira**  
 Eng. Civil  
 CREA: 161209981-0

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresp@creapb.org.br

**CREA-PB**  
 Impresso em: 23/02/2022, às 15:01





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**  
 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



10.2	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>			
10.2.1	Ponto de esgoto em PVC	Pt		14,00
10.2.2	Ligação geral de esgoto em rede	Ligação		1,00
10.2.3	Caixa de inspeção (base=60cm x 60cm), h=60cm	und		2,00
10.2.4	Caixa de gordura em PVC	und		1,00
10.2.5	Caixa sifonada em PVC 150x185x75mm - fornecimento e instalação	und		1,00
10.2.6	Caixa sifonada em PVC 150x150x50mm - fornecimento e instalação	und		1,00
10.2.7	Ralo seco em PVC 100x40mm, simples - fornecimento e instalação	und		1,00
10.3	<b>FOSSA SÉPTICA</b>			
10.3.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m³		11,40
10.3.2	Lastro de concreto magro, traço 1:4:8, e=5cm	m²		6,00
10.3.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas de 12mm (embasamento)	m³		18,87
10.3.4	Chapisco de aderência, traço 1:4 (cimento e areia)	m²		16,91
10.3.5	Massa única, traço 1:4 (cimento e areia) com impermeabilizante	m²		16,91
10.3.6	Tampão em concreto armado 60x60cm	und		2,00
10.3.7	Concreto simples, fck=15Mpa, preparo com betoneira	m³		0,51
10.3.8	Laje pré-moldada para piso, vãos até 3,50m	m²		4,86
10.4	<b>SUMIDOURO</b>			
10.4.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m³		55,48
10.4.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas de 12mm (embasamento)	m³		20,53
10.4.3	Laje da tampa de concreto armado, fck=25Mpa	und		1,14
10.4.4	Lastro de brita nº4	m²		4,93
10.4.5	Tampão em concreto armado 60x60cm	und		1,00
10.5	<b>BANCADA, BALCÕES, OUTROS</b>			
10.5.1	Lavanderia pré-moldada em resina com 1,20m de comprimento - fornecimento e instalação	und		1,00
10.5.2	Balcão em resina com uma cuba, L=1,50m - fornecimento e instalação	und		1,00
11.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			100,00
11.1.1	Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor)	Pt		20,00
11.1.2	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e interruptor)	Pt		42,00
11.1.3	Interruptor simples de embutir 10A/250v sem placa, 1 tecla - fornecimento e instalação	und		15,00
11.1.4	Interruptor simples de embutir 10A/250v sem placa, 2 teclas - fornecimento e instalação	und		3,00
11.1.5	Interruptor simples completo (3 seções) - fornecimento e instalação	und		2,00
11.1.6	Tomada de embutir 2p + T, 20A/250 com placa - fornecimento e instalação	und		42,00
11.1.7	Disjuntor termomagnético monopolar, padrão mena (americano) 10 a 30A, 240v - fornecimento e instalação	und		10,00
11.1.8	Caixa de proteção para medida monofásica, fornecimento e instalação	und		1,00
11.1.9	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	und		1,00
11.1.10	Lâmpada incandescente - 60w - fornecimento e instalação	und		55,00
11.1.11	Lâmpada incandescente - 100w - fornecimento e instalação	und		22,00
11.1.12	Haute de aterramento	und		1,00
11.1.13	Tomada para ar-condicionado	und		2,00
12.0	<b>INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO</b>			100,00
12.1.1	Extintor de incêndio tipo PQS com 4kg	und		2,00
12.1.2	Extintor de água pressurizada cap. 10litros - AP	und		2,00
12.1.3	Luminária de emergência 2x8w fluorescente, com chave seletora para funções (desligado/01 lâmpada 02) autonomia de 3 a 6 horas - fornecimento e instalação	und		10,00
12.1.4	Caixa de incêndio 60x75x17cm - fornecimento e instalação	und		2,00
12.1.5	Work autônomo 2x7w para saída de emergência, com indicação "saída" - fornecimento e instalação	und		1,00

Rua João Ferreira Alves, s/nº - Centro - CEP 58.348-000 - Riachão do Poço - Paraíba  
 Celular: (083) 9.9345-4641

**Alyson Marcello P. Ferreira**  
 Eng. Civil  
 CREA: 16120981-0

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**

Impresso em: 23/02/2022, às 15:01.



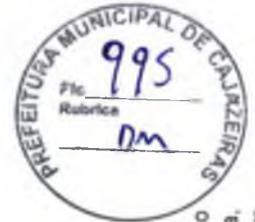
Certidão nº 148998/2019  
 23/02/2022, 15:01

Chave de Impressão: yZ0Z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**  
 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente



13.0	<b>ELEMENTO DECORATIVOS MOBILIÁRIOS</b>			300,00
13.1	<b>ELEMENTOS DECORATIVOS</b>			
13.1.1	Abertura letreiro	und		24,00
13.1.2	Logotipo do Governo do estado	und		1,00
13.1.3	Placa inaugurativa em granito VERDE CASCADA ou VERDE SÉRIDÓ, com inscrições vazadas pintadas de 60x60cm	und		1,00
13.1.4	Base para mastro de bandeira	und		1,00
13.1.5	Mastro metálico (lateral) em tubo de ferro galvanizado de 3" com altura de 5,50m com sistema móvel para facilitar a colocação dos fios, fixados em bloco de concreto de (30x30x50cm) com pintura em esmalte sintético na cor branca	und		2,00
13.1.6	Mastro metálico (lateral) em tubo de ferro galvanizado de 3" com altura de 6,0m com sistema móvel para facilitar a colocação dos fios, fixados em bloco de concreto de (30x30x50cm) com pintura em esmalte sintético na cor branca	und		1,00
13.2	<b>MOBILIÁRIO</b>			
13.2.1	Quadro de giz em laminado texturizado reticulado do tipo LOUSALINE (3,0X1,0m), modelo COTESE	und		4,00
13.3.1	<b>PRATELEIRAS</b>			
13.3.2	Prateleiras em concreto armado com revestimento cimentado com e=0,04m e L=0,40m (almoxarifado, arquivo e depósito de limpeza)	m		17,85
13.3.3	Prateleiras em concreto armado com revestimento cimentado com e=0,05m e L=0,40m ( depósito de alimentos)	m		9,70
13.3.4	Prateleiras em concreto armado com revestimento cimentado com e=0,05m e L=0,50m ( revestida em azulejos)	m		1,60
13.3.5	Prateleiras em concreto armado com revestimento cimentado com e=0,05m e L=0,60m ( revestida em azulejo) - painelero e cozinha	m		7,45
14.0	<b>LIMPEZA ENTREGA DA OBRA</b>			100,00
14.1	<b>LIMPEZA</b>			
14.1.2	Limpeza e entrega da obra	m		60,00
14.1.3	Remoção de entulho	m³		36,00
				100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO - PB

*Cartório Azevedo Bastos*

*[Handwritten signature]*

RIACHÃO DO POÇO, 16 DE AGOSTO DE 2019

*Allyson Marcelo Pinto Ferreira*  
**Allyson Marcelo P. Ferreira**  
 Eng Civil

Rua João Ferreira de Albuquerque - Centro - CEP 5  
 Celular: (083) 9.9345-4641

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS TABELIONATO DE NOTAS - C...

Reconhecido por semelhança e assinatura de ALLYSSON MARCELLO PINTO FERREIRA a qual compare com o padrão registrado nesse servente, dou fé em 16 de Agosto de 2019, às 14h30m, em Riachão do Poço - Paraíba, no Livro de Registro de Assinaturas, Livro nº 1, Folha nº 127.

Marcado com o Selo Digital de Fiscalização Tipo AUL 03475-PL 01

Validar os dados do ato em: <https://saledigital.tjpb.jus.br>

Certidão nº 148998/2019  
 23/02/2022, 15:01  
 Chave de Impressão: y2024

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creaph@creaph.org.br

**CREA-PB**  
 Impresso em: 23/02/2022, às 15:01





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**147989/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IVONE DE ANDRADE LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVONE DE ANDRADE LIRA**  
Registro: **10808672018PB** RNP: **1617178004**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **PB20190263134** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/07/2019** Baixada em: **20/10/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **01.612.693/0001-38**  
Endereço do contratante: **AVENIDA 29 DE ABRIL** Nº: **96**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **PB** CEP: **58978000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 154.278,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSÉ PEREIRA DA SILVA** Nº: **165**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **PB** CEP: **58978000**  
Data de início: **08/07/2019** Conclusão efetiva: **08/10/2019**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **01.612.693/0001-38**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 163,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 163,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 163,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 163,25 metro quadrado**

**Observações**

**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FELIX PEREIRA DOS REIS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - PB.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 147989/2019**  
**31/10/2019, 16:21**  
**3W7d2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3W7d2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaí - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**



Impresso em: 23/02/2022, 09:45:00.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Administração e Planejamento



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, que a Engenheira Civil, Ivone de Andrade Lira, CREA nº 161717800-4, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de ampliação da EMEF Félix Pereira dos Reis, sob a ART nº PB20190263134, o objeto do contrato de execução 038/2019/PMSI, celebrado pela empresa Construtora Princesa do Vale Eireli - ME, a esta Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, localizada na Av. 29 de Abril 96. Centro, CEP: 58978-000.

Declaro ainda que esta documentação é para comprovar que os serviços foram realizados de acordo com a planilha contratada.



Santa Inês / PB, 18 de Outubro de 2019.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Gildeny Leite Vieira do Nascimento  
OFICIAL  
SANTA INÊS-PB

*Thayronne Cleberton Leite*  
Thayronne Cleberton Leite  
- Secretário de Administração e Planejamento -

*Thayronne Cleberton Leite*  
SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB  
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO  
CNPJ: 01.612.693/0001-36  
FONE/FAX: (83) 3488-1023  
CEP: 58978-000

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 147989/2019  
23/02/2022, 15:00  
Chave de Impressão: 3W7dZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 808 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impressão em: 23/02/2022, às 15:00





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**  
 Gildeny Leito Vieira do Nascimento  
 OFICIAL  
 SANTA INÊS-PB



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que a engenheira civil, Ivone de Andrade Lira, CREA nº 161717800-4, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FÉLIX PEREIRA DOS REIS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, sob ART nº PB20190263134. Objeto do contrato de execução 038/2019/PMSI, celebrado entre a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.278,39  
 PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



**PRINCIPAIS SERVICOS EXECUTADOS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	509937	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroscavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmi até 1km	GRSE	m2	163,26
1.2	99055	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontiêladas cada 2,00m - 2 utilizações at 10/2018	SINAPI	M	133,42
2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	SINAPI	M3	6,45
2.2	96095	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE	SINAPI	M3	30,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB  
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO  
 CNPJ: 01.612.693/0001-36  
 FONE/FAX: (83) 3488-1023  
 CEP:58978-000

Luis Augusto de Medeiros, Filho  
 Engenheiro Civil Fiscal  
 CREA 1617800011  
 Prefeitura Municipal de Santa Inês



Scanned with CamScanner

Certidão nº 147989/2019  
 23/02/2022, 15:00

Chave de Impressão: 3W7dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas

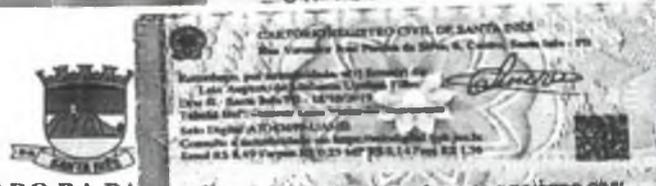
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**

Impresso em: 23/02/2022, às 15:00  
 Agência de Paraíba





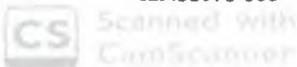
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**  
 Gildery Leite Vieira do Nascimento  
 OFICIAL  
 SANTA INÊS-PS

INFRAESTRUTURA						
<b>BLOCOS DE FUNDAÇÃO</b>						
3.1.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2		6,45
3.1.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM	SINAPI	M2		6,45
3.1.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO 8 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	DE	17,30
3.1.4	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO DE 6,3MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	CA-50	11,30
3.1.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO DE 10,0MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	CA-50	66,80
3.1.6	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO DE 16,0MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	CA-50	30,60
3.1.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BÊTONEIRA 400 L	SINAPI	M3		7,33
3.1.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M3	DE	2,33
<b>VIGAS BALDRAME</b>						
3.2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2		21,87
3.2.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RÁDIERS, ESPESSURA DE 5 CM	SINAPI	M2		21,87
3.2.3	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FÔRMA	SINAPI	M3	DE	4,73
3.2.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM 4 UTILIZAÇÕES	SINAPI	M2		44,20
3.2.5	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG		74,20
3.2.6	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG		108,56
3.2.7	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG		22,79
3.2.8	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG		30,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB  
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO  
 CNPJ: 01.612.693/0001-36  
 FONE/FAX: (83) 3488-1023  
 CEP:58978-000

Luis Augusto de Moraes U. Filho  
 Engenheiro Civil Especial  
 CREA: 18129/000-1  
 Prefeitura Municipal de Santa Inês



Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019

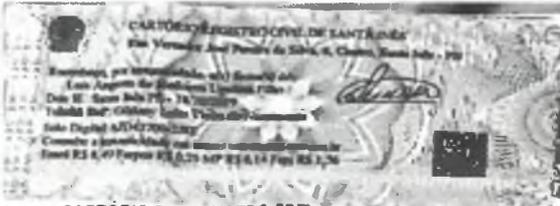
Certidão nº 147989/2019  
 23/02/2022, 15:00  
 Chave de Impressão: 3W7dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**  
 Impresso em: 23/02/2022, às 15:00.





**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**  
Gládeny Leite Vieira do Nascimento  
OFICINA  
SANTA INÊS-PB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

3.2.9	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	11,70
3.2.10	94955	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M3	2,80
3.2.11	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M3	2,80
3.2.12	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	SINAPI	M3	2,13
3.2.13	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA DE DUAS DEMÃOIS ASFÁLTICA.	SINAPI	M2	44,29
4	<b>SUPERESTRUTURA</b>				
4.1	<b>PILARES</b>				
4.1.1	92442	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,28 M². PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES	SINAPI	M2	43,80
4.1.2	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	49,50
4.1.3	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	128,20
4.1.4	92783	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	17,20
4.1.5	92784	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	46,90
4.1.6	94955	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M3	2,21
4.1.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M3	2,21
4.2	<b>VIGAS SUPERIORES</b>				
4.2.1	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18	SINAPI	M2	98,87
4.2.2	92788	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	38,20

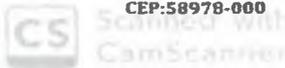
*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB**  
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO  
CNPJ: 01.612.693/0001-36  
FONE/FAX: (83) 3488-1023  
CEP:58978-000

*[Handwritten signature]*  
Luiz Augusto de Medeiros U. Filho  
Engenheiro Civil Fiscal  
CREA/PB 709000-1  
Prefeitura Municipal de Santa Inês



Scanned with CamScanner

Certidão nº 147989/2019  
23/02/2022, 15:00

Chave de Impressão: 3W7dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 808 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**

Impresso em: 23/02/2022, às 15:00.





CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE SANTA INÊS  
Rua Varadão 2nd Paralelo do Rio, 4, Centro, Santa Inês - PB

Empreendedor por Autodeterminação, nº 17.000001-00  
Lair Augusto dos Reis U. Filho  
Rua R. Com. João V. B. - 18.10-2379  
Tabela Baf - Última Edição: Junho de 2019  
Selo Digital 4502703-PLAS  
Consulte a autenticidade em: https://registrocivil.pb.gov.br  
Fone/Fax: 83 3478 28 0 21 47 83 8 14 Fax: 83 3 34

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**  
Glideny Leite Vieira do Nascimento  
OFICIAL  
SANTA INÊS-PB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

4.2.3	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	109.23
4.2.4	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	75.10
4.2.5	92783	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	11.70
4.2.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	SINAPI	M3	3.73
4.2.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M3	3.73
4.3	<b>LAJE</b>				
4.3.1	92481	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAGE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20M² PE DIREITO SUPLES EM MADEIRA SERRADA UTILIZAÇÃO	SINAPI	M7	107.64
4.3.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	192.80
4.3.3	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	28.60
4.3.4	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	411.10
4.3.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	SINAPI	M3	10.55
4.3.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M3	10.55
4.4	<b>ESCALADA</b>				
4.4.1	95936	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA ESCADAS COM 2 LANÇES. EM MADEIRA SERRADA E-25 MM	SINAPI	M2	20.33
4.4.2	95043	ARMAÇÃO DE ESCADA COM 2 LANÇES. DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM AF_01/2017	SINAPI	KG	11.10
4.4.3	95044	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANÇES. DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONG KG RETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	8.60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB  
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO  
CNPJ: 01.612.693/0001-36  
FONE/FAX: (83) 3488-1023  
CEP:58978-000

Lair Augusto dos Reis U. Filho  
Engenheiro Civil Pleno  
CREA: 1612896-1  
Prefeitura Municipal de Santa Inês

CS Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 147989/2019  
23/02/2022, 15:00  
Chave de Impressão: 3W7d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 808 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creaph@creaph.org.br

CREA-PB  
Impresso em: 23/02/2022, às 15:00



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE SANTA INÊS  
Rua Yvandeia Azeiteiro de Sá, Centro, Santa Inês - PI  
Fone/Fax: (83) 3533-2525  
CNPJ: 01.612.693/0001-36  
CEP: 58978-000



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Gládney Leite Vieira do Nascimento  
OFICIAL  
SANTA INÊS-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

4.4	95845	ARMAÇÃO DE ESCADA COM 2 LANÇES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	20,40
4.5	95940	ARMAÇÃO DE ESCADA COM 2 LANÇES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	2,90
4.6	95947	ARMAÇÃO DE ESCADA COM 2 LANÇES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	2,40
4.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPa TRAÇO 1:2:3:7 (CIMENTO:ÁREA:AREIA:BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	SINAPI	M3	1,99
4.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M3	1,43
5	ELEVACÃO				
5.1	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF_11/2014	SINAPI	M2	178,29
5.2	95465	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO) 9X20X20CM ASSENTADO ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	SINAPI	M2	15,04
6	COBERTURA				
6.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	SINAPI	M2	192,76
6.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL COM ATE	SINAPI	M2	192,76
6.3	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M. PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSO IÇAMENTO AF_12/2015	SINAPI	UN	3,90
6.5	94226	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 50 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_08/2016	SINAPI	M	20,25
7	REVESTIMENTO				
7.1	87884	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_08/2014	SINAPI	M2	396,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 147989/2019  
23/02/2022, 15:00  
Chave de Impressão: 3W7dZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas

CS Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PI  
AV. 29 DE ABRIL, 96, CENTRO  
CNPJ: 01.612.693/0001-36  
FONE/FAX: (83) 3-488-1023  
CEP: 58978-000

Luís Augusto da Mota U. Filho  
Engenheiro Civil/Piscal  
CREA: 78120890-1  
Prefeitura Municipal de Santa Inês

Scanned with CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 808 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB  
Impressão em 23/02/2022, às 15:00.





**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**  
Gildony Leite Vieira do Nascimento  
OFICIAL  
SANTA INÊS-PB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



7.2	00003314	Reboco ou emboço interno de parede com argamassa traço 15 / 1 2 10 (cal / areia) espessura 1.5 cm (cimento)	SINAPI	M3	350,50
7.3	S02278	Emassamento de superfície com aplicação de 01 demão de massa corrida, hásemento e reboques	ORSE	m2	350,50
<b>8 PINTURA</b>					
8.1	86489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS AF_08/2014 PAREDES	SINAPI	M2	306,50
8.2	74085/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA DUAS DEMÃOS SOBRE FUNDO NMEADOR BRANCO	SINAPI	M2	18,90
<b>9 PISO</b>					
9.1	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 14 (CIM E AREIA) EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF_11/2014	SINAPI	M2	120,74
9.2	84191	PISO EM GRANILITE MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 1 MM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	SINAPI	M2	120,74
9.3	92386	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM AF_12/2013	SINAPI	M2	24,45
<b>10 ESQUADRIA</b>					
10.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 80X10CM ESPESSURA DE 3CM ITENS INCLUIDOS DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	UN	3,00
<b>11 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>					
11.1	00001200	Ponto de água fria embuído c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	SINAPI	UN	4,00
11.2	S01883	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pl	2,00
11.3	S01879	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, bacias sifonadas etc.)	ORSE	un	4,00
11.4	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00
11.5	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00
11.6	89709	RALO SIFONADO, PVC DN 100 X 40 MM JUNTA SOLDÁVEL E FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
<b>12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					

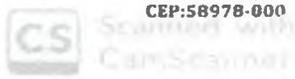
*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB  
AV. 29 DE ABRIL, 96, CENTRO  
CNPJ: 01.612.693/0001-36  
FONE/FAX: (83) 3-488-1023  
CEP: 58978-000

*[Handwritten signature]*  
Luís Augusto de Menezes, Filho  
Engenheiro Civil Fiscal  
CREA: 912/9002-1  
Prefeitura Municipal de Santa Inês



Scanned with CamScanner

Certidão nº 147989/2019  
23/02/2022, 15:00  
Chave de Impressão: 3W7d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 805 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**  
Impresso em: 23/02/2022, às 15:00





**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**  
Gládeny Leite Vieira da Nascimento  
07/12/2018  
SANTA INÊS-PB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



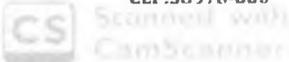
12.1	S00642	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	ORSE	un	8,00
12.2	00001282	Ponto de interruptor Ø2 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido rosqueável Ø 3/4"	SINAPI	UN	4,00
12.3	S03296	Ponto de tomada 2p+1 ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	ORSE	pl	8,00
12.4	73953/004	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X16W COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	8,00
13	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
13.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	163,28

**ADITIVO:**

1.1	89043 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF_11/2014	m²	1,43
1.2	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m²	34,34
1.3	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	11,5
1.4	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	m³	0,99
1.5	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS AF_10/2015	m	11
1.6	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	m²	10,5
1.7	SINAPI 74100/001	PORTAO DE FERRO COM VARA 3/2", COM REQUADRO	m²	1,68
1.8	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	m²	27,03
1.9	642 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB**  
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO  
CNPJ: 01.612.693/0001-36  
FONE/FAX: (83) 3488-1023  
CEP:58978-000

*Luís Augusto de Vasconcelos Filho*  
Engenheiro Civil Fiscal  
CREA 19.008000-1  
Prefeitura Municipal de Santa Inês



Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019

Certidão nº 147989/2019  
23/02/2022, 15:00  
Chave de Impressão: 3W7d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3633 2525 E-mail: creaph@creaph.org.br



**CREA-PB**

Impresso em: 23/02/2022, às 15:00





Scanned with  
CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INEZA-PI  
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO  
CNPJ: 01.612.693/0001-26  
FOXE/FAX: (83) 3488-7023  
C/P: 58978-000

Prefeito Constitucional

João Mildo Leite



CARTÃO DO REGISTRO CIVIL  
Estado de Pernambuco  
Município de Santa Inez

Scanned with CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [crenga@crenga.org.br](mailto:crenga@crenga.org.br)



CREA-  
PB

Inscrição nº: 230202022.0001500



Ceridão nº 147889/2019

23/02/2022, 15:00

Chave de Impressão: 3W7d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
**Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**



1.10	3706 ORSE	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, 10 A, de uso geral, em prazos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	m	3
1.11	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	15
1.12	87886 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DEBITADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	120,70
1.13	90409 SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_03/2015	m²	120,74
1.14	90445 SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO/LAJE PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, AF_05/2015	M	74,6



Santa Inês, 17 de Outubro de 2019.

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**  
 Gledney Leite Vieira do Nascimento  
 OFICIAL  
 SANTA INÊS - PB

*[Handwritten Signature]*  
 Luis Augusto de Medeiros Aguilino Filho  
 Engenheiro Civil Fiscal  
 CREA 161209000-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**173011/2022**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, Técnico do profissional **IVONE DE ANDRADE LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **IVONE DE ANDRADE LIRA**  
Registro: **10808672018PB** RNP: **1617178004**  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PB20210373050** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/05/2021** Baixada em: **22/02/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA** CPF/CNPJ: **08.924.003/0001-23**  
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ VEIRA** Nº: **57**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CARRAPATEIRA** UF: **PB** CEP: **58945000**  
Contrato: **00006/2021-CPL** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 123.851,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA SEBASTIÃO VEIRA** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CARRAPATEIRA** UF: **PB** CEP: **58945000**  
Data de início: **19/04/2021** Conclusão efetiva: **19/07/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA** CPF/CNPJ: **08.924.003/0001-23**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 184,26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 184,26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 1,65 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 100,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1,40 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1260 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 166,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 13,00 metro quadrado;**

Observações

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PARAÍBA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 173011/2022**  
**24/02/2022, 13:30**  
**4Zz79**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quilização (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: 4Zz79

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**



Impresso em: **03/02/2022, às 15:08**

CARRAPATEIRA/PB, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

*Marineidia da Silva Pereira*  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**Carrapateira**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira/PB - CEP: 58.915.000 -  
CNPJ: 08.924.003/0001-2  
E-mail: [prefeitura@carrapateira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@carrapateira.pb.gov.br)  
Site Oficial: [www.carrapateira.pb.gov.br](http://www.carrapateira.pb.gov.br)

*Elizeth Alves Pergentino*  
**Elizeth Alves Pergentino**  
Registradora e Tabela Substituta

**CARTÓRIO PESSOA BRAGA**  
CNPJ: 41.448.752/0001-05  
Br<sup>o</sup> Cendice Anne Pessoa de Araújo Braga  
Registradora e Tabela Titular  
Elizeth Alves Pergentino  
Registradora e Tabela Substituta  
**CARRAPATEIRA-PARAÍBA**

CARTÓRIO ÚNICO DE CARRAPATEIRA  
Rua João Bezerra, S/N, Centro, Carrapateira - PB  
Recebido (em conformância, até) firmado) de  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA  
Data: 03/12/2021  
Substitua: ELIZETH ALVES PERGENTINO  
Selo Digital AMB39739-162CX  
Consulte a autenticidade em: <https://selo.digital.tpb.pb.gov.br>  
Fimel R\$10,47 Fapen R\$0,31 MP R\$0,17 Fapm R\$1,93



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3633 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: 03/03/2022, às 15:06.  
Agência de Paraíba



Certidão nº 173011/2022  
03/03/2022, 15:08

Chave de Impressão: 4Zz79  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 6 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA

## DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS AO CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA, QUE A ENGENHEIRA CIVIL, IVONE DE ANDRADE LIRA, CREA Nº 16177800-4, CONCLUIU EM SUA TOTALIDADE (100%), OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇO DE ALENDEMENTO MOVEL, DE URGENCIA (SAMEU), NO MUNICÍPIO DE CARAPATEIRA-PB, SOB A ART Nº PB20210373592, O OBJETO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 00006/2021-CPI, CELEBRADO PELA EMPRESA CONSTRITORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPATEIRA-PB, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ VIEIRA, Nº 57, CENTRO, CARAPATEIRA-PB.

DECLARO AINDA QUE ESTÁ DOCUMENTAÇÃO É PARA COMPROVAR QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS EM SUA TOTALIDADE DE ACORDO COM A PLANILHA CONTRATADA.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173011/2022, emitida em 24/02/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA, QUE A ENGENHEIRA CIVIL, IVONE DE ANDRADE LIRA, CREA Nº 161717800-4, CONCLUI EM SUA TOTALIDADE (100%), OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA-PB, SOB A ART Nº PR20210373592, AO OBJETO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 00006/2021-CPL, CELEBRADA ENTRE A EMPRESA CONSTRITORA PRINCESA DO VALE FIEBEL ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA-PB.

LOR DO CONTRATO R\$ 123.851,44  
CAZO DE EXECUÇÃO 90 (NOVENTA DIAS)

CARRAPATEIRA/PB, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

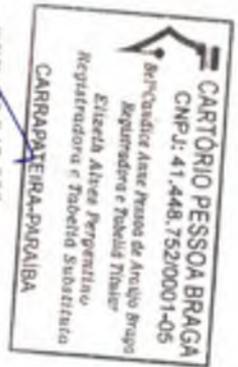


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173011/2022, emitida em 24/02/2022

Reconhecido por semelhança, visto: Imagens de MARINÉIA DA SILVA PEREIRA e JEFFERSON DE SOUSA RAMOS - 14/12/2021  
Substância: ELETRETIPLA S.P. ARGENTINO Selo Legal: AMK93737-5PBZ/AMK937381-0172  
Consulte a autenticidade em: <https://webqsigat.fipej.us.br/>  
E-mail: R\$20,911 apen R\$0,62 MP R\$0,34 fepj R\$3,86

*Marineida da Silva Pereira*  
MARINEIDA DA SILVA PEREIRA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

*Jefferson de Sousa Ramos*  
JEFFERSON DE SOUSA RAMOS  
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL  
CREA 161919182-2



Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira/PB - CEP: 58.945-000 -  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
E-mail: [arrefeitura@carrapateira.pb.gov.br](mailto:arrefeitura@carrapateira.pb.gov.br)  
Site Oficial: [www.carrapateira.pb.gov.br](http://www.carrapateira.pb.gov.br)

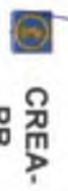


Elizeth Alves Percegnatto  
Registadora e Tabelada Substituta

Certidão nº 173011/2022  
03/03/2022, 15:08  
Chave de Impressão: 4Zz79

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 6 folhas

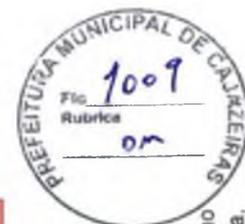
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [crea@crea.org.br](mailto:crea@crea.org.br)



Impresso em: 03/03/2022, às 15:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
 CNPJ: 08.924.003/0001-23  
 GABINETE DA PREFEITA



PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PREÇO ESTIMADO R\$	PREÇO REALIZADO R\$
1.1	89188	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 19X19X19CM (ESPESSURA 9CM) PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF 11/2014	SNAP	M2	100,00	61,68	74,97	75,75	7.070,00
1.2	81904	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIA COM PRESENÇA DE VÃOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	SNAP	M2	200,00	8,17	1,61	7,58	2.198,20
1.3	89173	SERVIÇO DE EMBOCAMAÇA ÚNICA APLICADO MANUALMENTE TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L PAREDES INTERNAS COM EXECUÇÃO DE TALISCAS EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF 12/2014	SNAP	M2	1.200,00	23,47	5,35	28,83	31.413,80
1.4	90967	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREO 17X4 + 75M2 AF 01/2012	SNAP	M3	1,40	2.578,58	587,72	3.164,29	4.430,00
2.1	82542	CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA CANAL INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SNAP	M2	180,00	63,81	14,57	78,44	13.021,04
	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL TIPO CONVENCIONAL COM ATE 2 AGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SNAP	M2	180,00	28,04	8,40	34,48	5.717,34
2.1	901964	LAJE DE CONCRETO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA VIGOTA CONVENCIONAL AL TURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO-CAPA) (8-3) AF 11/2020	SNAP	M2	12,00	116,21	28,53	142,84	1.058,92
2.1	81822	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE REVESTIDA DE CERÂMICA AF 06/2014	SNAP	M2	168,00	27,46	6,26	33,72	5.963,80
2.1	81246	REVESTIMENTO DE CERÂMICA EM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF 06/2014	SNAP	M2	165,00	48,63	11,28	61,33	10.117,80
4.1	91327	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO POPULAR 90X210CM ESPESSURA DE 3,5CM ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	SNAP	UN	7,00	369,23	126,15	685,38	4.867,45
4.2	91320	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO POPULAR 90X210CM ESPESSURA DE 3,5CM ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	SNAP	UN	2,00	368,01	116,88	623,96	1.247,92
4.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO COM CORRETORES COM FOLHAS PARA VIDROS COM VIDROS BATENTE ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	SNAP	M2	8,40	408,20	93,13	501,43	3.208,18
5.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF 05/2014	SNAP	M2	1.080,00	15,48	2,62	14,70	15.388,00
5.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO DUAS DEMÃOS AF 05/2014	SNAP	M2	165,00	12,78	2,91	15,47	2.046,00
5.3	73738/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA DUAS DEMÃOS	SNAP	M2	18,00	14,82	3,20	17,22	309,96

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173011/2022, emitida em 24/02/2022



Certidão nº 173011/2022

03/03/2022, 15:08

Chave de Impressão: 42z79

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 6 folhas

Rua José Vieira, 57 – Centro – Carrapateira/PB – CEP: 58.945-000 -  
 CNPJ: 08.924.003/0001-23  
 E-mail: [prefeitura@carrapateira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@carrapateira.pb.gov.br)  
 Site Oficial: [www.carrapateira.pb.gov.br](http://www.carrapateira.pb.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 806 - Tambaia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-PB

Impresso em: 03/03/2022, às 15:08



  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**CNPJ: 08.924.003/0001-23**  
**GABINETE DA PREFEITA**



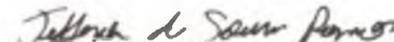
6.1	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF 01/2016	SINAPI	UN	18,00	156,48	35,69	192,15	3.458,70
6.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO AF 01/2016	SINAPI	UN	18,00	127,70	29,13	156,83	2.822,94
6.3	500678	Ponto de tomada, com eletroduto de PVC, santonado embutido Ø 3/4"	ORSE	un	2,00	109,61	25,00	134,61	799,22
6.4	501654	Luminária sobre o p/ lamp fluorescente 2x40w completa incl reator partida rapada e	ORSE	un	12,00	101,95	23,25	125,20	1.502,40
6.5	C1578	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES COM LÂMPADA	SEINFRA	UN	6,00	38,78	8,85	47,63	285,78
6.8	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE EMBLITR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	315,52	71,97	387,49	387,49
7.1	501200	Ponto de água fria embutido com material PVC rígido e nível Ø 25mm	ORSE	un	10,00	78,61	17,93	96,54	965,40
7.2	501679	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, racks, alvarozes, etc.)	ORSE	un	12,00	51,13	11,66	62,79	753,48
7.3	86942	LAVABO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO 75 X 73 CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	183,38	41,83	225,21	875,83
7.4	501687	Caixa sifonada quadrada com três entradas e uma saída d = 100x100x50mm ref nº 83 branco com	ORSE	un	2,00	31,79	7,25	39,04	78,08
7.5	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO 1/2 X 40CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	414,05	94,44	508,49	1.016,98
7.8	504883	Caixa de inspeção Ø 60 x 0 60 x 0 60cm	ORSE	un	4,00	438,21	99,68	537,89	2.152,68
									2.152,68
									23.002,83
									108.848,91
									123.851,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173011/2022, emitida em 24/02/2022



CARRAPATEIRA/PB, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

  
**MARILÚCIA DA SILVA PEREIRA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

  
**JEFFERSON DE SOUSA RAMOS**  
**ENGENHEIRO CIVIL FISCAL**  
**CREA 161919182-2**

**CARTÓRIO PESSOA BRAGA**  
**CNPJ: 41.448.752/0001-05**  
 Belª Candice Anne Pessoa de Araújo Braga  
 Registradora e Tabeliã Titular  
 Elizeith Alves Pergentino  
 Registradora e Tabeliã Substituta  
**CARRAPATEIRA-PARAIBA**

**CARTÓRIO ÚNICO DE CARRAPATEIRA**  
 Rua João Bezerra, S/N, Centro, Carrapateira - PB

Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) de  
**MARILÚCIA DA SILVA PEREIRA** e  
**JEFFERSON DE SOUSA RAMOS**  
 Do(a) fe. Carrapateira/PB - 14/12/2021  
 Substituta: **ELIZEITH ALVES PERGENTINO**  
 Selo Digital AMK39735-400A AMK39736-WWXX  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.trf4.jus.br/>  
 E-mail: RSC@UPEL...

  
**Elizeith Alves Pergentino**  
 Registradora e Tabeliã Substituta

**Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira/PB - CEP: 58.945-000 -**  
**CNPJ: 08.924.003/0001-23**  
**E-mail: [prefeitura@carrapateira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@carrapateira.pb.gov.br)**  
**Site Oficial: [www.carrapateira.pb.gov.br](http://www.carrapateira.pb.gov.br)**

  
**Carrapateira**  
**RESPEITO COM O POVO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 03/02/2022 às 15:08



Certidão nº 173011/2022

03/03/2022, 15:08

Chave de Impressão: 42z79

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 6 folhas



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PB20210373050

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL



**1 Responsável Técnico**  
IVONE DE ANDRADE LIRA  
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL RNP 1617178004  
Registro 10808672018PB

Empresa contratada CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME Registro 0000340384-PB

**2 Dados do Contrato**  
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA CPF/CNPJ 08.924.003/0001-23  
RUA JOSÉ VIEIRA Nº 57  
Complemento Bairro CENTRO  
Cidade CARRAPATEIRA UF PB CEP 58945000

Contrato 00006/2021-CPL Celebrado em  
Valor R\$ 123.851,44 Tipo de contratante Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional Órgão Público

**3 Dados da Obra/Serviço**  
RUA SEBASTIÃO VIEIRA Nº SN  
Complemento Bairro CENTRO  
Cidade CARRAPATEIRA UF PB CEP 58945000  
Data de início 19/04/2021 Previsão de término 19/07/2021 Coordenadas Geográficas 0, 0  
Finalidade SEM DEFINIÇÃO Código Não Especificado  
Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA CPF/CNPJ 08.924.003/0001-23

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	184,26	m'
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	184,26	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1260 - MADEIRA	166,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	1,40	m³
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRE-MOLDADA	13,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	100,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	1,65	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5 Observações**  
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PARAÍBA

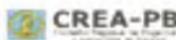
**6 Declarações**  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que expressamente as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

**7 Entidade de Classe**  
NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea.pb.sitac.cim.br/autenticar> com a chave: 1826  
Impresso em: 17/05/2021 às 11:05:20 por: ip: 181.220.248.26

Site: [crea.pb.org.br](http://crea.pb.org.br)  
Tel: (83) 3533.2525

Email: [crea@crea.pb.org.br](mailto:crea@crea.pb.org.br)  
Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173011/2022, emitida em 24/02/2022



Certidão nº 173011/2022

03/03/2022, 15:08

Chave de Impressão: 4Lz79

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 6 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 808 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [crea.pb@crea.pb.org.br](mailto:crea.pb@crea.pb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: 03/03/2022 às 15:08



*(Handwritten signature)*

A autenticidade desta DDT pode ser verificada em: <http://www.crea-pb.org.br>

Impressão em: 17/06/2015 às 11:59:26

Site: [www.crea-pb.org.br](http://www.crea-pb.org.br) E-mail: [crea@crea-pb.org.br](mailto:crea@crea-pb.org.br)

CREA-PB



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [crea@crea-pb.org.br](mailto:crea@crea-pb.org.br)



**CREA-PB**

Impressão em: 03/03/2022, às 15:08



Certidão nº 173011/2022

03/03/2022, 15:08

Chave de Impressão: 4Zz79

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20210373050

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

Página 2/2

Página 7/7

8 Assinaturas

Declaro: ser em dependência as informações acima

FOYBE DE ANDRADE LIMA/SUBSTITUIÇÃO

NOME DE ANDRADE LIMA - CPF: 041.344.544-78

*Andraide Lima*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABOANOVA - CPF: 08.814.003.0001-25

9 Informações

\* A ART é válida somente quando quínta mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 17/04/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Número Número: 2019428



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 173011/2022, emitida em 24/02/2022





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

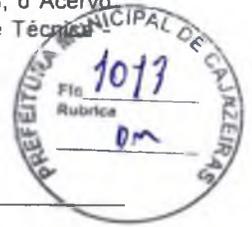
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**167687/2021**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IVONE DE ANDRADE LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVONE DE ANDRADE LIRA**  
Registro: **10808672018PB** RNP **1617178004**  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **PB20200301299** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/02/2020** Baixada em: **21/06/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **01.612.693/0001-36**  
Endereço do contratante: **AVENIDA 29 DE ABRIL** N°: **96**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **PB** CEP: **58978000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 101.049,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO UMBUZEIRO** N°: **SN**  
Complemento: Bairro: **SITIO**  
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **PB** CEP: **58978000**  
Data de início: **10/01/2020** Conclusão efetiva: **10/03/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **01.612.693/0001-36**

*[Handwritten signature]*

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0648 - MODELAGEM DIGITAL DO TERRENO E DE ELEVAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 600,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 600,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 600,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 600,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1194 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 600,00 metro quadrado;**

**Observações**  
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO DE UMBUZEIRO NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - PARAÍBA.

Número da ART: **PB20200338715** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/10/2020** Baixada em:  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **01.612.693/0001-36**  
Endereço do contratante: **AVENIDA 29 DE ABRIL** N°: **96**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **PB** CEP: **58978000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 20.977,18** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO UMBUZEIRO** N°: **SN**  
Complemento: Bairro: **SITIO**  
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **PB** CEP: **58978000**  
Data de início: **15/04/2020** Conclusão efetiva: **20/10/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **01.612.693/0001-36**

*[Handwritten signature]*

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1155 - COMPACTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 180,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1194 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 16,59 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1226 - ATERRO 15 - EXECUÇÃO 180,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 3,38 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 70,40 metro quadrado;**

**Observações**  
ADITIVO DE VALOR R\$20.977,18 DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO DE UMBUZEIRO NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - PARAÍBA TOTALIZANDO R\$122.026,61





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**CREA-PB**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**167687/2021**  
 Atividade concluída

\_\_\_\_\_ **Informações Complementares** \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), assinado pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 167687/2021**  
 24/08/2021, 11:24  
 YZa3x



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRO) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZa3x

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Administração e Planejamento



# DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS AO CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA, QUE A ENGENHEIRA CIVIL, IVONE DE ANDRADE LIRA, CREA Nº 161717800-4, CONCLUIU EM SUA TOTALIDADE (100%), OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO DO UMBUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-PB, SOB A ART Nº PB20200301299, E ART COMPLEMENTAR Nº PB20200336715, REFERENTE AO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, AO OBJETO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 051/2019/PMSI, CELEBRADO PELA EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB, LOCALIZADA NA AV. 29 DE ABRIL, 96, CENTRO, CEP: 58978-000, SANTA INÊS-PB.

DECLARO AINDA QUE ESTA DOCUMENTAÇÃO É PARA COMPROVAR QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS EM SUA TOTALIDADE DE ACORDO COM A PLANILHA CONTRATADA.

SANTA INÊS/PB, 30 DE OUTUBRO DE 2020



*Thayronne Cleberton Leite*  
Thayronne Cleberton Leite  
Secretário de Administração e Planejamento

Thayronne Cleberton Leite  
SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

*Luis Augusto de Medeiros L. Filho*  
Luis Augusto de Medeiros L. Filho  
Engenheiro Civil e Legal  
CREA: 161717800-4  
Prefeitura Municipal de Santa Inês

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB  
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO  
CNPJ: 01.612.693/0001-36  
FONE/FAX: (33) 3488-1023  
CEP:58978-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167687/2021, emitida em 24/08/2021



Certidão nº 167687/2021  
23/02/2022, 15:09  
Chave de Impressão: YZa3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creaph@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 23/02/2022, 15:09





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Administração e Planejamento



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS LEGAIS JUNTO AO CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA, QUE A ENGENHEIRA CIVIL, IVONE DE ANDRADE LIRA, CREA Nº 161717800-4, CONCLUIU EM SUA TOTALIDADE (100%), OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO UMBUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-PB, SOB A ART Nº PB20200301299 E ART COMPLEMENTAR Nº PB20200336715, REFERENTE AO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, AO OBJETO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 051/2019/PMSI, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB, LOCALIZADA NA AV. 29 DE ABRIL, 96, CENTRO, CEP:58978-000, SANTA INÊS-PB.

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167687/2021, emitida em 24/08/2021



VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.049,43  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.977,18  
PRAZO DE EXECUÇÃO : 60 (SESSENTA) DIAS



SANTA INÊS/PB, 30 DE OUTUBRO DE 2020

*[Handwritten signature]*  
**Thayronne Cleberton Leite**  
Secretário de Administração e Planejamento

**Thayronne Cleberton Leite**  
SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

*[Handwritten signature]*  
**Lois Augusto de Medeiros U. Filho**  
Engenheiro Civil  
CREA: 16120990-7  
Prefeitura Municipal de Santa Inês

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB  
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO  
CNPJ: 01.612.693/0001-36  
FONE/FAX: (83) 3488-1023  
CEP:58978-000

Certidão nº 167687/2021  
23/02/2022, 15:09

Chave de Impressão: Y2a3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 7 folhas

*[Large handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamaritá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**

Impresso em: 23/02/2022, às 15:09





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
 Secretaria de Administração e Planejamento



**OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO DE UMBUZEIRO NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - PB**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	74209001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	80,00
1.2	COMP-305230	LOCAÇÃO DE PRAÇA COM PIQUETES DE MADEIRA	PRÓPRIA	M2	600,00
<b>2 MOVIMENTO DE TERRA</b>					
2.1	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	SINAPI	M3	600,00
<b>3 MURO DE ARRIMO</b>					
<b>3.1 MOVIMENTO DE TERRA</b>					
3.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	SINAPI	M3	25,69
3.1.2	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	SINAPI	M2	49,00
<b>3.2 ELEVACÃO (CONTENÇÃO)</b>					
3.2.1	95467	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG C/IMAREIA 1:4	SINAPI	M3	49,79
3.2.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COBROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	SINAPI	M2	17,12
3.2.3	COMP-186903	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 9X19X19CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PRÓPRIA	M3	2,38
<b>3.3 DIVERSOS</b>					
3.3.1	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014	SINAPI	M	41,93
<b>4 PAVIMENTAÇÃO</b>					
4.1	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF_06/2016_P	SINAPI	M	294,46
4.2	COMP-702283	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10CM, ESPESSURA 6CM	PRÓPRIA	M2	238,02
4.3	COMP-702283	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10CM, ESPESSURA 6CM	PRÓPRIA	M2	68,06
4.4	COMP-736218	RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE CONCRETO, DIMENSÕES=(2,00X6,00X0,07M)	PRÓPRIA	UN	1,00
4.5	COMP-427286	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA 25 X 25 CM	PRÓPRIA	M2	28,62
<b>5 BANCOS DA PRAÇA EM ALVENARIA</b>					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB  
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO  
 CNPJ: 01.612.693/0001-36  
 FONE/FAX: (83) 3488-1024  
 CEP: 58978-000

Luis Augusto de Medeiros L. Filho  
 Engenheiro Civil, RSCB  
 CREA: 161205460-1  
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 808 - Tambaú - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 23/02/2022, às 15:09  
 Agência de Notícias



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167687/2021, emitida em 24/08/2021



Certidão nº 167687/2021  
 23/02/2022, 15:09

Chave de Imprensa: YZa3\*

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 7 folhas



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
**Secretaria de Administração e Planejamento**



5.1 MOVIMENTO DE TERRA					
5.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	3,82
5.1.2	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M2	15,28
5.1.3	96995	REFATERRO MANUAL AFILADO COM SOQUE DE AF_10/2017	SINAPI	M3	1,93
5.1.4	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	14,48
5.2 ELEVACÃO					
5.2.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	SINAPI	M2	44,57
5.3 ASSENTO DO BANCO					
5.3.1	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> . PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	SINAPI	M2	3,50
5.3.2	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92 AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	SINAPI	M2	8,96
5.3.3	94963	CONCRETO FCK = 15MPa TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO) AREIA MÉDIA/BRITA (1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF_07/2016	SINAPI	M3	0,63
5.4 REVESTIMENTO					
5.4.1	87879	CILIPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	SINAPI	M2	46,42
5.4.2	87529	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALSOCAS AF_06/2014	SINAPI	M2	46,42
5.4.3	84024	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO) AREIA MÉDIA, ESPESURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	15,36
5.5 PINTURA					
5.5.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	SINAPI	M2	46,42
5.5.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	SINAPI	M2	46,42
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES COM HARRAMENHO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB**  
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO  
 CNPJ: 01.612.693/0001-36  
 FONE/FAX: (83) 3488-1021  
 CEP: 58978-000

**Luis Augusto de Medeiros U. Filho**  
 Engenheiro Civil (Pb/CA)  
 CREA: 180.200/2015  
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 808 - Tambaú - João Pessoa - PB  
 Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creaph@creaph.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 23/02/2022, às 15:08.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167687/2021, emitida em 24/08/2021



Certidão nº 167687/2021

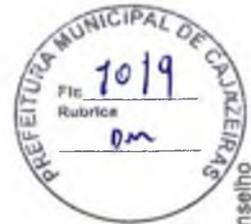
23/02/2022, 15:09

Chave de Impressão: YZ43x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 7 folhas



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
**Secretaria de Administração e Planejamento**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167687/2021, emitida em 24/08/2021



6.2	COMP-743299	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA COM CAIXA EM NORTI	PRÓPRIA	UND	1,00
6.3	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	SINAPI	UN	1,00
6.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	SINAPI	UN	1,00
6.5	91926	CAHO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	25,40
6.6	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	8,40
6.7	72285	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	SINAPI	UN	5,00
6.8	00039129	ABRACADIEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	76,00
6.9	00039130	ABRACADIEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	48,00
6.10	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	85,30
6.11	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	10,90
6.12	91866	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	1,00
6.13	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	1,00
6.14	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	5,00
6.15	COMP-384952	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO H=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORT - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO, INCLUSO 2 LUMINÁRIAS PARA LAMPADAS DE LED 200W	PRÓPRIA	UND	5,00
6.16	COMP-606919	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 3,8 KW	PRÓPRIA	UND	1,00
<b>7</b>	<b>URBANIZAÇÃO E VEGETAÇÃO</b>				
7.1	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00
7.2	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M AF_05/2018	SINAPI	UN	5,00
7.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA AF_05/2018	SINAPI	UN	16,00
7.4	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018	SINAPI	M2	162,43
<b>8</b>	<b>PLAYGROUND</b>				
<b>8.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
8.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	SINAPI	M3	15,73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB**  
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO  
 CNPJ: 01.612.693/0001-49  
 FONE/FAX (83) 3488-1023  
 CEP: 58478-000

*Luís Augusto de Medeiros U. Filho*  
 Engenheiro Civil Fiscal  
 CREA: 11290300-1  
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

Certidão nº 167687/2021  
 23/02/2022, 15:10  
 Chave de Impressão: YZa3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 7 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**



Luís Augusto de Medeiros U. Filho  
Engenheiro Civil Fiscal  
CREA 15/2007/01  
Presidente Municipal de Santa Rita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, PB

AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO

CNPJ: 01.612.691/0001-56

FONE/FAX (83) 3488-1023

CEP: 58976-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tenda - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impressão em: 23/02/2022, 15:10



Certidão nº 167687/2021

23/02/2022, 15:10

Chave de Impressão: YZa3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 7 folhas



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Administração e Planejamento



8.1.2	94007	PREPARO DE ATIVIDADE VALACOMLARGOTRANSPORTESUBS.M. EM LOCOMOÇÃO POR TERRESTRE INTERMUNICIPAL ANEXO 202010	SINAFI	M2	63,00
8.1.3	89601	CAMADA HORIZONTAL DE NANITE C/ FIBRA BRILADA E.L.	SINAFI	M3	9,46
8.1.4	83607	CAMADA DE NANITE COM ARRELA MÍDIA	SINAFI	M3	6,11
8.2	<b>BRINQUEDOS</b>				
8.2.1	73065	FORNECIMENTO DE T.AVULSO IND. - BALANÇO DE FERRO DE FLO- RIN = 11,10	PROGRIA	UND	1,00
8.2.2	62060	FORNECIMENTO DE T.AVULSO IND. - GANÇADORA DE TORÇA DE MADREIRA E PERNITAS - BR = 11,10	PROGRIA	UND	1,00
9	<b>DIVERSOS</b>				
9.1	25586	LINHERA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE 4K - 6304 SIBERTI (MISTO) - BR = 11,10	PROGRIA	UND	3,00
9.2	PROGRIA	BANCO DE PIAÇA EM REVAS DE MADEIRA MACIÇA - BR = 11,10		UND	6,00
9.3	99839	GUARDAS-CORPO COM CORRETORES EM TIBRO DE AÇO GALVANIZADO 112	SINAFI	M	32,00
10	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				
10.1	COMPL. 214924	LIMPZA DE TUBO EM ÁGUA DEBARRAZADA	PROGRIA	M2	600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167687/2021, emitida em 24/08/2021



ORÇÃO REGISTRO CIVIL DE SANTA INÊS

Rua Venâncio José Pereira da Silva, 6, Centro, Santa Inês - PB

Reconheço, por meio desta, a(s) seguinte(s) inscrição do  
Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho  
João Nildo Leite  
Dout. B. Renato Leite PB - 17/06/2022  
Substituto: Rosângela Leite Vieira Duarte  
Saldo Digital: ALN44336 - ITCE: ALN44336/2022  
Consulte a autenticidade em [www.crea-pb.org.br](http://www.crea-pb.org.br)  
Fiscal: R\$16,98 Imposto R\$26,50 NP: 2022/28 Fone: 3533.12



*Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho*  
Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho  
Engenheiro Civil fiscal  
CREA: 161209800-1

*João Nildo Leite*  
João Nildo Leite  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB**  
RUA: 29 DE ABRIL, 96, CENTRO  
CNPJ: 01.611.607/0001-36  
FONE/FAX: (83) 3488-1023  
CEP: 58976-000

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2625 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 23/02/2022, às 15:10.



Certidão nº 167687/2021  
23/02/2022, 15:10

Chave de Impressão YZa3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 7 folhas



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
 Secretaria de Administração e Planejamento



OBRA: ADITIVO DE VALOR DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO DE UMBUZEIRO NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - PB

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ENTD	QUANTIDADE
<b>ADITIVO</b>					
1.1	95407	PARANQUEAMENTO DE CIMENTA ARGOMASSAS E UTILIZANDO O MÓDULO CIMENTA 1.4	SINAP7	M1	16,50
1.2	94119	ATELIER MANOVAL DE VALAS COM SERVO MOTOR E AQUECIMENTO E CONTRAÇÃO NA C/ABRADA AL 023016	SINAP7	M1	180,00
1.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2,3:2,7 (CEMENTO:AREIA:ÁGUA) BRUNTA 1.1 - PRELIMINAR NOT. ANEXO COM DE TORREBA 40ML AL 072016	SINAP7	M3	4,38
1.4	7399999	ABRIGAMENTO DE C/ABRADA DE CONCRETO	SINAP7	13M	3,38
1.5	92364	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, INCLUIDA DE MANEIRA COMPREHENSIVA PLASTIFICANTE E - 180ML AL 123016	SINAP7	M2	10,90
1.6	90873	LACONAMINHO COM LISO DE BALANÇO, ABRIGAMENTO E AVALIAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AL 123016	SINAP7	M3	3,38
1.7	94975	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2,3:2,7 (CEMENTO:AREIA:ÁGUA) BRUNTA 1.1 - PRELIMINAR NOT. ANEXO AL 072016	SINAP7	M3	2,25
1.8	94996	EXECUÇÃO DE PASSARELA ALVADADO DE CONCRETO COM CONCRETO BRANCO E LANTAS DE C/ABRADA AL 072016	SINAP7	M2	70,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167687/2021, emitida em 24/08/2021





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

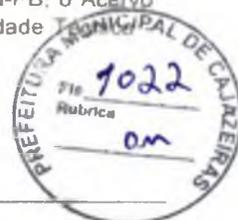
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

146096/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IVONE DE ANDRADE LIRA** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade ART abaixo discriminada(s):

Profissional **IVONE DE ANDRADE LIRA**  
Registro **10808672018PB** RNP **1617178004**  
Título profissional, ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART **PB20190239218** Tipo de ART **OBRA - SERVIÇO** Registrada em: **01/03/2019** Baixada em: **11/05/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ **01.612.693/0001-36**  
Endereço do contratante: **AVENIDA 29 DE ABRIL** Nº **96**  
Complemento: Bairro **CENTRO**  
Cidade **SANTA INÊS** UF **PB** CEP **58978000**  
Contrato Celebrado em  
Valor do contrato **R\$ 118.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSÉ PEREIRA DA SILVA** Nº **165**  
Complemento: Bairro **CENTRO**  
Cidade: **SANTA INÊS** UF **PB** CEP **58978000**  
Data de início: **30/11/2018** Conclusão efetiva: **03/05/2019**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ **01.612.693/0001-36**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 446,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 446,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 446,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 446,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 446,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 446,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 446,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1244 - EM MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 446,09 metro quadrado.**

**Observações**

REFORMA DA ESCOLA FÉLIX PEREIRA DOS REIS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 146096/2019  
16/09/2019, 06:32  
32c78

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da validade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-star.com.br/publico> com a chave: 32c78

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creaph@creaph.org.br](mailto:creaph@creaph.org.br)



CREA-  
PB

Estabelecido em: 27/06/2002, Resolução





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
 Secretaria de Infraestrutura



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que a engenheira civil, Ivone de Andrade Lira, CREA nº 161717800-4, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de REFORMA DA FELIX PEREIRA DOS REIS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, sob ART nº PB20190239218 Objeto do contrato de execução 044/2018/PMSI, celebrado entre a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB

VALOR DO CONTRATO. R\$ 118.500,00  
 PRAZO 90 (NOVENTA) DIAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146096/2019, emitida em 16/09/2019



**PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	CODIGO SINAPIORSE	DESCRICAO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	05321	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UNID	6,00
1.2	03000RSE	RENOVAÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	m²	12,85
1.3	15220	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERÂMICAS	m²	12,85
1.4	05314	RETIRADA DE ESCADARIAS	m	43,59
1.5	15010	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TACHOS FURADOS E REAPRETIMENTO	m²	3,56

**Luis Augusto de Medeiros U. Filho**  
 Engenheiro Civil Fiscal  
 CREA 161209006-1  
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

Vertical text on the right side of the page: Certidão nº 146096/2019, 27/06/2021 22:15, Chave de Inscrição 1/228, O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 6 folhas.



4.1	REDE VERTICAL COM BARRAS PARA CARGOS E TERÇAS COM BARRAS DE SUJEIÇÃO ENTRE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA DE BR QUE EM NA REDE VERTICAL DAS PAREDES	cm	150,00
-----	--	----	--------

#### 4.0 COBERTA

4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTUPELA TELA EM QUADRELA NA APRESENTAÇÃO DE 4 M PARA TELA QUADRELA DE CONCRETO (EXCLUSIVAMENTE)	m <sup>2</sup>	500,00
4.2	TRABA DE MADEIRA COMPOSTA POR RAIS, CARRIOS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m <sup>2</sup>	88,72
4.3	TELHAMENTO COM TELA CERÂMICA CAPA CANAL TIPO DECORAL COM ATÉ 2 AGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m <sup>2</sup>	65,72
4.4	REVISÃO EM COBERTURA COM TELA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM (ABRIMAÇÃO SEM CAR COMBENÇÃO DE 20 CM TELA)	m <sup>2</sup>	47,95

Los Augusto de Medeiros L Filho

Engenheiro Civil Fiscal

CREA 167198/006-1

Professora Ruanqueir de Sávia Lima



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB

Tel. + 55 (81) 3533 2020 E-mail: cresa@crea.org.br



CREA-  
PB

Impressão em 27/05/2021 às 14:16



Certidão nº 146096/2019

27/05/2021, 22:15

Chave de Impressão: 3Zc28



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
 Secretaria de Infraestrutura



19	2020/001	RENOVAÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	420,39
17	2020/001	CARGA TANCA DE ENTULHO EM CALINHAO BASCULANTE 6M0	m³	25,38
16	2020/001	ALCADA DE OBRAS EM OBRAS DE APTO GALVANIZADO	m²	1,00

*[Handwritten signature]*

20	2020/001	ELEVAÇÃO		
21	2020/001	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM, ESPESURA 9CM DE PAREDES COM AREA LATA DA LAJOTA DE 30X30CM, BARRAS EM FERRO E ARGAMASSA DE ASSERTEAMENTO EM FIBRA E EM BERTONAGEM	m²	7,64

20	2020/001	REVESTIMENTO		
21	2020/001	MARBRADO ADICIONADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO - 5,00M/COEFICIENTE DE REDUÇÃO DE 0,50 ARGAMASSA TONAL 1:1:6 COM FIBRA DE CARBONO EM BERTONAGEM	m²	19,67

20	2020/001	MASSA ÚNICA PARA REVESTIMENTO EM TUBO EM ARGAMASSA TRAVADA PARA PREPARO MANUAIS APLICADA MANUAIS ENTRE EMBALAGENS INTERIAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 1,5CM COM EXECUÇÃO DE TALSAS	m²	12,67
----	----------	--	----	-------

20	2020/001	FABRICO PARA REVESTIMENTO DE CERAMICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PREPARO MECANICO APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E EMPLEAC DE 1,5 MIM DE ARGAMASSA EM FACES INTERIAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM AREA ENTRE 0,75 E 1,00M ESPESURA DE 1,5CM COM EXECUÇÃO DE TALSAS	m²	150,91
----	----------	---	----	--------



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146096/2019, emitida em 16/09/2019

Certidão nº 146096/2019  
27/05/2021, 22:15

Chave de Impressão: 327228

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 6 folhas

5.2	JANELAS			
5.3	JANELAS	JANELA DE AÇO PASTILANTE FIXAÇÃO COM ARGAMASSA SEM VÍCIOS PACIONIZADA	m <sup>2</sup>	1,90
5.4	MARFIM	JANELAS DE ALUMÍNIO NACIONAL FIXAÇÃO COM ARGAMASSA VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU COM VÍCIOS PACIONIZADA	m <sup>2</sup>	3,90
6.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA			
6.1	PONTOS DE ÁGUA			
6.1.1	VALVULAS	VALVULAS DE PONTOS DE ÁGUA FERRUGEM	un	2,00
6.1.2	PONTOS DE ESCOTO			
6.1.3	REVISÃO DE PONTO DE ESCOTO	REVISÃO DE PONTO DE ESCOTO 2" x 1/2" x 1/2" x 1/2"	un	1,00
6.2	LOUÇAS			

Luiz Augusto de Medeiros U. Filho  
Engenheiro Civil Fiscal  
CREA 161209000-1  
Profissão Registrada em São Paulo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 802 - 1ª andar - 51000 Passos - PB  
Tel: +55 (51) 3551 2529 E-mail: cratpb@cratpb.org.br

CREA-  
PB  
Registrado em: 27/05/2021 às 22:15





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
 Secretaria de Infraestrutura



*[Handwritten signature]*

4.9	PORTA	CALHA E FORRO	9	1800
4.9.1	PORTA	CALHA EM CHAPLA DE ACO GALVANIZADO COM REBO 2,5 DESESMONTAVEL, MEDIDA DE 1,00M INCLUSIVE TRANSPORTES E INSTALACAO EM PRAÇAS DE URSOS	9	1800
5.0	ESQUADRIAS	ESQUADRIAS	1	217,37
5.1	PORTAS	PORTAS		
5.1.1	PORTA	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEM OCA LEVE OU MEDIA PAINEL MEDIDA VERTICAL ESPESURA DE 1,50CM ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUCAO DO FURTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	1	600
5.1.2	PORTA	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEM OCA LEVE OU MEDIA PAINEL MEDIDA VERTICAL ESPESURA DE 1,50CM ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUCAO DO FURTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	1	700
5.1.3	PORTA	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEM OCA LEVE OU MEDIA PAINEL MEDIDA VERTICAL ESPESURA DE 1,50CM ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUCAO DO FURTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	1	300
5.1.4	PORTA	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEM OCA LEVE OU MEDIA PAINEL MEDIDA VERTICAL ESPESURA DE 1,50CM ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUCAO DO FURTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	1	400
5.1.5	PORTA	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEM OCA LEVE OU MEDIA PAINEL MEDIDA VERTICAL ESPESURA DE 1,50CM ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUCAO DO FURTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	1	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 146096/2019, emitida em 16/09/2019



4.50 2. INVENTÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS  
 4.51 3. INVENTÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS  
 4.52 4. INVENTÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS

**9.0 PINTURA**

**9.1 PAREDES**

9.1.1	9.1.1.1	APLICAÇÃO E LIVRAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES - UMA DEMÃO	m <sup>2</sup>	1.287,00
9.1.2	9.1.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES - DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	1.287,00

**ESQUADRIAS**

9.2	9.2.1	POLIFUNÇÃO EM ALUMÍNIO PARA VIGIÊNCIA - DUAS DEMÃOS SOBRE FUNDO AMARELO COM BRANCO	m <sup>2</sup>	27,21
9.3	9.3.1	APLICAÇÃO DE MASSA DE ALTO GRUPO DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m <sup>2</sup>	16,10

Los Augusto de Medeiros U. Filho  
 Engenheiro Civil Fiscal  
 CREA 161299/02-1  
 Prefeitura Municipal de Serra Talha

*(Handwritten signature)*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 803 - Fátima - João Pessoa - PB  
 Tel. + 55 (31) 3431 2525 - E-mail: cregad@crea-pb.org.br

**CREA-PB**  
 IMPRESSO POR: 27040023, em 22/11/2021



Certidão nº 146096/2019  
 27/05/2021, 22:15  
 Chave de Impressão: 3ZcZ8



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
 Secretaria de Infraestrutura



601	torso	TADE ODENHA COM BANDEJA EMVARIORRE SINTETICO DIR 140X50 COM 01 CABO SEAC PLASTICO VALVULA EMPNE TORNEIRA EM AÇO MOX ASSENTADA	0,03	1,00
602	torso	TABUQUE DE LOUTA BRANCA SUSPENSO RE DU EQUIVALENTE IN USO SPAC TIPO GARRAFA ELITRVC ALUMINIA PLASTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO ACRILIO PLASTICO QUOTED MENDE INSTALADO	0,02	1,00
603	torso	TADE UNO UNO CA BRANCO COM TORNA SE ANST M PADRAO APORAR MOLDEDADO E ENFE EVOR E ALUMIN E ENGATE PLATE E MOX EN PLASTICO DOI TORNEIRA CROMADA PADRAO EM PLAR FIMELC MENDE E INSTALADO	0,04	2,00
604	torso	TADE SANITARI SINTETICO COM MOX ACRILADA COM BRANCA FACHA MOX ACRILADA SINTETICO ELETRO EVOR E CROMADO 12 X 40 CV TORNEIRO MENDE INSTALADO	0,02	1,00
700	torso	<b>INSTALAÇÕES ELETRICA</b>		
701	torso	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2 EV TETO OU PAREDE	01	17,00
800	torso	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
801	torso	TADE TRAPISO EM AR SANITASSA TRIAÇO TA CIMENTO E AREIA PREPARO PRONANCO COM BETONERA 500 L APALINDO EV ALPES SFCAS S/BRE LALE ADERIDO ESPRESSO RA 10M	0,02	45,00
802	torso	TADE TRAPISO CERMICO PARA RISO COM PLACA TIPO ESMALTADA 60 X 60 DE CERMICO 1000 C/ALUMINA E ENFALINDES DE AREIA UNIF. P/0,500	0,02	30,00

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146096/2019, emitida em 16/09/2019



4	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA SEM VIDROS, PADRONIZADA	SINAPI	M2	7,50
5	94560	EXECUÇÃO DE PASSIVO (CAIÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO APIMADO	SINAPI	M3	2,06
6	94561	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE TROÇOS ALINHADOS/REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	7,50
7	94562	DEMOLUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA CHAPISADO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO REFORÇADAS COM COELHER DE PIRENE RO. ARGAMASSA TRINÇO E SECUNARIÁRIO EM RECONSTRUIÇÃO	SINAPI	M2	15,90
8	94563	ESTRUC. EM RECONSTRUIÇÃO	SINAPI	M2	148,95

Luis Augusto de Medeiros U. Filho  
 Engenheiro Civil Fiscal  
 CREA 161208000-1  
 Prefeitura Municipal de São José

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 406 - Tenda - João Pessoa - PB  
 Tel. + 55 (51) 3311 2020 E-mail: cREA@crea.org.br



CREA-  
 PB

Impresso em 27/05/2021 às 22:15



Certidão nº 146096/2019

27/05/2021, 22:15

Chave de Impressão: 3ZcZ8



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
 Secretaria de Infraestrutura



10.0

SERVIÇOS FINAIS

10.0

5130

IMPRESTA FISCAL DA OBRA

10

440,00

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.
1	94141	PISO EM GRANULITE NARMONITE OU GRANITINA ESPESURA 8 MM INCL USO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	SINAP	M2	416,83
2	94216	LOMBOS EM REQUILAS DE PVC TENSADO PARA ANCHORAGENS CONCRETAS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SINAP	M3	448,39
3	94341	ACABAMENTO PARA PISO MODA FERRÃO E/OU PUNTO METÁLICO E PLÁSTICO	SINAP	M	186,00



Luis Augusto de Medeiros Leuzero Filho

Engenheiro Civil - ESCR

CREA 161209/2019

Luiz André Leite  
Presidente Constitucional

5.1.9 - TÍTULO DO REGISTRO CIVIL  
TÍTULO DO REGISTRO CIVIL

5.1.10 - Nº DO REGISTRO CIVIL  
Nº DO REGISTRO CIVIL



Ceridão nº 146096/2019  
27/05/2021 22:15  
Chave de Impressão: 3ZcZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2019 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Ebenézer I, 809 - Fátima - João Pessoa - PB  
Tel - No. 8333 3303 2020 E-mail: cresa@crea.org.br

CREA-  
PB  
Impresso em 27/05/2021 às 22:15





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA'S  
 Secretaria de Infraestrutura



9	R\$ 7530	TALISCAS	SINAPI	M3	148,95
10	93442	BANCADE DE PIRANITO CINZA POLVIDO 150 X 60 CM, COM TUBO DE ENTRADA DE ACUO MOLDADAVEL MEDIDA VAZ VITRUA ALBERICIANA EM METAL, ROMBADO SIFAO TETRAEDEL ENERVO, ENGATE FLEXIVEL 30 CV, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PARDEZ 1/2 OU 3/4 PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR 4 QUINTIC E INSTAL	SINAPI	UNO	2,10
11	4201	TEUAMFATO COM TELERA GRAMICA PARA CANAL TIPO OLEONAL COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL DE 06/2016	SINAPI	M2	249,21

Santana (Insc. 03 de Julho de 2019)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146096/2019, emitida em 16/09/2019



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

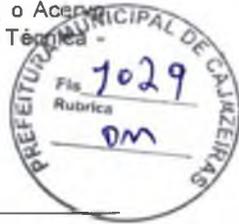
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**164672/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IVONE DE ANDRADE LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVONE DE ANDRADE LIRA**  
Registro: **10808672018PB** RNP: **1617178004**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **PB20190258324** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2019** Baixada em: **01/06/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB** CPF/CNPJ: **08.891.830/0001-68**  
Endereço do contratante: **RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO** Nº: **01**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SERRA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58955000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 604.626,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO** Nº: **01**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SERRA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58955000**  
Data de início: **07/06/2019** Conclusão efetiva: **07/03/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB** CPF/CNPJ: **08.891.830/0001-68**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 7804.75 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 7804.75 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 7804.75 metro quadrado;**

**Observações**

**IMPLANTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS RUAS: IVO PINTO RAMALHO; PEDRO DOS SANTOS; CAMPO SANTO; FRANCISCO VIDAL DE MOURA; JOSE JOB DA SILVA; PEDRO ALEXANDRE; PROJETADAS A, E, F, G, H, I, J; TRAVESSA SEFA PINTO RAMALHO; ARSÊNIO ALVES.**

Número da ART: **PB20210365703** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/04/2021** Baixada em: **25/05/2021**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB** CPF/CNPJ: **08.891.830/0001-68**  
Endereço do contratante: **RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO** Nº: **01**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SERRA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58955000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 604.626,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO** Nº: **01**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SERRA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58955000**  
Data de início: **07/06/2019** Conclusão efetiva: **25/05/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB** CPF/CNPJ: **08.891.830/0001-68**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 7804.75 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 7804.75 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 7804.75 metro quadrado;**

**Observações**

**IMPLANTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS RUAS: IVO PINTO RAMALHO; PEDRO DOS SANTOS; CAMPO SANTO; FRANCISCO VIDAL DE MOURA; JOSE JOB DA SILVA; PEDRO ALEXANDRE; PROJETADAS A, E, F, G, H, I, J; TRAVESSA SEFA PINTO RAMALHO; ARSÊNIO ALVES. Aditivo: 2º ADITIVO DE PRAZO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164672/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164672/2021  
01/06/2021, 11:45  
db6b8



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave db6b8





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB



# DECLARAÇÃO

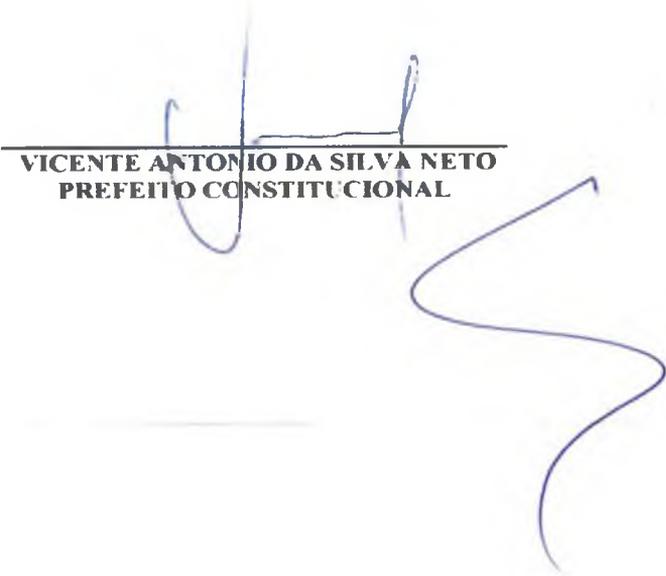
DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA, QUE A ENGENHEIRA CIVIL, IVONE DE ANDRADE LIRA, CREA Nº 161717800-4, CONCLUÍU EM SUA TOTALIDADE (100%), OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS, IVO PINTO RAMALHO, PEDRO DOS SANTOS, CAMPO SANTO, FRANCISCO VIDAL DE MOURA, JOSÉ JOB DA SILVA, PEDRO ALEXANDRE E AS RUAS PROJETADAS A,E,F,G,H,I,J, TRAVESSA SEFA PINTO RAMALHO E ARSÊNIO ALVES, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB, SOB A ART Nº PB20190258324, E ART COMPLEMENTAR Nº PB20210365703, REFERENTE AO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, AO OBJETO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 114/2019, CELEBRADA ENTRE A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB, LOCALIZADA NA RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO, Nº 01, CENTRO, SERRA GRANDE-PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



DECLARO AINDA QUE ESTA DOCUMENTAÇÃO É PARA COMPROVAR QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS EM SUA TOTALIDADE DE ACORDO COM A PLANILHA CONTRATADA.

SERRA GRANDE/PB, 24 DE MAIO DE 2021

  
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Certidão nº 164672/2021  
23/02/2022, 15:04  
Chave de Impressão: ob6b8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

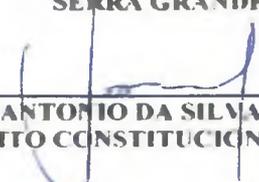
ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA, QUE A ENGENHEIRA CIVIL, IVONE DE ANDRADE LIRA, CREA Nº 161717800-4, CONCLUÍU EM SUA TOTALIDADE (100%), OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS, IVO PINTO RAMALHO, PEDRO DOS SANTOS, CAMPO SANTO, FRANCISCO VIDAL DE MOURA, JOSÉ JOB DA SILVA, PEDRO ALEXANDRE E AS RUAS PROJETADAS A,E,F,G,H,I,J, TRAVESSA SEFA PINTO RAMALHO E ARSÊNIO ALVES, ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE-PB, SOB A ART Nº PB20190258324, E ART COMPLEMENTAR Nº PB20210365703, REFERENTE AO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, AO OBJETO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 114/2019, CELEBRADA ENTRE A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB.

VALOR DO CONTRATO R\$ 604.626,88  
PRAZO DE EXECUÇÃO 240 (DUZENTOS E QUARENTA DIAS)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



SERRA GRANDE/PB, 24 DE MAIO DE 2021

  
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

  
REZELIO DE SOUZA RAFAEL  
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL.  
CREA 181561051-4

Certidão nº 164672/2021  
23/02/2022, 15:04

Chave de Impressão: db668  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE  
CNPJ: 08.891.830/0001-68



ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>AVENIDA PREFEITO IVO PINTO RAMALHO</b>				
1.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade	SINAPI	M2	1.814,40
1.1.2	74209/001	Placa de obra em chapas de aço galvanizado	SINAPI	M2	10
1.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
1.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	1.814,40
1.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
1.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário)	SINAPI	M	511,4
1.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia na traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m <sup>2</sup> )	SINAPI	M2	1.814,40
1.4	<b>DIVERSOS</b>				
1.4.1	73445	Catação (in) ou ext) sobre revestimento liso e/adoção de fixador com duas diâmetros	SINAPI	M2	127,85
1.4.2	68333	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	M2	573,67
1.4.3	C P U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	8
1.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
1.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,25
1.4.6	1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	4
2	<b>RUA PROJETADA J</b>				
2.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
2.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade	SINAPI	M2	294
2.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
2.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	294
2.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
2.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário)	SINAPI	M	84
2.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia na traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m <sup>2</sup> )	SINAPI	M2	294
2.4	<b>DIVERSOS</b>				
2.4.1	73445	Catação (in) ou ext) sobre revestimento liso e/adoção de fixador com duas diâmetros	SINAPI	M2	21
2.4.2	68333	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	M2	76,14
2.4.3	C P U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	4
2.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
2.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,38
2.4.6	1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	5
3	<b>RUA PROJETADA I</b>				
3.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
3.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade	SINAPI	M2	191,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164672/2021  
23/02/2022, 15:04

Chave de Impressão: ab0b8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 808 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 23/02/2022, às 15:04





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE  
CNPJ: 08.891.830/0001-68



3.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
3.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motorveladora	SINAPI	M2	191,35
3.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
3.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	SINAPI	M	89
3.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças/m²)	SINAPI	M2	191,35
3.4	<b>DIVERSOS</b>				
3.4.1	73445	Catação ut ou ext sobre revestimento liso e/adoção de fixador com duas dentadas	SINAPI	M2	22,25
3.4.2	68333	Piso em concreto 21mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	M2	53,14
3.4.3	C P U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	4
3.4.4	73916/002	Placa estufada para identificação n.º de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
3.4.5	I A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,25
3.4.6	I A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	4
4	<b>TRECHO DA RUA FRANCISCO VIDAL DE MOURA</b>				
4.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
4.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade	SINAPI	M2	729
4.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
4.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motorveladora	SINAPI	M2	729
4.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
4.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	SINAPI	M	231,1
4.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças/m²)	SINAPI	M2	729
4.4	<b>DIVERSOS</b>				
4.4.1	73445	Catação ut ou ext sobre revestimento liso e/adoção de fixador com duas dentadas	SINAPI	M2	57,78
4.4.2	73916/002	Piso em concreto 21mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	UN	185,25
4.4.3	C P U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	6
4.4.4	73916/002	Placa estufada para identificação n.º de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
4.4.5	I A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,25
4.4.6	I A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	4
5	<b>TRAVESSA ARSENIO ALVES DO NASCIMENTO</b>				
5.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
5.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade	SINAPI	M2	221,8
5.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
5.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motorveladora	SINAPI	M2	221,8
5.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
5.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	SINAPI	M	79,8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164672/2021  
23/02/2022, 15:04

Chave de Impressão: 4b6b4f

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 23/02/2022, às 15:04.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE  
CNPJ: 08.891.830/0001-68



4.3.2	72799	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia refinada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m <sup>2</sup> ).	SINAPI	M2	221,8
4.4	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
4.4.1	73445	Carregio no ou em sobre reestamento (uso calçada de fluído com duas bordas)	SINAPI	M2	19,95
4.4.2	73916002	Prso em concreto (tempo preparo) rescativo, espessura 7cm, inclua juntas de dilatao em 3 metros	SINAPI	UN	70,47
4.4.3	C.P.U	Remoção de resco (MUR 90/50/14)		UNID	4
4.4.4	73916002	Pilha esculpida para identificação de Rua, diâmetros 45x25cm	SINAPI	UN	2
4.4.5	1 A 01 850 01	Pilha de saneação vertical (desl. lim)	SICRO	m2	0,25
4.4.6	1 A 01 870 01	Condição de suporte e inversa p/ placa de sinal	SICRO	m	4
6	<b>TRAVESSA SEFA PINTO RAMALHO</b>				
6.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
6.1.1	78472	Serviços preparatórios para pavimentação, inclusive nota de serviços, incluindo mão de obra	SINAPI	M2	133
6.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
6.2.1	79472	Regulador/ajuste de superfícies em terra com gradivo/coladora	SINAPI	M2	133
6.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em tacho ran, convencional em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base x altura x espessura x altura), para uso urbano (uso viário)	SINAPI	M	32
6.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia refinada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m <sup>2</sup> )	SINAPI	M2	133
6.4	<b>DIVERSOS</b>				
6.4.1	73445	Carregio no ou em sobre reestamento (uso calçada de fluído com duas bordas)	SINAPI	M2	8
6.4.2	73916002	Prso em concreto (tempo preparo) rescativo, espessura 7cm, inclua juntas de dilatao em 3 metros	SINAPI	UN	11,58
6.4.3	C.P.U	Remoção de resco (MUR 90/50/14)		UNID	2
6.4.4	73916002	Pilha esculpida para identificação de Rua, diâmetros 45x25cm	SINAPI	UN	2
6.4.5	1 A 01 850 01	Pilha de saneação vertical (desl. lim)	SICRO	m2	0,25
6.4.6	1 A 01 870 01	Condição de suporte e inversa p/ placa de sinal	SICRO	m	4
7	<b>RUA CAMPO SANTO</b>				
7.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
7.1.1	78472	Serviços preparatórios para pavimentação, inclusive nota de serviços, incluindo mão de obra	SINAPI	M2	452,4
7.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
7.2.1	79472	Regulador/ajuste de superfícies em terra com gradivo/coladora	SINAPI	M2	452,4
7.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
7.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em tacho ran, convencional em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base x altura x espessura x altura), para uso urbano (uso viário)	SINAPI	M	150,8
7.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia refinada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m <sup>2</sup> )	SINAPI	M2	452,4
7.4	<b>DIVERSOS</b>				
7.4.1	73445	Carregio no ou em sobre reestamento (uso calçada de fluído com duas bordas)	SINAPI	M2	37,7
7.4.2	73916002	Prso em concreto (tempo preparo) rescativo, espessura 7cm, inclua juntas de dilatao em 3 metros	SINAPI	UN	114,37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamaritá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresaqb@cresaqb.org.br



CREA-PB



Certidão nº 164672/2021  
23/02/2022, 15:04

Chave de Impressão: db0b8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



*JH*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**  
**CNPJ: 08.891.830/0001-68**

7.4.3	C P U	Rampas de acesso (NHR 9050/04)		UND	8
7.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
7.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,5
7.4.6	1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	6
<b>8 RUA PEDRO SANTOS</b>					
<b>8.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
8.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços,acompanhamento e grade.	SINAPI	M2	282,75
<b>8.2 MOVIMENTO DE TERRA</b>					
8.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	282,75
<b>8.3 PAVIMENTAÇÃO</b>					
8.3.1	94273	Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	SINAPI	M	87
8.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	SINAPI	M2	282,75
<b>8.4 DIVERSOS</b>					
8.4.1	73445	Cantão int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas rebordos	SINAPI	M2	21,75
8.4.2	73916/002	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	UN	69,11
8.4.3	C P U	Rampas de acesso (NHR 9050/04)		UND	4
8.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
8.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,5
8.4.6	1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	6
<b>9 RUA PROJETADA E</b>					
<b>9.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
9.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços,acompanhamento e grade.	SINAPI	M2	1.200,00
<b>9.2 MOVIMENTO DE TERRA</b>					
9.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	1.200,00
<b>9.3 PAVIMENTAÇÃO</b>					
9.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	SINAPI	M	373,5
9.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	SINAPI	M2	1.200,00
<b>9.4 DIVERSOS</b>					
9.4.1	73445	Cantão int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas rebordos	SINAPI	M2	93,38
9.4.2	73916/002	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	UN	313,22
9.4.3	C P U	Rampas de acesso (NHR 9050/04)		UND	10
9.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
9.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,25
9.4.6	1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	6
<b>10 RUA PROJETADA F</b>					
<b>10.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164672/2021  
28/02/2022, 15:04  
Chave de Impressão: d4d688  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE  
CNPJ: 08.891.830/0001-68



10.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade	SINAPI	M2	158,95
<b>10.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
10.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	158,95
<b>10.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
10.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	SINAPI	M	57,8
10.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia na traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m <sup>2</sup> )	SINAPI	M2	158,95
<b>10.4</b>	<b>DIVERSOS</b>				
10.4.1	73445	Caução mt ou est sobre revestimento liso criação de fixador com duas dentelas	SINAPI	M2	14,45
10.4.2	73916A002	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	UN	24,53
10.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	2
10.4.4	73916A002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
10.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,38
10.4.6	1 A 01 870 01	Conexão de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	5
<b>11</b>	<b>RUA PROJETADA G</b>				
<b>11.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
11.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade	SINAPI	M2	224,4
<b>11.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
11.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	224,4
<b>11.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
11.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	SINAPI	M	81,6
11.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia na traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m <sup>2</sup> )	SINAPI	M2	224,4
<b>11.4</b>	<b>DIVERSOS</b>				
11.4.1	73445	Caução mt ou est sobre revestimento liso criação de fixador com duas dentelas	SINAPI	M2	20,4
11.4.2	73916A002	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	UN	55,23
11.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	4
11.4.4	73916A002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
11.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,38
11.4.6	1 A 01 870 01	Conexão de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	5
<b>12</b>	<b>RUA PROJETADA H</b>				
<b>12.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
12.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade	SINAPI	M2	532,2
<b>12.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
12.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	532,2
<b>12.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164672/2021  
23/07/2022, 15:04  
Chave de Impressão: db6b9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CNPJ: 08.891.830/0001-68



12.3.1	94274	Asentamiento de gusa (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado dimensões 100x15x13x30 em (comprimento x base inferior x base superior x altura, para vias urbanas (uso viário).	SINAPI	M	177,45
12.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia regulado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m <sup>2</sup> ).	SINAPI	M2	532,2
12.4	<b>DIVERSOS</b>				
12.4.1	74445	Carregado int ou est sobre revestimento base calçada de fixador com duas camadas	SINAPI	M2	44,36
12.4.2	73916/902	Piso em concreto 21mpa (preparação mecânica, espessura 7cm, inclusive juntas de dilatação em largura	SINAPI	1m	148,41
12.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)	UND		8
12.4.4	73916/902	Pilha estomada para identificação m de Rua - dimensões 45x25cm	SINAPI	1m	2
12.4.5	1 A 01 850 01	Pilha de sinalização vertical (de 1,40m)	SICRO	m2	11,5
12.4.6	1 A 01 870 01	Condição de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	6
13	<b>RUA PEDRO ALEXANDRE</b>				
13.1	<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>				
13.1.1	78472	Servços preparatórios para pavimentação, incluindo todo de serviços, acurionamento e grade	SINAPI	M2	279
13.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
13.2.1	78472	Regularização de superfícies em terra com motorveladora	SINAPI	M2	279
13.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
13.3.1	94274	Asentamiento de gusa (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado dimensões 100x15x13x30 em (comprimento x base inferior x base superior x altura, para vias urbanas (uso viário).	SINAPI	M	74,4
13.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia regulado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m <sup>2</sup> ).	SINAPI	M2	279
13.4	<b>DIVERSOS</b>				
13.4.1	74445	Carregado int ou est sobre revestimento base calçada de fixador com duas camadas	SINAPI	M2	18,6
13.4.2	73916/902	Piso em concreto 21mpa (preparação mecânica, espessura 7cm, inclusive juntas de dilatação em largura	SINAPI	1m	50,78
13.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)	UND		4
13.4.4	73916/902	Pilha estomada para identificação m de Rua - dimensões 45x25cm	SINAPI	1m	2
13.4.5	1 A 01 850 01	Pilha de sinalização vertical (de 1,40m)	SICRO	m2	0,5
13.4.6	1 A 01 870 01	Condição de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	6
14	<b>RUA PROJETADA A</b>				
14.1	<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>				
14.1.1	78472	Servços preparatórios para pavimentação, incluindo todo de serviços, acurionamento e grade	SINAPI	M2	258
14.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
14.2.1	78472	Regularização de superfícies em terra com motorveladora	SINAPI	M2	258
14.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
14.3.1	94274	Asentamiento de gusa (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 em (comprimento x base inferior x base superior x altura, para vias urbanas (uso viário).	SINAPI	M	86
14.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia regulado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m <sup>2</sup> ).	SINAPI	M2	258
14.4	<b>DIVERSOS</b>				

*[Handwritten signature and scribbles in blue ink]*

Certidão nº 164672/2021  
23/02/2022, 15:04

Chave de Impressão db0bb8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 808 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (03) 3333 2929 E-mail: ciraapb@ciraapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 23/02/2022, 15:04



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS  
Avenida Ao Pinho Ramalho, 252 Serra Grande - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de  
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO e  
REZIELIO DE SOUZA RAFAEL  
Dou-lhe Serra Grande/PB - 25/05/2021  
Oficiale Interina: Maria Joseane Farias de Souza  
Selo Digital AL49613-UJAJ AL49514-VBES  
Consulta a autenticidade em <https://selodigital.lgd.br>  
F-moi R\$20,94 Farpen R\$0,52 MP R\$0,34 Feje R\$3,85



SERRA GRANDE - PARÁIBA, 24 DE MAIO DE 2021

*[Handwritten signature]*  
Vicente Antonio Silva Neto  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
Rezielio de Souza Rafael  
Engº Civil

CREA 181561051-4  
REZIELIO DE SOUZA RAFAEL  
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL

*[Large handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Duem, Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 56 (033) 3533 2926 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impressão em: 23/05/2022, 15:04



Certidão nº 164672/2021  
23/02/2022, 15:04  
Chave de Impressão: db6b8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE  
CNPJ: 08.891.830/0001-68



14.4.1	73445	Acção de arborização em loteamento para criação de ilhas de trânsito com duas árvores	SINAPI	MG	21,5
14.4.2	73916402	Plano em concreto simples para pavimento de passeio, incluindo janelas de alvenaria em bloco	SINAPI	ON	78,84
14.4.3	C.F.U.	Regras de acesso (NBR 9050/04)	UNB		4
14.4.4	73916402	Placa em alvenaria para identificação de rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
14.4.5	1 A 01 8301 01	Placa de sinalização vertical (de 60x40cm)	SECRO	02	0,3
14.4.6	1 A 01 8301 01	Cartão de suporte e travessa pr placa de sinal	SECRO	01	6
<b>RUA JOSÉ JOB DA SILVA</b>					
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
15.1	79472	Serviços preparatórios para implantação, inclusive nota de serviço, planejamento e estudo	SINAPI	MG	1.033,50
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
15.2.1	79472	Regulagem de superfície em terra com máquinas	SINAPI	MG	1.033,50
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
15.3.1	94273	Acostamento de graxa (tubo 50) em todo o lote, confeccionado em concreto polidivido, dimensões (10x)15x15,30 em (concreto) x base inferior x base superior x altura para uso urbano (tubo 10cm)	SINAPI	M	236,37
15.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedos de cimento de 20x20cm com juntas de dilatação de 2cm e espaço no topo 1-3 (pedras pequenas 20 e 25 peças por m2)	SINAPI	MG	1.033,50
<b>15.4 DIVISÓRIOS</b>					
15.4.1	73445	Cangaço de concreto armado revestimento tipo chapisco de flocos com duas pedras	SINAPI	MG	81,09
15.4.2	73916402	Placa em concreto simples para pavimento de passeio, incluindo janelas de alvenaria em bloco	SINAPI	ON	269,53
15.4.3	C.F.U.	Regras de acesso (NBR 9050/04)	UNB		7
15.4.4	73916402	Placa em alvenaria para identificação de rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
15.4.5	1 A 01 8301 01	Placa de sinalização vertical (de 60x40cm)	SECRO	02	0,88
15.4.6	1 A 01 8301 01	Cartão de suporte e travessa pr placa de sinal	SECRO	01	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PB20190258324

INICIAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas

Certidão nº 164672/2021  
23/02/2022, 15:04  
Chave de Impressão: ab6b8

1. Responsável Técnico  
**IVONE DE ANDRADE LIRA**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1617178004  
Registro: 10808672018PB

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

Registro: 0000340394-PB

2. Dados do Contrato  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB**  
RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO  
Complemento:  
Cidade: **SERRA GRANDE**  
Bairro: **CENTRO**  
UF: **PB**

CPF/CNPJ: 08.891.830/0001-68  
Nº: 01  
CEP: 56955000

Contrato: Não especificado  
Valor: **R\$ 604.626,88**  
Ação Institucional: **Órgão Público**  
Celebrado em:  
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço  
RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO  
Complemento:  
Cidade: **SERRA GRANDE**  
Data de Início: **07/08/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB**

Nº: 01  
Bairro: **CENTRO**  
UF: **PB**  
CEP: **56955000**  
Coordenadas Geográficas: **0, 0**  
Código: **Não especificado**  
CPF/CNPJ: 08.891.830/0001-68

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1381 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	7.804,75	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	7.804,75	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	7.804,75	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
IMPLANTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS: IVO PINTO RAMALHO, PEDRO DOS SANTOS, CAMPO SANTO, FRANCISCO VIDAL DE MOURA, JOSÉ JOB DA SILVA, PEDRO ALEXANDRE, PROJETADAS A, E, F, G, H, I, J, TRAVESSA SEFA PINTO RAMALHO, ARSÊNIO ALVES

6. Declarações  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
IVONE DE ANDRADE LIRA - CPF: 984.394.554-78  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB - CNPJ: 08.891.830/0001-68

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitc.com.br/publico/>, com a chave: 2wtW0  
Impresso em: 17/12/2019 às 10:26:01 por: id. 177.12.101.167

site: [creapb.org.br](http://creapb.org.br)  
Tel: (83) 3533 2525

email: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)  
Fax:



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: 23/02/2022, às 15:04



A autenticidade desta AOT pode ser verificada em: <http://www.crea-pb.org.br/validar>, com o código 236160  
Emissões em 12/12/2019 às 10:06:01 por: BR 177.12.021.487

em [creapb.org.br](mailto:creapb.org.br)  
Fax: (351) 3633 2125  
Fax: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

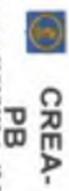


*[Handwritten signature in blue ink]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (81) 3633 2025 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Impressão em: 23/02/2022 às 15:04



Certidão nº 164672/2021  
23/02/2022, 15:04  
Chave de Impressão: db6b8



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20190258324

INICIAL

A ART é válida somente quando quilibra mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

18. Valor R\$ 226,50 Registrada em: 14/06/2021 Valor pago: R\$ 226,50 Nosso Número: 2738278



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20210365703

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COMPLEMENTAÇÃO à  
PB20190258324



1. Responsável Técnico  
IVONE DE ANDRADE LIRA  
Título profissional ENGENHEIRA CIVIL

RNP 1617178004  
Registro 10808872018PB

Empresa contratada CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME

Registro 0000348384-PB

2. Dados do Contrato  
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB  
RUA VICENTE LEITE DE ARAUJO  
Complemento Bairro CENTRO  
Cidade SERRA GRANDE UF PB

CPF/CNPJ 08.891.830/0001-68  
Nº 01  
CEP 58955000

Contrato Não especificado Celebrado em  
Valor R\$ 604.826,88 Tipo de contratante Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço  
RUA VICENTE LEITE DE ARAUJO Nº 01  
Complemento Bairro CENTRO  
Cidade SERRA GRANDE UF PB  
Data de início 07/06/2021 Previsão de término 26/05/2021 Coordenadas Geográficas 0,0  
Finalidade SEM DEFINIÇÃO Código Não Especificado  
Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB CPF/CNPJ 08.891.830/0001-68

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	7.804,75	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	7.804,75	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM	7.804,75	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações  
IMPLANTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS IVO PINTO RAMALHO, PEDRO DOS SANTOS, CAMPO SANTO, FRANCISCO VIDAL DE MOURA, JOSÉ JOB DA SILVA, PEDRO ALEXANDRE, PROJETADAS A, E, F, G, H, I, J; TRAVESSA SEFA PINTO RAMALHO; ARSÊNIO ALVES Aditivo 2º ADITIVO DE PRAZO

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data de  
IVONE DE ANDRADE LIRA - CPF: 08.891.830-78  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB - CNPJ: 08.891.830/0001-68

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor  
Este ART é isento de taxa Registrada em 05/04/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-pb.org.br/publico> com a chave: aYwov  
Impresso em 05/04/2021 às 20:08:42 por: ip: 179.156.160.89

www.crea-pb.org.br cnaepb@crea-pb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525 Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164672/2021  
23/C2/2022, 15.04  
Chave de Impressão: db6b8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cnaepb@crea-pb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 23/03/2022 às 15:04



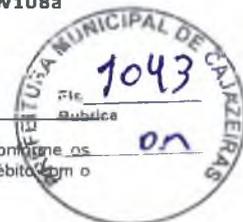


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 179240/2022**  
 Emissão: 30/07/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: W108a

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: ALBA LUCIA DE LACERDA BRASILEIRO  
 Registro: 1605713279  
 CPF: 468.224.884-72  
 Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA, 210, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA, PB, 58051500  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 12/12/1994

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 03/03/1993

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME  
 Registro: 0000340394  
 CNPJ: 15.233.791/0001-77  
 Data Início: 20/01/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma CONSTRUTORA PRINCESA DE VALE EIRELI - ME com sede a rua KAIMUNDO ALVES, N° 61, SL-01 Bairro SANTO ANTONIO CEP 58.940-000 Fone (83) 3552-1465 na cidade de SÃO JOSÉ DE FERRANHAS no Estado PARAIBA inscrita no CNPJ N° 15.233791/0001-77 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio CLEVIA DE ANDRADE LIRA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) RIKA LÚCIA DE LACURDA PRASILEIRO brasileiro(a), estado civil VIÚVA com título profissional de ENGENHEIRA CIVIL, com registro no CREA N° 160571397-9 (visado neste CREA-PB sob N° xxxxxxx) CPF N° 468.224.884-72 residente e domiciliado a RUA FRANCISCO DOS CHINEAS DE ALMEIDA, N° 210 bairro BANCAIROS CEP 58.051-500 Fone (83) 98186-4102 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAIBA doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

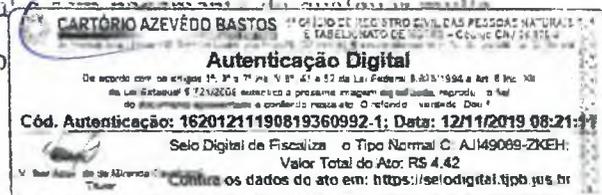
O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO; assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada.



**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.



SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 11 de NOVEMBRO de 2019



Elvira de Andrade Lima  
(Contratante)

Alba Lucia de Lacerda Brasileiro  
(Contratado)

Com. 123456789  
eodigital.tpb.jus.br

Testemunhas:

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Angela Gonçalves Vilar - Tabela  
José Vitor Vilar - Substituto

**ANOTAÇÕES**  
Apresentando hoje, e prenotado no Protocolo \_\_\_\_\_ as fls. \_\_\_\_\_ sob. o nº \_\_\_\_\_ em seguida registro no livro \_\_\_\_\_, as fls. \_\_\_\_\_ sob. o nº de ordem \_\_\_\_\_ o referido é verdade. Dou fé São José de Piranhas-PB, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**2º TABELIONATO NOTAS**  
Analândia Gonçalves Vilar Lira  
ESCRIVÃO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Inácio Lima, 281 - Centro, São José de Piranhas - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
ELVIRA DE ANDRADE LIRA  
Dout. de São José de Piranhas PB - 11/11/2019  
Tabela Def: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE  
Selo: 12345678901234567890  
Consulte a autenticidade em <https://eodigital.tpb.jus.br>  
Emol: R\$ 9,94 ISS: R\$ 0,00 Fcp: R\$ 0,20 MP: R\$ 0,16 Fcp: R\$ 1,98



Anilma Maria Ramalho de Andrade  
OPICIA  
1º Serviço Notarial e Registral  
Zuzana Holanda

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Inácio Lima, 281 - Centro, São José de Piranhas - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
ALBA LUCIA DE LACERDA BRASILEIRO  
Dout. de São José de Piranhas PB - 11/11/2019  
Tabela Def: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE  
Selo: 12345678901234567890  
Consulte a autenticidade em <https://eodigital.tpb.jus.br>  
Emol: R\$ 9,94 ISS: R\$ 0,00 Fcp: R\$ 0,20 MP: R\$ 0,16 Fcp: R\$ 1,98



Anilma Maria  
1º Serviço

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cajuzeiro

**Autenticação Digital**  
De acordo com as art. 1º, 3º e 7º do V.P. 27 e 52 da Lei Federal 1.326/34 e Art. 6º do V.P. do Lei Estadual 5.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento representativo e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 16201211190819360992 2; Data: 12/11/2019 08:21:21**

Selo Digital de Fiscaliza - o Tipo Normal C. A/J149068-M22B  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

ALBA LUCIA DE LACERDA BRASILEIRO  
 MARIA LOPES BRASILEIRO  
 1966-03  
 102-517-1963  
 07-466910-1981



MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 1046  
 File Rubrica  
 DM

C/O  
 02.09.63  
 458 324 884 72  
 ALBA LUCIA DE LACERDA BRASILEIRO  
 RD

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIA EM TODAS AS TERRITORIAIS  
 307108762

ALBA LUCIA DE LACERDA BRASILEIRO  
 1966-03  
 458.324.884-72/01/69/2943  
 BEVERINO DA SILVA LACERDA  
 MARIA LOPES BRASILEIRO  
 20/07/2015 23/03/1998

JOAO EVAROA, 28  
 23/07/2010  
 Gêo Sulpiana R/ly  
 92700238028  
 99020663500

República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional  
 Registro Nacional  
 160571327

CONFEA / CREA

Nome  
 ALBA LUCIA DE LACERDA BRASILEIRO

Filiação  
 BEVERINO DA SILVA LACERDA  
 MARIA LOPES BRASILEIRO

CPF Documento de Identidade Tipo Simp  
 1.458.324.884-72 II 458324 589/79 II II

Nascimento Nacionalidade UF Nacionalidade  
 02/06/1963 II BRASILEIRO II RJ BRASILEIRO

Crea de Registro Criação Data de Registro  
 CREA-PR 127/02/2014 12/12/1998

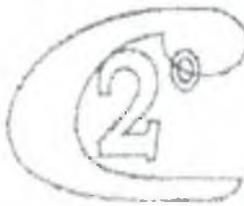
Ass. Profissional Registro no Crea  
 M 64170 PR



Título Profissional  
 Engenharia Civil

Ass. do Profissional  
 Alba Lucia de L. Brasileiro

CARTORIO AZEVEDO BASTOS  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 16201211190319360992.3; Data: 12/11/2019 08:21:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://pfdigital.ajpb.jus.br



**2º CARTÓRIO**  
**CNPJ: 08.309.130/0001-12**

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Inventário amigável  
 Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas - PB CEP: 58940-000  
 e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (83) 9192-3226

# Certidão

CERTIFICO haver registrado o (a) **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CONSTRUTORA PRINCESA DO VALEEIRELI-ME)**. APRESENTANTE **CLÉVIA DE ANDRADE LIRA**, brasileira, empresária, a do CPF: 486.903.764-53, residente na Rua Raimundo Alves, nº61, Bairro Santo Antônio, nesta cidade. Prenotado no Protocolo nº **A - 5**, às fls. **020v**, sob o nº **2.815** em seguida Registrados no Livro nº. **B-32**, as fls. **178** sob o nº. de ordem **165**, no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral a meu cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé

São José de Piranhas-PB, 11 de novembro de 2019.

Em teste  da verdade.

*Analandia Gonçalves Villar Lira*  
**ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA**  
**ESCREVENTE AUTORIZADA**

**2º TABELIONATO NOTAS**  
**Analandia Gonçalves Villar Lira**  
**ESCREVENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2022 11:40:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 16201211190819360992-1 a 16201211190819360992-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

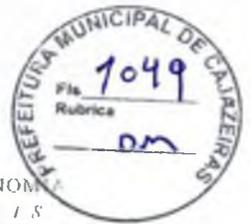
**CHAVE DIGITAL**

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0b11a960d2b1d425869fe260ece7a88f8da299c32009505d030393faa106e9c04ed01e2bc0337a6b6c2269d16661003806beafe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 499/2002

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 3135/2002, datada de 12.08.2002, em que a Eng<sup>o</sup> Civil **ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO**, Carteira Profissional 6.417-D/PB, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei a referida profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 177391 - execução da construção de 14 unidades populares, totalizando 363,16m<sup>2</sup> - Prefeitura Municipal de Coremas - R. Projetada, s/n - Centro - Coremas/PB; ART 177392 - serviço de execução de urbanização de áreas habitadas por população de baixa renda, totalizando 6.072m<sup>2</sup> de calçamento e 1.400,00m de meio fio - Prefeitura Municipal de Coremas - Diversos Logradouros - Coremas/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma **ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO**, registro nº 3.641-EM/PB, é representado pelo acervo técnico da profissional acima mencionada, enquanto for sua responsável técnica. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009 D/P.A. visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo **MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA**, CREA nº 2.650-D/PB - Presidente.

João Pessoa, 12 de agosto de 2002

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB  
Eng<sup>o</sup> Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/P.A. Matr. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB  
Eng<sup>o</sup> Manoel Antonio da Almeida  
CREA 2650-D/PB  
PRESIDENTE

Av. Dom Pedro I, 909 - Centro - João Pessoa/PB, Cep: 58.013-021  
Fone: (0xx) 83 - 241-2525 - Fax: (0xx) 83 - 221-3635 C.C.C. 08.667.024/0001-00  
Home page: [www.creapb.org.br](http://www.creapb.org.br) / e-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)





Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 499/2005, expedida em 10/10/2005. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Agosto de 2019



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

Rua Capitão Antônio Leite n. 83 – Centro – Coremas – PB – CEP. 58.770-000  
CNPJ. 08.939.936/0001-94

Eng.ª Civil Maria Inês Damasceno Mafra Galú  
CREA nº 7009-D/Pa - Vístn nº 2742

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que a firma Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, sobre a responsabilidade da engenheira civil Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, CPF: 468 224.884-72 e registro no CREA 6.417-D/Pb executou para a Prefeitura Municipal de Coremas/Pb a seguinte obra:

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE 14(CATOZE) CASAS POPULARES NA CIDADE DE COREMAS/PB**

1.0	<b>Serviços preliminares</b>		
1.1	Instalação do canteiro, licenças, taxas e placas	14,00	Unid.
1.2	Locação da obra	350,00	m2
1.3	Limpeza do terreno(17,5 x 8,00)	1960,00	m2
		0,00	
2.0	<b>Movimento de terra</b>	0,00	
2.1	Escavação	88,50	m3
2.2	Aterro	91,56	m3
		0,00	
3.0	<b>Fundações</b>	0,00	
3.1	Alvenaria de pedra argamassada	86,50	m3
3.2	Alvenaria de 1 vez p/ embasamento	124,74	m2
3.3	Concreto armado para radier	8,28	m3
		0,00	
4.0	<b>Elevação</b>	0,00	
4.1	Alvenaria de 1/2 vez	1080,80	m2
4.2	Elemento vazado	3,38	m2
4.3	Cinta de amarração em concreto armado	5,74	m2
		0,00	
5.0	<b>Coberta</b>	0,00	
5.1	Madeiramento serrado	442,54	m2
5.2	Telhamento cerâmico	472,36	m2
5.3	Cumleira p/ telha cerâmica tipo canal	93,10	m
		0,00	
6.0	<b>Revestimento</b>	0,00	
6.1	Chapisco	2127,58	m2
6.2	Massa única	2019,08	m2
6.3	Barra Lisa	108,50	m2
		0,00	
7.0	<b>Piso</b>	0,00	
7.1	Laje de impermeabilização(0,08m)	22,96	m3
7.2	Piso cimentado queimado	292,46	m2
8.0	<b>Esquadrias</b>		

Antônio Carlos O. Lago  
- PREFEITO -

*[Handwritten signature and scribbles]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CCM 08 970-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. I 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 16201211190821530156-2; Data: 12/11/2019 08:23:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ48098-4R68; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 153 RDD, expedida em 12 de Maio de 2019. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Maio de 2019

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
Rua. Capitão Antônio Leite n. 83 - Centro - Coremas - PB - CEP: 58.770-000 - Visto nº 2742  
CNPI. 08.939.936/0001-94

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE 14(CATOZE) CASAS POP II ARS NA CIDADE DE COREMAS/PB**

Item	Discriminação	Quant.	Unid.
8.1	Porta de madeira tipo ficha c/ forra e ferrag.(0,70x2,10m)	28,00	un
8.2	Porta pré-fabricada com forra e ferragem (0,60x2,10m)	14,00	un
8.3	Janela em madeira mista tipo veneziana (1,20x1,00m)	50,40	m2
8.4	Porta pré-fabricada com forra e ferragem (0,70x2,10 m)	14,00	m2
9.0	<b>Instalação hidro-sanitara</b>		
9.1	Ponto de água	70,00	un
9.2	Ponto de esgoto	70,00	un
9.3	Bacia sanitária em louça	14,00	un
9.4	Lavatório de louça s/ coluna com metais	14,00	un
9.5	Chuveiro plástico	14,00	un
9.6	Caixa de descarga externa	14,00	un
9.7	Balcão com cuba cozinha em resilínea (1,00m) com apoio em alvenaria	14,00	un
9.8	Lavanderia em resilínea c/ apoio em alvenaria	14,00	un
9.9	Caixa de gordura (0,40x0,40x0,40m)	14,00	un
9.10	Caixa de inspeção (0,60x0,60x0,60m)	14,00	un
9.11	Ralo sinfonado 50mm	14,00	un
9.12	Conjunto porta-papel, cabide e saboneteira	14,00	un
9.13	Ligação domiciliar d' água	14,00	un
10.0	<b>Instalação elétrica</b>		
10.1	Ponto de luz	84,00	un
10.2	Ponto de tomada	56,00	un
10.3	Quadro geral de medição com ramal de entrada	14,00	un
11.0	<b>Pintura</b>		
11.1	A cal hidrator	2019,08	m2
11.2	A óleo sobre madeira	259,56	m2
12.0	<b>Diversos</b>		
12.1	Calçada de contorno com 0,50m	290,50	m
12.2	Calçada de contorno com 1,00m	58,10	m
12.3	Limpeza final	350,00	m2

*Assinado*  
Assinado Carlos M. Lopes  
PREFEITO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

Rua. Capitão Antônio Leite n. 83 – Centro – Coremas - PB – CEP. 58.770-000  
CNPJ. 08.939.936/0001-94



Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 499/02, expedida em 12/08/02. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (s) em questão.

João Pessoa, 10 de JUNHO de 2003

**DECLARAÇÃO**

p/ Reinvaldo Naveiro Lopes da Silva  
Eng<sup>o</sup> Civil Maria Inês Damasceno Matra Cajú  
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

Declaro para os devidos fins, que a firma Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, sobre a responsabilidade da engenheira civil Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, CPF: 488.224.884-72 e registro no CREA 6.417-D/Pb executou para a Prefeitura Municipal de Coremas/Pb a seguinte obra:

Obra: Pavimentação em Paralelepípedo  
Local: Coremas/Pb

1. SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1 Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
1.2 Instalação do canteiro da obra	und	1,00
1.3 Sinalização de segurança	m	55,00
1.4 Placa indicativa da obra	m2	6,00
1.5 Levantamento planialtimétrico	m2	6072,00
1.6 Tapume em chapa de madeira compensada	m2	25,00
1.5 Limpeza da obra	m2	6.072,00
2.0. DEMOLIÇÕES		
2.1 Demolição de tubo de 400mm	m	24,00
2.2 Demolição de tubo de 800mm	m	10,00
2.3 Demolição de galerias a céu aberto	m	30,00
3. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS		
3.1 Escavação e carga de material de empréstimo	m3	1.200,00
3.2 Escavação e carga de material de 3ª categoria	m3	450,00
3.3 Transporte de material de empréstimo	t.km	3.600,00
3.4 Transporte de material de 3ª categoria	t.km	1.670,00
3.5 Descarga e espalhamento de material de 3ª categoria	m3	870,5
3.6 Regularização das ruas	m2	6.072,00
3.7 Espalhamento e compactação da base	m2	6.072,00
3.8 Fornecimento e assentamento de meio fio, inclusive rejuntamento	m	1.400,00
3.9 Fornecimento e assentamento de paralelepípedo, sobre colchão de areia, inclusive rejuntamento	m2	6.072,00
4.0 DIVERSOS		
4.1 Fornecimento e assentamento de tubo de 400mm CA- 2	m	24,00
4.2 Fornecimento e assentamento de tubo de 800mm CA-2	m	10,00
4.3 Recuperação de boca de lobo	und	4,00
4.4 Reconstrução de galerias a céu aberto	m	30,00
4.5 Fornecimento e assentamento de tampa em C.A. p/ boca de lobo com (1,20 x 0,50x 0,07)m	und	4,00
4.6 Rebaixamento ou levantamento de tampa de PV	und	5,00

Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro  
PRESEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutela com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, fr instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos d notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela noss Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIREL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2022 11:49:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 16201211190821530156-1 a 16201211190821530156-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0b11a960d2b1d425889fe260ece7a8802526161c83e76890650c95a19cdef3c43b62f16a166ba685524538f718a65ca806beafe154032a5b818e97b4420ad98



*[Handwritten signature in blue ink]*



Prefeitura da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





### CREA - PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS  
Av. Dom Pedro I, 809 - Fone: (083) 241 2325 - Fax (083) 221 3635 - Centro - João Pessoa/PB



### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 097/98

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o n° 1188/98, datada de 27.03.98, em que a Eng° Civil ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO, carteira profissional 6417-D/PB, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei a referida profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 80973 - ampliação de residência - Marcos Vinicio Dias Marochi - R. José Tavares Benevides, 201 - Bessa - João Pessoa/PB - com 14,26m²; ART 72583 - projeto estrutural de uma marquise - Marcos Vinicio Dias Marchi - R. Maximiano Figueiredo, 663 - Centro - João Pessoa/PB - com 12,00m²; ART 27179 - projeto de proteção contra incêndio e catastrofes - Hospital Napoleão Laureano - R. Capitão José Pessoa, s/n - Jaguaribe - João Pessoa/PB - com 2.400,00m²; ART 39167 - execução de uma demolição - Maria Elizabeth Fernandes Fonseca - Av. Epitácio Pessoa, s/n - Torre - João Pessoa/PB - com 329,00m²; ART 63502 - execução de obra - Com X Construção e Proteção Radiologica - R. João Batista C. Moura, s/n - Bancários - João Pessoa/PB - com 318,70m²; ART 72583 - projeto estrutural de uma marquise - Marcos Vinicio Dias Marchi - R. Maximiano Figueiredo, 663 - Centro - João Pessoa/PB - com 12,00m²; ART 80973 - ampliação de uma residência - Marcos Vinicio Dias Marchi - R. José Tavares Benevides, 201 - Bessa - João Pessoa/PB - com 14,26m². E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA n° 7009-D/PA, visto n° 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula n° 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA, CREA n° 2650-D/PB - Presidente. \*\*\*\*\*

*[Handwritten signature]*

João Pessoa, 15 de Abril de 1998

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB  
Eng. Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA Matr. 142

*[Handwritten signature]*  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB  
Eng. Manoel Antonio de Almeida  
CREA 2650-D/PB  
PRESIDENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08 876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º do Lei Federal 8.933/94 e Art. 9º inc. 1º da Lei Estadual R. 2212/08 subscrito e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 16201211100821540207-1; Data: 12/11/2010 08:23:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ49100-HPV0; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



# CON-X

## CONSTRUÇÃO E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA

Rua: João Teixeira de carvalho, 599 Bairro dos Estados

C.G.C. 00.411.776/0001-02

Fone: 222-4596 / 983-5462

Este documento faz parte da Comissão de Acervo Técnico

Nº 0077, 98, Expedida em 15 / 04 / 98

Assinada em 26 de Maio de 1998

### ATESTADO

Eng.ª MARIA INEZ D. MARRA CAJÚ  
CREA 7.000-D/PA - MATRÍCULA 142

Atestamos para os devidos fins, que a Engenheira Civil Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, CREA n.º 6417-D/PB, executou um prédio residencial com 318,70 m2, conforme a ART 63502, com os seguintes serviços assim discriminados abaixo:

• Alvenaria de ½ vez tijolo de 8 f. ....	522,45 m2
• Laje de Piso.....	144,82 m2
• Laje Pré-moldada p/ Forro.....	162,25 m2
• Laje de Impermeabilização.....	144,82 m2
• Piso Cimentado.....	81,10 m2
• Piso em Granilite c/ regularização.....	182,16 m2
• Alvenaria de Pedra Argamassada.....	14,52 m3
• Concreto Ciclópico.....	6,72 m3
• Embasamento de Tijolo de 1vez.....	30,71 m2
• Concreto Magro p/regularização.....	2,60 m3
• Concreto Armado p/ Radier.....	8,90 m3
• Concreto Armado p/ Viga.....	11,22 m3
• Concreto Armado p/ Cinta de Amarração.....	7,85 m3
• Concreto Armado p/ Pilar.....	6,32 m3
• Elemento Vazado.....	29,03 m2
• Chapisco de Aderência ½ x ½ x 4 .....	793,55 m2
• Emboço.....	384,24 m2
• Azulejo Branco 0,15 x 0,15 c/juntas a prumo.....	102,35 m2
• Azulejo Decorado 0,15 x 0,15 formando painéis.....	271,89 m2
• Massa única.....	268,00 m2
• Revestimento Texturizado p/ Garagem.....	24,61 m2
• Pintura Texturizada Interna.....	36,82 m2
• Reboco.....	409,55 m2
• Esquadrias em Alumínio.....	37,89 m2
• Grade de Feno.....	25,36 m2
• Pintura Lavável sem massa.....	308,26 m2
• Pintura a óleo com 3 demãos.....	25,36 m2
• Pintura Lavável com massa.....	409,55 m2
• Pintura Sintética.....	11,05 m2
• Madeiramento p/Telha Fibrocimento.....	144,62 m2
• Telha de Fibrocimento ondulada.....	144,62 m2
• Impermeabilização de Laje c/manta asfáltica.....	182,50 m2
• Forro de Gesso.....	106,90 m2
• Forro de Madeira.....	22,31 m2
• Pavimentação em Paralelepípedo em estacionamento.....	72,80 m2

João Pessoa/PB, 12 de Março de 1998

*Roberta Aringete de Sousa*  
Sócia Gerente

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/86 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.724/88 sob pena de nulidade a impressão digitalizada e reprodução fal do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 16201211190821540207-2; Data: 12/11/2019 08:23:00  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ149089-7RDC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 18:54:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 16201211190821540207-1 a 16201211190821540207-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00c3b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd799907b4cd08f0180d3fb156d23776ac1977a68f44c2e411cadc89210687eb427f2e806beafe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





**CREA - PB**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

Av. Dom Pedro I, 809 - Fone: (083) 241 2525 - Fax: (083) 221 3635 - Centro - João Pessoa/PB



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 0229/98**

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o n° 2154/98, datada de 25.06.98, em que o Eng° Civil ALBA LUCIA LACERDA BRASILEIRO, carteira profissional 6417-D/PB, requer seja certificado para **FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS**, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver **EXECUTADO** as seguintes ART's: ART 27169 – execução da ampliação de unidade hospitalar com área de 1.560,00m<sup>2</sup> – Hospital Napoleão Laureano – Av. Capitão José Pessoa, s/n – Jaguaribe – João Pessoa/PB. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÉZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA n° 7009-D/PA, visto n° 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula n° 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo **MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA**, CREA n° 2650-D/PB - Presidente.

João Pessoa, 25 de Junho de 1998

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB

*Manoel Antonio de Almeida*  
Eng. Agr. n° 2650-D/PA - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB

*Maria Inez Damasceno Mafra Cajú*  
Eng. Civil n° 6417-D/PB - Presidente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.816-0

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.042/02 de 07 de Janeiro de 2002, a reprodução em mídia digital do documento apresentado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 16201311191109330976-1; Data: 13/11/2019 11:13:07**

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br>



# HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO

## ATESTADO

Atestamos para quem possa interessar, que a Engenheira Civil Alba Lúcia de Lacorda Brasileiro, CREA n.º 6417-D/PB, concluiu com êxito nessa unidade hospitalar uma ampliação predial com cobertura de 1.580m<sup>2</sup> e serviços de limpeza na área externa, situada a Av. Capitão José Pessoa, s/n - Jaguaribe nesta capital, conforme ART n.º 27.160 de 30/05/1995 e discriminação abaixo relacionado:

2.025,00	m2	Alvenaria de 1/2 vez tijolo 8f
1.580,00	m2	Cobertura em estrutura de alumínio
302,00	m2	Estrutura metálica de ferro
108,00	m3	Concreto armado FCK 150 kg/cm2
7.368,00	m2	Pintura Apoxi
4.528,00	m2	Pintura sintética c/textura
9.663,00	m2	Revestimento em azulejo
1.416,00	m2	Esquadrias metálica e de madeira
2.680,00	m2	Pavimentação em paralelepípedo
01	und	Reservatório de água de 120 m3 em estrutura de concreto
01	Serv.	Gerai de remanejamento da subestação rebaxada de 112,5 KVA para 300 KVA completa, mudando a atual entrada de aérea para subterrâneo
485,00	m2	Piso monolítico
1.270,00	m2	Piso em Pavilux
427,00	m3	Alvenaria de pedra amassada
320,00	m2	Elemento vazado de concreto de 9x19x19
182,00	m2	Porta de madeira
526,00	m	Rede hidráulica
630,00	m	Rede Saratãia
378,00	m	Rede de água pluvial
100,00	m	Rede de alimentação trifásica
237,00	m	Rede de alimentação monofásica
01	und	Quadro de Barramento com proteção termo elétrica, eletromagnético, e de curto circuito
4.730,00	m2	Reboco (massa única)
388,00	m2	Vidros liso simples 4mm
01	und	Fossa séptica com sumidouro para 50 pessoas
888,00	m2	Captação
50,00	ton	Lixo sólido retirado com caminhão basculante
488,00	m2	Jardagem
819,00	m2	Verniz

Assinatura  
 Alba Lúcia de Lacorda Brasileiro  
 Engenheira Civil, 26 de Maio de 1995

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA  
 E AGRONOMIA - CREA - PB

Este documento faz parte da Cópia de Acervo Técnico

Nº 0229, 98 Expedida em 25 / 06 / 98

João Pessoa, 25 de Junho de 1998

Maria Inês D. Rapra Cajó  
 CREA 7849-B/PB - MATRÍCULA 142

Av. Capitão José Pessoa, 1140 Cep 58015-170 Tel. (083) 221-01318 João Pessoa - Paraíba

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870.2

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do art. 7º da Lei Federal n.º 11.343/2006 e art. 4º do art. 8º da Lei Estadual 6.721/2008 assinamos e emitimos esta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 16201311191109330878-2; Data: 13/11/2019 11:13:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS1544-LJG4; Valor Total em Arq: R\$ 442

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2022 11:41:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 16201311191109330976-1 a 16201311191109330976-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0b11a960d2b1d425889fe260ece7a881228be077a37833def273c6eec62be18d2213f23279dda4c8106599c27fe452f06beafe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 3100-2  
de 21 de agosto de 2001





# CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba  
WEB - 12706 / 2010

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



**CERTIDÃO : WEB - 12706 / 2010**  
**PROTOCOLO : PRO0000461010**  
**DATA DE EMISSÃO : 29/09/2010**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constantes da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ALBA LUCIA DE LACERDA BRASII FIRO  
Carteira : 1605713278XXXX  
CPF : 46822488472

Título(s)

Engenheira Civil

Pós Graduação(ões)

ART(s)

ART : 161241  
Profissional Vinculado:  
Registrada em : 22/05/2002  
Baixada em : 29/09/2010  
Endereço da Obra : R. PROJETADA, CENTRO, CEP : COREMAS/PB  
Proprietário : SUPLAN  
Empresa : ALB ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
Contratante : SUPLAN

Atividade(s)

REFORMA  
ATUAÇÃO  
EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS  
Dimensão do Trabalho : 286,00 M2

EXECUÇÃO  
ATUAÇÃO  
EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS  
Dimensão do Trabalho : 286,00 M2

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOBEL VITA

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Eng<sup>o</sup> Civil *Cláudio Dória dos Santos*  
CREA 1501388068 - Mat. 15334

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Eng<sup>o</sup> Civil *Inez Damasceno Majra Cajú*  
CREA: 1500802999 - Mat.: 1422

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021  
Telefones: DDD-83 Sede: 3533-2525 - Fax: (83) 3241-4120  
Impressão em: 29/09/2010 Operador: SNEZ  
Página 1/1



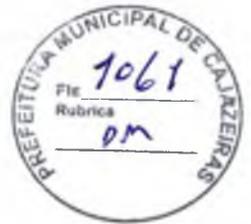
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. II e 5º da Lei Federal 8.935/04 e Art. 5º inc. VII do Lei Estadual 8.721/06 e/ou em seu presente sistema digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 16201311191118020610-1; Data: 13/11/2019 11:18:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1151571-JTQ8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de participação em concorrência Pública e de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº.2130/2010, que a firma **ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Francisco das chagas de Almeida, nº210 – Bancários, João Pessoa/PB. Inscrita no CNPJ nº 04.268.324/0001-66, Inscrição Estadual nº 16.130.399-4 representada neste ato pelo seu Responsável Técnico **Engª Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, CREA 6.417-D/PB**, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

**OBRA: Ampliação e Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental**

Nobel Vita, em Coremas – PB.

CONTRATO PJU: 112/02

ORDEM DE SERVIÇO: 104/02 – 18/04/02.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 237.264,55 ( Valor Medido = R\$ 237.206,17)

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Cartilha de Acervo Técnico nº 12.106/2010, emitida em 31/03/11 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 21 de Setembro de 2011  
Engª Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat 142-2

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 1ª ETAPA REFORMA: SERVIÇOS**

**PRELIMINARES** - Licenças e taxas – 1,00Vb; Instalação da obra- 1,00Vb; Placa indicativa da obra - 4,50m²; Corte de capoeira fina e foice - 2.228,32m²;

**DEMOLICÃO**: Retirada de aparelho de louça sanitária -18,00und; Remoção de esquadrias de madeira-34,38m²; Coberta em telha cerâmica sem aproveitamento- 808,80m²; Coberta em telha fibrocimento - 33,00m²; Reboco -370,00 m²; Revestimento em azulejo-m²-114,40; Elemento vazado -61,49m²; Piso cimentado – 746,89m²; Piso cimentado (quadra) - 570,00 m²; Quadro de giz em fórmica -1,00 und; **CONCRETO**:

Concreto simples no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita granítica), para lastro de piso - 7,15 m³; **ALVENARIA**: Elemento vazado em concreto, de dimensões (19x19x9) cm-- 2,00m²; Alambrado com tela galvanizada de 2", arame 12 e tubo de ferro galvanizado de 3" - h = 4,00m -93,43 m; Alvenaria de 1/2 vez c/ tijolos de 8 furos -104,03m²;

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe  
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB  
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371  
www.paraiba.pb.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CNJ DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.816-0

**Autenticação Digital**

De acordo com as regras 1ª, 2ª e 7ª Inc. V 2ª, 4ª e 5ª de Lei Federal 4.055/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 1620131119118020610-2; Data: 13/11/2019 11:18:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B51570-OKUA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ESQUADRIA:** Porta almofadada em madeira de lei, com alizar, forra e ferragens - 18,48m<sup>2</sup>; Janela tipo veneziana em madeira de lei, inclusive ferragens e aro-20,70m<sup>2</sup>; Grade de proteção em ferro - 26,52m<sup>2</sup>; Cadeado 35 mm -3,00 und; Fechadura com maçaneta e cilindro- 9,00 und; Porta em chapa de ferro completa-1,68 m<sup>2</sup>; **COBERTA:** Beire-bico - 169,90 m; Coberta em telha canal de 1º, inclusive capote - 350,88 m<sup>2</sup>; Coberta em telha fibrocimento do tipo KALHETÃO c/ inclinação de 3% -33,00 m<sup>2</sup>; **REVESTIMENTO:** Cerâmica (10x10) cm - 490,90 m<sup>2</sup>; Chapisco vertical - 453,14 m<sup>2</sup>; Emboço - 454,94 m<sup>2</sup>; Reboco vertical - 276,94 m<sup>2</sup>; **PINTURA:** Pintura a esmalte sintético em esquadrias de ferro, inclusive zarcão - 02 demãos -171,64 m<sup>2</sup>; Pintura a esmalte sintético em esquadrias de madeira, com fundo branco fosco - 02 demãos- 189,16 m<sup>2</sup>; Pintura lavável a base de PVA, sem emassamento - 02 demãos- 251,6 m<sup>2</sup>; Pintura a cal -3.657,49 m<sup>2</sup>; Pintura acrílica com textura sem massa externa -135,42 m<sup>2</sup>; **PAVIMENTAÇÃO:** Piso cimentado áspero traço 1:4 (cimento e areia), esp. 2 cm - 3,88 m<sup>2</sup>; Recuperação de calçada de contorno com l = 0,50 m -22,40 m; Laje de impermeabilização c/ brita granítica armada c/ malha de ferro 4.2mm(15x15)cm, e 0,08m - 45,60 m<sup>2</sup>; Piso em granilite c/ regularização na cor natural formando quadrados de (1,0x 1,00)m, c/ junta plástica -1.322,29 m<sup>2</sup>; Laje de impermeabil. no traço 1:4:8(cimento,brita e areia grossa) - 4,20m<sup>2</sup>; **INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:** Ralo sifonado de 100 mm em PVC- 9,00und; Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez medindo (0,40x0,40x0,40) m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - 4,00und; Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez, medindo (0,60x0,60x0,60) m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - 4,00und; Bacia sanitária de louça vitrificada branca - 10,00und; Registro de gaveta de 1/2"- 4,00und; Registro de passagem de 1/2", com canopla - 4,00und; Caixa de descarga plástica, de sobrepor - 9,00und; Papeleira de louça - 12,00und; Balcão c/tampo inox, apoiado em alvenaria, revestido internamente com azulejo e com portinholas em madeira fornicada - 2,00und; Ponto hidráulico sem rede - 24,00Pt; Ponto sanitário sem rede - 24,00Pt; Rede hidráulica em PVC 3/4" com conexão - 30,00m; Rede sanitária em PVC de 100mm com conexão e escavação - 80,00m; Lavanderia em resilina com 1,00m, colocada em alvenaria revestida com cerâmica (10 x 10)cm, inclusive torneira metálica - 1,00und; Bebedouro em concreto armado revestido de cerâmica (10 x 10)cm medindo (1,50m x 25 x 21 x 0,03), inclusive torneira metálica(três) - 1,00m; Mictório em concreto armado revestido de cerâmica (10 x 10)cm

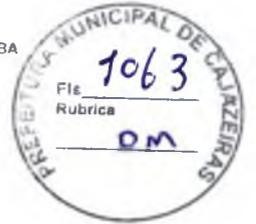
Pua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe  
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB  
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371  
www.paraiba.pb.gov.br

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 12106/2010, emitida em 21/05/10 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do 2º profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 01 de Setembro de 2011

Engº Civil Mº Inêz Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2





medindo (2,45m x 20 x 20 x 0,06) inclusive torneira metálica (uma) -1,00m; Bancada em granito cinza Corumbá com três cubas (3,00)m, inclusive torneira metálica, sifão plástico cromado, válvula e engate - 2,00und; Bancada em granito cinza Corumbá com duas cubas de louça(45 x 36)cm(1,20m), inclusive torneira metálica sifão plástico cromado, válvula e engate -1,00und; Bancada e, granito cinza Corumbá com uma cuba de louça (45 x 36)cm (1,00m), inclusive torneira metálica, sifão plástico cromado, válvula e engate -2,00m; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Campainha escolar - 1,00und; Disjuntor monofásico de 10A a 30A-1,00und; Luminária fluorescente tipo calha 1x20W, completa - 6,00und; Luminária fluorescente tipo calha 2x40W, completa -16,00und; Nofuse de 40A-1,00und; Nofuse de 70A-1,00und; Ponto de luz sem rede- 11,00Pt; Ponto de tomada sem rede - 10,00Pt; Quadro de distribuição para 12 saídas- 1,00und; Quadro geral de medição, trifásico -1,00und; Rede elétrica monofásica subterrânea - 294,00m; **DIVERSOS:** Demarcação de quadra com tinta acrílica - 320,00m; Suporte de fixação para voleibol, com rede -2,00und; Tabela de basquete, completa - 2,00und; Remoção de entulho - 76,25m³; **MOVIMENTO DE TERRA:** Escavação manual de vala em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade - 5,72m³; Aterro do caixão c/ aquisição de material, apiloado em camadas de 0,20m - 1,05m³; **FUNDAÇÃO :** Alvenaria de pedra de mão granítica argamassada - 2,72m³; Embasamento de 1 vez em tijolo cerâmico de 8 furos - 0,56m³; Concreto armado no traço 1:2,5:3,5(cimento, areia e brita), p/ radier - 0,50m³; **ESTRUTURA:** Concreto armado para pilares, no traço 1:2,5:3,5(cimento,areia e brita ) -0,05m³; Concreto armado para vigas, no traço 1:2,5:3,5 (cimento,areia e brita)- 0,12m³. **2ª ETAPA - AMPLIAÇÃO - SERVICOS PRELIMINARES:** Locação da obra- 286,00m²; Limpeza do terreno - 640,00m²; **MOVIMENTO DE TERRA:** Escavação manual de vala em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00 m de profundidade - 55,27m³; Aterro do caixão com aquisição de material, apiloado em camadas de 0,20 m - 260,26m³; **FUNDAÇÃO:** Alvenaria de pedra-de-mão granítica argamassada - 38,04m³; Embasamento de 1 vez em tijolo cerâmico de 8 furos - 28,88m³; Concreto armado no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita), para radier - 4,42m³; Concreto armado p/ fundação, no traço 1:3:4 (cimento, areia e brita) -7,56m³; **ESTRUTURA:** Concreto armado no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita), para cintas -1,51m³; Concreto armado para pilares, no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita) - 5,65m³; Concreto armado para vigas, no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita) -17

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe  
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB  
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371  
www.paraiba.pb.gov.br

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Cartilha de Acervo Técnico nº 14 emitida em 01/01/10 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 29 de Setembro de 2010  
Mau. 202  
Engº CNH Mº Inêz Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500002999 - Mat. 1#2-2

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/2004 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata em digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 1620131191118020610-4; Data: 13/11/2019 11:10:36  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ51568-3Z08;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



10,54m<sup>2</sup>; **ALVENARIA:** Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos - 336,34m<sup>2</sup>; Elemento vazado em concreto, de dimensões (19x19x9) cm - 45,44m<sup>2</sup>; **ESQUADRIA:** Janela tipo veneziana em madeira de lei, inclusive ferragens e aro - 13,80m<sup>2</sup>; Fechadura com maçaneta e cilindro - 4,00und; Porta em chapa de ferro completa- 7,56m<sup>2</sup>; **COBERTA:** Madeiramento completo para telha fibrocimento, vão até 10,00 m-101,23m<sup>2</sup>; Laje pré-moldada para cobertura -293,76m<sup>2</sup>; Beire-bico - 62,00m<sup>2</sup>; Coberta em telha canal de 1ª, inclusive capote - 401,11m<sup>2</sup>; **REVESTIMENTO:** Cerâmica (10x10) cm -170,40m<sup>2</sup>; Chapisco vertical - 1.307,73m<sup>2</sup>; Emboço - 170,40m<sup>2</sup>; Reboco vertical - 858,87m<sup>2</sup>; Chapisco horizontal - 293,76m<sup>2</sup>; Reboco horizontal - 293,76m<sup>2</sup>; **PINTURA:** Pintura a esmalte sintético em esquadrias de madeira, com fundo branco fosco - 02 demãos - 27,60m<sup>2</sup>; Pintura lavável a base de PVA, sem emassamento - 02 demãos - 170,40m<sup>2</sup>; Pintura a cal em 3 demãos - 834,56m<sup>2</sup>; Pintura a esmalte sintético em esquadria de ferro - 42,72m<sup>2</sup>; **PAVIMENTAÇÃO:** Laje de impermeabilização no traço 1:4:8 (cimento, brita e areia grossa) - 21,55m<sup>2</sup>; Calçada de contorno com l = 1,00 m - 75,40m; Piso em granilit c/ regularização na cor natural formando quadrados de (1,0x1,0)m com junta plástica - 274,06m<sup>2</sup>; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Disjuntor monofásico de 10 a 30A-10,00und; Luminária fluorescente tipo calha 2x20W, completa -7,00und; Luminária fluorescente tipo calha 2x40W, completa-24,00und; Ponto de luz sem rede - 43,00Pt; Ponto de tomada sem rede - 4,00Pt; **DIVERSOS:** Quadro de giz em fórmica-5,00und; Limpeza final da obra vb- 1,00. Outrossim, atestamos que serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2010.

SU  
Engº Alberto da Mata Ribeiro  
Diretor Técnico  
C.R.A. - 16032324-3

SU  
Uelson de Souza Tavares  
Engº Civil CREA/PB 160198416-4  
Chefe do DCC

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte de Certidão de Acervo Técnico nº 12106/2010, emitida em 27/09/10 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2010

12106/2010

Engº Civil Mº Inêz Damasceno Maia Cajú  
RNP 1500802899 - Mat. 142-2

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe  
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB  
Tel: 3218-5900 - Fax: 3218-5371  
www.juazeiro.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.874-4  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XI do Lei Estadual 6.721/2008 assinado e impresso eletronicamente em 13/11/2019 11:10:36  
Cód. Autenticação: 16201311191118020610-5; Data: 13/11/2019 11:10:36  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ151567-1X1.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.juazeiro.pb.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2022 11:43:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 16201311191118020610-1 a 16201311191118020610-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0b11a960d2b1d425889fe260ece7a88fac4d046643764061dbfba7a71225fbbec6092e07139806714983c339a41fc57806beafe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 132/2002**

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 1265/2002, datada de 15.03.2002 em que a Eng<sup>a</sup> Civil **ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO**, Carteira Profissional 6.417-D/PB, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei a referida profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: **ART 27169** – execução dos serviços reforma e ampliação – Hospital Napoleão Laureano – Av. Capitão José Pessoa, s/n – Jaguaribe – João Pessoa/PB – com 2.400,00m<sup>2</sup>; **ART 166645** – execução dos serviços de reforma das enfermarias do Hospital Napoleão Laureano – R. Capitão José Pessoa Jaguaribe – João Pessoa/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma **ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO**, registro nº 3.641-EM/PB, é representado pelo acervo técnico da profissional acima mencionada, enquanto for sua responsável técnica. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÉZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo **MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA**, CREA nº 2650-D/PB – Presidente. \*\*\*\*\*

João Pessoa, 15 de março de 2002

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB  
*Eng<sup>a</sup> Maria Inéz Damasceno Mafra Cajú*  
1/ Eng<sup>a</sup> Maria Inéz Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA Matr. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB  
*Manoel Antonio de Almeida*  
1/ Eng<sup>o</sup> Manoel Antonio de Almeida  
CREA - 2650-D-PB  
PRESIDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 Centro - João Pessoa/PB, Cep.: 58.013-021  
Fone: (0xx) 83 - 241-2525 - Fax: (0xx) 83 - 221-3635 CGC: 08.667.024/0001-00  
Home page: [www.creapb.org.br](http://www.creapb.org.br) / e-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)





## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Engenheira Civil Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, com registro no CREA 6.417-D/Pb, executou para o Hospital Napoleão Laureano-João Pessoa/Pb a seguinte obra:

Obra: Execução da Reforma e ampliação do Hospital Napoleão Laureano em João Pessoa/Pb

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
01.00.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.00	Licenças e taxas	vb	1,00
01.02.00	Instalação de obra	vb	1,00
01.03.00	Locação da obra	m²	960,63
01.04.00	Placa de identificação da obra	m²	6,00
01.05.00	Mobilização de equipamentos	vb	1,00
01.06.00	Limpeza do terreno	m²	1.287,00
02.00.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01.00	Escavação manual de vala em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m³	195,12
02.02.00	Aterro do calção com aquisição de material, apiloado em camadas de 0,20m	m³	646,29
03.00.00	FUNDAÇÃO		
03.01.00	Alvenaria em pedra de mão granítica argamassada	m³	193,25
03.02.00	Embasamento de 1 vez em tijolo cerâmico de 8 furos	m²	73,45
03.03.00	Concreto armado para radler, no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita)	m³	14,37
03.04.00	Concreto armado para fundação, no traço 1:3:4 (cimento, areia e brita)	m³	28,90
03.05.00	Concreto simples para lastro de piso, no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita)	m³	346,00
04.00.00	ESTRUTURA		
04.01.00	Concreto armado para cintas, no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita)	m³	6,77
04.02.00	Concreto armado para pilares, no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita)	m³	36,45
04.03.00	Concreto armado para vigas, no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita)	m³	43,54
04.04.00	Concreto armado para vigas, no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia e brita)	m³	5,40
05.00.00	ALVENARIA		
05.01.00	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos	m²	2.355,00
05.02.00	Elemento vazado em concreto com dimensões (19x19x9)cm	m²	325,00
05.03.00	Muro de contomo com 1,80m de altura em alvenaria de tijolo cerâmico, com colunas de concreto armado a cada 3,00 m e cinta superior (0,10x0,10)m, rebocado e pintado com tinta lavável	m	473,00

Av. Capitão José Pessoa, 1140 - João Pessoa - PB - CEP 58015-170 - Tel.(83) 241 5858 - Fax (83) 222.0900  
E-mail: hlaureano@zatek.com.br



Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 132 / 02, expedida em 15 / 03 / 02. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 15 de MARÇO de 2002

Reformado no Norte da Pq do Saneamento  
Engª Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajá  
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742





Hospital  
Napoleão  
Laureano



Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 132 /02, expedida em 15/02/02. Pica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 15 de MAE 20 de 2022

Engº Civil Maria Inês Damasceno Mafra Calú  
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

Obra: Execução da Reforma e ampliação do Hospital Napoleão Laureano em João Pessoa/Pb			
<b>06.00.00</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
06.01.00	Porta almofadada em madeira de lei inclusive forra e ferragens	m²	184,00
06.02.00	Janela tipo veneziana em madeira de lei	m²	3,50
06.03.00	Portão em tubo de ferro 3" com fechamento em chapa de ferro	m²	10,90
06.04.00	Fechadura com maçaneta e cilindro	und	54,00
06.05.00	Fechadura para WC	und	14,00
06.06.00	Ferrolho chato cromado 3"	und	55,00
06.07.00	Esquadria em alumínio anodizado cor natural com fechamento de vidro de 4mm	m2	134,00
06.08.00	Gradil de ferro com portão, com porta cadeado, conformando a casa da central de ar-condicionado	m2	44,00
<b>07.00.00</b>	<b>COBERTA</b>		
07.01.00	Laje pré-moldada para cobertura	m²	1.635,00
07.02.00	Estrutura de ferro para telha alumínio	m2	1.050,00
07.03.00	Telha em alumínio	m2	1.050,00
07.03.00	Tratamento de madeiramento com cupimicida	m²	795,28
07.04.00	Madeiramento para telha em fibrocimento, vão até 10,00m	m²	675,00
07.05.00	Coberta em telha fibrocimento perfil ondulado, espessura de 8mm, com dimensões variadas	m2	675,00
<b>08.00.00</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
08.01.00	Cerâmica (15x15)cm	m²	976,00
08.02.00	Chapisco vertical	m²	6.039,40
08.03.00	Chapisco horizontal	m2	1.635,00
08.03.00	Emboço	m²	976,00
08.04.00	Massa única vertical	m²	6.039,00
08.05.00	Massa única horizontal	m2	1.635,00
<b>09.00.00</b>	<b>PINTURAS</b>		
09.01.00	Pintura latex com textura acrílica em paredes internas - 2 demãos	m²	145,00
09.02.00	Pintura a esmalte sintético em esquadrias de ferro, inclusive zarcão	m²	86,00
09.03.00	Pintura a esmalte sintético em esquadrias de madeira, com fundo branco fosco - 2 demãos	m²	205,00
09.04.00	Pintura lavável a base de PVA com emassamento	m²	4.563,00
09.05.00	Pintura Epóxi(sala de cirurgia)	m2	475,00
<b>10.00.00</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
10.01.00	Piso cerâmico (20x20)cm, com regularização	m²	426,00
10.02.00	Piso paviflex com regularização	m2	1.260,00
10.03.00	Piso monolítico 0,60 x 0,60(sala de cirurgia) com regularização	m2	220,00
10.04.00	Piso cimentado queimado para depósito com junta plástica para dilatação,		

Av. Capitão José Pessoa, 1140 - João Pessoa - PB - CEP 58015-170 - Tel. (83) 241.5858 - Fax (83) 222.0900  
E-mail: hlaureano@zatek.com.br





Este documento faz parte da Carteira de Acervo Técnico nº 332/02, expedida em 15/03/02. Pica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (s) em questão.

João Pessoa, 15 de MARÇO de 2002

Eng.ª Civil Maria Inez Damasceno Matra Calú  
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742



Obra: Execução da Reforma e ampliação do Hospital Napoleão Laureano em João Pessoa/Pb			
	espessura 1,5cm formando quadrados de 1,00x1,00m	m2	85,00
10.05.00	Calçada de contorno com l=0,60m	m	45,00
10.06.00	Calçada de contorno com l=1,00m	m	84,00
10.07.00	Piso em granilite, com regularização, formando quadrados 1,00x1,00m com junta plástica de 1,5cm de espessura	m2	126,00
10.08.00	Piso cimentado áspero traço 1:4 (cimento e areia), para a casa da central de ar-condicionado	m2	75,00
<b>11.00.00</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS</b>		
11.01.00	Ponto hidráulico sem rede	pt	59,00
11.02.00	Reservatório elevado com capacidade para 12.000l com estrutura metálica	und	1,00
11.03.00	Reservatório subterrâneo com capacidade para 15.000l	und	1,00
11.04.00	Ponto sanitário sem rede	pt	83,00
11.05.00	Ralo sifonado de 100mm, em PVC	und	55,00
11.06.00	Rede em tubo PVC de 100mm com escavação de valas	m	145,00
11.07.00	Rede hidráulica em tubo de PVC de 3/4"	m	186,00
11.08.00	Rede sanitária em tubo de PVC 100mm	m	163,00
11.09.00	Caixa de gordura em alvenaria (0,40x0,40x0,40)m	und	4,00
11.10.00	Caixa de inspeção em alvenaria (0,60x0,60x0,60)m	und	10,00
11.11.00	Bacia sanitária com caixa acoplada de louça vitrificada branca com tampo duplo	und	26,00
11.12.00	Registro de gaveta de 1 1/4"	und	5,00
11.13.00	Registro de gaveta com canopla de 3/4"	und	10,00
11.14.00	Registro de passagem com canopla de 3/4"	und	15,00
11.15.00	Tomela de pressão cromada, para uso geral	und	20,00
11.16.00	Torneira de 3/4", cromada	und	0,00
11.17.00	Lavatório de louça branca sem coluna, com ferragens e sifão plástico, inclusive tomela	und	35,00
11.18.00	Bebedouro	und	6,00
11.19.00	Balcão com tampo inox, revestido internamente com azulejo e portinholas em madeira formicada	m	20,00
<b>12.00.00</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS, TELEFONICA E LÓGICA</b>		
12.01.00	Luminária tipo SPOT, com lâmpada eletrônica de 15W	und	14,00
12.02.00	Caixa de passagem em alvenaria (0,60x0,60x0,60)m	und	5,00
12.03.00	Disjuntor monofásico de 10A a 30A	und	30,00
12.04.00	Eletroduto de PVC de 25mm	m	135,00
12.05.00	Eletroduto de PVC de 32mm	m	95,00
12.06.00	Interruptor de corrente de embutir com 1 tecla	und	20,00
12.07.00	Interruptor de corrente de embutir com 2 tecla	und	35,00
12.08.00	Interruptor de corrente de embutir com 3 teclas	und	23,00
12.09.00	Luminária fluorescente tipo calha 1x 20W, completa	und	55,00
12.10.00	Luminária fluorescente tipo calha 1 x 40W, completa	und	65,00
12.11.00	Luminária fluorescente tipo calha 2 x 40W, completa	und	43,00
12.12.00	Nofuse de 70A	und	1,00
12.13.00	Ponto de luz sem rede	pt	125,00
12.14.00	Ponto de energia sem rede	pt	15,00

Av. Capitão José Pessoa, 1140 - João Pessoa - PB - CEP 58015-170 - Tel. (83) 241.5858 - Fax (83) 222 0900  
E-mail: hlaureano@zatek.com.br





**Obra: Execução da Reforma e ampliação do Hospital Napoleão Laureano em João Pessoa/Pb**

12.15.00	Quadro de distribuição para 12 saídas	und	2,00
12.16.00	Quadro de distribuição para 20 saídas	und	2,00
12.17.00	Quadro geral de medição trifásico	und	1,00
12.18.00	Rede elétrica de distribuição com 03 fios de 1,5mm <sup>2</sup> e eletroduto leve de 3/4"	m	1.250,00
12.20.00	Tomada de corrente simples de embutir	und	65,00
12.21.00	Ponto para telefone, completo	pt	20,00
12.22.00	Ponto para computador com rede	pt	5,00
12.23.00	Sistema de interfone da central de enfermagem para centro cirúrgico	und	1,00
<b>13.00.00</b>	<b>DIVERSOS</b>		
13.01.00	Banco vazado em concreto e alvenaria	m	13,00
13.02.00	Placa de bronze (0,60x1,00)m	und	3,00
13.03.00	Limpeza final da obra	vb	1,00

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 132.102, expedida em 15/10/2022. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 15 de MAI. 20 de 2022

Requisito N.º 10.093 de 50  
Eng<sup>o</sup> Civil Maria Inez Damasceno Matra Cajú  
CREA nº 7009 D/Pr - Visto nº 2742

*João Napoleão Laureano*  
Diretor Hospital N. Laureano

Av. Capitão José Pessoa, 1140 - João Pessoa - PR - CEP 58015-170 - Tel. (83) 241.5858 - Fax (83) 222.0900  
E-mail: hlaureano@zatek.com.br





Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 102/102, expedida em 15/03/02. Fica (m) excluída (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 15 de ABRIL de 2012

Engenheiro Maria Lúcia de Lacerda  
Engenheira Civil Maria Inez Damasceno Matra Cajá  
CREA nº 7009-D/PB - Visto nº 2742

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que a firma Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, sobre a responsabilidade de Engenheira Civil Alba Lúcia de Lacerda Brasileiro, CPF 488.224.884-72 e registro no CREA 6.417-D/PB executou para o Hospital Napoleão Laureano- João Pessoa/PB a seguinte obra:

Obra: Reforma das Enfermarias do Hospital Napoleão Laureano em João Pessoa/PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Licenças e Taxas	un	32,00
2.0	Demolições		
2.1	Remoção de massa única	m2	711,04
2.2	Remoção de lavatório com acessórios	un	32,00
2.3	Remoção de bacia sanitária em louça	un	32,00
2.4	Retirada de caixa de descarga	un	82,00
2.5	Remoção de piso cerâmico	m2	226,12
2.6	Remoção de toda a instal. Hidráulica em tubo galvanizado, inclusive registro de alimentação de cada WC	un	98,00
2.7	Remoção de ponto elétrico	un	64,00
2.8	Remoção de porta de madeira com forro	un	32,00
2.9	Remoção de placa de concreto na vertical	m2	67,20
2.10	Remoção de laje de piso	m2	109,12
2.11	Remoção de caixa de hidrante com mangueira para combate a incêndio	un	2,00
2.12	Rafada de telha em fibrocimento	m2	325,00
2.13	Rafada de madeiramento para cobertura com aproveitamento	m2	325,00
2.12	Bota-fora	m2	63,04
3.0	Coberta		
3.1	Trafan:ento de madeira com cupinçada	m2	110,00
3.2	Madeiramento para telha fibrocimento	m2	325,00
3.3	Coberta em telha de fibrocimento de 6mm	m2	325,00
4.0	Revestimento		
4.1	Chapisco	m2	714,24
4.2	Emboço	m2	714,24
4.3	Assentamento de azulejo(15x15) com fornecimento	m2	714,24
4.4	Forno de PVC com passagem	m2	109,12
6.0	Piso		
6.1	Laje pré-moldada para piso	m2	109,12
6.2	Regularização de piso para assentamento de piso cerâmico	m2	109,12
6.3	Assouilamento de piso cerâmico com fornecimento	m2	109,12
6.4	Piso em granito com junta de dilatação em PVC e regularização	m2	220,00

Av. Capitão José Pessoa, 1140 - João Pessoa - PB - CEP 58015-170 - Tel (83) 241.5858 - Fax (83) 222.0000  
E-mail: hlaureano@zatek.com.br

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - JOÃO PESSOA - PB

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.030/90 e Art. 6º inc. Xº do Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 16201912190818200929-6; Data: 19/12/2019 08:22:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALC64415-VGIS; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sinedigital.tjpb.jus.br>



Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 132/02, expedida em 15/03/02. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (s) em questão.

João Pessoa, 15 de Março de 2002

Eng.º Civil Maria Inês Namasceno Maia Cam  
CREA nº 2009 D/PA - Visto nº 2742



Obra: Reforma das Enfermarias do Hospital Napoleão Laureano em João Pessoa/PB

Item	Discriminação	UND.	QUANT.
6.0	Esquadria		
	Assent. De porta de madeira pré-fabricada com fornecimento nas		
6.1	dimensões(0,80x2,10)	un	32,00
6.2	Esquadria em alumínio anodizado com vidro de 4mm	m2	64,00
		UND.	QUANT.
7.0	Instalação Hidro-sanitária		
7.1	Ponto de água com rede	un	128,00
7.2	Ponto de esgoto com rede	un	128,00
7.3	Bacia sanitária com caixa acoplada da celat	un	32,00
7.4	Lavatório em louça branca sem coluna	un	32,00
7.5	Chuveiro de plástico	un	32,00
7.6	Tomada para lavatório oromada	un	32,00
7.7	Sifão cromado p/ lavatório	un	32,00
7.8	Registro de gaveta 3/4"	un	32,00
7.9	Registro de pressão 3/4"	un	32,00
7.10	Kit de acessórios de metal	un	32,00
7.11	Espelho(60x60)	un	32,00
8.0	Instalação elétrica		
8.1	Ponto de luz	un	64,00
8.2	Ponto de tomada	un	62,00
8.3	Luminária tipo spot em alumínio	un	32,00
9.0	Instalação de Combate a Incêndio		
9.1	Rede com tubo galvanizado de 2 1/2" e conexões	m	130,00
9.2	Fornecimento e instalação de caixa com mangueira completa	un	2,00
9.3	Extintor de água pressurizada	un	2,00
9.4	Extintor de pó químico seco	un	2,00
10.0	Pintura		
10.1	Pintura em esmalte sintético em paredes	m2	1.831,68
10.2	Pintura lavável a base de PVA, com emassamento em 02 demãos	m2	782,72
10.3	Pintura a esmalte sintético em esquadrias de madeira, com fundo branco em 02 demãos	m2	94,08
11.0	Diversos		
11.1	Box em alumínio com fechamento em acrílico/ 1,50 x 1,50/m	un	32,00
11.2	Limpeza geral	m2	706,24

Av. Capitão José Pessoa, 1140 - João Pessoa - PB - CEP 58015-170 - Tel (83) 241.5858 - Fax (83) 222.0900  
E-mail: Naureano@zalek.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2022 11:45:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

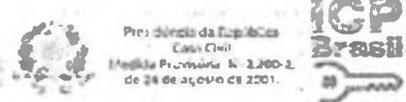
¹Código de Autenticação Digital: 16201912190818200929-1 a 16201912190818200929-7

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0b11a960d2b1d425889fe260ece7a887e77da82437d56942b25df5ce31c42e45c012dc07eedc70c67e8cf07d300117d806beafe154032a5b818e97b4420ad98





# CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
WEB - 40195 / 2012

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 40195 / 2012**  
**PROTOCOLO : PRO0001634012**  
**DATA DE EMISSÃO : 11/06/2012**



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 1975, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou n(ª) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido remunerada e exercido a concessão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) Indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional : ALBA LUCIA DE LACERDA BRASILEIRO  
Carteira : 1805713279XXXX  
CPF : 48822488472  
Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

### ART(s)

ART: 0001805713279000015 Tipo do ART: Normal  
Registrada em : 22/08/2011  
Deixada em : 08/06/2012  
Endereço da Obra : RUA CAMALAU, CAMALAU, CEP: 58310008 CABELO/PB  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
Empresa : ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

### Atividade(s)

EXECUCAO  
ATUACAO  
EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES  
Dimensão do Trabalho : 1.933,15 M2

EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO EM CAMALAU, NA CIDADE DE CABELO/PB, CONFORME CONTRATO DE Nº 258/2010, OBJETO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2010

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) balva(s) de ART(s) averbando no(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ÕES) e/ou CERTIDÃO(ÕES) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que val de fato e assina, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA - CREA/PB

*Antônio Carlos de Aragão*  
Eng.º Civil Antônio Carlos de Aragão - Matr. 229  
CREA 1604914467 - Superintendente

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia - CREA/PB

*Marcos Vinícius Damasceno*  
Eng.º Civil Marcos Vinícius Damasceno Matr. 3410  
CREA 1500802999 - Gerente de Registros

R. Dom Pedro I, 404 - Centro, João Pessoa/PB 58013-021  
Telefones: DDD 83 Saca: 3333-2525 - Fax: (83) 3241-4720  
Inscrição em: 11/06/2012 Operador: RNE 2  
Página 1/1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - CABELO/PB  
**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal, 8.933-1994 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reproduzindo o conteúdo do documento apresentado e confero neste ato o referido valor total de R\$ 4,42.  
**Cód. Autenticação: 16201912190818200849-1; Data: 19/12/2019 08:22:01**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64411-WT7D;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





3.4	Proteção de armadura corroída por ação de cloretos, com finta de alto teor de zinco	m	110,00
3.5	Reforço estrutural com emenda por transpasse, para reconstrução da seção da armadura	Kg	20,65
3.6	Reparo em estrutura de concreto (pilares e vigas) com gaute base epoxi, e=3 a 5cm	m <sup>2</sup>	4,20
3.7	Concreto armado para pilares de reforço de paredes e muro FCK = 25MPa	m <sup>3</sup>	2,15
4.0	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		
4.1	Recuperação com substituição das peças corroídas pela ferrugem de todos os pilares metálicos de sustentação da estrutura metálica da fachada sul, inclusive troca de cantoneiras de 2 x 3/16 e 7/8 e 1/8	und	10,00
4.2	Retirada e substituição de toda a estrutura metálica da cobertura do primeiro vão do ginásio (arcos e terças), com substituição de todas as terças e arcos estragados e corroídos com o fornecimento e colocação de arcos e terças metálicas novas, em perfil UDC	m <sup>2</sup>	298,20
4.3	Recuperação do restante da estrutura metálica da cobertura do ginásio (arcos e terças), com substituição de todas as terças e arcos estragados e corroídos com fornecimento e colocação de arcos e terças metálicas novas, com perfis e dimensões semelhantes às	m <sup>2</sup>	2.137,80
4.4	Retirada com substituição de estrutura metálica e telas corrugadas armadas 1" nos painéis laterais e frontais com tela	m <sup>2</sup>	106,44
4.5	Estrutura metálica confeccionada em arcos metálicos inclusive colunas e terças para o fechamento da fachada leste	m <sup>2</sup>	262,40
4.6	Retirada, fornecimento e assentamento das platibandas laterais com perfis metálicos de 75 x 40 x 4,63mm e varão liso de 3/8 e 5/16 inclusive pintura	m <sup>2</sup>	464,00
4.7	Marquise com estrutura metálica, em perfis de Metalon galvanizado, com fechamento em telha de alumínio	m <sup>2</sup>	95,00
5.0	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
5.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos de 8 furos	m <sup>2</sup>	94,49
5.2	Fornecimento e colocação de alambração em calha de ferro galvanizado com malha de 5x10cm, fio 13, revestida em PVC, fixa em estrutura de tubo de ferro galvanizado já existente no local	m <sup>2</sup>	369,85
5.3	Fornecimento e colocação de chapas lisas de fibrocimento 6mm para vedação das fachadas leste e oeste do ginásio fixadas na estrutura metálica já existente no local		25,00

Este documento cujo teor é verdadeiramente fiel e correto faz parte do Certidão de Arquivo Técnico nº 40.99/2012, emitida em 10/01/13, evoluindo se o (s) item (s) que não se finda da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Passos, 13 de Junho de 2012

*João Passos*

Eng. Civil - R. São Francisco, 110 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01000-000 - Tel: 11-2012-XXXX

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Coluna 09 de 11-0

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 4º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e conferido eletronicamente, reproduzido e fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 16201912190818200849-3; Data: 19/12/2019 08:22:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ054409-JC3T  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.sp.br>



5.4	Fechamento de proteção dos corrimões das escadas das arquibancadas, com gardis de ferro com barra, modelo semelhante ao existente no local	m <sup>2</sup>	25,20
5.5	Alvenaria de elementos vazados de cimento	m <sup>2</sup>	16,20
6.0	<b>COBERTA</b>		
6.1	Fornecimento e colocação de telhas metálicas galvanizadas e=,7mm, no primeiro vão fixadas com acessórios apropriados com recobrimento de 1 onda	m <sup>2</sup>	223,65
6.2	Colocação de telhas metálicas do primeiro vão com aproveitamento das telhas metálicas retiradas no local com fornecimento de acessórios de fixação novos	m <sup>2</sup>	74,55
6.3	Revisão geral da cobertura em telhas metálicas dos demais vãos do ginásio com substituição de telhas estragadas e rasgadas por telhas metálicas semelhantes as existentes, com fornecimento de acessórios de fixação de novos onde se fizer necessário	m <sup>2</sup>	2.137,80
6.4	Algeroz de concreto armado	m	38,00
6.5	Fornecimento e colocação de telhas metálicas galvanizadas e=,7mm, fixadas com acessórios apropriados no fechamento das fachadas leste, norte e sul	m <sup>2</sup>	726,40
6.6	Impermeabilização com manta asfáltica aluminizada 4mm	m <sup>2</sup>	45,60
6.7	Coberta com telhas onduladas de cimento amianto 6mm	m <sup>2</sup>	190,00
7.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
7.1	Chapisco 1:3	m <sup>2</sup>	551,26
7.2	Emboço	m <sup>2</sup>	191,17
7.3	Massa única	m <sup>2</sup>	360,09
7.4	Fornecimento e colocação de cerâmica vitrificada, 20x20 ou 30x30cm na cor semelhante a existente no local em paredes nos WCs PNE e posto de enfermagem, assentes com argamassas colante - H=1,50m	m <sup>2</sup>	75,60
7.5	Fornecimento e colocação de cerâmica extra, 10x10cm, em paredes no Hall de entrada, sala de administração e sala dos professores, assentes com argamassa colante - H=1,50m	m <sup>2</sup>	136,34
8.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
8.1	Recuperação do piso da quadra em assoalho de madeira, com substituição das peças estragadas e danificadas	m <sup>2</sup>	722,00
8.2	Cimento 1:3 com junta de dilatação (pátio lateral fachada sul)	m <sup>2</sup>	249,01

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 440 - 10110/2012, emitida em 11/06/12, excluindo-se o(s) item(itens) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

José Pessoa, 11 de Junho de 2012

*[Handwritten signature]*

Eng.º Civil Iván Darciassano Vieira Celso  
 CNP 15062959 - Nat. 1422

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Cópia CNJ 683709

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/96 e Art. 6º Inc. VII do Regulamento 8.727/2006 do Conselho Superior do Sistema de Registro de Profissionais, o selo de autenticação necessário e necessário, assim em: Omitido - versão 04.1

**Cód. Autenticação: 16201912190818200849-4; Data: 19/12/2019 08:22:01**

Selo Digital de Fiscaliza - o Tipo Normal C: A1C64408-JRT8  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados de ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



8.3	Pavimentação intertravado, em blocos de concreto coloridos, retangular e=6cm, vibroprensados, assentem sobre colchão de areia e pó pedra e rejuntados com areia fina (Piso de calçada de fachada principal - leste)	m <sup>2</sup>	322,50
8.4	Recuperação do piso da calçada lateral norte em placas de concreto 40x40cm, com substituições das peças estragadas e danificadas, com reaproveitamento das placas retiradas da fachada principal	m <sup>2</sup>	53,04
8.5	Recuperação do piso do estacionamento da fachada lateral norte em paralelepípedos graníticos, inclusive rejunte com gorna de cimento	m <sup>2</sup>	190,32
8.6	Fornecimento e colocação de piso em cerâmica vitrificada, 20x20 ou 30x30cm, na cor semelhante a existente no local, nos WC'S PNE, assentes com argamassa colante	m <sup>2</sup>	8,28
8.7	Recuperação do piso cimentado, liso queimado na cor verde, dos sanitários, vestiários e salas	m <sup>2</sup>	218,28
8.8	Fornecimento e colocação de piso em assoalho de madeira de lei, IPÊ, fixado em tablado de base em madeira de lei, suspenso do cimento existente (Sala de Balé)	m <sup>2</sup>	62,40
8.9	Laje de impermeabilização com brita granítica	m <sup>2</sup>	249,01
9.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
9.1	Recuperação de 03 (três) portões metálicos deslizantes, com substituição de chapas corroídas, troca de roldanas inferiores, e substituição e instalação de trilhos	m <sup>2</sup>	18,40
9.2	Porta lisa prensada, semi-oca de boa qualidade (0,80x2,10)m, com forra, fechadura de cilindro cromado e ferragens	und	11,00
9.3	Porta lisa prensada, semi-oca de boa qualidade (0,70x2,10)m, com forra, fechadura de cilindro cromado e ferragens	und	3,00
9.4	Porta lisa prensada, semi-oca de boa qualidade (0,60x2,10)m, completa com forra, fechadura para wc e ferragens	und	3,00
9.5	Alça de apoio em Wc para PNE, em inox 1 1/2", com 0,6m, fixada na alvenaria com chapa em inox, parafusos e buchas	und	6,00
9.6	Barra em tubo de ferro galvanizado de 2", inclusive chapa de fixação, parafuso e buchas (Sala de Balé), inclusive pintura em esmalte sintético	m	6,00
9.7	Recuperação dos corrimões de ferro existentes no local e estrutura de suporte dos alambrados, inclusive serviço de soldagem e fixação no piso	m	270,20

*Handwritten signature*

Este documento cujo teor é de responsabilidade do autor, faz parte do Acervo Técnico nº 10195/2012, emitido em 11/06/12, excluindo-se o (s) nome (s) que não seja (m) da competência do profissional cujo nome consta no íssuo.

João Pessoa, 11 de Junho de 2012.

Engº Civil nº 1132 Cláudio Roberto Costa Costa  
R. J. 13001-1100 - Mal.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.934/86 e Art. 7º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2012 autorizada a apresentar imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente e conferida nesse ato. O número - validade - é o  
**Cód. Autenticação: 16201912190818200849-5** Data: 19/12/2019 08:22:01  
 Selo Digital de Fiscaliza - o Tipo Normal C - AJO64407-4YRH:  
 Valor Total do Ato: R\$ 4.42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>







13.1	Correção de fissuras com amarração em ferro de 4.0 em paredes dos Wc's	m	10,00
13.2	Bicicletário em tubo de ferro galvanizado de 2" e 1", fixados em chapa com 4 parafusos	und	5,00
13.3	Bancada em granito cinza andorinha com testeira encrustada na parede de 1,20 x 0,60m (posto de enfermagem)	m <sup>2</sup>	0,72
13.4	Recuperação de caixas de inspeção e de passagem em alvenaria, inclusive e execução de tampas de concreto armado, existentes no pátio lateral da fachada sui	und	13,00
13.5	Fornecimento e assentamento de espelho em parede e=4mm, colado com manta apropriada, ou fixadas com parafusos em inox (sala de balé)	m <sup>2</sup>	13,50
13.6	Placa luminosa tipo night and day com o nome do ginásio	m <sup>2</sup>	4,50
13.7	Recuperação de base existentes para os masts, com recuperação da placa de concreto existentes, colocação de revestimento em cerâmica 10x10 ou 20x20cm no piso e nas laterais e pintura com textura na alvenaria de base	und	1,00
13.8	Bancada de granito, apoiada em alvenaria revestida com cerâmica(cozinha)	m <sup>2</sup>	1,20
13.9	Limpeza para entrega da obra com remoção de entulhos	m <sup>2</sup>	2.287,11

  
**ELIOMAR DA SILVA SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS**  
Cabedelo, 27 de fevereiro de 2012

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte do Arquivo (Arquivo nº 1000 - 1011, emitido em 16 de fevereiro de 2012) que não implica a contratação do profissional cujo nome consta no teor.  
João Pessoa, 14 de maio de 2012  
17/04/2012  
Eng.º Civil nº 10221 - Amascena Paulo Corrêa  
CRP 15003/2009 - Matr. 15003



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE MORTUOS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GARZEIRAS - PB

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º, inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a impressão imagem digitalizada, reproduzida e utilizada exclusivamente em processos legais onde o conteúdo "verdade Dou".

**Cód. Autenticação: 16201912190818200849-8; Data: 19/12/2019 08:22:01**

Selo Digital de Fiscaliza o Tipo Normal C. AJO6-4404-OSOL  
Valor total do Ato: R\$ 4,42

V. por Ass. do de. Mônica Cristina  
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2022 11:46:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 16201912190818200849-1 a 16201912190818200849-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

16205b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0b11a960d2b1d425889fe260ece7a883f91f1abdc2758c332cffc01d44fcc99c01e74b2e12fd1212bd85a9540dfd3d7806beafe154032a5b818e97b4420ad98




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 383/2001**

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 2973/2001, datada de 04.09.2001 em que a Engª Civil **ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO**, Carteira Profissional 6.417-D/PB, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei a referida profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: **ART 163266** - execução da construção de um prédio com área de 104,04m<sup>2</sup>, destinada a um laboratório de análise - Prefeitura Municipal de Coremas - R. Projetada, s/n - Centro - Coremas/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma **ALBA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO**, registro nº 3.641-EM/PB, é representado pelo acervo técnico da profissional acima mencionada, enquanto for sua responsável técnica. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INEZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo **MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA**, CREA nº 2650-D/PB Presidente. \*\*\*\*\*

João Pessoa, 4 de setembro de 2001

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-PB  
Engª Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA Mat. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-PB  
Engº Agº Manoel Antonio de Almeida  
CREA 2650-D/PB  
PRESIDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep.: 58.013-021  
Fone: (0xx) 83 - 241-2525 - Fax: (0xx) 83 - 221-3635 CGC: 08.667.024/0001-00  
Home page: [www.creapb.org.br](http://www.creapb.org.br) / e-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CREGO CBJ 06 870-8  
Rua 30 de Setembro, nº 4 - Faria Lima, João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.050-000  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 adotamos a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 16201912190818200762-1; Data: 19/12/2019 08:21:59**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJOE4402-BLUK.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.juiz.br>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Rua Capitão Antônio Leite n. 83 - Centro - Coremas - PB - CEP 58.770-000  
CNPJ. 08.939.936/0001-



**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que a firma **Aba Lúcia de Lacerda Brasileiro**, sobre a responsabilidade da engenheira **Civil Aba Lúcia de Lacerda Brasileiro**, CPF 488.224.884-72 e registro no CREA 6.417-D/Pb executou para a Prefeitura Municipal de Coremas -PB a seguinte obra:

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA NA CIDADE DE COREMAS/PB**

Item	Discriminação	Quant.	Unidade
1.0	<b>Serviços preliminares</b>		
1.1	Licenças e taxas	1,00	un
1.2	Placa indicativa da obra	2,00	un
1.3	Limpeza do terreno	300,00	m2
1.4	Locação e marcação da obra	126,69	m2
1.5	Instalação do canteiro de obra	1,00	un
2.0	<b>Movimento de terra</b>		
2.1	Escavação	19,71	m3
2.2	Aterro	34,04	m3
3.0	<b>Fundação</b>		
3.1	Alvenaria de pedra argamassada	19,71	m3
3.2	Alvenaria de 1 vez para embasamento	24,65	m3
3.3	Radier em concreto armado sobre Embasamento	2,46	m3
3.4	Concreto ciclópico para fundação de pilares	2,30	m3
4.0	<b>CONCRETO</b>		
4.1	para pilar	1,08	m3
4.2	Para cinta	1,97	m3
4.3	para viga	0,87	m3
5.0	<b>Elevação</b>		
5.1	Alvenaria de 1/2 vez	214,08	m2
5.2	Elemento vazado	4,40	m2
6.0	<b>Coberta</b>		
6.1	Madeiramento serrado	141,24	m2
6.2	Telhamento cerâmico	141,24	m2
6.3	Laje de forro	104,04	m2
7.0	<b>Revestimento</b>		
7.1	Chapisco	428,16	m2
7.2	Massa única	428,16	m2
8.0	<b>Piso</b>		
8.1	Laje de impermeabilização	8,32	m2

Este documento faz parte da Carteira de Aproveitamento Técnico nº 383/2011, expedida em 04/10/2011. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 04 de SETEMBRO de 2021

Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajá  
CREA nº 7009-D/PB - Visto nº 2742





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Rua Capitão Antônio Leite n. 81 - Centro - Coremas - PB - CEP. 58.770-000  
CNPJ. 08.939.936/0001.



8.2	Base para piso cerâmico	91,99	m2
8.3	Piso cerâmico	91,99	m2
8.2	Rodapé cerâmico	39,85	m2
<b>9.0 Equadrias</b>			
9.1	Porta pré-fabricada lisa	15,12	m2
9.2	Porta em madeira de lei tipo almof. c/ aro e ferragem		
9.3	Janela em madeira de lei tipo veneziana	9,70	m2
<b>10.0 Instalação elétrica</b>			
10.1	Ponto de luz com rede	18,00	un
10.2	Ponto de tomada com rede	17,00	un
10.3	Quadro geral de medição c/ramal de entrada trifásica	1,00	un
10.4	Quadro de distribuição p/ 06 diututores	1,00	un
10.5	Luminária tipo calha aberta p/ 01 lâmpada fluorescente de 40W completa	11,00	un
10.6	Luminária tipo calha aberta p/ 01 lâmpada fluorescente de 20W completa	6,00	un
10.7	Ponto de telefone com rede	1,00	un
<b>11.0 Instalação Hidro-sanitária</b>			
11.1	Ponto de água com rede	12,00	un
11.2	Ponto sanitário com rede	14,00	un
11.3	Bacia sanitária	3,00	un
11.4	Caixa de descarga externa	3,00	un
11.5	Lavatório em louça s/coluna com metais	3,00	un
11.6	Papeleira de louça	3,00	un
11.7	Caixa sifonada PVC 100mm	3,00	un
11.8	Caixa d'água fibrocimento, capacidade 1000L	1,00	un
11.9	Caixa de gordura em alvenaria de 1/2 vez c/ acabamento cimentado 0,40x 0,40 x0,40	3,00	un
11.10	Fosse séptica c/ sumidouro cap. 50 pessoas	1,00	un
11.11	Balcão com tampo resil/inea revestido inter. c/ azulejo e portinhola em madeira formicada(inclusive cuba)	8,40	m
11.12	Chuveiro plástico	1,00	un
11.13	Ralo sifonado	1,00	un
<b>12.0 Pintura</b>			
12.1	Massa PVA em paredes internas	274,16	m2
12.2	Pintura lavável a base de PVA em paredes interna	274,16	m2
12.3	Massa PVA em paredes externas	120,6	m2
12.4	Pintura lavável a base de PVA em pared. Externa	120,6	m2
12.5	Pintura em esmalte em paredes c/ amassamento executado em duas demãos	100,62	m2

*[Handwritten Signature]*  
Alcides Cadeas  
PREFEITO

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 381/2001 expedida em 04/07/2001 (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cuja atribuição não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2021

*[Handwritten Signature]*  
Eng<sup>a</sup> Civil Maria Jêz Damasceno Malta Cajá  
CREA nº 7009 247a - Visto nº 2742





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
 Rua. Capitão Antônio Leite n. 81 - Centro - Coremas - PB - CEP. 58.770-000  
 CNPJ 08.839.938/0001-



12.6	Óleo em esquadria de madeira	55,94	m2
13.0	Diversos		
13.1	Calçada de contorno c/0,80m de largura	46,50	m
13.2	Banco em concreto e alvenaria	9,80	m
13.3	Prateleira em concreto c/ revest. Em azulejo	12,00	m2
13.4	Balcão em alv. e prateleiras em concreto para atendimento		
13.5	Limpeza final da obra	104,04	m2

Este documento faz parte da Certidão de Açoço Técnico nº 283/2001 expedida em 04/01/2001. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 04 de SETEMBRO de 2001

Eng. Civil Maria Inez Damasceno Mafra Caju  
 CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

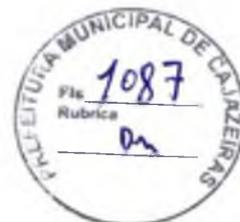
*Alcides Carlos C. L. Jr.*  
 PREFEITO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.810-4  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 51 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 5º da Lei da Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 16201912190818200762-4; Data: 19/12/2019 08:21:58**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64398-RGF8;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Gere os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2022 11:49:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 16201912190818200762-1 a 16201912190818200762-4

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0b11a960d2b1d425889fe260ece7a887cf8b3970ae541e31ee380fea84e948b6463a541a6cd668913a6fdd49c3a6577806beafe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 181453/2022

Emissão: 01/10/2022

Validade: 03/04/2023

Chave: 628Cb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: FABRÍCIO DE MEDEIROS MARQUES

Registro: 1607746565

CPF: 058 \*\*\* \*\*\*-43

Endereço: RUA JOCIARA TELINO, 370, APT.204 - BL.17, BANCARIOS, JOÃO PESSOA, PB, 58053100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/09/2009

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 27/08/2009

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME

Registro: 0000340394

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Data Início: 30/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (DAS 18:00 ÀS 22:00)

Empresa: MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000340730

CNPJ: 14.937.422/0001-00

Data Início: 08/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA (07:00 ÀS 11:00HS).



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME com sede à rua ANTONIA MARIA DE JESUS, 293, SALA-1 Bairro SANTO ANTONIO CEP 58.940-000 Fone (83) 3552-1465 na cidade de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS no Estado PARAIBA inscrita no CNPJ Nº. 15.233.791/0001-77 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio CLEVIA DE ANDRADE LIRA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES brasileiro(a), estado civil CASADO com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA Nº. 1607746565 (visando CREA-PB sob Nº. \_\_\_\_\_) CPF Nº. 058.631.464-43, residente e domiciliado em RUA JOCIANA TELINO, N° 370, BL-17 APT° - 204 bairro BANCIARIOS CEP 58.058-100 Fone \_\_\_\_\_ cidade de JOÃO PESSOA no Estado PB, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS ( 06 ) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO ( 04 ) hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30(trinta) dias.



**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Piraúbas - PB no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São José de Piraúbas 30 de JANEIRO de 20 17

Blésio de Andrade Lima  
(Contratante)



Fabrisio de Medeiros Marques  
(Contratado)

Testemunhas:

Rafael Vieira de Araújo



**Cartório Garibaldi**  
9º Ofício de Notas  
Av. Epitácio Pessoa, 2640  
Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba  
F: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRAÚBAS**  
Rua Inácio Lira, 195-Centro

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: CLEVIA DE ANDRADE LIRA. DOU FÉ. São José de Piraúbas-Paraíba, 25/07/2017.

Luan Villar Lira  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AF79390-EMNL  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 9,23 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 1,84  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por selagem a(s) firma(s) de (FABRÍCIO DE NEDEIROS MARQUES(111101)). Em test. da verdade. Dou fé. João Pessoa-PB 28/07/2017 10:46:07.  
Achilles Garibaldi E. S. Segundo - Substituto  
Vlr R\$11,84, Farpem R\$0,27, ISS R\$0,46  
Oper: 07VALC1. Selo Digital: AFN73012-BOXS - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**2º CARTÓRIO DE NOTAS  
SÃO JOSÉ DE PIRAÚBAS-PB**  
Luan Villar Lira  
ENCARREGADO

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Angela Gonçalves Villar - Tabelião  
José Villar Lira - Substituto

**ANOTAÇÕES**  
Apresentado hoje, e prenotado no Protocolo A-4, as fls. 15412 sob. o n.º 1044 em seguida registrado no livro 4-22, as fls. 082 sob. o n.º de ordem 1087.  
o referido é verdade. Dou fé.  
São José de Piraúbas-PB, 28 de 07 de 17  
Fabrisio de Medeiros Marques  
Blésio de Andrade Lima

**2º TABELIONATO NOTAS**  
Anahidia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

CPF: 05123610-1300  
Consultar autenticidade no site:  
[selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional  
160774656-5

Nome: FABRÍCIO DE MEDEIROS MARQUES

Filiação: OSENILO MARQUES DE ALMEIDA  
MARIA LÚCIA DE MEDEIROS MARQUES

C.P.F. 0º8.631.464-4 | Documento de Identidade 2711615 SSP. PE | Tipo Sang. |

Nascimento 11/04/1985 | Nacionalidade MALTA | UF PB | Nacionalidade BRASILEIRA |

Crea de Registro CREA-PB | Emissão 01/06/2011 | Data de Registro 17/09/2009 |

Ass. Presidente *Fab. M.* | Registro no Crea FPC4011124/09 |



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional  
*Fabrisio de M. Medeiros* 202800

Validar o Documento de Identidade e tirar PB Plástico (§2º do art. 53 da Lei nº 5156 de 14/12/06 e Lei nº 8293 de 07/02/92)



**Cartório Garibaldi** Av. Epitácio Pessoa, 2640  
Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba  
9º Ofício de Notas F.: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original.  
Em test. da verdade. Dou fé  
Achilles Garibaldi E. S. Segunda - Substituto  
Selo Digital: AFL80378-LKPM - Consulte a autenticidade  
em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
João Pessoa-PB 18/07/2017 10:47:34 Operadora: NIVALDA



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** TÍTULOS DE ENG. CIVIL, DAS FUND. MATERIAS E TABELIÃO DE NOTAS - CARGO DE 1ª GRADE

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, 1º e 2º da Lei nº 11.343/2006 e a Resolução nº 10.000/2009, informo a validade da cópia digitalizada e assinada eletronicamente, realizada em 18/07/2017 às 10:47:34, com o código de autenticação 16203107170855140004-3; Data: 31/07/2017 08:57:14

Cod. Autenticação: 16203107170855140004-3; Data: 31/07/2017 08:57:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM03154-L800.  
Valor Total do Ató: R\$ 4,12

Site: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten blue scribbles and a large question mark.*

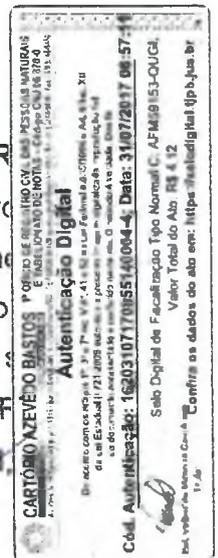


**2º CARTÓRIO**  
CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Inventário amigável.  
Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000  
e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (83) 9192-3226

# Certidão

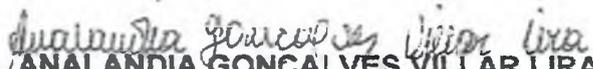
CERTIFICO haver Registrado o(a) **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS APRESENTANTE: RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº 1074181 SSP/PB, inscrito no CPF nº 486.920.264-68, residente na Rua Raimundo Alves, 61 – Santo Antônio cidade. Prenotado no Protocolo nº. A – 4, às fls. 154v, sob o nº. 1.899, em São José de Piranhas, PB, em 28/07/2017. Registrado no Livro nº. B-28, sob o nº. de ordem 057, as fls. 082, no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, em cargo, em data de hoje.



O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas-PB, 28 de julho de 2017.

Em testo  da verdade

  
**ANALÂNDIA GONÇALVES VILLAR LIRA**  
**ESCREVENTE ENCARREGADA**

2º TABELIONATO NOTAS  
Analândia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

28/07/2017 09:43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2022 08:14:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 16203107170855140004-1 a 16203107170855140004-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc09238d52e7c7ddc7c99a770172effd71ddff6fb7442578418e544f48da6198321f1a472ea926bb51c559bde15395d38806beafe154032a5b818e97b4420ad98



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

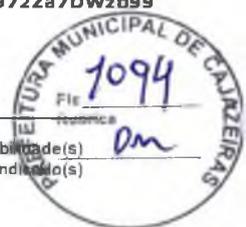
Nº 114436/2016

Emissão: 25/04/2016

Validade: Indefinida

Chave: BCZZAB2c9722a7DWzb99

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FABRÍCIO DE MEDEIROS MARQUES

Registro: 160774656-5

CPF: 058.631.464-43

Endereço: RUA JOCIARA TELINO, 370, APT.204 - BL.17, BANCARIOS, JOAO PESSOA, PB, 58053100

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 12/04/2010

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

10000000000012105

Certidão nº 114436/2016

25/04/2016, 16:29

Chave de Impressão: BCZZAB2c9722a7DWzb99



Município de Boqueirão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
 Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB  
 CNPJ: 08.702.573/0001-79



OBJETO: Declaração

OBRA: Construção de Academia de Saúde, na Rua João da Cruz Cavalcante, Centro, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA, Sediada a Av. Jose Americo de Almeida, 22, Sala 104 C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 14.937.422/0001-00, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Fabrício de Medeiros Marques, CREA nº 160774656-5, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº 019.001/2013 e ART de execução nº 10000000000012105.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	3,00	100,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA	M²	579,28	100,00
2.0	BLOCO DE APOIO			
2.1	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO - PROF. ATÉ 1,50 M	M³	12,41	100,00
2.2	FUNDAÇÃO			
2.2.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M³	11,09	100,00
2.2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M²	8,31	100,00
2.2.3	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) COM FCK >= 25MPA	M³	3,08	100,00
2.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M²	20,76	100,00
2.2.5	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M³	5,28	100,00
2.3	ESTRUTURA			
2.3.1	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) COM FCK >= 25MPA	M³	5,06	100,00
2.3.2	LAJE PRÉ-MOLDADA, E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=25MPA, 4CM, C/FISCORAMENTO REAPR 3X1 E FERRAGEM NEGATIVA	M²	66,39	100,00
2.4	ALVENARIA			
2.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M²	89,26	100,00
2.5	PAVIMENTAÇÃO			
2.5.1	ATERRO APLADADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M³	18,27	100,00
2.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M²	47,77	100,00
2.5.3	PISO EM GRANILITE, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	47,77	100,00
2.5.4	RODAPÊ EM GRANILITE, ALTURA 10 CM	M	27,54	100,00
2.6	REVESTIMENTO			
2.6.1	CHAFISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM	M²	213,29	100,00
2.6.2	MASSA ÚNICA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM	M²	213,29	100,00
2.7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			

CARTÓRIO  
 CARLOS ULYSSES

*Handwritten signature and initials*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114436/2016, emitida em 25/04/2016



Certidão nº 114436/2016  
 25/04/2016, 16:29

Chave de Impressão: BCZZAB2c9722a7DWzb99

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2016 e contém 5 folhas



Município de Boqueirão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
 Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB  
 CNPJ: 08.702.573/0001-79



**OBJETO:** Declaração

**OBRA:** Construção de Academia de Saúde, na Rua João da Cruz Cavalcante, Centro, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa **MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA**, Sediada a Av. Jose Americo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 14.937.422/0001-00, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Fabricio de Medeiros Marques, CREA nº 160774656-5, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº 019.001/2013 e ART de execução nº 10000000000012105.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
2.7.1	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	PT	12,00	100,00
2.7.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR. COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	100,00
2.7.3	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	PT	10,00	100,00
2.7.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UND	2,00	100,00
2.7.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES	UND	1,00	100,00
2.7.6	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND	1,00	100,00
2.8	<b>COBERTA</b>			
2.8.1	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAM: RECOZ DO	M²	57,13	100,00
2.8.2	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 20CM, ESPESSURA 3CM	M	21,05	100,00
2.9	<b>ESQUADRIAS</b>			
2.9.1	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO)	M²	17,60	100,00
2.9.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,90 x 2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	2,00	100,00
2.10	<b>PINTURA</b>			
2.10.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	248,49	100,00
2.10.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	248,49	100,00
2.11	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>			
2.11.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PÓ QUÍMICO 4KG	UND	1,00	100,00
2.11.2	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10L, INCL. SUPORTE PAREDE	UND	1,00	100,00
2.11.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2 x 8W FLUORESCENTE	UND	1,00	100,00
2.12	<b>DIVERSOS</b>			
2.12.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO - RAMPS	M²	8,23	100,00
2.12.2	CORRIMAÇÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2. 1/2" COM BRAÇADEIRA	M	21,30	100,00
3.0	<b>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>			
3.1	BARRA PARA FLEXÃO DE BRAÇOS VERTICAL	UND	1,00	100,00
3.2	BARRA PARA FLEXÃO DE BRAÇOS HORIZONTAL	UND	1,00	100,00
3.3	BARRAS F XAS PARA APOIO A EXERCÍCIO,	UND	1,00	100,00
3.4	PRANCHAS PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS,	UND	2,00	100,00

CARTÓRIO  
 CARLOS ULYSSES

*João Paulo Barbosa de Sousa*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114436/2016, emitida em 25/04/2016



Certidão nº 114436/2016  
 25/04/2016, 16:29

Chave de Impressão: BCZZAB2c972a7DWbz99  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2016 e contém 5 folhas



Município de Boqueirão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
 Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB  
 CNPJ: 08.702.573/0001-79



**OBJETO:** Declaração

**OBRA:** Construção de Academia de Saúde, na Rua João da Cruz Cavaicante, Centro, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa **MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA**, Sediada a Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 14.937.422/0001-00, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **Fabrizio de Medeiros Marques**, CREA nº 160774656-5, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº 019.001/2013 e ART de execução nº 10000000000012105.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
3.5	ESPALDAR	UND	1,00	100,00
4.0	PAIGAGISMO			
4.1	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	80,90	100,00
4.2	PLANTIO DE ÁRVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA	UND	6,00	100,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO			
5.1	MEIO-FIO (GUÍA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA	M	134,33	100,00
5.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO/INTERTRAVADO, ESPESSURA 6 CM	M²	409,86	100,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.1	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M	UND	2,00	100,00
6.2	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM BRAÇO EM TURO DE AÇO GALV. Ø=50MM	UND	8,00	100,00
6.3	LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W/250V	UND	8,00	100,00
6.4	RELÉ FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W	UND	2,00	100,00
6.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 20 A 30A	UND	1,00	100,00
6.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 4MM² ANT-CHAMA	M	105,66	100,00
6.7	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 60MM (2 1/2") INCL. CONEXÕES	M	35,22	100,00
6.8	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMP. CONCRETO 40x40x40 CM	UND	2,00	100,00
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	579,28	100,00
7.2	LIXEIRA PLÁSTICA COM TUBO DE AÇO GALV.	UND	3,00	100,00
7.3	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM	M	8,00	100,00

Boqueirão/PB 05 de Maio de 2014

*João Paulo Barbosa Leal Segundo*  
 João Paulo Barbosa Leal Segundo  
 Prefeito Municipal



**CARLOS LUYSES**  
 Av. Epitácio Pessoa, 205 - Centro  
 Fone: (81) 3222-2280 / 31778-4111  
 E-mail: carlosluyse@carlosluyse.com.br  
 www.carlosluyse.com.br

Este documento por semelhança a tipo de - JOAO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO - conforme autografo arquivado em João Pessoa - PB, 22/04/2014, Josivaldo J. de Santan. Exatamente - Seio - ADC9023-30CH, consulte o seio em seio tjpb.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114436/2016, emitida em 25/04/2016



Certidão nº 114436/2016

25/04/2016, 16:29

Chave de Impressão: BCZZAB2c9722a7DWbz69

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2016 e contém 5 folhas

*Handwritten signature*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº 10000000000012105

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**  
**FABRÍCIO DE MEDEIROS MARQUES**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 160774656-5  
 Empresa contratada: MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA Registro: 000034073-0

**2. Contratante**  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO CPF/CNPJ: 08.702.573/0001-79  
 AVENIDA 30 DE ABRIL Nº: 45  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: BOQUEIRÃO UF: PB CEP: 58450000  
 País: Brasil  
 Telefone: Email:  
 Contrato: Não especificado Celebrado em: 31/05/2013  
 Valor: R\$ 97.703,14 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
 Ação Institucional: Órgão Público  
 Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE  
 Atendido: SIM Data da Situação: 22/04/2016  
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
 Descrição: baixa por conclusão de obra serviço.

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO CPF/CNPJ: 08.702.573/0001-79  
 RUA JOÃO CRUZ CAVALCANTE Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: BOQUEIRÃO UF: PB CEP: 58450000  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de Início: 03/06/2013 Previsão de término: 31/08/2013  
 Finalidade: Saúde

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 => OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	579,28	m²

**5. Observações**  
 REFERENTE A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, COM 579,28 M2 DE ÁREA CONSTRUIDA, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB.

**6. Declarações**  
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 FABRÍCIO DE MEDEIROS MARQUES - CPF: 058.831.484-43  
 Local de data de PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 08.702.573/0001-79

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 158,08 Pago em: 30/07/2013 Nosso Número: 1013319

Certidão nº 114436/2016  
25/04/2016, 16:29

Chave de Impressão: BC2ZAB2c972a70Wtb69

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2016 e contém 5 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO COM ATESTADO**  
Nº 103833/2015

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data de Emissão: 02/03/2015

Validade: Indefinida



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES

Registro: 160774656-5

Endereço: RUA JOCIARA TELINO, 370, APT.204 - BL.17, BANCARIOS, JOAO PESSOA, PB, 58053100

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 12/04/2010

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PB20150000409

Certidão nº 103833/2015

02/03/2015, 15:40

Chave de Impressão: W204ZcDZ9Z8aa74cAx5x

RECONHECO



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENANCIO

PREFEITA



2º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS - Rua Manoel de Barros, 520 -  
Palmeira Venancio - PE - CEP: 55000-000

mentão da mãe sup.

215 - Serviço de Notas e Registros  
Rua Manoel de Barros, 520 -  
Palmeira Venancio - PE - CEP: 55000-000

*[Handwritten signature]*



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Cuité  
 Secretaria Municipal de Infraestrutura  
 CNPJ: 08.732.174/0001-50 - Rua 7 de setembro, s/n - Centro



**OBJETO:** Declaração de Capacidade Técnica

**OBRA:** Cobertura em estrutura metálica de parte do Mercado Público no centro do município.

Declaro para os devidos fins que o Engenheiro Civil **Fabricio de Medeiros Marques, CREA nº 160774656-5**, foi o responsável técnico pela execução da obra supracitada, sob regime de administração direta, conforme **ART de execução nº PB20150000409**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
<b>1.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETRADAS</b>			
1.1	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO E TELHAS CERÂMICAS	M²	164,00	100,00
<b>2.0</b>	<b>COBERTURA</b>			
2.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO	M²	164,00	100,00
2.2	TELHA METÁLICA EM CHAPA GALVANIZADA	M²	164,00	100,00
<b>3.0</b>	<b>PINTURA</b>			
2.1	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO	M²	164,00	100,00
2.2	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO	M²	164,00	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 103833/2015, emitida em 02/03/2015





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PB20150000409

SUBSTITUIÇÃO à  
10000000000094886  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**  
FARRICIO DE MEDEIROS MARQUES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 160774656-5

**2. Contratante**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ CPF/CNPJ: 08.732.174/0001-50  
RUA SETE DE SETEMBRO Nº: 6/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CUITÉ UF: PB CEP: 58175000  
Contrato: 001 Celebrado em: 07/07/2014  
Valor: R\$ 36.000,00 Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito público  
Ação Institucional: Outros  
Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE  
Atendido: SIM Data da Situação: 26/02/2015  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ CPF/CNPJ: 08.732.174/0001-50  
RUA SETE DE SETEMBRO Nº: 6/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CUITÉ UF: PB CEP: 58175000  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 07/07/2014 Previsão de término: 06/01/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > 2241 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > MECÂNICA APLICADA > SISTEMAS ESTRUTURAIS > METÁLICOS	164,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA EM PARTE DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB. OBRA EXECUTADA SOB REGIME DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data de  
FARRICIO DE MEDEIROS MARQUES - CPF: 056.631.464-43  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ - CNPJ: 08.732.174/0001-50

**9. Informações**

**10. Valor**  
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 06/01/2015

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://idatc.crea.pb.org.br/publico/>, com a chave: 056096  
Ingresso em: 02/03/2015 às 15:40:48 por: adapl, ip: 187.115.175.68

Certidão nº 103833/2015

02/03/2015, 15:40

Chave de Impressão: W204ZrDZ9ZBaa74cAxbx

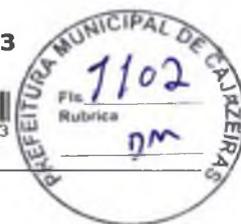
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2015 e contém 3 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000095113



Data de Emissão: 09/04/2014

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES

Título do Profissional: ENGENHARIA CIVIL

Registro Nacional: CREA nº 1607746565

Validade: Indefinida

Número do ART: 1000000000012043      Tipo do ART: OBRA / SERVIÇO      Registrado em: 30/07/2013  
 Forma de Registro: INICIAL      Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DA FAMÍLIA, COM 203,08 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO BAIRRO DE BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB.

Empresa Contratada: MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 14937422000100

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
 AVENIDA 30 DE ABRIL  
 Complemento:  
 Cidade: BOQUEIRÃO      UF: PB  
 Contrato:      celebrado em 22/02/2013

CPF/CNPJ: 08702573000179  
 Nº 45  
 Bairro: CENTRO      CEP: 58450000

Valor do Contrato: R\$ 166 646,01  
 Data de Início: 04/03/2013

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público  
 Data de Fim: 31/08/2013

**Atividade Técnica**

1 - DIRETA 1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO, 203.08 m² - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA DO ALTO  
 Complemento:  
 Cidade: BOQUEIRÃO      UF: PB  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Nº S/N  
 Bairro: CENTRO      CEP: 58450000

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Paraíba**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

Nº 0000000095113



técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

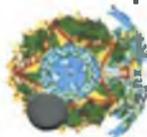
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 95113/2014

16/04/2014, 13:17

Chave de Impressão: 124339D93ZY3YDB57W3D



Município de Boqueirão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
 Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB  
 CNPJ: 08.702.573/0001-79

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB  
**TITULAR: Bel. Carlos Ulisses do Carvalho**  
 Av. Epitácio Pessoa, 405 - Centro - CEP: 59.013-000 - João Pessoa - PB  
 Fone: (03) 3222-0393 - Fax: (03) 3221-1027

DECLARADO POR SERENIDADE a firma de JOÃO PAULO BARBOSA  
 S/S, conforme autógrafo arquivado nº: 133996 datado

Boqueirão/PB, em 04 de abril de 2014.



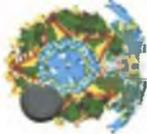
**OBRA: Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no Bairro da Bela Vista, Boqueirão/PB.**

Declaro para os devidos fins que a empresa **MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA**, Sediada a Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº **14.937.422/0001-00**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **Fabício de Medeiros Marques, CREA nº 160774656-5**, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº **0075/2012** e ART de execução nº **10000000000012043**.

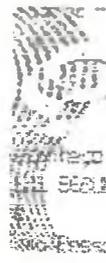
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
<b>1.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
1.1	DEMOLIÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M <sup>2</sup>	259,66	100,00
1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO/CONTRAPISO	M <sup>2</sup>	185,94	100,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M <sup>2</sup>	505,54	100,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M <sup>3</sup>	6,55	100,00
1.5	RETIRADA DE BATESENTES DE MADEIRA	UD	7,00	100,00
1.6	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UD	33,00	100,00
<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M <sup>3</sup>	3,82	100,00
2.2	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA 1:8	M <sup>3</sup>	2,60	100,00
2.3	EMBASAMENTO EM ALVENARIA DE 1 VEZ TF = 08	M <sup>3</sup>	8,66	100,00
2.4	CONCRETO ARMADO PARA RADIER	M <sup>3</sup>	0,96	100,00
2.5	CONCRETO CICLOPICO	M <sup>3</sup>	1,22	100,00
<b>3.0</b>	<b>ALVENARIA</b>			100,00
3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E-1CM	M <sup>3</sup>	177,32	100,00
3.2	ELEMENTOS VAZADOS	M <sup>2</sup>	0,20	100,00
<b>4.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>			
4.1	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M <sup>3</sup>	3,02	100,00
4.2	VIGAS EM CONCRETO ARMADO	M <sup>3</sup>	4,46	100,00
4.3	CINTA EM CONCRETO ARMADO	M <sup>3</sup>	4,46	100,00
4.4	VERGA E CONTRA VERGA EM CONCRETO ARMADO	M <sup>3</sup>	0,20	100,00
4.5	CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES	M <sup>3</sup>	4,61	100,00
4.6	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO	M <sup>2</sup>	116,57	100,00

CARTÓRIO  
 CARLOS ULYSSES

*João Paulo Barbosa*



Município de Boqueirão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
 Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB  
 CNPJ: 08.702.573/0001-79


 CARLOS ULYSSES  
 TITULAR: Bel. Weller Ulysses de Carvalho  
 Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58.073-000 - João Pessoa - PB  
 Fone: (83) 3222-6393 - Fax: (83) 3221-4627  
 Autorizado por assinatura a firma de: JOAO PAULO DAMASCENO  
 Eng.º Civil, conforme autoassinatura autenticada em  
 João Pessoa/PB, 04 de abril de 2014.



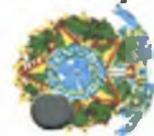
**OBRA:** Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no Bairro da Bela Vista, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa **MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA**, Sediada a Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº **14.937.422/0001-00**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **Fabrizio de Medeiros Marques, CREA nº 160774656-5**, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº **0075/2012** e ART de execução nº **10000000000012043**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
5.0	<b>PISOS</b>			
5.1	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO E = 0,05 M TRAÇO 1:3:6	M²	280,48	100,00
5.2	REGULARIZAÇÃO PARA PISO EM GRANILITE	M²	280,48	100,00
5.3	PISO EM GRANILITE	M²	168,42	100,00
6.0	<b>REVESTIMENTO</b>			
6.1	CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 3,50CM, PREPARO MECÂNICO TRAÇO 1:5	M²	619,58	100,00
6.2	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M²	114,04	100,00
6.3	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M²	505,54	100,00
5.4	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRÃO MÉDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M²	505,54	100,00
7.0	<b>COBERTURA</b>			
7.1	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M²	199,28	100,00
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDACAO E ACESSÓRIOS DE FIXACAO	M²	199,28	100,00
7.3	MEIA CANA DE CONCRETO, DIÂMETRO 400MM	M²	25,75	100,00
7.4	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M²	85,26	100,00
8.0	<b>ESQUADRIAS</b>			
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UD	15,00	100,00
8.2	JANELA DE ALUMÍNIO, DE CORRER	M²	18,60	100,00
8.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO	UD	1,00	100,00
8.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSIVE ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UD	15,00	100,00

CARTÓRIO  
CARLOS ULYSSES

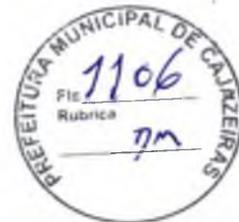
*João Paulo Bulcão*



Município de Boqueirão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
 Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB  
 CNPJ: 08.702.573/0001-79

ESCRITÓRIO  
**CARLOS ULYSSES**  
 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS  
 TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho  
 Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 69.013-000 - João Pessoa - PB  
 Fone: (83) 3222-0393 - Fax: (83) 3221-1927

Atestado por assinatura a firma de: **JOÃO PAULO BARROSA**  
 MEDEIROS, com firma autográfica arquivada nº 1106/2014 de: 04 de abril de 2014.



**OBRA: Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no Bairro da Bela Vista, Boqueirão/PB.**

Declaro para os devidos fins que a empresa **MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA**, Sediada a Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº **14.937.422/0001-00**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **Fabrizio de Medeiros Marques**, CREA nº **160774656-5**, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº **0075/2012** e ART de execução nº **10000000000012043**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
8.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M²	6,83	100,00
8.6	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M²	2,94	100,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
9.1	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM-MÉDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	20,00	100,00
9.2	VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLÁSTICO E RABICHO CROMADO EXCL. COLOCAÇÃO	UD	3,00	100,00
9.3	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC 3/4 - MÉDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	18,00	100,00
9.4	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA D/SOBREPOR MÉD LUXO C/LADRAO 53X43CM FERRAGENS E METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X 1.1/4", TORNEIRA D/PRESSAO 1193 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO	UD	6,00	100,00
9.5	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,25	100,00
9.6	CAIXA DE ÁGUA EM PVC, CAPACIDADE 1.000L (COMPLETA)	UD	1,00	100,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
10.1	INSTALAÇÃO PT LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4", 12M DE FIO 2,5MM² CAIXAS CONEXÕES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO RASGO ALVENARIA.	UD	30,00	100,00
10.2	PT SECO P/ INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME E LÓGICA, INCL. ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E CAIXA C/ ESPELHO	PT	2,00	100,00
10.3	INSTALAÇÃO PONTO TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO FERRO ESMALTADO 3/4", 12M FIO 2,5 MM², CAIXAS CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UD	20,00	100,00
10.4	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UD	30,00	100,00
11.0	PINTURAS			
11.1	RASPAGEM DE PINTURA PVA	M²	333,71	100,00

CARTÓRIO  
 CARLOS ULYSSES

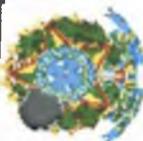
*João Paulo Barroso de Medeiros*

Certidão nº 95113/2014  
16/04/2014, 13:17

Chave de Impressão: 1Z4Q39D93ZY3YD857W3D

O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/04/2014, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 95113, emitida em 16/04/2014



**Município de Boqueirão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



**OBRA:** Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no Bairro da Bela Vista, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa **MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA**, Sediada a Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº **14.937.422/0001-00**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **Fabício de Medeiros Marques**, CREA nº **160774656-5**, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº **0075/2012** e ART de execução nº **10000000000012043**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
11.2	PINTURA LÁTEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M	254,34	100,00
11.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M	49,56	100,00
11.4	PINTURA LATEX PVC AMBIENTES EXTERNOS ( MURO ), DUAS DEMÃOS	M	170,60	100,00
12.0	LIMPEZA DE OBRA			
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M	280,48	100,00
12.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	4,00	100,00

CARTÓRIO  
CARLOS ULYSSES

Boqueirão/PB, 25 de Novembro de 2013.

*João Paulo Barbosa Leal Segundo*  
João Paulo Barbosa Leal Segundo

Prefeito Municipal



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRO IMOBILIÁRIO DE JOÃO PESSOA  
TITULAR: Hel. Walter Ulysses de Carvalho  
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58.013-008 - João Pessoa - PB  
Fone: (63) 3222-0303 - Fax: (63) 3221-4927



Atestado por meio de cópia a fim de: JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO, com o seu autógrafo arquivado nº: 13398; dou

Boqueirão/PB, 24 de Abril de 2014.



**CRV**  
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA



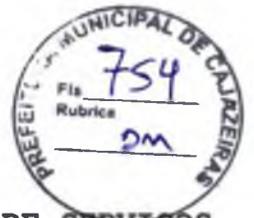
# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.609.311/0001-00	NOME CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
---	--

LOGRADOURO RUA JOAO CAROLINO NETO	NÚMERO 104
--------------------------------------	---------------

CEP 58900-000	BAIRRO JARDIM SOLEDADE	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
------------------	---------------------------	-------------------------	----------

COMPLEMENTO TERREO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162285892
-----------------------	---------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

OBJETIVO - DIVERSOS - CONSTRUTORES REVENDA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS TRANSPORTES
---

EMIÇÃO 16/11/2022	VALIDADE 180 (cento e oitenta) dias
----------------------	--

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO		
Documento	(SIM)	(NAO)
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR	SIM	
CARTÃO DO CNPJ	SIM	
CERTIDÕES	EMIÇÃO	VIGÊNCIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - FEDERAL	27/06/2022	24/12/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - ESTADUAL	16/11/2022	16/01/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - MUNICIPAL	27/09/2022	26/11/2022
CRF - FGTS	16/11/2022	01/12/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - TRABALHISTA	16/11/2022	15/05/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	04/11/2022	04/12/2022
CREA-PB	30/08/2022	26/02/2023

*Francisco Samuel Lourenço de Sousa*  
 FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA,  
 Presidente da Comissão

SETOR DE LICITAÇÃO  
 CONFERE COM  
 O ORIGINAL  
 Mat  
 18/11/22



## DADOS DA LICITANTE

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

RAZÃO SOCIAL: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.609.311/0001-00

ENDEREÇO: RUA JOÃO CAROLINO NETO 104 – BAIRRO JARDIM SOI EDADE

E-MAIL: crvconstrucoesetservicosltda@gmail.com

CIDADE: CAJAZEIRAS - ESTADO: PARAÍBA - CEP: 58.900-000

SOCIO ADMINISTRATIVO: VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR

CPE: 012.309.864-56

RG: 2.170.676. SSP-PB

TELEFONE: (83) 991940081

Cajazeiras – PB, 18 de Novembro de 2022.

CRV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR  
CPF: 012.309.864-56  
Sócio Administrativo  
CNPJ: 07.609.311/0001-00



## DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104- Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, através do seu *Representante Legal o Sr. Venâncio dos Santos Roberto Junior*, portador da carteira de identidade Nº: 2.170.676 SSP-PB, e do CPF Nº: 012.309.864-56, REF. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, SENDO LOTE 01: ESCOLA IRMÃ NIRVANDA ROLIM; LOTE 02: ESCOLA ANTONIO DE SOUSA DIAS, E LOTE 03 - ESCOLA GALDINO PIRES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB".

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital TP: Nº 00009/2022, eu **Antônio Correia Braga Filho**, portador da carteira e registro do CREA Nº 060041719-0, e CPF nº 783.096.703-20, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **CRV Construções e Serviços Ltda – ME**, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência e que passarei 02 (dois) dias por semana para averiguar os serviços da referida obra, e caso haja a necessidade da minha substituição, só irei fazê-la, desde que aprovada pelo setor responsável no **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB**.

  
**Antônio Correia Braga Filho**  
CPF: 783.096.703-20  
CREA: 060041719-0

Cajazeiras – PB, 18 de Novembro de 2022.

  
  
**CRV Construções e Serviços Ltda ME**  
Venâncio dos Santos Roberto Junior  
CNPJ 07.609.311/0001-00  
CPF 012.309.864-56

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA.



RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA brasileiro natural de Cajazeiras – Paraíba, solteiro, nascido em 09.01.1984, empresário portador da Cédula de Identidade nº 2.170.677 – SSP-PB e CPF nº 051.840.624-59, residente e domiciliado na Rua Julio Marques do Nascimento, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

IANNA GOMES DA SILVA, brasileira, natural de Itaituba – Para, solteira, nascida em 29.01.1986, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3124307 – SSP-PB e CPF nº 007.641.554-66, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 1081 – Térreo – Jardim Oasis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Julio Marques do Nascimento, 1081, – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social a atividade de:

Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral (não especializado)



*Acordo firmado perante o juiz  
pela*

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
RI REPRESENTAÇÕES LTDA:



CLAUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país e distribuído entre o(a) sócio(a) da seguinte forma:

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA

- capital social: 5.000 cotas – 50%.....R\$ 5.000,00

IANNA GOMES DA SILVA

- capital social: 5.000 cotas – 50%.....R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do(a) sócio(a) será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciara suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLAUSULA SETIMA

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano

CLÁUSULA QITAVA

cidade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CLAUSULA NONA

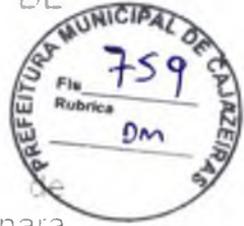
cidade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresse consentimento do(a) sócio(a)

*condo sempre membros da firma*



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLAUSULA DÉCIMA



RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA exercerá o cargo administrador e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinara exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbira de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA pelo exercício do cargo de administrador da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre o(a) sócio(a), de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo(a) sócio(a), na proporção de suas cotas de capital, na forma da Lei e das respectivas normas contábeis

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

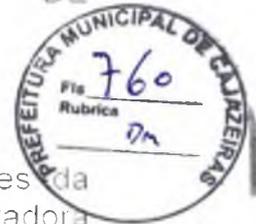
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembleia com o objetivo de que o(a) sócio(a) possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias pertinentes da ordem do dia e de interesse da sociedade

*de acordo com o que consta no termo de junção*  
*de rubrica*



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLAUSULA DECIMA QUINTA



RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, IANNA GOMES DA SILVA para exercer o cargo de administradora da sociedade.

Parágrafo único: Caso IANNA GOMES DA SILVA não seja constituída designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA deve, em ato separado constituir, designar e nomear um(a) mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

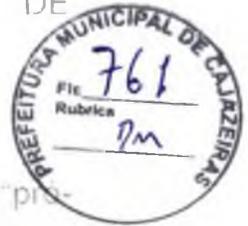
CLAUSULA DECIMA SETIMA

IANNA GOMES DA SILVA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA.

*Ricardo Henrique Monteiro de Lima*  
*Silva*



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

IANNA GOMES DA SILVA não terá direito a uma retirada mensal de "pré-labore", salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DECIMA NONA

IANNA GOMES DA SILVA poderá convocar reunião ou assembléia, quando o administrador retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento com o objetivo de tomar as contas da administração, examinar os documentos os livros fiscais e contabeis, modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

O(a) sócio(a) poderá(ão) participar em outras empresas subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

O(a) sócio(a) só poderá(ao) vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou à terceiros, total ou parcialmente com o expresse consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência ao(a) sócio(a) que permanecer na sociedade, sendo-lhes assegurado(a)s tal preferência em igualdade, condições e preços

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento de qualquer um do(a) sócio(a), o(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a), legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresse consentimento do(a) sócio(a) remanescente.

*Recordo que mantive de Ianna  
Aguiar*



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
RI REPRESENTAÇÕES LTDA



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer um do(a) sócio(a), a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao(a) sócio(a) remanescente admitir novo(a)(s) sócio(a)(s) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a) e/ou do(a) sócio(a) declarado(a) afastado(a) receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - O(a) sócio(a) remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a) ou do(a) sócio(a) que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres do(a) sócio(a) falecido(a) ou do(a) sócio(a) que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pelo(a) sócio(a) falecido(a) ou do(a) que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres ao(a) sócio(a) que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a), a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulado e decidido pelo(a) sócio(a) remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

- O(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a) que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando houver a integralização das citadas cotas.

- O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o §. 4º será feita de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que o(a) sócio(a) detiver no momento do citado rateio/distribuição.

de acordo com o que consta no ato de abertura de liquidação



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

É expressamente vedado(a) ao(a) sócio(a), bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

As deliberações do(a) sócio(a) serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando o(a) sócio(a) decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

O(a) sócio(a) declara(m), sob as penas da lei, de que não está impedido(a), pôr lei especial, e nem condenado(a) ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que o(a) condene de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As divergências do(a) sócio(a) ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

Em casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis



*quando sempre que mantido de sima  
sua*

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL  
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.



CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 08 de setembro de 2005

*Ricardo Henrique Monteiro de Lima*  
Ricardo Henrique Monteiro de Lima

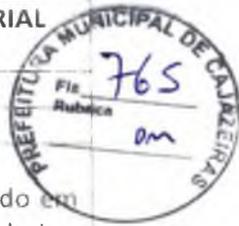
*Liana Gomes da Silva*  
Liana Gomes da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2005  
SOB Nº 25200437063  
Protocolo: 05/019173-0

*Jose Petronio Queiroz Gadelha*  
JOSE PETRÔNIO QUEIROZ GADELHA  
SECRETÁRIO GERAL



**PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.**



**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA**, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 09.01.1984, filho de Clodoaldo Henrique de Lima e Maria de Fátima Monteiro de Lima, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2170677 – SSP-PB e CPF nº 051.840.624-59, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**IANNA GOMES DA SILVA**, brasileira, natural de Itaituba – Pará, nascida em 29.01.1986, filha de Clodoaldo Gomes da Silva e Vera Lúcia Pereira da Silva, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3124307 – SSP-PB e CPF nº 007.641.554-66, residente e domiciliada na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**OBJETIVO DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, estabelecida na Rua Julio Marques do Nascimento, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200437063 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.609.311/0001-00, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

É admitido na sociedade **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR**, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 27.06.1981, filho de Venancio dos Santos Roberto e Maria de Fátima Monteiro Roberto, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2170676 – SSP-PB e do CPF nº 012.309.864-56, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **IANNA GOMES DA SILVA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA** e **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** não da sociedade como sócios **ADMINISTRADORES** e farão uso do nome empresarial da sociedade, que assinarão, **em conjunto ou separadamente**, exclusivamente para negócios da sociedade, e que se incumbirão de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.





Junta Comercial do Estado do Paraná  
Certifico o Registro em 07/01/2014 Sob N° 20130706639  
Protocolo : 130706639 de 02/01/2014 NIRE : 25200437003  
**CRV ENGENHARIA LTDA - ME**  
Chancela : 98279FDC714F78D48257E29C77E2C8DA9FE6DFF  
Júlio Pessoa, 07/01/2014



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
Secretária(Geral)

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' and a smaller signature below it.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTARIAS - Cad. em. CNJ 958764  
R. Francisco Gomes, 100 - São Francisco, 202 - Vila do Brasil, 13150-000 - São João del-Rei, MG, Brasil

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º inc. 3º  
da Lei Estadual 9.774/2008 instituída a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento assinado e autenticado, sendo que o referido e assinado, Data de:

**Cód. Autenticação: 37321011170938230236-10; Data: 10/11/2017 09:41:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AF275786-ANMV  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Prof. Dr. Ricardo Antônio  
Tabela

Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.tjpb.jus.br>

**PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.**



**CLÁUSULA QUARTA**

**VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** declara que não está impedido pôr lei especial; nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que o impeça de participar na empresa como **ADMINISTRADOR**.

**CLÁUSULA QUINTA**

**RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA** e **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** terão o(a)s mesmo(a)s direitos; deveres; obrigações; responsabilidades; poderes; competências; atribuições e prerrogativas do cargo de **ADMINISTRADOR** que estão estabelecidas no contrato de constituição da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

**RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA** continua assumindo a responsabilidade perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil; da Receita Estadual; da Receita Municipal, e assinará todos os documentos administrados por estes e demais órgãos e repartições públicas federal, estadual e municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA** altera a cota de capital para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já integralizado em moeda corrente do Brasil, e o valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA OITAVA**

**VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** participará da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) transferido, por doação, **A GOMES DA SILVA**, já integralizado em moeda corrente do Brasil, e o valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA NONA**

Altera o nome empresarial para **CRV ENGENHARIA LTDA – ME**.



*[Handwritten signatures in blue ink]*



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 07/01/2014 Sob N.º 20130705630  
Protocolo : 130706639 do 02/01/2014 NIRE : 25200437003  
CRV ENGENHARIA LTDA - ME  
Chancela : 98279FDC714F78D4B357E29077E2C8DA0FE6DF  
- João Pessoa, 07/01/2014



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
Secretária(a) Geral

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop on the left and a long, wavy line extending to the right, with a smaller loop below it.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ: 06.874.4  
Rua ... nº ... CEP: ...

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 9.035/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 37321011170938230236-12; Data: 10/11/2017 09:41:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ75784-XDXW;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Rel. Valor de Mensal: Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.**

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade altera o endereço da sede para a Rua João Carolino Neto, 104 – Térreo Jardim Soledade – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

• **Atividade principal:**

1) Construção de edifícios

• **Atividades secundárias:**

- 2) Construção de rodovias e ferrovias
  - 3) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
  - 4) Construção de obras de arte especiais
  - 5) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
  - 6) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
  - 7) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
  - 8) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
  - 9) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
  - 10) Obras de irrigação
  - 11) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
  - 12) Obras portuárias, marítimas e fluviais
  - 13) Montagem de estruturas metálicas
  - 14) Obras de montagem industrial
  - 15) Construção de instalações esportivas e recreativas
  - 16) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
  - 17) Demolição de edifícios e outras estruturas
  - 18) Preparação de canteiro e limpeza de terreno
  - 19) Perfurações e sondagens
  - 20) Obras de terraplenagem
  - 21) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- alação e manutenção elétrica
- alações hidráulicas, sanitárias e de gás
- alação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- alações de sistema de prevenção contra incêndio
- alação de painéis publicitários
- alação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de manutenção própria
- ntagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- tamentos térmicos, acústicos ou de vibração





Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 07/01/2014 Sob N° 20130706639  
Protocolo : 130706639 de 02/01/2014 NIRE: 25200437063  
CRV ENGENHARIA LTDA - ME  
Chancela : 9B279FDC714F78D482577E29077E2C8DA9FE6DF7  
João Pessoa, 07/01/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
Secretário(a) Geral



**PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.**



- 30) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 31) Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 32) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 33) Obras de acabamento em gesso e estuque
- 34) Serviços de pintura de edifícios em geral
- 35) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 36) Outras obras de acabamento da construção
- 37) Obras de fundações
- 38) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 39) Obras de alvenaria
- 40) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 41) Perfuração e construção de poços de água
- 42) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 43) Distribuição de água por caminhões
- 44) Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 45) Coleta de resíduos não perigosos
- 46) Coleta de resíduos perigosos
- 47) Recuperação de sucatas de alumínio
- 48) Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 49) Recuperação de materiais plásticos
- 50) Usina de compostagem
- 51) Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 52) Serviço de táxi
- 53) Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 54) Transporte escolar
- 55) Locação de automóveis sem condutor
- 56) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 57) Aluguel de andaimes
- 58) Atividades de vigilância e segurança privada
- 59) Atividades de transporte de valores
- 60) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
- 61) Limpeza em prédios e em domicílios
- 62) Imunização e controle de pragas urbanas
- 63) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 64) Fabricação de produtos do refino de petróleo

9



*[Handwritten signatures and scribbles]*



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 07/01/2014, Seção N° 20130706639

Protocolo : 130706639 de 02/01/2014 NIRE : 25200437053

GRV ENGENHARIA LTDA - ME

Chancela : 98279f0c714f78d4826577e29077e2c2d40f66cf7

Jobbo Pessoa, 07/01/2014

*Maria de Fatima Ventura Venancio*

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

Secretária-Geral



15

B

D

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

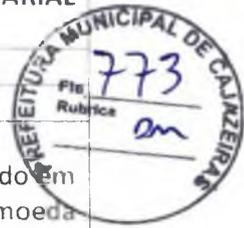
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Decreto 22.626/2004 e Resolução TJDF (023/2006)  
do Encargado autorizada e registrada neste ato. O tabelião e o tabelião. Dou. 16

**Cód. Autenticação: 37321011170938230236-16; Data: 10/11/2017 09:41:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF275780-ALHR:  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A sociedade altera o capital social para o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA**

- capital social: 300.000 cotas – 50%.....R\$ 300.000,00

**VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR**

- capital social: 300.000 cotas – 50%.....R\$ 300.000,00

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição da sociedade, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor, e os casos omissos no contrato de constituição e neste instrumento, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 16 de dezembro de 2013

*Ricardo Henrique Monteiro de Lima*  
Ricardo Henrique Monteiro de Lima

*Ianna Gomes da Silva*  
Ianna Gomes da Silva

*Venâncio dos Santos Roberto Júnior*  
Venâncio dos Santos Roberto Júnior





**Junta Comercial do Estado da Paraíba**

Certifico o Registro em 07/01/2014 Sob Nº 20130700639

Protocolo : 130706639 de 02/01/2014 NIRE: 25200437063

**CRV ENGENHARIA LTDA - ME**

Chancela : 9B279FDC714F78D482577E29077E2C8DA9FE6DF7

João Pessoa, 07/01/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

Secretaria(a) Geral



Handwritten signature in blue ink, appearing to be "D. S. D."

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-4  
Endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100 - Centro - São Paulo/SP - CEP 05006-000 - Fone: (11) 3041-1111 - Fax: (11) 3041-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Rº 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 37321011170938230236-18; Data: 10/11/2017 09:41 45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AF275778-TPIK  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valéria da Miranda Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

COMUNICAÇÃO À JUCEP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Nos termos dos artigos 170 e 179 da Constituição Federal, da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.474, de 19 de maio de 2000, SOLICITAMOS o registro desta COMUNICAÇÃO, na qual constará os seguintes dados



ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

MICROEMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME..... RI REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO..... Rua Julio Marques do Nascimento, 1081  
COMPLEMENTO..... Térreo  
BAIRRO..... Jardim Oásis  
CEP..... 58900-000  
CIDADE..... Cajazeiras  
ESTADO..... Paraíba

REGISTRO DA EMPRESA

NIRE.....  
DATA DO REGISTRO.....  
CNPJ.....

DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS DA EMPRESA

O(a) sócio(a), abaixo assinados, declara(m) que o valor da receita bruta anual da empresa NÃO EXCEDERÁ, no ano da constituição (2005), o valor de R\$ 433.755,14 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), limite fixado no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.028, de 31.03.2004 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999.

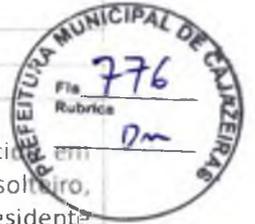
Cajazeiras(PB), 08 de setembro de 2005

*Ricardo Henrique Monteiro de Lima*  
Ricardo Henrique Monteiro de Lima

*Ianna Gomes da Silva*  
Ianna Gomes da Silva



SÉGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV ENGENHARIA LTDA – ME.



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA**, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 09.01.1984, filho de Clodoaldo Henrique de Lima e Maria de Fátima Monteiro de Lima, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2170677 – SSP-PB e CPF nº 051.840.624-59, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR**, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 27.06.1981, filho de Venancio dos Santos Roberto e Maria de Fátima Monteiro Roberto, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2170676 – SSP-PB e do CPF nº 012.309.864-56, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **CRV ENGENHARIA LTDA – ME**, estabelecida na Rua João Carolino Neto, 104 – Térreo – Jardim Soledade – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200437063 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.609.311/0001-00, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o nome empresarial para **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração anterior da sociedade, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e conteúdo, que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras (PB), 17 de julho de 2014

Ricardo Henrique Monteiro de Lima

Venâncio dos Santos Roberto Júnior





Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 28/07/2014 Sob N° 20140211551  
Protocolo: 140211551 de 23/07/2014 NIRE: 25200437063  
**CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**  
Chancela: 741B7BDE1FC5BFA0DA710C6F72FB965848D3597E

João Pessoa - PB, 28/07/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**CARTEIRO AZEVEDO BASTOS** - FICHA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
O presente documento é válido para fins de comprovação de identidade e assinatura digital. O valor total do ato é de R\$ 4,12.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Código de Autenticação: 31321011170928230236-21. Data: 10/11/2017 09:41  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ75775-CV97  
Confira os dados do ato em: <https://restdigital.jpb.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 16:32:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 37321011170938230236-1 a 37321011170938230236-21

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d96bcb01118ea6c8927d5a16b25a7babbed236e70cf48130544600f65654279034ee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



**TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.****QUALIFICAÇÕES DOS SÓCIOS**

**RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA**, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 09.01.1984, filho de Clodoaldo Henrique de Lima e Maria de Fátima Monteiro de Lima, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2170677 – SSP-PB e do CPF nº 051.840.624-59, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR**, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 27.06.1981, filho de Venâncio dos Santos Roberto e Maria de Fátima Monteiro Roberto, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2170676 – SSP-PB e do CPF nº 012.309.864-56, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**QUALIFICAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200437063, inscrita na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.609.311/0001-00 e estabelecida na Rua João Carolino Neto, 104 – Térreo – Jardim Soledade – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**OBJETIVOS DOS SÓCIOS**

Pelo presente instrumento, os sócios, qualificados acima, resolvem alterar os atos contratuais da sociedade limitada sob o nome empresarial de **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, qualificada acima, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

É admitida na sociedade **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA**, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.12.1960, filha de Manoel Monteiro Filho e Rita Cândida Monteiro, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02672558405 – DETRAN-PB e do CPF nº 367.449.484-15, residente e domiciliada na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

*R. Monteiro*

*[Handwritten mark]*

**TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.****CLÁUSULA SEGUNDA**

**RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA** e **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** continuam participando da sociedade como **sócios administradores** e fazem uso do nome empresarial da sociedade, que assinam, **em conjunto**, exclusivamente para negócios da própria sociedade, e que se incumbem de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA** participa da sociedade como **sócia cotista** e não faz uso do nome empresarial da sociedade, até que não seja designada e nomeada para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Os sócios declaram que o uso do nome empresarial da sociedade é privativo dos **sócios administradores** que tenham os necessários poderes, estabelecidos nos atos contratuais da sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA**

Os sócios declaram que nos atos de competência conjunta dos **sócios administradores**, torna-se necessário o concurso de todos, salvo nos casos urgentes, em que a omissão ou retardo das providências possa ocasionar dano irreparável ou grave aos sócios e/ou à sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA**

Os sócios declaram que é ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto no presente instrumento e em todos os atos contratuais da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

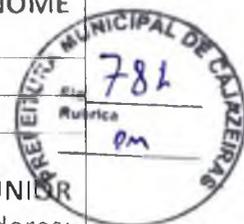
**RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA** e **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** tem direitos a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

**MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA** não tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ricardo Henrique Monteiro de Lima'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Venâncio dos Santos Roberto Júnior'.

**TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**



**CLÁUSULA SÉTIMA**

**RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA** e **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** tem o(a)s mesmo(a)s direitos; deveres; obrigações; responsabilidades; poderes; competências; atribuições e prerrogativas do cargo de **sócios administradores**, estabelecido(a)s nos atos contratuais da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA**

**RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA** transfere, por doação, para **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA** parte da sua cota de capital (5%) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

**CLÁUSULA NONA**

**RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA** participa da sociedade com cota de capital (45%) no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentas e setenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

**VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** participa da sociedade com cota de capital (50%) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA** participa da sociedade com cota de capital (5%) no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade continua com o capital social no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA</b>	R\$ 270.000,00	270.000 cotas	45%
<b>VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR</b>	R\$ 300.000,00	300.000 cotas	50%
<b>MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA</b>	R\$ 30.000,00	30.000 cotas	5%

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA transfere para MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA, os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que estão vinculados ao cargo, ao percentual e ao valor das cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA declara que conhece, aceita e se confessa ciente das cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

Os sócios assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 09 de abril de 2021

*Ricardo Henrique Monteiro de Lima*  
Ricardo Henrique Monteiro de Lima

*Venâncio dos Santos Roberto Júnior*  
Venâncio dos Santos Roberto Júnior

*Maria de Fátima Monteiro de Lima*  
Maria de Fátima Monteiro de Lima

*[Large handwritten signature]*



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLI"  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 19/04/2021.

RENE MOESIA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALK78582-37QZ  
Confira o ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>  
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLI"  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 19/04/2021.

RENE MOESIA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALK78580-876S  
Confira o ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>  
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLI"  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 19/04/2021.

RENE MOESIA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALK78578-2U0Z  
Confira o ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>  
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 08:40 SOB Nº 20210281154.  
PROTOCOLO: 210281154 DE 19/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102655080 CNPJ DA SEDE: 07609311000100.  
NIRE: 25200437063. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.  
CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME



MARTA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PROIBIDO PLASTIFICAR**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

1845346975

**MICANDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA**

**CLODOALDO HENRIQUE DE LIMA**  
**MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA**

**PARAIBA**

*Henrique foi em 20 Jan*

130228200

3586341275

9804022304

03363039678

20/09/2024

31/07/2004

21/09/27

057.849.624-99

050111884

050111884

31/07/2004

AB

AB

AB

*Handwritten signature in blue ink.*



**CARTÓRIO**

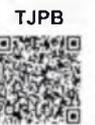
Autenticação Digital Código: 37322601212239197458-1  
 Data: 26/01/2021 08:59:28  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Salto Digital Tipo Normal C: ALA39944-B07J:



CNPJ 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5094 - Cartório Azevedo Bastos no! Br  
<http://azevedobastos.no!br/>

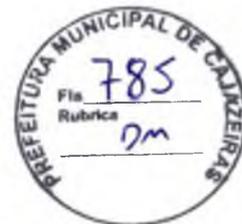
Valor Assinado em M. Cheques em  
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 10:07:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 37322601212239197458-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396436d68f35843a7a184ae3fe3a3a2b55215582a3e1b71bf5837b3aaf345860211e  
e23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 10:08:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 37322601213277876572-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396c4c73ff0e72538c323d3467fd780e8cf0fb9d8c78781e890fdb0ab406c6d53e5ee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República  
Cassil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PROIBIDO FALSIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1638568122

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO Nº 1638568122

1638568122

Nome Completo: **NONOEL MONTENHO FILHO**

Nome: **NONOEL MONTENHO FILHO**

Nome de Solteira: **RETA CAUDINA MONTENHO**

CPF: **449.484-15**

Data de Nascimento: **29/12/1980**

Sexo: **M**

Estado Civil: **2**

Profissão: **01/09/1980**

RG: **449198**

Estado: **PR**

Carteira de Identificação: **02.672556495**

Validade: **27/08/2023**

Assinatura: *Nonoel*

Ministério: **PARAIBA**

Local de Emissão: **PARAIBA**

Data de Emissão: **08/03/2018**

Identificação: **94916558415**

Registro: **780038015202**

*Nonoel*

*788*



**CARTÓRIO**

Contra os dados do ato em: <https://tabelionato.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvevedobastos.net.br/documento/37321805214293215189-1>

Autenticação Digital Código: 37321805214293215189-1  
Data: 18/05/2021 14:33:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN35885-XGP3:



CN 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(33) 3244-0404 - [cartorio@azvevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azvevedobastos.net.br)  
<https://azvevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 14:40:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2021 19:05:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 37321805214293215189-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dc0dc9d075131541a4fe6dd0f65fd5916927a218d46ada12d5621722a8d00b1a38ee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222

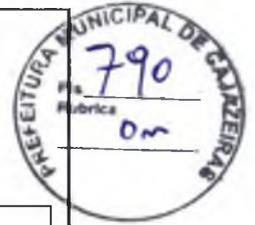


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.609.311/0001-00 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação 42.22-7-02 - Obras de Irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JOAO CAROLINO NETO		NUMERO 104	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLEDADE	MUNICIPIO CAJAZEIRAS	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9107-4080		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

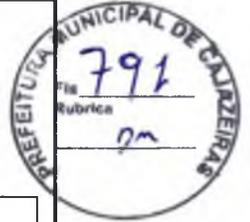
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 08:59:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.609.311/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JOAO CAROLINO NETO		NÚMERO 104	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLEDADE	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9107-4080		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 08:59:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



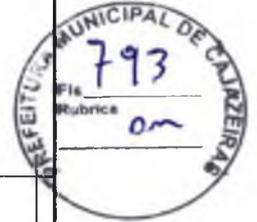
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.609.311/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CAROLINO NETO	NUMERO 104	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLEDADE	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9107-4080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 08:59:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.609.311/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/09/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO CAROLINO NETO</b>	NUMERO <b>104</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SOLEDADE</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 9107-4080</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **08:59:03** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **07.609.311/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:56 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **05F2.16BE.A8CE.AA96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.609.311/0001-00**Razão Social:** CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA JOAO CAROLINO NETO 104 TERREO / JARDIM SOLEDADE /  
CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2022 a 01/12/2022**Certificação Número:** 2022110201173358327050

Informação obtida em 07/11/2022 08:36:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.609.311/0001-00  
Certidão nº: 37963687/2022  
Expedição: 04/11/2022, às 08:54:50  
Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.609.311/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

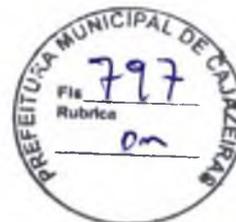
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



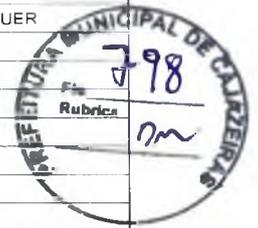
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	01/02/2016
16.228.589-2	BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
CRV CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA ME		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF	INSC JUNTA COMERCIAL	
07.609.311/0001-00	2520043706-3	
LOGRADOURO		NÚMERO
*****		*****
COMPLEMENTO	BAIRRO	
*****	*****	
MUNICÍPIO	CEP	
*****	*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
1921-7/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4329-1/03	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
1921-7/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3831-9/01	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
3831-9/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO
3832-7/00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
3839-4/01	USINAS DE COMPOSTAGEM
3839-4/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223-5/00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291-0/00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292-8/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS
4329-1/05	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO

4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923-0/01	SERVICO DE TAXI
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
8012-9/00	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
NATUREZA JURIDICA	
SOCIIDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
COD NATUREZA JURIDICA	
2082	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	
SIMPLES NACIONAL	
INÍCIO DE ATIVIDADE	
05/03/2014	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA	
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA	
VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR	
CARGO	
SÓCIO	
SÓCIO-ADMINISTRADOR	
SÓCIO	
REPARTIÇÃO FISCAL	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	
VALIDADE	
27/03/2023	
CONTROLE	
202209271111248341	
DATA DE EMISSÃO	
27/09/2022 11:11:24	



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Estado de Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SETOR DE ARRECAÇÃO		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMPETÊNCIA		DATA CADASTRO	SITUAÇÃO	DATA VALIDADE	
2022			ATIVO	2022-12-31	
CNPJ		INSCRIÇÃO IMOBILIAR		NOME RAZÃO SOCIAL	
07.609.311/0001-00		475785		CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	
NATUREZA JURÍDICA		E-MAIL		FONE	
Jurídica				3531-1448	
TIPO EMPRESA		SEQUENCIAL IMOBILIARIO		ENDEREÇO ESTABELECIMENTO	
Jurídica				Rua: JOÃO CAROLINO NETO, N.º 104 Complemento: Bairro: JARDIM SOLEDADE. CEP: 58400000 Cajazeiras-pb	
TRIBUTOS		ENDEREÇO CORRESPONDENCIA		RUA	
ISS IRRF INSS		Rua: JOÃO CAROLINO NETO, N.º 104 Complemento: Bairro: JARDIM SOLEDADE. CEP: 58400000 Cajazeiras-pb		RUBRICA	
ATIVIDADES				799 DM	
4120-4/00 Construção de edifícios					
VERIFIQUE A VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA. CASAS LOTÉRICAS OU SETOR FINANCEIRO UTILIZE O TELEFONE DA PREFEITURA OU VÁ AO SETOR DE TRIBUTOS PARA MANTER OS DADOS ATUALIZADOS					

**Lucas Andrade Alves**  
Diretor Div. Trib. Mercantis e Imobiliários  
Matricula: 17168

*[Handwritten signature]*

Venancio dos Santos  
Roberto Junior

Assinado de forma digital por  
Venancio dos Santos Roberto Junior  
Dados: 2022.02.16 14:26:43 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37321702220085688865>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 37321702220085688865-1  
Data: 17/02/2022 13:47:23  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN21674-1X9Z;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estreos, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 14:01:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.censad.org.br/autenticidade](http://www.censad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2022 14:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 37321702220085688865-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05ba2dce3fbc5e1afd7d098d1853aafbdb86d704693999d5f7a2fcc25ed136f89d451f14a2273f29bad5fd246f88f07afd8ee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2022 14:28:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 37321702220352545172-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2dce3fbc5e1afd7d098d1853aafbdb84199a8926c21a0e0f6f2115c59f3cb5b2558b22fe193bb7b686bb55e7bfb33a7ee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



26



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 188D.2B17.427D.1672

Emitida no dia 04/11/2022 às 08:53:24

Nome Empresarial:

CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço:

JOAO CAROLINO NETO

Número:

104

Complemento:

TERREO

Bairro:

JARDIM SOLEDADE

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.228.589-2

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

07.609.311/0001-00

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

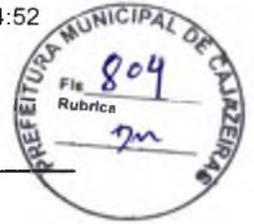
Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 27/09/2022  
Hora: 11:14:52



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão  
2022/000376

Controle da Autenticação  
A83.641.E6E.72E.76E

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

07.609.311/0001-00	CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
RUA JOÃO CAROLINO NETO 104	
B. JARDIM SOLEDADE	58900000 - CAJAZEIRAS - PB
4120400 -Construção de edifícios	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.	

#### OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias.

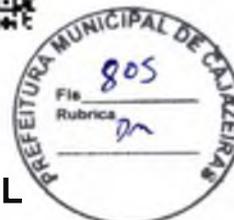
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Validade: 26/11/2022

Certidão emitida em: 27/09/2022 11:14:50



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Razão Social: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: XXX

Certidão emitida às 08:26 de 04/11/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **P78i.u69L**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

nº de ordem: 09

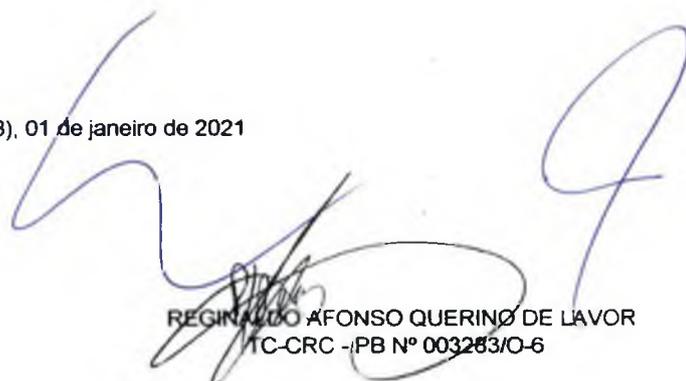


Este Balanço contém 10 folhas numeradas por sistema de processamento eletrônico de dados do nº 1 a 10 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome.....: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
 Endereço.....: Rua João Carolino Neto Nº.....: 104  
 Complemento.....: Térreo Bairro.....: Jardim Soledade  
 Cidade.....: Cajazeiras Estado.....: Paraíba  
 Inscrição Estadual.....: 16.228.589-2  
 CNPJ.....: 07.609.311/0001-00  
 Junta Comercial (JUCEP).....: 25200437063 DATA: 21/09/2005

Cajazeiras(PB), 01 de janeiro de 2021

  
 RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA  
 Sócio Administrador

  
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
 TC-CRC -PB Nº 003283/O-6



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/37320604221169719227>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 37320604221169719227-1  
 Data: 06/04/2022 12:05:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMU92312-18ZZ;



CNJ 06 EFD-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Eplício Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB

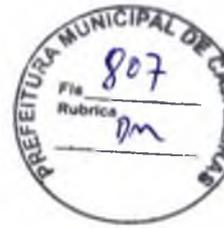


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00. CNS: 37320604221169719227 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

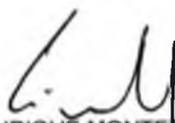
nº de ordem: 09



Este Balanço contém 10 folhas numeradas por sistema de processamento eletrônico de dados do nº 1 a 10 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome.....: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
 Endereço.....: Rua João Carolino Neto Nº.....: 104  
 Complemento.....: Térreo Bairro.....: Jardim Soledade  
 Cidade.....: Cajazeiras Estado.....: Paraíba  
 Inscrição Estadual.....: 16.228.589-2  
 CNPJ.....: 07.609.311/0001-00  
 Junta Comercial (JUCEP).....: 25200437063 DATA: 21/09/2005

Cajazeiras(PB), 31 de dezembro de 2021

  
 RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA  
 Sócio Administrador

  
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
 TC-CRC - PB Nº 083283/O-6

Ricardo  
 Henrique  
 Monteiro de  
 Lima

Assinado de forma digital  
 por Ricardo Henrique  
 Monteiro de Lima  
 Dados: 2022.04.06  
 08:56:42 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37320604221169719227>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 37320604221169719227-2  
 Data: 06/04/2022 12:05:30  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Seio Digital Tipo Normal C: AMU92313-J9GQ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Esteios, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2022 17:05:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 37320604221169719227-1 a 37320604221169719227-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44ed62681c0b62752eb6d5ed11abab89134b9c52a3c2339cc0da78bf2fe3a4f6258e  
e23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE	CNPJ
25200437063	07.609.311/0001-00
NOME EMPRESARIAL	
CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
54.A2.1D.A0.4B.B6.35.C5.A7.8B.51.8F.2E.AD.1D.10.37.DE.CB.2F	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	30085993468	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR:30085993468	605415055988804752 1	24/07/2020 a 24/07/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	70114079000167	ESCRITA INFORMATICA LTDA.70114079000167	467885798272623467 9	19/11/2021 a 19/11/2022	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**  
54.A2.1D.A0.4B.B6.35.C5.A7.8B.51.8F.  
2E.AD.1D.10.37.DE.CB.2F-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 24/03/2022 às 15:16:26

E7.0D.E5.68.E8.9D.47.34  
B8.08.1F.B1.AE.F4.81.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME  
CNPJ: 07.609.311/0001-00 Nire: 25200437063 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 54.A2.1D.A0.4B.B6.35.C5.A7.8B.51.8F.2E.AD.1D.10.37.DE.CB.2F-



Consulta Realizada em: 24/03/2022 12:19:20

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.0

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.609.311/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME  
NIRE 25200437063  
CNPJ 07.609.311/0001-00  
Número de Ordem 9  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município CAJAZEIRAS  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/09/2005  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4671

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 9  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4671  
Data de início 01/01/2021  
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.A2.1D.A0.4B.B6.35.C5.A7.8B.51.8F.2E.AD.1D.10.37.DE.CB.2F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.609.311/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.079.856,13	R\$ 8.108.035,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.079.856,13	R\$ 8.108.035,54
DISPONÍVEL		R\$ 7.042.479,35	R\$ 8.067.562,73
CAIXA		R\$ 7.042.478,16	R\$ 8.067.562,73
CAIXA GERAL		R\$ 7.042.478,16	R\$ 8.067.562,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,19	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 1,19	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.135,51	R\$ 1.135,51
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.135,51	R\$ 1.135,51
INSS A COMPENSAR		R\$ 1.135,51	R\$ 1.135,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 36.241,27	R\$ 39.337,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 36.241,27	R\$ 39.337,30
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 36.241,27	R\$ 39.337,30
PASSIVO		R\$ 7.079.856,13	R\$ 8.108.035,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.533,43	R\$ 18.305,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 11.024,16	R\$ 16.565,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 11.024,16	R\$ 16.565,84
IRRF A RECOLHER		R\$ 108,09	R\$ 108,09
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 10.916,07	R\$ 16.457,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.509,27	R\$ 1.740,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.509,27	R\$ 1.740,00
INSS A RECOLHER		R\$ 1.879,91	R\$ 709,12
FGTS A RECOLHER		R\$ 629,36	R\$ 1.030,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.066.322,70	R\$ 8.089.729,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 7.490.010,70
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 7.490.010,70
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 7.490.010,70
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.466.322,70	R\$ (281,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.466.322,70	R\$ (281,00)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.466.603,70	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (281,00)	R\$ (281,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

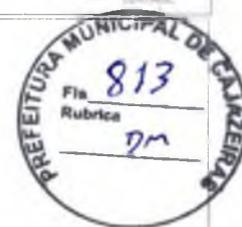
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.A2.1D.A0.4B.B6.35.C5.A7.8B.51.8F.2E.AD.1D.10.37.DE.CB.2F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.085.116,78	R\$ 2.264.376,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.085.116,78	R\$ 2.264.376,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.085.116,78	R\$ 2.264.376,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (68.910,87)	R\$ (159.527,04)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (68.910,87)	R\$ (159.527,04)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (68.910,87)	R\$ (159.527,04)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.016.205,91	R\$ 2.104.848,96
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 1.016.205,91	R\$ 2.104.848,96
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (686.847,32)	R\$ (1.081.441,96)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (678.911,87)	R\$ (1.077.431,84)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (93.660,30)	R\$ (46.763,26)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (39.722,00)	R\$ (17.208,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (18.810,00)	R\$ (26.400,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.151,00)	R\$ (1.434,00)
(-) INSS		R\$ (11.927,86)	R\$ (229,90)
(-) FGTS		R\$ (9.116,11)	R\$ (1.491,36)
(-) RESCISÕES		R\$ (11.933,33)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (684,21)	R\$ (9.216,67)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (188,01)	R\$ (396,96)
(-) OUTROS IMPOSTOS		R\$ (496,20)	R\$ (8.819,71)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (584.567,36)	R\$ (1.021.451,91)
(-) SEGUROS		R\$ (2.710,43)	R\$ (2.765,27)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (578.592,39)	R\$ (1.015.415,94)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (40,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (318,54)	R\$ (142,47)
(-) CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA		R\$ (2.906,00)	R\$ (3.128,23)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (7.935,45)	R\$ (4.010,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.935,45)	R\$ (4.010,12)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (159,90)	R\$ (567,66)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (2.145,84)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS PAGAS		R\$ (122,29)	R\$ (1.985,86)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.366,75)	R\$ (1.446,15)
(-) IOF		R\$ (140,67)	R\$ (10,45)

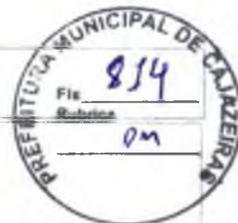
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.A2.1D.A0.4B.B6.35.C5.A7.8B.51.8F.2E.AD.1D.10.37.DE.CB.2F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.609.311/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 329.358,59	R\$ 1.023.407,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 329.358,59	R\$ 1.023.407,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 329.358,59	R\$ 1.023.407,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 329.358,59	R\$ 1.023.407,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.A2.1D.A0.4B.B6.35.C5.A7.8B.51.8F.2E.AD.1D.10.37.DE.CB.2F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

C.N.P.J.: 07.609.311/0001-00

Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

Número livro: Página 1 de 8

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>8.108.035,54D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.108.035,54D</b>
DISPONÍVEL	<b>8.067.562,73D</b>
CAIXA	<b>8.067.562,73D</b>
OUTROS CRÉDITOS	<b>1.135,51D</b>
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	<b>1.135,51D</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	<b>39.337,30D</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	<b>39.337,30D</b>



*[Handwritten signature]*

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

*[Handwritten signature of Ricardo Henrique Monteiro de Lima]*

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 051.840.624-59

*[Handwritten signature of Reginaldo Afonso Querino de Lavor]*

REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306  
CPF: 300.859.934-68

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

C.N.P.J.: 07.609.311/0001-00

Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

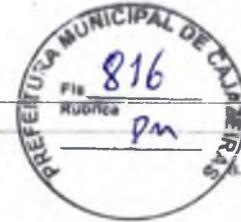
Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002

Número livro: Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

RESERVAS

RESERVAS DE LUCROS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valor Atual

108.035,54C

18.305,84C

16.565,84C

16.565,84C

1.740,00C

1.740,00C

8.089.729,70C

600.000,00C

600.000,00C

7.490.010,70C

7.490.010,70C

281,00D

281,00D

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA

ADMINISTRADOR

CNPJ: 07.609.311/0001-00

RICARDO AFONSO QUERINO DE LAVOR

Registro CRC - PB sob o No. PB00378306

CPF: 300.859.934-68

Handwritten signature in blue ink.

Empresa: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**  
 C.N.P.J.: 07.609.311/0001-00  
 Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005  
 Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Folha: 0003  
 Livro: 0009

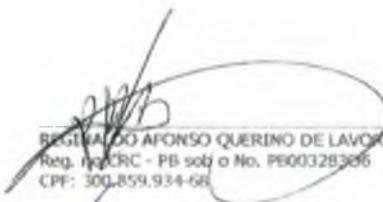


**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldos Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2.264.376,00</b>
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.264.376,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(159.527,04)</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(159.527,04)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.104.848,96</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>2.104.848,96</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.081.441,96)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(1.077.431,84)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	(46.763,26)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(9.216,67)
DESPESAS GERAIS	(1.021.451,91)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(4.010,12)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.010,12)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.023.407,00</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>1.023.407,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>1.023.407,00</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.023.407,00</b>

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

  
 RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 051.840.624-59

  
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
 Reg. na CRC - PB sob o No. PE00328306  
 CPF: 300.859.934-68



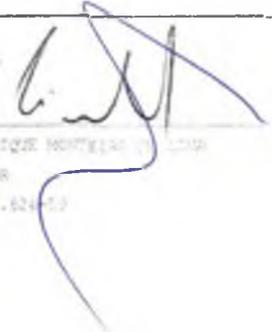
Empresa: CNV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
 C.N.P.J.: 07.809.311/0001-00  
 Endereço: Rua SÃO CARLOS NETO, 504, TRAVESSA, JARDIM BOLEMAS, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58905-000  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 35250437063 Data: 21/09/2025

Folha: 0074  
 Número: 00001 0000

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 01/01/2021	600.000,00	2.455.322,70	7.066.322,70
Lucro líquido		1.023.407,00	1.023.407,00
Saldo em 31/12/2021	600.000,00	3.478.729,70	8.089.729,70

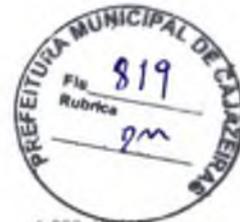
CAJAZEIRAS, 01 de Setembro de 2021

  
 HENRIQUE MONTEIRO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 021.840.524-03

  
 RENATO AUGUSTO  
 CPF: 002.055.814-88







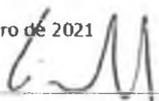
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

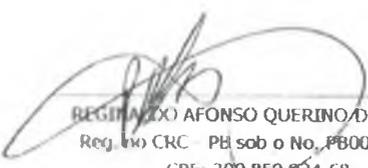
**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	1.023.407,00
Renda de investimentos	(3.096,03)
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>1.020.310,97</b>
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	4.772,41
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>1.025.083,38</b>
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>1.025.083,38</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.025.083,38</b>

Aumento nas Disponibilidades	1.025.083,38
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	7.042.479,35
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	8.067.562,73

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

  
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 051.840.624-59

  
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306  
CPF: 300.859.934-68

**Empresa:** CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
**Inscrição:** 07.609.311/0001-00  
**Endereço:** Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 25200437063 Data: 21/09/2005

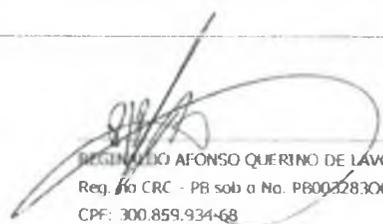
Página: 0006  
 Número livro: **Página** 6 de 8



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

Coeficiente	Fórmula	Valor	
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	8.108.035,54 + 0,00	
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	18.305,84 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	8.108.035,54	442,92
	Passivo Circulante	18.305,84	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	8.108.035,54 - 0,00	442,92
	Passivo Circulante	18.305,84	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	8.067.562,73	440,71
	Passivo Circulante	18.305,84	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.108.035,54	442,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.305,84 + 0,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.305,84 + 0,00	0,00
	Passivo Total	8.108.035,54	

  
 RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 051.840.624-59

  
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
 Reg. na CRC - PB sob o No. PB00228306  
 CPF: 300.859.934-68



Empresa: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**  
 CNPJ: 07.609.311/0001-00  
 Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005



#### Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

- A Empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com Registro na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25.200.437.063 em 21/09/2005, com sede na Rua João Carolino Neto, 104 - Térreo - Jardim Soledade - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, tendo como social atividades relacionadas aos serviços da construção civil no mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Regime do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### Nota 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

#### Nota 3 – PATRIMÔNIO Líquido

##### 3.1 – Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 mil cotas de R\$1,00 - totalmente integralizado a seguinte composição: Ricardo Henrique Monteiro de Lima com 50% e Venâncio dos Santos Roberto Junior com 50%.

#### Nota 4 – Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CAJAZEIRAS, 31 de dezembro de 2021.

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 051.840.624-59

REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
 Ins. nº CRC PB nº 003283/C-6  
 CPF nº 300.859.934-68



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003283/O-6, inscrito no CPF nº 30085993468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
30085993468	003283/O-6	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR

*[Handwritten signature in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 15:01 SOB Nº 20220217181.  
PROTOCOLO: 220217181 DE 30/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204015797. CNPJ DA SEDE: 07609311000100.  
NIRE: 25200437063. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2022.  
CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
REGISTRO.....	: PB-003283/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.859.934-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/09/2022 as 14:26:04.  
Válido até: 07/12/2022.  
Código de Controle: 5175.7534.5880.4607.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**CRV**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



## RELAÇÃO DE CONTRATOS

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-001, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, por intermédio de seu *Representante Legal o Sr. Venâncio dos Santos Roberto Junior*, portador da **carteira de identidade Nº: 2.170.676 SSP-PB**, e do **CPF Nº: 012.309.864-56**. Declara, Para fins que possui compromisso de realização das seguintes obras:

ITEM	OBJETO	MUNICÍPIO	VALOR DO CONTRATO (RS)	VALOR MEDIDO (RS)	VALOR A MEDIR (RS)	PERCENTUAL EXECUTADA (%)
1	Construção de Um Campo de Futebol	POÇO DE JOSÉ DE MOURA - PB	549.671,42	280.659,27	269.012,15	51,06 %
2	Construção de duas praças	POÇO DE JOSÉ DE MOURA - PB	494.887,07	494.887,07	0,00	100,00 %
3	Construção Implantação da Reforma de Praças e Canteiros	RIACHO DOS CAVALOS - PB	891.471,78	558.790,36	332.681,42	62,68%
4	Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais	CAJAZEIRAS - PB	974.849,07	0,00	974.849,07	0,00%
5	Const. Ginásio Poliesportivo na Escola Mun. Ananias Macena Duarte na Comunidade de Vila Macena	TRIUNFO - PB	489.828,19	298.170,15	191.658,04	60,87%
6	Construção de varias praças na zona urbana e rural	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB	646.381,96	521.710,93	124.671,03	80,71%
7	Const. Unidade Básica de Saúde Tipo I	CAJAZEIRAS - PB	826.550,94	183.537,80	643.013,14	22,21%

VA = SOMATÓRIO DOS SALDOS CONTRATUAIS DAS OBRAS:

RS 2.535.884,85

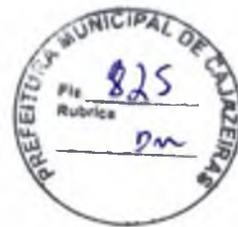
Cajazeiras - PB, 18 de Novembro de 2022.

*Venâncio dos Santos Roberto Junior*

**CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR**  
CPF 012.309.864-56  
Sócio Administrativo  
CNPJ: 07.609.311/0001-00

*Cicero de Andrade Carneiro*  
Cajazeiras - PB  
CPF 012.309.864-56

*[Handwritten signature]*



**DECLARAÇÃO COM CÁLCULO PARA  
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.609.311/0001-00**, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, por intermédio de seu *Representante Legal o Sr. Venâncio dos Santos Roberto Junior*, portador de carteira de identidade Nº: **2.170.676 SSP-PB**, e do CPF Nº: **012.309.864-56**, Declara, sob as penas da lei, para fins da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**, que os índices de “liquidez corrente” (LC); “liquidez geral” (LG) e “solvência geral” (SG) atuais da empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.609.311/0001-00**, são:

LG = ATIVO CIRCULANTE+REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	$LG = 8.108.035,54 + 0,00 / 18.305,84 + 0,00 = 4,2,92$
SG = ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	$SG = 8.108.035,54 / 18.305,84 + 0,00 = 442,92$
LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	$LC = 8.108.035,54 / 18.305,84 = 442,92$

FÓRMULA DFL = (10 X PL) - VA  
LIQUIDEZ GERAL (LG) (= ou > a 1)  
SOLVENCIA GERAL (SG) (= ou > a 1).  
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) (= ou > a 1).

Cajazeiras – PB, 18 de Novembro de 2022.

*Venâncio dos Santos Roberto Junior*  
CRV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR  
CPF 012.309.864-56  
Sócio Administrativo  
CNPJ: 07.609.311/0001-00



## DECLARAÇÃO DE DEMOSTRAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA – DFL

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-001, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, por intermédio de seu *Representante Legal o Sr. Venâncio dos Santos Roberto Junior*, portador da carteira de identidade Nº: 2.170.676 SSP-PB, e do CPF Nº: 012.309.864-56, apresenta a declaração de DFL (disponibilidade financeira líquida) da Empresa:

### CÁLCULO DEMOSTRATIVO DFL

DFL = (10 X PL) – VA  
DF = ( 10 X 8.089.729,70 ) – 2.535.884,85  
DFL = 80.897.297,00 – 2.535.884,85  
DFL = 78.361.412,15

FÓRMULA DFL = (10 X PL) – VA  
DFL – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA  
PL – PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
VA – SOMATÓRIO DOS SALDOS CONTRATUAIS DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS EM ANDAMENTO OU INICIAR, DEVIDAMENTE COMPROVADOS MEDIANTE BALANÇETE ANALÍTICO.

Cajazeiras – PB, 18 de Novembro de 2022.

*Venâncio dos Santos Roberto Junior*

CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR  
CPF 012.309.864-56  
Sócio Administrativo  
CNPJ: 07.609.311/0001-00

*Cícero de Andrade Carneiro*  
Presidente  
CRV nº 0009/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

146231/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO**  
Registro: **8850PB** RNP: **0600417190**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20190273870** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/09/2019** Baixada em: **16/09/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde - Cajazeiras** CPF/CNPJ: **11.902.878/0001-39**  
Endereço do contratante: **RUA Coronel Juvêncio Carneiro** Nº: **253**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **Cajazeiras** UF: **PB** CEP: **58900000**  
Contrato: **6004/2017-CPL** Celebrado em: **28/08/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 563.502,85** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Barão do Rio Branco** Nº: **1589**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **Cajazeiras** UF: **PB** CEP: **58900000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.884294, -38.552445**  
Data de início: **28/08/2017** Conclusão efetiva: **28/11/2017**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Fundo Municipal de Saúde - Cajazeiras** CPF/CNPJ: **11.902.878/0001-39**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 455,12 metro quadrado. 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 455,12 metro quadrado. 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 455,12 metro quadrado. 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 455,12 metro quadrado. 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 455,12 metro quadrado. 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 15 - EXECUÇÃO 455,12 metro quadrado. 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETI-OTÉCNICA APLICADA -> #1807 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 15 - EXECUÇÃO 375,00 quilovolt-ampere;**

#### Observações

Execução dos Serviços de Engenharia Para a Ampliação da Policlínica Orlino Cuedes, no Município de Cajazeiras/PB

#### Informações Complementares

- Notificamos que a ART mencionada no atestado vinculado a esta CAT foi substituída pela ART PB20190273870, Inez Cajú

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 (duas) páginas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 146231/2019  
01/10/2019, 13:39  
ZBw7y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZBw7y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel.: 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 21/10/2019 às 03:32





*Denis Willian de Souza*  
Denis Willian de Souza  
Engenheiro Civil Fiscal de Obras  
CREA/PB Tel 307 3073

*Handwritten signature in blue ink, appearing as a large stylized 'L' or 'W'.*

CARTEIRA NACIONAL DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA  
RECIBO Nº 140231/2019  
POR AUTENTICIDADE Nº 4174 29 DENIS  
WILLIAN DE SOUZA EM TEST  
LAJUNTEIRAS - PB 30 76 7303

RELEVATA DA SOCIEDADE  
Sociedade de Engenharia de Projetos e Obras Ltda  
CNPJ nº 07.043.808/0001-00  
Rua: IV SCL 317 - JARDIM IV - CAJAZEIRAS - PB - 57.000-000  
FONE: (35) 3366-1111



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 4091 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel. + 51 (51) 3334.2707 e-mail: conselho@crea-pb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 22/10/2019 vs 02:32



Cadastro nº 140231/2019  
02/10/2019 02:32

Chave de Impressão: ZBw7y

O documento assina digitalmente foi emitido em 21/10/2019 e contém 24 folhas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
RUA 13, S/N - FURQUIM

**ALUGUELO SOCIAL DE COZINHA PARA SERVIÇO**

ATESTO, para os devidos fins de direito, a qualquer tempo, no Município de Cajazeiras, a execução dos serviços de ampliação da Policlínica Oncina Suedes, CAJAZEIRAS-PB, SOB O NOME FOMADA DE PREÇO Nº 0901/2017, sendo executados parcialmente em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, sendo executoria e empresarial: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J sob Nº 07.609.313/0001-00, e sendo o Eng. Civil/Borbulense Técnico o Sr. COMÊNIO CORREIA BRAGA FILHO, inscrito no CREA sob Nº: 04000170001 ART. de Registro sob Nº: PB20180130153

Contrato de nº: 50041/2017-CPL

Valor do Contrato: R\$ 563.502,85

Para a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que fica constituído, a partir desta data, cumprir total e integralmente os deveres e obrigações que lhe forem atribuídas e contratadas.

Encontra-se em posse do prelo e em vigor.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



ATA DO COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017









10	ELABORAR O PROJETO DE ENFERMAGEM DE CUIDADO PARA O PACIENTE COM NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
11	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
12	ELABORAR O PROJETO DE ENFERMAGEM DE CUIDADO PARA O PACIENTE COM NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
13	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
14	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
15	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
16	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
17	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
18	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
19	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
20	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
21	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
22	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
23	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
24	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
25	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
26	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
27	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
28	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
29	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.
30	ANÁLISE DE CASO CLÍNICO DE NEFROSE CRÔNICA COM RABDO MIOPATIA E NEFROSE CRÔNICA EM MONITORAMENTO COM O USO DE DIÁLISE PERITONEAL.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Eben Ezer de Deus, 1159 - Centro - João Pessoa - PB  
 Tel.: 33.1031-3033/3035 - E-mail: conselho@crea-pb.org.br



**CREA-  
PB**



Certidão nº 146231/2019  
 02/10/2019 09:32

Chave de Impressão: 2Rw7y

130	47,87	47,87	1,00	1,00	1,00	47,87	47,87	130
131	50,57	207,71	1,56	15,60	1,00	50,57	207,71	207,71
132	110,84	2.198,04	19,54	195,36	18,00	2.108,20	2.198,04	2.198,04
133	98,87	389,41	3,95	158,00	1,75	191,66	299,66	299,66
134	42,21	84,42	2,01	10,05	1,00	42,21	84,42	84,42
135	19.819,23	10.819,23	0,55	0,00	0,75	10.819,23	10.819,23	10.819,23
		<b>80.593,04</b>				<b>59.696,06</b>	<b>80.048,08</b>	<b>80.048,08</b>
136	2,34	2.882,71	12,34	127,51	10,00	1.512,76	1.632,71	1.632,71
137	12,83	21.251,26	16,67	842,51	100,00	2.154,26	21.311,26	21.311,26
138	92,27	28.287,34	30,63	2.836,00	30,00	22.381,34	28.287,34	28.287,34
139	78,44	2.720,41	34,12	802,00	10,00	1.042,20	2.720,41	2.720,41
140	14,15	4.768,01	32,93	86,10	—	5.765,50	6.748,11	6.748,11
		<b>27.922,88</b>				<b>77.722,86</b>	<b>77.702,81</b>	<b>77.702,81</b>
141	71,14	2.846,01	—	—	1,00	2.846,01	2.846,01	2.846,01
142	32,21	4.762,41	14,34	10.234,00	10,00	1.732,41	4.762,41	4.762,41
143	88,42	22.078,42	24,86	2.526,00	10,00	12.415,42	22.078,42	22.078,42
144	1,11	1.000,00	—	—	10,00	1.001,11	1.001,11	1.001,11
145	81,44	1.093,88	14,1	1,94	1,00	1.044,88	1.044,88	1.044,88
146	40,18	2.072,10	24,21	14,70	—	3.077,10	3.212,10	3.212,10
147	81,95	43.531,85	50,14	1.508,00	100,00	45.039,85	43.531,85	43.531,85
		<b>28.484,02</b>				<b>29.844,02</b>	<b>28.684,02</b>	<b>28.684,02</b>
148	2,26	2.428,26	139,24	1.000,00	10,00	2.428,26	2.428,26	2.428,26
149	8,84	73.572,88	110,84	2.000,00	10,00	14.472,88	73.572,88	73.572,88



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total						
11.0	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM TUBOS DE 1" X 1/2" DE DIAMETRO	M2	373,10	18,80	6.993,38	18,80	6.993,38	18,80	6.993,38	18,80	6.993,38
11.0	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA DA EXTERNA EM PAREDES DE ALVENARIA	M2	701,38	9,88	6.929,48	9,88	6.929,48	9,88	6.929,48	9,88	6.929,48
11.0	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA DA INTERNA EM PAREDES DE ALVENARIA	M2	373,10	14,70	5.484,51	14,70	5.484,51	14,70	5.484,51	14,70	5.484,51
12.0	<b>REFRIGERAÇÃO</b>				46.173,20		46.173,20		46.173,20		46.173,20
12.1	<b>REFRIGERAÇÃO</b>				46.173,20		46.173,20		46.173,20		46.173,20
12.1.1	INSTALAÇÃO MANUAL DE GÁS R-134A	M2	17,75	32,29	573,12	32,29	573,12	32,29	573,12	32,29	573,12
12.1.2	EMBASAMENTO COM BARRAS DE ALUMÍNIO E BARRAS DE AÇO	M3	18,31	202,84	3.714,00	202,84	3.714,00	202,84	3.714,00	202,84	3.714,00
12.1.3	CONCRETO MOLDADO PARA LAJE DE CIMENTO - PE	M3	3,40	221,51	753,14	221,51	753,14	221,51	753,14	221,51	753,14
12.1.4	ALVENARIA EM TUBO PERIFÉRICO DE 100MM DE DIÂMETRO	M3	18,51	194,33	3.597,37	194,33	3.597,37	194,33	3.597,37	194,33	3.597,37
12.2	<b>REDE DE BARRAS EM CONCRETO ARMADO PARA LAJE</b>				8.278,25		8.278,25		8.278,25		8.278,25
12.2.1	REDE DE BARRAS EM CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE 100MM DE ESPESURA	M2	423,26	1,95	825,36	1,95	825,36	1,95	825,36	1,95	825,36
12.2.2	CONCRETO PARA LAJE DE 100MM DE ESPESURA	M3	7,40	224,51	1.661,11	224,51	1.661,11	224,51	1.661,11	224,51	1.661,11
12.2.3	LANÇAMENTO DE REDE PARA LAJE DE 100MM DE ESPESURA	M2	7,40	89,50	662,38	89,50	662,38	89,50	662,38	89,50	662,38
12.3	<b>TRABALHO DE CONCRETO EM LAJE DE 100MM DE ESPESURA</b>				2.878,88		2.878,88		2.878,88		2.878,88
12.3.1	PREPARO E CURA				2.878,88		2.878,88		2.878,88		2.878,88
12.3.2	TRABALHO DE CONCRETO EM LAJE DE 100MM DE ESPESURA	M2	68,78	41,85	2.878,88	41,85	2.878,88	41,85	2.878,88	41,85	2.878,88
12.4	<b>REFRIGERAÇÃO</b>				25.188,02		25.188,02		25.188,02		25.188,02
12.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO	M3	188,70	15,37	2.899,14	15,37	2.899,14	15,37	2.899,14	15,37	2.899,14
12.4.2	CONCRETO PARA LAJE DE 100MM DE ESPESURA	M3	573,40	2,88	1.652,39	2,88	1.652,39	2,88	1.652,39	2,88	1.652,39
12.4.3	TRABALHO DE CONCRETO EM LAJE DE 100MM DE ESPESURA	M2	333,40	25,51	8.505,14	25,51	8.505,14	25,51	8.505,14	25,51	8.505,14
12.4.4	TRABALHO DE CONCRETO EM LAJE DE 100MM DE ESPESURA	M2	333,40	25,51	8.505,14	25,51	8.505,14	25,51	8.505,14	25,51	8.505,14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
 Tel. + 55 (81) 3503 7925 - E-mail: conselho@crea.org.br

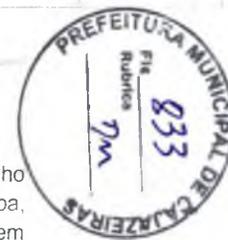
CREA-  
PB  
Inscrito em 12.830.018 de 02/02/2019



Certidão nº 146231/2019  
 02/10/2019, 03:32  
 Chave de Impressão ZBw7y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



12.0	DIYBROS	
12.1	LAFIETA PISO C/RAPIVO	52
12.2	PLACAS DE ENCLAVAMENTO DO TUBO DE VENTILACAO COM O TUBO DE EXHAUSTAO	1
12.3	PLACAS DE ENCLAVAMENTO DO TUBO DE VENTILACAO COM O TUBO DE EXHAUSTAO	1
TOTAL		

CAVALZADADE 27 DE AGOSTO DE 2019

CARTÃO DE IDENTIFICACAO ANONIMA  
 NOME: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA  
 Recebido em 27/08/2019  
 NOME DA EMPRESA: ANA A. TERTULIANO & CIA DA VENTILACAO E CLIMATIZACAO  
 NOME DO PROJETO: PROJ. DA VENTILACAO DO TUBO DE EXHAUSTAO  
 LOCAL: RUA... 10000000

RENATA DA ROCHA MOREIRA  
 Tel: 51 3024 4400 - 115 Norma S.A. - 115  
 Rua da Industria 1000 - 115 - 115  
 91000-000 - FARRAS DO SUL - RS, 115  
 115 115 115 115 115 115 115

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba

Rua Teodoro Sampaio, 1000 - Fone: (51) 3024 4400 - 115  
 CEP: 51000-000 - FARRAS DO SUL - RS



CREA-  
PB

Impresso em 02/10/2019 09:32



Credidat nº: 146231/2019  
 02/10/2019 - 09:32

Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01-10-2019 e contém 24 folhas

		11.871,00	000	000	0,00	11.871,00	11.871,00	11.871,00
216,00	71,16	3.976,27	1.000	3.000	210,00	3.816,27	3.976,27	3.976,27
227	70,16	14.216,51	000	000	20,00	14.216,51	14.216,51	14.216,51
120	70,24	716,24	100	1.000	1.000	716,24	716,24	716,24
		<b>585.000,00</b>				<b>585.000,00</b>	<b>585.000,00</b>	<b>585.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

[Empty rectangular box]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



COTAÇÃO		VALORES EM R\$ (RUBRICAS)		VALORES EM R\$ (ITEMS)	
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
01	...	...	...	...	...
02	...	...	...	...	...
03	...	...	...	...	...
04	...	...	...	...	...
05	...	...	...	...	...
06	...	...	...	...	...
07	...	...	...	...	...
08	...	...	...	...	...
09	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

Item	Valor	Valor	Valor
01	...	...	...
02	...	...	...
03	...	...	...
04	...	...	...
05	...	...	...
06	...	...	...
07	...	...	...
08	...	...	...
09	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...

*[Handwritten signature]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dâmar Piedra, 805 - Centro, João Pessoa - PB  
Tel: 34413130/34413131 - www.crea-pb.org.br



CREA-PB



Certidão nº 146231/2019  
02/10/2019, 03:22

Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas

Nº	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Credenciado nº 146/31/2014  
02/10/2019 09:33

Chave de Impressão: ZBw7y

O documento recebido registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Oscar Freixo, 600 - Centro - João Pessoa - PB  
Fone: (33) 3333-2200 - Fax: (33) 3333-2201 - E-mail: conselho@crea-pb.org.br



**CREA-  
PB**

Registrado em 13/10/2019 às 09:33



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019

Nº	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Cartão nº 146231/2019  
02/10/2019 03:32

Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 400 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel.: 33.012.3003/2506 - E-mail: conselho@crea-pb.org.br



**CREA-  
PB**

Inscrição nº 12.135.019 - 15.04.09





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019.

*[Handwritten signature]*



*[Faint table with multiple columns and rows, likely a technical specification or data table.]*

*[Large table with multiple columns and rows, containing detailed technical or financial data. Includes a large handwritten signature in blue ink across the middle.]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019

Certidão nº 146231/2019

02/10/2019 03:32

Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro II, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Fone: (33) 3242-2255 - e-mail: conselho@crea-pb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 02/10/2019 03:32:40



Nº	Descrição	Valor	Valor	Valor
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 807 - Centro - João Pessoa - PB  
 Tel. • 55 (81) 3503.2975 - E-mail: conselho@crea-pb.org.br

Impressão em 12/10/2019 às 10:30



**CREA-  
PB**



Certidão nº 146231/2019  
 02/10/2019 03:32

Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

...  
 ...  
 ...

*[Handwritten signature]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



Item	Descrição	Valor	Observações
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Irmão Paulo, nº 100 - Centro - João Pessoa - PB  
 Tel.: 33-3331-1100 / 3331-1101 e 3331-1102 / 3331-1103



**CREA-  
PB**

Registramos em 15/06/2019 no JOR 20



Credenciado nº 146231/2019  
 02/10/2019 09:32

Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas

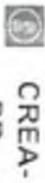


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Rua D. ...  
 Tel: ...



Certidão nº 146231/2019  
 02/10/2019 02:32  
 Chave de Impressão: ZBw7v

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019







10111111

10111111

10111111

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Rua Manoel Pedro I, 901 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: +55 81 3015 7521 e 3015 0100/0101



CREA-  
PB

registro em: 12/10/2019 16:33:27



Handwritten signature in blue ink.

Cadastro nº: 146231/2019

02/10/2019, 03:32

Chave de Registro: ZBa7y

O documento neste ato registrado foi enviado em 01/10/2019 e possui 44 folhas.

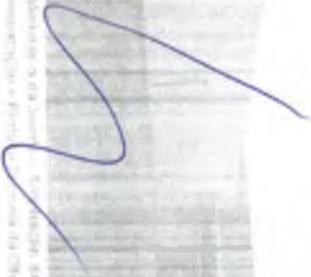
Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
01	...	...	...	...	...
02	...	...	...	...	...
03	...	...	...	...	...
04	...	...	...	...	...
05	...	...	...	...	...
06	...	...	...	...	...
07	...	...	...	...	...
08	...	...	...	...	...
09	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

*Handwritten signature or text, possibly "Rubrica do Engenheiro"*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019

Fig. 06 - Quadro de Depreciação 2013/2014 Movimento de Saldo - Depreciação da Imagem 2 - por Dado - Engenharia/Atividades de Engenharia Elétrica e Manutenção da C.O.M.



Item	Valor	Saldo
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		

Item 8 - Contrato de Imagem 2013/2014 Movimento de Saldo - Depreciação da Imagem 2 - por Dado - Engenharia/Atividades de Engenharia Elétrica e Manutenção da C.O.M.

Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Certidão nº 146231/2019  
02/10/2019 09:02  
Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Rua Dom Pedro I, 302 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533-7525 - E-mail: cresa@crea-pb.org.br



**CREA-  
PB**

Impressão em 120100-018 - 04/09/2019



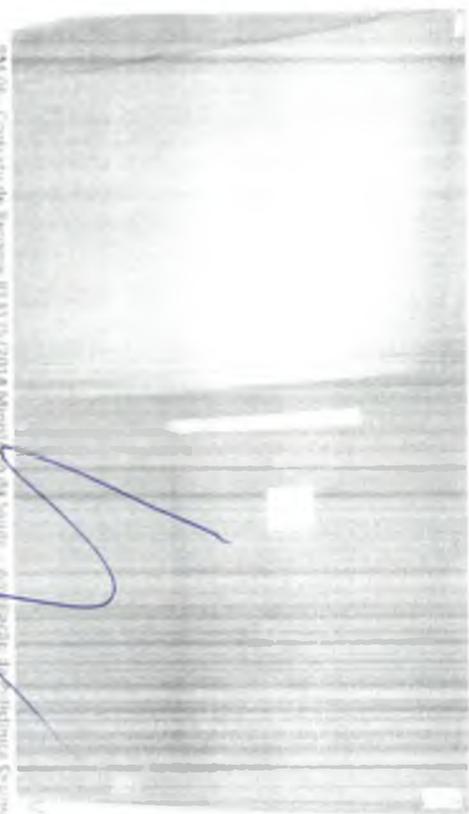


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos em geral.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos em geral.





PM 06 - Contrato de Repasse 83175/2014 Ministério da Saúde - Ampliação da Peliclinica 2 - Rio Quedas - Cajazeiras/PB (Revestidos)

03/10/2019

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

Cerimão nº 146231/2019  
02/10/2019, 03:32  
Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas

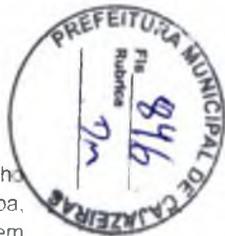
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Duem Pedro I, 509 - Centro - João Pessoa - PB  
Fone: 3391.8301/3033.7509 - e-mail: conselho@crea-pb.org.br

Impressão em: 10/10/2019, 03:32



DM 05 - Contrato de Registro 0131 nº/2018 Assessoria em Saúde - Implantação da Unidade de Saúde Comunitária - Capacitação/Incentivo/Investimento em Saúde - Instituição: IAP/IBR/IBR



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019





PM 08 - Conselho de Regulação de Saúde (CRRS) - Associação da Saúde Coletiva do Município de Paraíba -  
Cidade: Paraíba - PB (Instituição) e CRRS - Paraíba (Foro setorial)

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Rua Dantas Figueiredo, 829 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (81) 3023 2222 - E-mail: [procurador@crea.pb.br](mailto:procurador@crea.pb.br)



CREA-  
PB

Inscrição em 12/10/2019 em 03.32



Cedência nº 146231/2019

02/10/2019 03:32

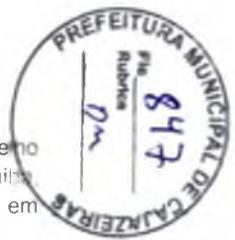
Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019 e contém 24 folhas

004 01 - Contrato de Registro nº 130/19/2019, Administração de Serviços - Engenharia de Edificações - Edital nº 001/2019 (Processo nº 130/19/2019)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019





Associação de Engenharia e Agronomia da Paraíba - ABP  
Lei nº 5.459, de 7 de Setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

FIL 0394 / SERIÇÃO  
Nº 013 0180780139



1. Descrição do Serviço  
Atividade: elaboração de projeto de arquitetura para o edifício residencial - condomínio Zm.

valor estimado  
R\$ 10.000,00

Endereço completo: Rua Quilombo e Avenida Euzébio de Alencar

Projeto arquitetônico

2. Datas do Contrato  
Contrato: 146231/2019  
15/10/2019

Contrato: 146231/2019  
15/10/2019

Empreiteira

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Atividade: Projeto Arquitetônico

Atividade: Projeto Arquitetônico

UF: PB

Empreiteira

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Atividade: Projeto Arquitetônico

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Atividade: Projeto Arquitetônico

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Atividade: Projeto Arquitetônico

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Atividade: Projeto Arquitetônico

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Atividade: Projeto Arquitetônico

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Atividade: Projeto Arquitetônico

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Atividade: Projeto Arquitetônico

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Atividade: Projeto Arquitetônico

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Atividade: Projeto Arquitetônico

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Atividade: Projeto Arquitetônico

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Atividade: Projeto Arquitetônico

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Atividade: Projeto Arquitetônico

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Atividade: Projeto Arquitetônico

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Atividade: Projeto Arquitetônico

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Atividade: Projeto Arquitetônico

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Atividade: Projeto Arquitetônico

Nome: Zm

CNPJ: 04.444.444/0001-00

UF: PB

CNP: 000000000000

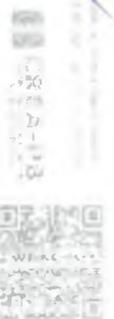
Vale: R\$ 10.000,00

Destinação em anexo  
Tipo de contrato: PRECATORIO (em execução)

Certidão nº 146231/2019  
02/10/2019 02:22  
Chave de Impressão: ZBw7y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: (35) 3021-3021 Fax: (35) 3021-3021



Handwritten signature and large blue scribble



Associação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20180180153  
COMPLEMENTAR 1463  
PB20170181497



Responsável Técnico  
Assessoria de Engenharia e Arquitetura  
RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - CALDEIRINHAS - PB

Empresa contratada: CIVIL CONSULTORIA E SERVIÇOS - TPA - ME  
RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - CALDEIRINHAS - PB - CEP: 57000-000

2 Dados do Contrato  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FUMUS  
RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - CALDEIRINHAS - PB - CEP: 57000-000

Contratada: CIVIL CONSULTORIA E SERVIÇOS - TPA - ME  
RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - CALDEIRINHAS - PB - CEP: 57000-000

Valor: R\$ 659.507,85  
Atividade: Instalação de rede elétrica

Situação: BOM - PARCIAL DE ART  
Atividade: SIA

Motivo: BOM PARCIAL DE ART  
Descrição: BOM parcial de ART de nº PB20190180153, para os serviços citados no item 1.1 do Edital nº 001/2019, para a execução de obras de infraestrutura elétrica em geral, em âmbito municipal de Caldeirinhas, estado de Paraíba, a ser executadas e o profissional em grande parte necessariamente de tempo inteiro, em cumprimento dos serviços em vista autorizados.

3 Dados da Obra/Serviço  
AVENIDA RIBEIRO DO RIO FORMOSO  
Cidade: Caldeirinhas

4 Atividade Técnica  
1. OBJETIVO  
1.1. EXECUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EM GERAL, EM ÂMBITO MUNICIPAL DE CALDEIRINHAS, ESTADO DE PARAÍIBA, A SER EXECUTADAS E O PROFISSIONAL EM GRANDE PARTE NECESSARIAMENTE DE TEMPO INTEIRO, EM CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS EM VISTA AUTORIZADOS.

1.2. EXECUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EM GERAL, EM ÂMBITO MUNICIPAL DE CALDEIRINHAS, ESTADO DE PARAÍIBA, A SER EXECUTADAS E O PROFISSIONAL EM GRANDE PARTE NECESSARIAMENTE DE TEMPO INTEIRO, EM CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS EM VISTA AUTORIZADOS.

1.3. EXECUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EM GERAL, EM ÂMBITO MUNICIPAL DE CALDEIRINHAS, ESTADO DE PARAÍIBA, A SER EXECUTADAS E O PROFISSIONAL EM GRANDE PARTE NECESSARIAMENTE DE TEMPO INTEIRO, EM CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS EM VISTA AUTORIZADOS.

1.4. EXECUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EM GERAL, EM ÂMBITO MUNICIPAL DE CALDEIRINHAS, ESTADO DE PARAÍIBA, A SER EXECUTADAS E O PROFISSIONAL EM GRANDE PARTE NECESSARIAMENTE DE TEMPO INTEIRO, EM CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS EM VISTA AUTORIZADOS.

1.5. EXECUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EM GERAL, EM ÂMBITO MUNICIPAL DE CALDEIRINHAS, ESTADO DE PARAÍIBA, A SER EXECUTADAS E O PROFISSIONAL EM GRANDE PARTE NECESSARIAMENTE DE TEMPO INTEIRO, EM CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS EM VISTA AUTORIZADOS.

1.6. EXECUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EM GERAL, EM ÂMBITO MUNICIPAL DE CALDEIRINHAS, ESTADO DE PARAÍIBA, A SER EXECUTADAS E O PROFISSIONAL EM GRANDE PARTE NECESSARIAMENTE DE TEMPO INTEIRO, EM CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS EM VISTA AUTORIZADOS.

1.7. EXECUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EM GERAL, EM ÂMBITO MUNICIPAL DE CALDEIRINHAS, ESTADO DE PARAÍIBA, A SER EXECUTADAS E O PROFISSIONAL EM GRANDE PARTE NECESSARIAMENTE DE TEMPO INTEIRO, EM CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS EM VISTA AUTORIZADOS.

1.8. EXECUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EM GERAL, EM ÂMBITO MUNICIPAL DE CALDEIRINHAS, ESTADO DE PARAÍIBA, A SER EXECUTADAS E O PROFISSIONAL EM GRANDE PARTE NECESSARIAMENTE DE TEMPO INTEIRO, EM CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS EM VISTA AUTORIZADOS.

1.9. EXECUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EM GERAL, EM ÂMBITO MUNICIPAL DE CALDEIRINHAS, ESTADO DE PARAÍIBA, A SER EXECUTADAS E O PROFISSIONAL EM GRANDE PARTE NECESSARIAMENTE DE TEMPO INTEIRO, EM CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS EM VISTA AUTORIZADOS.

1.10. EXECUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EM GERAL, EM ÂMBITO MUNICIPAL DE CALDEIRINHAS, ESTADO DE PARAÍIBA, A SER EXECUTADAS E O PROFISSIONAL EM GRANDE PARTE NECESSARIAMENTE DE TEMPO INTEIRO, EM CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS EM VISTA AUTORIZADOS.

1.11. EXECUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EM GERAL, EM ÂMBITO MUNICIPAL DE CALDEIRINHAS, ESTADO DE PARAÍIBA, A SER EXECUTADAS E O PROFISSIONAL EM GRANDE PARTE NECESSARIAMENTE DE TEMPO INTEIRO, EM CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS EM VISTA AUTORIZADOS.

1.12. EXECUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EM GERAL, EM ÂMBITO MUNICIPAL DE CALDEIRINHAS, ESTADO DE PARAÍIBA, A SER EXECUTADAS E O PROFISSIONAL EM GRANDE PARTE NECESSARIAMENTE DE TEMPO INTEIRO, EM CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS EM VISTA AUTORIZADOS.

5. Disposições  
5.1. A contratação de serviços de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura elétrica em geral, em âmbito municipal de Caldeirinhas, estado de Paraíba, a ser executadas e o profissional em grande parte necessariamente de tempo inteiro, em cumprimento dos serviços em vista autorizados, será realizada por meio de licitação, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e suas alterações, e o Edital nº 001/2019, para a execução de obras de infraestrutura elétrica em geral, em âmbito municipal de Caldeirinhas, estado de Paraíba, a ser executadas e o profissional em grande parte necessariamente de tempo inteiro, em cumprimento dos serviços em vista autorizados.

5.2. A contratação de serviços de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura elétrica em geral, em âmbito municipal de Caldeirinhas, estado de Paraíba, a ser executadas e o profissional em grande parte necessariamente de tempo inteiro, em cumprimento dos serviços em vista autorizados, será realizada por meio de licitação, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e suas alterações, e o Edital nº 001/2019, para a execução de obras de infraestrutura elétrica em geral, em âmbito municipal de Caldeirinhas, estado de Paraíba, a ser executadas e o profissional em grande parte necessariamente de tempo inteiro, em cumprimento dos serviços em vista autorizados.

5.3. A contratação de serviços de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura elétrica em geral, em âmbito municipal de Caldeirinhas, estado de Paraíba, a ser executadas e o profissional em grande parte necessariamente de tempo inteiro, em cumprimento dos serviços em vista autorizados, será realizada por meio de licitação, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e suas alterações, e o Edital nº 001/2019, para a execução de obras de infraestrutura elétrica em geral, em âmbito municipal de Caldeirinhas, estado de Paraíba, a ser executadas e o profissional em grande parte necessariamente de tempo inteiro, em cumprimento dos serviços em vista autorizados.

5.4. A contratação de serviços de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura elétrica em geral, em âmbito municipal de Caldeirinhas, estado de Paraíba, a ser executadas e o profissional em grande parte necessariamente de tempo inteiro, em cumprimento dos serviços em vista autorizados, será realizada por meio de licitação, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e suas alterações, e o Edital nº 001/2019, para a execução de obras de infraestrutura elétrica em geral, em âmbito municipal de Caldeirinhas, estado de Paraíba, a ser executadas e o profissional em grande parte necessariamente de tempo inteiro, em cumprimento dos serviços em vista autorizados.

A autenticidade desta ART pode ser verificada por meio do site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, em [www.crea-pb.org.br](http://www.crea-pb.org.br), ou pelo telefone (35) 3241-1111.

CREA-PB



Certidão nº 146231/2019  
01/10/2019 03:32  
Chave de Impressão ZBw7y

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019 e possui 24 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CREA-PB



h

f

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de documentos em 03/11/2019 às 10:23:32.

em: 03/11/2019

hora: 10:23:32

CREA-PB



~~α~~

Candido nº 146231/2019  
03/11/2019, 03:32

Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato regularizado foi emitido em 03/11/2019 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 909 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (81) 3533 2525 E-mail: [atendimento@crea.pb.org.br](mailto:atendimento@crea.pb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 03/11/2019 às 10:23:32





Associação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PA

ARQUIVA / SERVIÇO  
Nº P820180130153

COMPILMENTAR  
P310170151307

Página 35

Página 24/25



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



Associação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
CREA-PA  
ARQUIVA / SERVIÇO  
Nº P820180130153  
COMPILMENTAR  
P310170151307

Secretaria de Planejamento - Costa Lúcia de Aguiar, inscrita por do ROR A 000000  
Paraná.

EXAMINADO EM PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ,  
ESTADO DA PARANÁ, em 11 de Agosto de 2019.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira

prolata digital

REPUBLICADO EM  
11/08/2019  
10:21:30  
Sistema de Informação  
Sistema de Informação  
Sistema de Informação

Cenário nº 146231/2019  
02/10/2019 09:32  
Chave de Impressão ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01.10.2019 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Duim Fagundes, 665 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (81) 36331-2525 - CREA - digital@crea.org.br



CREA-  
PB

Impressão por 681540215 para 02/10/2019





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALZADITAS  
 SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA  
 GABINETE DA PREFEITA

PORAIARIA Nº 358 / 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE CALZADITAS, ESTADO DA  
 PARAÍBA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17º do Lei  
 Orgânica do Município de Calzaditas, em conformidade com o disposto no artigo 57º do mesmo Lei,  
 Considerando que:

RESOLVE

Nomear, MENDES WILLIAN DE SOUZA, aprovado em Concurso  
 Público, para ocupar o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, em Anexo III



Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,  
 vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em  
 01/10/2019





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 180336/2022**

**Emissão: 30/08/2022**

**Validade: 26/02/2023**

**Chave: 3aZWW**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Registro: 0003421716

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 07/01/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; USINA DE COMPOSTAGEM; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO. (CONFORME 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 07/01/2014) \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA JOÃO CAROLINO NETO, 104, 1º TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/09/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003421716DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3aZWW  
 Impresso em 30/08/2022 às 19:34:31 por adapt. ip: 177.12.101.238





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 180336/2022**  
Emissão: 30/08/2022  
Validade: 26/02/2023  
Chave: 3aZWW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Profissional: ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO

Registro: 0600417190

CPF: 783.096.703-20

Data Início: 26/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**Sócios**

Sócio: RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA

CPF: 051.840.624-59

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR

CPF: 012.309.864-56

Função: OUTROS

Sócio: MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA

CPF: 367.449.484-15

Função: EMPRESÁRIO

*h P x*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 180337/2022**

**Emissão: 30/08/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: ZwCa0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO

Registro: 0600417190

CPF: 783.096.703-20

Endereço: RUA Benvidade Alencar Letão, 105, ESCRITORIO DA CAGEPA, Jardim Oasis, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 29/12/2009

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 8850



Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 25/04/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0003421716

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Data Início: 26/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**164960/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO**  
Registro: **8850PB** RNP: **0600417190**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20190245653** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/04/2019** Baixada em: **03/06/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde - Cajazeiras** CPF/CNPJ: **11.902.878/0001-39**  
Endereço do contratante: **RUA Coronel Juvêncio Carneiro** Nº: **253**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **Cajazeiras** UF: **PB** CEP: **58900000**  
Contrato: **60110/2019-CPL** Celebrado em: **04/04/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 660 915,10** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **AGROVILA**  
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.893888, -38.482053**  
Data de início: **15/04/2019** Conclusão efetiva: **04/10/2019**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **Fundo Municipal de Saúde - Cajazeiras** CPF/CNPJ: **11.902.878/0001-39**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0999 - INSTALAÇÃO DE GÁS 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (PORTE 1), SITUADO NA RUA PROJETADA, BAIRRO AGROVILA, EM CAJAZEIRAS/PB. CONFORME TP: 60002/2018, CONTRATO Nº 60110/2019-CPL**

**Informações Complementares**

*(Handwritten signatures and initials)*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: 03/06/2021, às 12:22





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164960/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164960/2021  
09/06/2021, 09:48  
34zwa



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 34zwa

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

*Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'W. G. A.'*

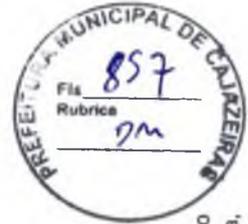
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 09/06/2021, às 12:22  
Agência de Paraíba





**ATESTADO TOTAL DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL**

ATESTADO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS (PORTE 1), NA RUA PROJETADA, BAIRRO AGROVILA, CAJAZEIRAS/PB, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº: 60110/2019** foram executados parcialmente em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, sendo executora a empresa: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **07.609.311/0001-00**, e sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o S.R.: **ANTÔNIO CORREIA BRAGA FILHO**, inscrito no CREA sob Nº: **0600417190**. ART de execução sob Nº: **PB20190245653**.

Contrato de nº: **60110/2019-CPL**.

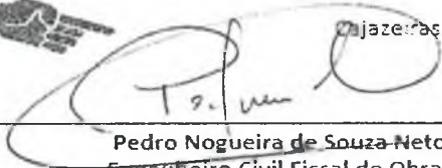
- Valor do Contrato Inicial: R\$ 660.915,10 (Seiscentos e sessenta mil novecentos e quinze reais e dez centavos);
- Valor Executado do Contrato Inicial: 621.188,68 (Seiscentos e vinte e um mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos);
- Valor do 1º Aditivo de Contrato: R\$ 48.117,93 (Quarenta e oito mil cento e dezessete reais e noventa e três centavos);
- Valor do 2º Aditivo de Contrato: R\$ 35.912,77 (Trinta e cinco mil novecentos e doze reais e setenta e sete centavos);

Para a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido total dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontram-se em anexo as planilhas de quantitativos.

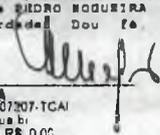
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021



  
 \_\_\_\_\_  
**Pedro Nogueira de Souza Neto**  
 Engenheiro Civil Fiscal de Obras  
 1.525-0

Cajazeiras – PB, 15 de fevereiro de 2021.

SNR CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "OLIMAS ANDRIOLA" RUA BELA MANOEL DE ALVARES 21-CENTRO  
 Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA NETO. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 13/04/2021.

  
**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AUK0707-TCAI  
 Confira o site em <http://selodigital.cpb.lva.br>  
 EMCLUM RS 1227 FAREN RS 00 REPJRS 000

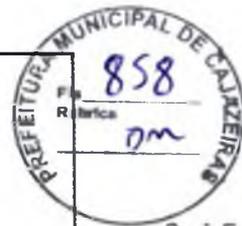


Certidão nº 164960/2021  
09/06/2021, 12:22  
Chave de Impressão: 342zwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas







  
**CAJAZEIRAS**  
 Estado da Paraíba  
 Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras

Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Parte I)  
 Local: Rua Projelada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras PB  
 Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00)  
 Data: 15/02/2021  
 Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020

**Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
<b>CONTRATO INICIAL</b>						
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	74077/002	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	SINAPI	M2	463,53	463,53
1.2	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	SINAPI	UN	1,00	1,00
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	5,40	5,40
<b>2 MOVIMENTO DE TERRA</b>						
2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF_06/2017	SINAPI	M3	82,14	82,14
<b>3 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>						
<b>3.1 SAPATAS ISOLADAS/ARRANQUE DOS PILARES</b>						
3.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF_08/2017	SINAPI	M3	65,12	65,12
3.1.2	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	82,02	82,02
3.1.3	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM, AF_08/2017	SINAPI	M2	82,02	82,02
3.1.4	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	SINAPI	M2	149,96	149,96
3.1.5	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	SINAPI	KG	104,90	104,90
3.1.6	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	SINAPI	KG	320,30	320,30
3.1.7	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	SINAPI	KG	9,10	9,10
3.1.8	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	SINAPI	KG	384,10	384,10
3.1.9	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	SINAPI	KG	132,80	132,80
3.1.10	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	SINAPI	M3	16,41	16,41
3.1.11	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	SINAPI	M3	16,41	16,41
3.1.12	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	SINAPI	M3	48,71	48,71
<b>3.2 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA</b>						
3.2.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/MAREIA 1:4	SINAPI	M3	50,55	50,55
<b>3.3 VIGA BALDRAME</b>						
3.3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	SINAPI	M2	90,32	90,32
3.3.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	SINAPI	KG	145,96	145,96
3.3.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	SINAPI	KG	499,17	499,17

Eng. Civil - CREA 16033/15250  
 Presidente do Conselho de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Secretária de Planejamento

Eng. Civil - CREA 16033/15250  
 CPF: 783.096.703-20  
 CREA: 0609-01719/0

Responsável Técnico  
 Eng. Civil Jônatas José M. Passôa  
 CPF: 060.640.064-29  
 CREA - 14990/2170

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021

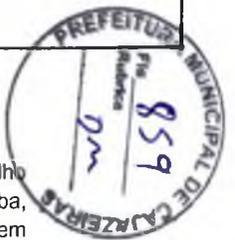


Certidão nº 164960/2021  
 09/06/2021, 12:22  
 Chave de Impressão: 34zwaA  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas



Objeto: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte 1)  
 Local: Rua Projeção, s/n, Bairro Agrícola - Cajazeiras, PB  
 Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00)  
 Data: 15/02/2021  
 Número de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020

Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
 Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras



ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
4.1.1	92443	CONCRETO FCR = 25MPa, TRACO 1:2:3,27 (CIMENTO/AREIA/MEIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2018	SINAPI	M3	9,48	9,48
4.1.2	92776	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 12/2015	SINAPI	M3	9,46	9,46
4.1.3	92776	ALVENARIA EM TIPO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (RESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2,8 (CIMENTO/CA/E AREIA)	SINAPI	M2	03,19	03,19
4.1.4	92779	REATERNO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTO MANUALMENTE	SINAPI	M3	22,12	6,09
4.1.5	94095	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	320,08	329,08
4.1.6	92973	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	801,32	851,32
4.1.7	92776	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	188,80	188,80
4.1.8	94095	CONCRETO FCR = 25MPa, TRACO 1:2:3,27 (CIMENTO/AREIA/MEIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2018	SINAPI	M3	21,81	21,81
4.1.9	92973	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 12/2015	SINAPI	M3	21,81	21,81
4.2	VIGAS SUPERIORES (TERREOCANHA DIAGONAL)					
4.2.1	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PI-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES AF 12/2015	SINAPI	M2	312,62	312,62
4.2.2	92775	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	314,30	314,30
4.2.3	92916	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	0,60	0,60
4.2.4	92777	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	681,00	681,00
4.2.5	92778	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	69,50	69,50
4.2.6	92779	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	80,40	80,40
4.2.7	92780	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	54,78	54,78
4.2.8	92781	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	55,90	55,90

Paulo Reginaldo de Souza Neto  
 Eng.º CIVIL - CREA 160311/20  
 Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Secretário de Planejamento

Assinatura do Responsável Técnico  
 CPF: 783.696.79/20  
 CREA: 09/9/17/9-2

Responsável Técnico  
 Eng.º CIVIL Jônatas Vitor M. Passôe  
 CPF: 060.589.064-29  
 CREA: 16/09/53370

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 905 - Tâmbora - João Pessoa - PB  
 Tel: + 56 (83) 3533 2925 E-mail: crra00@crea00.org.br

CREA-PB

Impresso em: 09/06/2021, às 13:22



Certidão nº 164960/2021  
 09/06/2021, 12:22  
 Chave de Impressão: 34zwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021





**CAJAZEIRAS**  
Estado da Paraíba  
Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras

Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte I)  
Local: Rua Projetada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras PB  
Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00)  
Data: 15/02/2021  
Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020

Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
4.2.9	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016	SINAPI	M3	18,72	18,72
4.2.10	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	SINAPI	M3	18,72	18,72
<b>4.3 LAJES (TÉRREO/CAIXA D'ÁGUA)</b>						
4.3.1	74202/001	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	370,14	370,14
4.3.2	74202/002	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	14,20	14,20
4.3.3	92509	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	SINAPI	M2	88,43	88,43
4.3.4	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	29,80	29,80
4.3.5	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	231,10	231,10
4.3.6	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	71,10	71,10
4.3.7	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	61,60	61,60
4.3.8	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016	SINAPI	M3	19,48	19,48
4.3.9	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	SINAPI	M3	19,48	19,48
<b>4.4 VERGAS E CONTRAVERGAS</b>						
4.4.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO AF 03/2016	SINAPI	M	64,90	64,90
4.4.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO AF 03/2016	SINAPI	M	40,00	40,00
4.4.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VAOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF 03/2016	SINAPI	M	64,90	64,90
<b>4.5 CINTAMENTO</b>						
4.5.1	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	SINAPI	M	189,90	189,90
<b>5 ELEVAÇÃO</b>						
5.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CÉRAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06/2014	SINAPI	M2	998,02	998,24
5.2	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	3,96	3,96
<b>6 COBERTURA</b>						
<b>6.1 TELHA FIBROCIMENTO</b>						
6.1.1	S09215	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	ORSE	m2	9,99	9,99
6.1.2	92586	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	SINAPI	M2	428,98	428,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021



Certidão nº 164960/2021  
09/06/2021, 12:22  
Chave de Impressão: 34zwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas

Responsável Técnico:  
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa  
CPF: 060.683.064-29





  
**CAJAZEIRAS**  
 Estado da Paraíba  
 Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras

Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Forte I)  
 Local: Rua Projetada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras PB  
 Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00)  
 Data: 15/02/2021  
 Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020

**Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
6.1.3	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	SINAPI	M2	428,98	428,98
6.1.4	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 100 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	SINAPI	M2	428,98	428,98
6.2	<b>RUFO, CALHA E IMUNIZAÇÃO DA COBERTA</b>					
6.2.1	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	SINAPI	M	160,88	160,88
6.2.2	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	SINAPI	M	80,17	80,17
7	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>					
7.1	74108/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFALTICA. DUAS DEMAOS.	SINAPI	M2	150,54	150,54
8	<b>ESQUADRIAS</b>					
8.1	<b>PORTAS</b>					
8.1.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	M2	55,44	55,44
8.1.2	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZARVISTA	SINAPI	M2	3,78	3,78
8.1.3	S09664	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	ORSE	m2	10,29	0,00
8.1.4	S12105	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolo e dobradiças conforme desenho	ORSE	m2	8,94	8,94
8.2	<b>JANELAS</b>					
8.2.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF 07/2016	SINAPI	M2	12,80	12,80
8.2.2	94575	JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIMA FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS PADRONIZADA. AF 07/2016	SINAPI	M2	35,20	35,20
9	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					
9.1	<b>ABASTECIMENTO</b>					
9.1.1	COMP-819035	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	PRÓPRIA	UND	1,00	1,00
9.1.2	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	3,00
9.1.3	89441	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	1,00
9.1.4	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	21,00	21,00
9.2	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC</b>					
9.2.1	00000098	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	SINAPI	UN	1,00	1,00
9.2.2	00000065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	SINAPI	UN	7,00	7,00
9.2.3	00000108	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	SINAPI	UN	4,00	4,00
9.2.4	00000110	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	SINAPI	UN	4,00	4,00
9.2.5	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	1,00	1,00
9.2.6	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	9,00	9,00
9.2.7	00000725	CRUZETA PVC PBA, JE. BEB. DN 50 / DE 60 MM (NBR 5647)	SINAPI	UN	1,00	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021



Certidão nº 164960/2021  
 09/06/2021, 12:22  
 Chave de Impressão: 342wA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas

Prof. Eng. Civil José M. Pessca  
 ENG.º CIVIL - CREA 1603318250  
 Profissional Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Eng. Civil José M. Pessca  
 CPF: 783.036.706-30  
 CREA: 1603318250

Responsável Técnico  
 Eng. Civil Jônatas José M. Pessca  
 CPF: 060.883.064-29  
 CREA: 1603363370

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 09/06/2021, às 12:22





**CAJAZEIRAS**  
 Estado da Paraíba  
 Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras

Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte I)  
 Local: Rua Projelada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras PB  
 Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00)  
 Data: 15/02/2021  
 Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020

Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
9.2.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	30,00	30,00
9.2.9	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	1,00
9.2.10	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	1,00
9.2.11	S01144	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 32 x 25mm	ORSE	un	2,00	2,00
9.2.12	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	18,00	18,00
9.2.13	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	1,00
9.2.14	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	8,00	8,00
9.2.15	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	2,00
9.2.16	S01178	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 40 x 32mm	CRSE	un	2,00	2,00
9.2.17	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	102,05	102,05
9.2.18	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	10,28	10,28
9.2.19	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	SINAPI	M	43,09	43,09
9.3	<b>ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS</b>					
9.3.1	S02024	Chuveiro simples articulado, de metal cromado, (deca ref1995), c/ registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	ORSE	un	3,00	3,00
9.3.2	00011762	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" (REF 1153)	SINAPI	UN	3,00	0,00
9.3.3	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	3,00
9.3.4	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	2,00
9.3.5	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	2,00
9.3.6	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	2,00
10	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIA</b>					
10.1	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC</b>					
10.1.1	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	29,00	29,00
10.1.2	S01671	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm	ORSE	un	27,00	27,00
10.1.3	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	28,00	28,00
10.1.4	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	5,00	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021



Certidão nº 164960/2021  
 09/06/2021, 12:22  
 Chave de Impressão: 34zwA

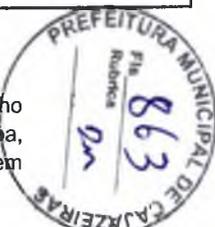
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas

Prof. Dr. ...  
 Eng.º CIVIL - CREA 169335/PA-0  
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Responsável Técnico  
 Eng. Civil Jonathan ... M. Pessoa  
 CPF: 7830286-70-20  
 CREA: 0596-1719-9

Responsável Técnico  
 Eng. Civil Jonathan ... M. Pessoa  
 CPF: 060.113.064-29  
 CREA: 1610363370





Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Prme I)  
 Local: Rua Projeteada, s/n, Bairro: Agrícola - Cajazeiras PB  
 Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00)  
 Data: 15/02/2021

Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020

Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
10.1.5	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESQOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQOTO SANITARIO AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	1,00
10.1.6	89746	JELOHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESQOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQOTO SANITARIO AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	4,00
10.1.7	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESQOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQOTO SANITARIO AF 12/2014	SINAPI	UN	8,00	8,00
10.1.8	801562	Jungão simples em pvc rígido soldável, para engate primário, diâm. 100 x 50mm	ORSE	un	8,00	8,00
10.1.9	801564	Jungão simples em pvc rígido soldável, para engate primário, diâm. 100 x 100mm	ORSE	un	3,00	3,00
10.1.10	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 X 60 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	6,00
10.1.11	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESQOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQOTO SANITARIO AF 12/2014	SINAPI	M	85,93	85,93
10.1.12	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESQOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQOTO SANITARIO AF 12/2014	SINAPI	M	21,32	21,32
10.1.13	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESQOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQOTO SANITARIO AF 12/2014	SINAPI	M	2,02	2,02
10.1.14	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESQOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQOTO SANITARIO AF 12/2014	SINAPI	M	90,80	90,80
10.2		ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS				
10.2.1	501695	Calza sfurada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. n°25, acabamento branco, marca Avros ou similar	ORSE	un	20,00	20,00
10.2.2	74104001	CRANÔ DE INIBIÇÃO EM ALUMÍNIA DE TUBO MAQUINADO Ø50X50CM, REVESTIDA INTENAMENTE COM BARRA LIMA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MVA. TIPO C - ESCAVACÃO E CONFECCÃO	SINAPI	UN	11,00	11,00
10.2.3	74021001	CANVA DE GORRURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 80,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1,00
10.3		LOUÇAS				
10.3.1	86643	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUPERBLENDO 36,5 X 38,2 CM EQUIVALENTE POPULAR, INCLUIO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2013	SINAPI	UN	10,00	10,00
10.3.2	512261	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, a = 2cm, diâm 1,00x0,80, com 01 cuba de embutir, sifão ajustável metelizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodapié 7 cm, assessoria	ORSE	un	2,00	2,00
10.3.3	92441	BANCAIDA DE GRANITO CINZA POLIDO 120 X 60 CM COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL, MEDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA, DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-ESPREGUE E INSTAL, AF 12/2013	SINAPI	UN	1,00	1,00
10.3.4	810750	BANCAIDA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, LARG.-90,50 PARA PIA OU LAVATÓRIO, INCLUSIVE TESTEIRA	ORSE	m2	18,78	18,78
10.3.5	66900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL MEDIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2013	SINAPI	UN	8,00	8,00
10.3.6	66906	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE MESA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2013	SINAPI	UN	8,00	8,00
10.3.7	86932	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACERULADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MEDIO, INCLUIO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO, EM INSTALACAO AF 12/2013	SINAPI	UN	7,00	7,00

CPF: 783.016.706-30  
 CREA: 1470363370  
 Responsável Técnico

Certidão nº 164960/2021  
 09/06/2021, 12:22  
 Chave de Impressão: 34zwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 609 - Tamba - João Pessoa - PB  
 Tel. + 55 (81) 3533 2525 E-mail: cregap@creapj.org.br

Impresso em: 09/06/2021, 14:43:22





**CAJAZEIRAS**  
Estado da Paraíba  
Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras

Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Parte I)  
Local: Rua Projetada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras PB  
Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00)  
Data: 15/02/2021  
Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020

Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
<b>10.4 UNIDADE DE TRATAMENTO</b>						
10.4.1	95403	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 2,60X1,50X1,60 M, REVESTIDO INTERNAMENTE COM CHAPISCO E MASSA ÚNICA COM TAMPA EM LAJE PRÉ-MOLDADA P/ FORRO	SINAPI	UN	1,00	1,00
10.4.2	74198/001	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO FURADO DIÂMETRO 1,30M E ALTURA 3,90 COM TAMPA EM LAJE PRÉ-MOLDADA P/ FORRO	SINAPI	UN	1,00	1,00
<b>11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
11.1	S0452/	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM LENTE PARA LEITURA COM FIAÇÃO	ORSE	un	1,00	0,00
11.2	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	2,00
11.3	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	22,00	22,00
11.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	2,00
11.5	807906	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA ref 5SM1 312-0MB, Siemens ou similar	ORSE	un	1,00	0,00
11.6	107944	Disjuntor bipolar DR 80 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	ORSE	un	1,00	0,00
11.7	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	2,00
11.8	COTAÇÃO	LUMINÁRIA LED 24 W - SOBREPOR QUADRADA		UND	77,00	77,00
11.9	COTAÇÃO	ARANDELA LED 15 W		UND	32,00	19,00
11.10	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	37,00	37,00
11.11	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	1,00
11.12	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	1,00
11.13	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00	3,00
11.14	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00	3,00
11.15	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	46,00	46,00
11.16	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	2,00
11.17	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	23,00	23,00
11.18	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	1,00
11.19	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00	3,00
11.20	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	8,00	8,00
11.21	91026	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	2.178,00	2.178,00
11.22	91028	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	1.078,80	1.078,80

*Assinatura*  
PMU nº 14.400/2021  
ENG. CIVIL - CREA 140337123-0  
Prestadora de Serviços de Engenharia

*Assinatura*  
CPF: 783.286.702-00  
CREA: 161036337-0

Responsável Técnico  
Eng. Civil Jonathan José M. Pessoa  
CPF: 060.061.064-29  
CREA: 161036337-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021



Certidão nº 164960/2021  
09/06/2021, 12:22  
Chave de Impressão: 342zwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas





**CAJAZEIRAS**  
Estado da Paraíba  
Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras

Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Parte I)  
Local: Rua Projetada, s/n, Bairro: Agroviola - Cajazeiras PB  
Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00)  
Data: 15/02/2021  
Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020

**Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
11.23	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	22,70	22,70
11.24	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	187,30	0,00
11.25	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	82,50	0,00
11.26	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	659,80	659,80
11.27	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	55,10	55,10
11.28	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	5,00	5,00
11.29	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	5,20	5,20
11.30	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	6,70	6,70
11.31	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	19,50	19,50
11.32	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	41,90	41,90
<b>12 GASES MEDICINAIS</b>						
12.1	92312	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 P	SINAPI	UN	45,00	0,00
12.2	COMP-825415	CONECTOR DE BRONZE 22 MM BOLSA X ROSCA	PRÓPRIA	UND	32,00	0,00
12.3	92333	TUBO DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 P	SINAPI	UN	69,29	0,00
12.4	92299	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015_P	SINAPI	UN	14,00	0,00
12.5	COMP-488922	VALVULA DE ESFERA DE BRONZE 22 MM	PRÓPRIA	UND	16,00	0,00
<b>13 PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO</b>						
13.1	73775002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	4,00
13.2	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	4,00
13.3	COMP-791039	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRILICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UND	23,00	23,00
13.4	COMP-921719	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UND	4,00	4,00
<b>14 REVESTIMENTOS</b>						
14.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 06/2014	SINAPI	M2	2.186,04	1.996,48
14.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	SINAPI	M2	2.186,04	1.996,48
14.3	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA-EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF 06/2014	SINAPI	M2	168,21	161,48
<b>15 PAVIMENTAÇÃO</b>						
15.1	95240	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS CURTOS, COM ESPESURA DE 3CM AF 07 2016	SINAPI	M2	426,67	426,67

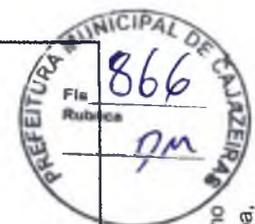
Pedro Nogueira de Souza Neto  
 ENG. CIVIL - CREA 1503112290  
 CPF: 783.096.703-20  
 Responsável Técnico  
 Eng. Civil Jonathan José M. Pessoa  
 CPF: 060.883.064-29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021



Certidão nº 164960/2021  
 09/06/2021, 12:22  
 Chave de Impressão: 34zwA  
 O documento neste ato registrado foi arquivado em 09/06/2021 e contém 12 folhas





**CAJAZEIRAS**  
Estado da Paraíba  
Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras

Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Parte I)  
Local: Rua Projelada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras PB  
Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00)  
Data: 15/02/2021  
Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020

Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNO	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
15.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	426,67	426,67
15.3	84191	PISO EM GRANILITE, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	SINAPI	M2	426,67	426,67
15.4	73850/001	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	SINAPI	M	414,25	414,25
15.5	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	23,96	23,96
15.6	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	58,04	58,04
15.7	92396	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	124,32	111,56
15.8	93681	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	170,64	140,42
15.9	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF 07/2016	SINAPI	M3	7,46	3,78
15.10	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 06/2016	SINAPI	M	217,18	192,98
16	<b>PINTURA</b>					
16.1	<b>PAREDES</b>					
16.1.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	SINAPI	M2	1.689,20	1.581,42
16.1.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014	SINAPI	M2	1.689,20	1.581,42
16.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.689,20	1.581,42
16.2	<b>TETO</b>					
16.2.1	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	414,55	414,55
16.3	<b>ESQUADRIAS</b>					
16.3.1	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	84,78	17,88
17	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					
17.1	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	SINAPI	M2	134,30	112,16
17.2	85178	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	SINAPI	UN	30,00	30,00
17.3	73967/002	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M EM CAVAS DE 80X80X80CM	SINAPI	UN	10,00	10,00
17.4	S08492	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	ORSE	un	6,00	6,00
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	463,53	463,53

1º ADITIVO DE CONTRATO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	ADITIVADA	EXECUTADA ATÉ 28/12/2020
2	<b>MÓVIMENTO DE TERRA</b>					
2.1	96995	ATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL AF 10/2017	SINAPI	M3	255,36	910,60
15.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
15.6	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	547,70	547,78

2º ADITIVO DE CONTRATO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	ADITIVADA	EXECUTADA ATÉ 28/12/2020
1	<b>Movimentação de Terra: Aterro de regularização da área onde houve crescimento do piso intertravado</b>					
1.1	96995	ATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL AF 10/2017	SINAPI	M3	84,47	84,47

*Handwritten signatures and stamps:*  
 Eng. Civil - CREA 1603318250  
 Prefeitura Municip. de Cajazeiras

*Handwritten signatures and stamps:*  
 Eng. Civil - CREA 1603318250  
 Prefeitura Municip. de Cajazeiras

*Handwritten signatures and stamps:*  
 Responsável Técnico  
 Eng. Civil Jonathan M. Pessoa  
 CPF: 060.453.064-29  
 INSC. ESTADUAL 14.816.63370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021



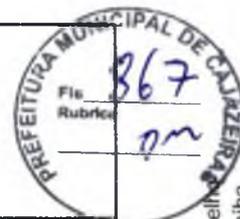
Certidão nº 164960/2021  
09/06/2021, 12:22  
Chave de Impressão: 34zwA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas





CAJAZEIRAS  
Estado da Paraíba  
Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras

Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte I)  
Local: Rua Projetada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras PB  
Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00)  
Data: 15/02/2021  
Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021



Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
<b>2 Superestrutura - Viga Sobre a Porta de Vidro Frontal</b>						
2.1	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,33	0,33
2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,76	5,76
2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	4,03	4,03
2.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	9,44	9,44
2.5	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	29,47	29,47
2.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,38	0,38
2.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,38	0,38
<b>3 Esquadrias - 05 Portas de 0,90x2,10 fixantes + Porta de Vidro Frontal com Vidro Incolor</b>						
3.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	M2	9,45	9,45
3.2	S11556	Porta em vidro temperado 10mm, Incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	ORSE	m2	10,29	10,29
<b>4 Revestimentos - Lateral Esquerda da UBS</b>						
4.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	16,50	16,50
4.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	16,50	16,50
<b>5 Pavimentação - Acréscimo do Meio-fio de contenção no entorno da UBS e alguns canteiros frontais</b>						
5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X10X08X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	143,03	143,03
<b>6 Pintura - Selagem e Pintura do Forro de Gesso + Caiacão do Meio-fio</b>						
6.1	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	441,55	441,55
6.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	441,55	441,55
6.3	83693	CAIACÃO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	63,87	63,87
<b>7 Teto - Forro do Acesso Frontal Sob a Laje Maciça</b>						
7.1	98109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	27,00	27,00
<b>8 Instalações Elétricas - Revisão das Instalações Elétricas que estavam dimensionadas para uma rede bifásica (A entrada de energia da UBS será</b>						
8.1	S11137	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 19 e 26,6 kw	ORSE	un	1,00	1,00
8.2	S04527	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	ORSE	un	1,00	1,00
8.3	S07996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	ORSE	un	1,00	1,00
8.4	107944	Disjuntor bipolar DR 80 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	ORSE	un	1,00	1,00
8.5	00039456	DISPOSITIVO DR, 4 POLCS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00	1,00
8.6	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.822,00	1.822,00

Responsável Técnico  
Eng. Civil Jônatas R. M. Pessoa  
CPF: 060.683.064-29

Certidão nº 164960/2021  
09/06/2021, 12:22

Chave de impressão: 34zwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapt@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 09/06/2021, às 12:22



NO DIA 09/06/2021  
CONTEA BRAGA FILHO Em cart. 13/04/2021.  
EMOLUM. Nº 12.27 /APPEN/RN. 0.30 REP. Nº 0.00

NO DIA 09/06/2021  
CONTEA BRAGA FILHO Em cart. 13/04/2021.  
EMOLUM. Nº 12.27 /APPEN/RN. 0.30 REP. Nº 0.00

SMN **CANTORICA DE 1º OFICIO - RUA WAGNER ANDRADE**  
**POC BELVA PARQUE OLIVAS 21 CENTRO**

DECLARADO POR ATESTICIONADO E firma de ATESTADO  
CONTEA BRAGA FILHO Em cart. 13/04/2021.  
EMOLUM. Nº 12.27 /APPEN/RN. 0.30 REP. Nº 0.00

*Maria*



*Maria*

*Maria*

Certidão nº 164960/2021  
09/06/2021, 12:22

Chave de Impressão: 34zwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folh

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2929 E-mail: cresaapp@crea.pb.org.br



**CREA-  
PB**

Impressão em: 09/06/2021, às 12:22





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNO	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
8.7	91828	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	421,20	421,20
8.8	91830	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	27,30	27,30
8.9	92580	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	275,00	275,00

Obras: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Ponte I)  
 Local: Rua Projatda, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras PB  
 Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00)  
 Data: 15/02/2021  
 Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020

Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020

**CAJAZEIRAS**  
 Estado da Paraíba  
 Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras

Responsável Técnico  
 Eng. Civil, Amazonas Leite M. Passada  
 CPF: 060.888.064-29  
 CREA: 18783/3370

*Handwritten signature and stamp*  
 Eng. Civil, CREA 110033/2020  
 Prêmio de Qualidade da Construção  
 Profissional M. Nascimento

SIN  
 CANTORIO DE TI OFICIO PIMAS ANTONIA  
 RUA BENEZARDO GALVAO DE CENRO  
 Assinatura por Autenticidade e firma de PIMAS ANTONIA  
 DE CANTORIO DE TI em test. Em test. da verdade  
 CAJAZEIRAS - PB, 13/04/2021.

SIN  
 CANTORIO DE TI OFICIO PIMAS ANTONIA  
 RUA BENEZARDO GALVAO DE CENRO  
 Assinatura por Autenticidade e firma de JONATAS JOSE  
 MOREIRA PESSOA. Em test. Em test. da verdade  
 CAJAZEIRAS - PB, 13/04/2021.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164957/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO**  
Registro: **8850PB** RNP: **0600417190**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **PB20170153713** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2017 Baixada em: 02/06/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São José de Piranhas** CPF/CNPJ: **08.924.052/0001-66**  
Endereço do contratante: RUA Inácio Lira Nº: 363  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS UF: PB CEP: 58940000  
Contrato: 102/2017 Celebrado em: 26/07/2017  
Valor do contrato: R\$ 275.972,10 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA Inácio Lira Nº: 363  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58940000  
Data de início: 02/08/2017 Conclusão efetiva: 02/11/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 533,61 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 47,37 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 15 - EXECUÇÃO 533,61 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

Número da ART: **PB20180196745** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/06/2018 Baixada em: 02/06/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pedra Branca/PB** CPF/CNPJ: **08.889.828/0001-65**  
Endereço do contratante: RUA Presidente João Pessoa Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Centro UF: PB CEP: 58790000  
Cidade: PEDRA BRANCA  
Contrato: 00022/2018 Celebrado em: 07/03/2018  
Valor do contrato: R\$ 466.137,94 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Presidente João Pessoa Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Centro UF: PB CEP: 58790000  
Cidade: PEDRA BRANCA  
Data de início: 07/03/2018 Conclusão efetiva: 07/09/2018  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pedra Branca/PB CPF/CNPJ: 08.889.828/0001-65

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 665,02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 665,02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 665,02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 665,02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 665,02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 665,02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 665,02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 15 - EXECUÇÃO 665,02 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 10/05/2021, às 16:48





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**164957/2021**

Atividade concluída

REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO "C" (CRECHE) NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB. CONFORME TP: 00001/2018

\_\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folhas pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 164957/2021  
10/06/2021, 12:05  
61DZa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61DZa

*[Handwritten signature in blue ink]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 10/06/2021 16:48  
João Pessoa





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL**

**ATESTO**, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO "C" (CRECHE) NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB** Conforme Tomada de Preço N° 00001/2018, e Contrato N°: 00022/2018-CPL, foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n°: 07.609.311/0001-00, e sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO**, inscrito no CREA/PB sob n°: 0600417190. ART de execução sob n°: **PB20180196745**

Contrato n°: **00022/2018-CPL**

Valor do Contrato: **R\$ R\$ 406.137,94.**

Valor do Aditivo de Contrato: **R\$ 40.882,29**

Valor Total: **R\$ 487.020,23**

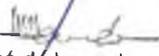
Para a **Prefeitura Municipal de Pedra Branca - PB** fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164957/2021, emitida em 10/06/2021



Pedra Branca - PB, 26 de agosto de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
 José Iramá de Lacerda  
 Eng° Civil  
 CREA 160368675-4

José Iramá de Lacerda  
 Eng. Civil Fiscal da Pref. Mun. de Pedra Branca/PB  
 CREA/PB nº: 160.386.675-4

Rua Presidente João Pessoa, nº: 149, Centro  
 CEP: 58.790-000 - Fone: (0xx83) 3456-1015 – Pedra Branca – PB  
 E-mail: pmpedrabranca@uol.com.br

  
  
 OBRV NOTÁRIU REGISTRAL HELENA TEOTÔNIO PRIMA  
 Rua Manoel Claudino da Silva, 400, Centro, Pedra Branca - PB  
 Fone: (0xx83) 3456-1015  
 José Iramá de Lacerda  
 Doc. Nº: Pedra Branca/PB - 2708/2020  
 Notário: Joaquim Augusto Trindade dos Santos  
 Rec. Digital: ANO 2020 - CIV/CD  
 Consultar a autenticidade em: https://www.crea-pb.org.br  
 E-mail: 830.4874@crea-pb.org.br | 830.1515 | Fone: 830.1515

Certidão nº 164957/2021  
 10/06/2021, 16:48

Chave de Impressão: 61DZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas





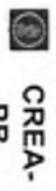




ITEMS	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	COMPRIMENTO	ÁREA QUADRA	QUANTIDADE	MATERIAL	SOMANDO	RESTITUÍVEL A	RESTITUÍVEL A
10.3.3	8000	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 60 X 80 CM OU EQUIVALENTE, modelo atualizado	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.4	8000	PORTA-COZINHA E FREG. DE MADEIRA, 1,20' OU 1,40' - PARA LAVATÓRIO, Modelo atualizado	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.5	00011701	PORTA-COZINHA DE ALUMÍNIO, 1,20' OU 1,40' - PARA LAVATÓRIO, Modelo atualizado	UN	2,00	2,00	2,00			2,00	
10.3.6	9015	CORREDOIR LITEIRO COMUM COMO MATERIAL TIPO SUCIA, FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	3,00	3,00			3,00	
10.3.7	7219	BWC - (ADMINISTRATIVO, COZINHA, BARRA, ESCOLA, SERVIÇOS)	UN	6,00	6,00	6,00			6,00	
10.3.8	40129	VÁZIO SANITÁRIO INCLUSIVE SANITÁRIO, PARA VÁZIO DE SANITÁRIA, EM TUBO BRANCO, COM ACABAMENTO, INCLUSIVE ACABAMENTO PLÁSTICO, BOLSAS DE SANITÁRIA, PARA VÁZIO, TUBO PERIFÉRICO - FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	8,00	8,00			8,00	
10.3.9	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.10	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.11	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.12	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.13	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.14	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.15	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.16	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.17	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.18	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.19	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.20	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.21	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.22	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.23	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.24	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.25	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.26	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.27	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.28	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.29	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.30	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.31	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.32	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.33	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.34	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.35	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.36	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.37	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.38	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.39	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.40	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.41	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.42	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.43	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.44	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.45	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.46	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.47	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.48	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.49	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	
10.3.50	40129	ACABAMENTO SANITÁRIO E CONJUNTO DE SANITÁRIO PARA VÁZIO SANITÁRIO	UN	1,00	1,00	1,00			1,00	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2529 - E-mail: crea@crea.pb.org.br



Certidão nº 164957/2021  
 10/06/2021, 16:48  
 Chave de Impressão: 61DZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164957/2021, emitida em 10/06/2021





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - PB  
 OBRA: CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE - PRO INFANCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C  
 LOCAL: RUA CLARO ALVINO, S/N, MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB  
 PERQUISA DE PREÇOS: SINAPI, ORSE - JUL/2017 E COTAÇÃO DE OUT/2019

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS ATÉ 26/08/2020

ITEMS	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADES				EXECUTADA ATÉ 26/08/2020
				CONTRATADO	ADEQUADO	ACRESCIDO	SUPRIMIDO	
14.1.7	10843	CONCRETO ARMADO FCK 25 MPa, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ADENSAMENTO E LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) (SAPATAS) INCLUSIVE ARRANQUE DOS PILARES)	M3	0,00	0,00			0,00
14.1.8	10843	CONCRETO ARMADO FCK 25 MPa, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ADENSAMENTO E LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) (VIGAS E BALDRAMES)	M3	0,00	0,00			0,00
14.1.9	72132	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACC 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	0,00	0,00			0,00
14.1.10	73445	LANÇAO EM PAREDES INTERNAS 2 SENOS	M2	834,00	834,00			834,00
14.1.11	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 3/4"	M2	14,30	14,30			14,30
14.1.12	95408	PINTURA ESMALTE O2 DEMOAS 1 01 DEMAO DE ZARCAO P/ ESQUADRIA METALICA	M2	28,60	28,60			28,60
14.1.13	87674	CHAPISCO DE ADERENCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PÓRTICOS, VIGAS, PÉRGOLAS E MUROS	M2	900,58	900,58			900,58
14.1.14	13409	REDOCO TIPO PAULISTA PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PÓRTICOS, VIGAS E PÉRGOLAS, ESP = 2,0CM	M2	900,58	900,58			900,58
14.1.15	10234/ORSE	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO - (RAMPA DE ENTRADA)	M	12,30		12,30		12,30
14.1.16	10234/ORSE	Grampo esmeralda em placas, fornecimento e plantio	M²	46,14		46,14		46,14
14.1.17	12627/ORSE	Mostru simples em tubo ferro galvanizado, alt (útil) - 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2")	UN	3,00		3,00		3,00
14.2		FORNECIMENTO ÁGUA						
14.2.1	89356	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM	M	14,00	14,00			14,00
14.2.2	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS	M3	4,20	4,20			4,20
14.2.3	303212	Cachêla de aço 10CM	UN	0,60	0,60			0,60
14.2.4	93392	REATERRO MANUAL DE VALAS COM MATERIAL DA OBRA	M3	4,20	4,20			4,20
14.2.5	99378	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM 1/2" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,00			3,00
14.2.6	95408	JOELHO PVC, SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 25MM 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,00			4,00
14.2.7	95141	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA (25MM 3/4")	UN	4,00	4,00			4,00
14.2.8	73870/004	REDE PARA PROTEÇÃO DE HÍDRÔMETRO PADRÃO CAGEPA em concreto pré-moldado	UN	1,00	1,00			1,00
14.2.9	506095	fornecimento e instalação	UN	1,00	0,00		1,00	0,00
14.2.10	506078	hidrômetro 5 m³/h dn 3/4"	UN	1,00	0,00		1,00	0,00
14.2.11	508414	ELASTICA PARA TUBOS DE PVC (BISNAGA 17G)	M	5,50	5,50			5,50
14.2.12	12344	FITA VEDA ROSCA (ROLO DE 25,0 METROS)	UN	3,00	3,00			3,00
14.3		FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA E CABEAMENTO						
14.3.1	6540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA	UN	1,00	1,00			1,00
14.3.2	500682	Entrada para rede telefônica	UN	1,00	1,00			1,00
15.0		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
15.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						
15.1.1	73816/001	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBO DE PVC CORRUGADO DN 75	M	84,00	84,00			84,00
15.1.2	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,34	2,34			2,34
15.1.3	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00	6,00			6,00
15.1.4	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	48,00	48,00			48,00
15.2		ACESSÓRIOS						
15.2.1	504283	Rolo hidráulico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø 100mm	UN	20,00	20,00			20,00
15.2.2	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO, 60 X 80CM	UN	6,00	6,00			6,00
15.2.3	6171	TAMPA DE CONCRETO 60X60 PARA CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	6,00	6,00			6,00
15.2.4	72285	CAIXA DE AREIA 10X10X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	4,00	4,00			4,00
15.2.5	508764	Grilha de ferro medindo 40x40cm tipo leve, para caixa de ralo/biela	UN	4,00	4,00			4,00
15.2.6	72285	CAIXA DE AREIA 40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	1,00			1,00
15.2.7	72289	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, FUNDO EM CONCRETO 110X110CM	UN	2,00	2,00			2,00
15.2.8	6171	TAMPA DE CONCRETO DN 60 PARA POCO DE VISITA	UN	2,00	2,00			2,00
15.2.9	10657	CAIXA DE PISO EM PVC DN 130, COM REDEJA SOLÁRIOS)	M	13,00	13,00			13,00
15.2.10	73932/001	GRUDE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" - 1GRILHA)	M²		8,18	8,18		8,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 164957/2021, emitida em 10/06/2021



José Iramá de Lacerda  
 Engº Civil  
 CREA 160368675-4

SERV NOTARIAL REGISTRAL HELENA TEOTÔNIO PRIMA  
 Rua Manuel Claudino da Silva, 400, Centro, Pedra Branca - PB

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
 José Iramá de Lacerda  
 Dou fé, Pedra Branca/PB - 27/08/2020  
 Notário: Joaquim Aurélio Teclônio dos Santos  
 Selo Digital AKD82879-JG63  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 Emol: R\$9,48 Farpen R\$C,28 MP R\$0,15 Feqj R\$1,90



Certidão nº 164957/2021  
 10/06/2021, 16:48

Chave de Impressão: 61D2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PB20180196745

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

**ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0600417190

Registro: 8850PB

Empresa contratada: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Registro: 0003421716-PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca/PB

CPF/CNPJ: 08.889.828/0001-65

RUA Presidente João Pessoa

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PEDRA BRANCA

UF: PB

CEP: 58790000

Contrato: 00022/2018

Celebrado em: 07/03/2018

Valor: R\$ 466.137,94

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA Presidente João Pessoa

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PEDRA BRANCA

UF: PB

CEP: 58790000

Data de Início: 07/03/2018

Previsão de término: 07/09/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pedra Branca/PB

CPF/CNPJ: 08.889.828/0001-65

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	665,02	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	665,02	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	665,02	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS	665,02	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	665,02	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	665,02	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO	665,02	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	665,02	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO "C" (CRÉCHE) NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB. CONFORME TP: 00001/2018

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.etic.com.br/publico/>, com a chave: 11a7e  
Impressão em: 28/09/2020 às 08:04:40 por: ip: 187.10.234.6

Site: [creapb.org.br](http://creapb.org.br) Email: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)  
Tel: (83) 3533 2525 Fax:



Certidão nº 164957/2021  
10/06/2021, 16:48  
Chave de Impressão: 61DZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: 10/06/2021, às 16:48



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 164957/2021, emitida em 10/06/2021



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 164957/2021  
10/06/2021, 16:48  
Chave de Impressão: 61DZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://clicar.crea.pb.gov.br/verificacao>, com a chave 11871  
Impresso em: 28/06/2021 às 08:04:31 por: v. 107.18.234.8

Site: [www.crea.pb.gov.br](http://www.crea.pb.gov.br)  
Tel: (35) 3533-2525 Fax: (35) 3533-2525  
E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



*[Handwritten signature]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (33) 3533-2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Impresso em: 10/06/2021, 16:48:15





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20180196745

Página 2/2

INICIAL

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO COLARES ESTACA FILHO - CPF: 733.968.783-28

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Prefeitura Municipal de Pinda Serravallo - CEARA - CEP: 85200-000-00

9. Informações

\* A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante de pagamento da contribuição ao valor do CREA.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 216,54 Registrada em: 21/06/2018 Valor pago: R\$ 216,54 Nota Número: 2412802



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164957/2021, emitida em 10/06/2021





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
CNPJ: 08.924.052/0001-66



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTO**, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de licitação: **EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, Conforme Tomada de Preço N° 00002/2017, e Contrato N°: 00102/2017-CPL**, foram executados parcialmente em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita No CNPJ sob n°: **07.609.311/0001-00**, e sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO**, inscrito no CREA/PB sob n°: **0600417190**. ART de execução sob n°: **PB20170153713**

- Contrato de n°: **00102/2017-CPL**.
- Valor do Contrato Inicial: **R\$ 275.972,10**.
- Valor do 1º Aditivo de Contrato: **R\$ R\$ 20.251,98**.
- Valor do 1º Aditivo de Contrato: **R\$ R\$ 15.058,25**.
- Valor Total da Obra: **R\$ 311.282,33**.

Para a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido totalmente os serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164957/2021, emitida em 10/06/2021



PROFESSOR NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Inácio Lima, 251, Centro, São José de Piranhas - PB

Emissão por meio eletrônico, em 10/06/2021  
RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Dom B. São José de Piranhas PB - 0109-2029  
Tabela IMP - ANEXO A/ANEXO B/ANEXO C/ANEXO D/ANEXO E/ANEXO F/ANEXO G/ANEXO H/ANEXO I/ANEXO J/ANEXO K/ANEXO L/ANEXO M/ANEXO N/ANEXO O/ANEXO P/ANEXO Q/ANEXO R/ANEXO S/ANEXO T/ANEXO U/ANEXO V/ANEXO W/ANEXO X/ANEXO Y/ANEXO Z/ANEXO AA/ANEXO AB/ANEXO AC/ANEXO AD/ANEXO AE/ANEXO AF/ANEXO AG/ANEXO AH/ANEXO AI/ANEXO AJ/ANEXO AK/ANEXO AL/ANEXO AM/ANEXO AN/ANEXO AO/ANEXO AP/ANEXO AQ/ANEXO AR/ANEXO AS/ANEXO AT/ANEXO AU/ANEXO AV/ANEXO AW/ANEXO AX/ANEXO AY/ANEXO AZ/ANEXO BA/ANEXO BB/ANEXO BC/ANEXO BD/ANEXO BE/ANEXO BF/ANEXO BG/ANEXO BH/ANEXO BI/ANEXO BJ/ANEXO BK/ANEXO BL/ANEXO BM/ANEXO BN/ANEXO BO/ANEXO BP/ANEXO BQ/ANEXO BR/ANEXO BS/ANEXO BT/ANEXO BU/ANEXO BV/ANEXO BW/ANEXO BX/ANEXO BY/ANEXO BZ/ANEXO CA/ANEXO CB/ANEXO CC/ANEXO CD/ANEXO CE/ANEXO CF/ANEXO CG/ANEXO CH/ANEXO CI/ANEXO CJ/ANEXO CK/ANEXO CL/ANEXO CM/ANEXO CN/ANEXO CO/ANEXO CP/ANEXO CQ/ANEXO CR/ANEXO CS/ANEXO CT/ANEXO CU/ANEXO CV/ANEXO CW/ANEXO CX/ANEXO CY/ANEXO CZ/ANEXO DA/ANEXO DB/ANEXO DC/ANEXO DD/ANEXO DE/ANEXO DF/ANEXO DG/ANEXO DH/ANEXO DI/ANEXO DJ/ANEXO DK/ANEXO DL/ANEXO DM/ANEXO DN/ANEXO DO/ANEXO DP/ANEXO DQ/ANEXO DR/ANEXO DS/ANEXO DT/ANEXO DU/ANEXO DV/ANEXO DW/ANEXO DX/ANEXO DY/ANEXO DZ/ANEXO EA/ANEXO EB/ANEXO EC/ANEXO ED/ANEXO EE/ANEXO EF/ANEXO EG/ANEXO EH/ANEXO EI/ANEXO EJ/ANEXO EK/ANEXO EL/ANEXO EM/ANEXO EN/ANEXO EO/ANEXO EP/ANEXO EQ/ANEXO ER/ANEXO ES/ANEXO ET/ANEXO EU/ANEXO EV/ANEXO EW/ANEXO EX/ANEXO EY/ANEXO EZ/ANEXO FA/ANEXO FB/ANEXO FC/ANEXO FD/ANEXO FE/ANEXO FF/ANEXO FG/ANEXO FH/ANEXO FI/ANEXO FJ/ANEXO FK/ANEXO FL/ANEXO FM/ANEXO FN/ANEXO FO/ANEXO FP/ANEXO FQ/ANEXO FR/ANEXO FS/ANEXO FT/ANEXO FU/ANEXO FV/ANEXO FW/ANEXO FX/ANEXO FY/ANEXO FZ/ANEXO GA/ANEXO GB/ANEXO GC/ANEXO GD/ANEXO GE/ANEXO GF/ANEXO GG/ANEXO GH/ANEXO GI/ANEXO GJ/ANEXO GK/ANEXO GL/ANEXO GM/ANEXO GN/ANEXO GO/ANEXO GP/ANEXO GQ/ANEXO GR/ANEXO GS/ANEXO GT/ANEXO GU/ANEXO GV/ANEXO GW/ANEXO GX/ANEXO GY/ANEXO GZ/ANEXO HA/ANEXO HB/ANEXO HC/ANEXO HD/ANEXO HE/ANEXO HF/ANEXO HG/ANEXO HH/ANEXO HI/ANEXO HJ/ANEXO HK/ANEXO HL/ANEXO HM/ANEXO HN/ANEXO HO/ANEXO HP/ANEXO HQ/ANEXO HR/ANEXO HS/ANEXO HT/ANEXO HU/ANEXO HV/ANEXO HW/ANEXO HX/ANEXO HY/ANEXO HZ/ANEXO IA/ANEXO IB/ANEXO IC/ANEXO ID/ANEXO IE/ANEXO IF/ANEXO IG/ANEXO IH/ANEXO II/ANEXO IJ/ANEXO IK/ANEXO IL/ANEXO IM/ANEXO IN/ANEXO IO/ANEXO IP/ANEXO IQ/ANEXO IR/ANEXO IS/ANEXO IT/ANEXO IU/ANEXO IV/ANEXO IW/ANEXO IX/ANEXO IY/ANEXO IZ/ANEXO JA/ANEXO JB/ANEXO JC/ANEXO JD/ANEXO JE/ANEXO JF/ANEXO JG/ANEXO JH/ANEXO JI/ANEXO JJ/ANEXO JK/ANEXO JL/ANEXO JM/ANEXO JN/ANEXO JO/ANEXO JP/ANEXO JQ/ANEXO JR/ANEXO JS/ANEXO JT/ANEXO JU/ANEXO JV/ANEXO JW/ANEXO JX/ANEXO JY/ANEXO JZ/ANEXO KA/ANEXO KB/ANEXO KC/ANEXO KD/ANEXO KE/ANEXO KF/ANEXO KG/ANEXO KH/ANEXO KI/ANEXO KJ/ANEXO KK/ANEXO KL/ANEXO KM/ANEXO KN/ANEXO KO/ANEXO KP/ANEXO KQ/ANEXO KR/ANEXO KS/ANEXO KT/ANEXO KU/ANEXO KV/ANEXO KW/ANEXO KX/ANEXO KY/ANEXO KZ/ANEXO LA/ANEXO LB/ANEXO LC/ANEXO LD/ANEXO LE/ANEXO LF/ANEXO LG/ANEXO LH/ANEXO LI/ANEXO LJ/ANEXO LK/ANEXO LL/ANEXO LM/ANEXO LN/ANEXO LO/ANEXO LP/ANEXO LQ/ANEXO LR/ANEXO LS/ANEXO LT/ANEXO LU/ANEXO LV/ANEXO LW/ANEXO LX/ANEXO LY/ANEXO LZ/ANEXO MA/ANEXO MB/ANEXO MC/ANEXO MD/ANEXO ME/ANEXO MF/ANEXO MG/ANEXO MH/ANEXO MI/ANEXO MJ/ANEXO MK/ANEXO ML/ANEXO MM/ANEXO MN/ANEXO MO/ANEXO MP/ANEXO MQ/ANEXO MR/ANEXO MS/ANEXO MT/ANEXO MU/ANEXO MV/ANEXO MW/ANEXO MX/ANEXO MY/ANEXO MZ/ANEXO NA/ANEXO NB/ANEXO NC/ANEXO ND/ANEXO NE/ANEXO NF/ANEXO NG/ANEXO NH/ANEXO NI/ANEXO NJ/ANEXO NK/ANEXO NL/ANEXO NM/ANEXO NN/ANEXO NO/ANEXO NP/ANEXO NQ/ANEXO NR/ANEXO NS/ANEXO NT/ANEXO NU/ANEXO NV/ANEXO NW/ANEXO NX/ANEXO NY/ANEXO NZ/ANEXO OA/ANEXO OB/ANEXO OC/ANEXO OD/ANEXO OE/ANEXO OF/ANEXO OG/ANEXO OH/ANEXO OI/ANEXO OJ/ANEXO OK/ANEXO OL/ANEXO OM/ANEXO ON/ANEXO OO/ANEXO OP/ANEXO OQ/ANEXO OR/ANEXO OS/ANEXO OT/ANEXO OU/ANEXO OV/ANEXO OW/ANEXO OX/ANEXO OY/ANEXO OZ/ANEXO PA/ANEXO PB/ANEXO PC/ANEXO PD/ANEXO PE/ANEXO PF/ANEXO PG/ANEXO PH/ANEXO PI/ANEXO PJ/ANEXO PK/ANEXO PL/ANEXO PM/ANEXO PN/ANEXO PO/ANEXO PP/ANEXO PQ/ANEXO PR/ANEXO PS/ANEXO PT/ANEXO PU/ANEXO PV/ANEXO PW/ANEXO PX/ANEXO PY/ANEXO PZ/ANEXO QA/ANEXO QB/ANEXO QC/ANEXO QD/ANEXO QE/ANEXO QF/ANEXO QG/ANEXO QH/ANEXO QI/ANEXO QJ/ANEXO QK/ANEXO QL/ANEXO QM/ANEXO QN/ANEXO QO/ANEXO QP/ANEXO QQ/ANEXO QR/ANEXO QS/ANEXO QT/ANEXO QU/ANEXO QV/ANEXO QW/ANEXO QX/ANEXO QY/ANEXO QZ/ANEXO RA/ANEXO RB/ANEXO RC/ANEXO RD/ANEXO RE/ANEXO RF/ANEXO RG/ANEXO RH/ANEXO RI/ANEXO RJ/ANEXO RK/ANEXO RL/ANEXO RM/ANEXO RN/ANEXO RO/ANEXO RP/ANEXO RQ/ANEXO RR/ANEXO RS/ANEXO RT/ANEXO RU/ANEXO RV/ANEXO RW/ANEXO RX/ANEXO RY/ANEXO RZ/ANEXO SA/ANEXO SB/ANEXO SC/ANEXO SD/ANEXO SE/ANEXO SF/ANEXO SG/ANEXO SH/ANEXO SI/ANEXO SJ/ANEXO SK/ANEXO SL/ANEXO SM/ANEXO SN/ANEXO SO/ANEXO SP/ANEXO SQ/ANEXO SR/ANEXO SS/ANEXO ST/ANEXO SU/ANEXO SV/ANEXO SW/ANEXO SX/ANEXO SY/ANEXO SZ/ANEXO TA/ANEXO TB/ANEXO TC/ANEXO TD/ANEXO TE/ANEXO TF/ANEXO TG/ANEXO TH/ANEXO TI/ANEXO TJ/ANEXO TK/ANEXO TL/ANEXO TM/ANEXO TN/ANEXO TO/ANEXO TP/ANEXO TQ/ANEXO TR/ANEXO TS/ANEXO TT/ANEXO TU/ANEXO TV/ANEXO TW/ANEXO TX/ANEXO TY/ANEXO TZ/ANEXO UA/ANEXO UB/ANEXO UC/ANEXO UD/ANEXO UE/ANEXO UF/ANEXO UG/ANEXO UH/ANEXO UI/ANEXO UJ/ANEXO UK/ANEXO UL/ANEXO UM/ANEXO UN/ANEXO UO/ANEXO UP/ANEXO UQ/ANEXO UR/ANEXO US/ANEXO UT/ANEXO UY/ANEXO UZ/ANEXO VA/ANEXO VB/ANEXO VC/ANEXO VD/ANEXO VE/ANEXO VF/ANEXO VG/ANEXO VH/ANEXO VI/ANEXO VJ/ANEXO VK/ANEXO VL/ANEXO VM/ANEXO VN/ANEXO VO/ANEXO VP/ANEXO VQ/ANEXO VR/ANEXO VS/ANEXO VT/ANEXO VU/ANEXO VV/ANEXO VW/ANEXO VX/ANEXO VY/ANEXO VZ/ANEXO WA/ANEXO WB/ANEXO WC/ANEXO WD/ANEXO WE/ANEXO WF/ANEXO WG/ANEXO WH/ANEXO WI/ANEXO WJ/ANEXO WK/ANEXO WL/ANEXO WM/ANEXO WN/ANEXO WO/ANEXO WP/ANEXO WQ/ANEXO WR/ANEXO WS/ANEXO WT/ANEXO WY/ANEXO WZ/ANEXO XA/ANEXO XB/ANEXO XC/ANEXO XD/ANEXO XE/ANEXO XF/ANEXO XG/ANEXO XH/ANEXO XI/ANEXO XJ/ANEXO XK/ANEXO XL/ANEXO XM/ANEXO XN/ANEXO XO/ANEXO XP/ANEXO XQ/ANEXO XR/ANEXO XS/ANEXO XT/ANEXO XU/ANEXO XV/ANEXO XW/ANEXO XX/ANEXO XY/ANEXO XZ/ANEXO YA/ANEXO YB/ANEXO YC/ANEXO YD/ANEXO YE/ANEXO YF/ANEXO YG/ANEXO YH/ANEXO YI/ANEXO YJ/ANEXO YK/ANEXO YL/ANEXO YM/ANEXO YN/ANEXO YO/ANEXO YP/ANEXO YQ/ANEXO YR/ANEXO YS/ANEXO YT/ANEXO YU/ANEXO YV/ANEXO YW/ANEXO YX/ANEXO YY/ANEXO YZ/ANEXO ZA/ANEXO ZB/ANEXO ZC/ANEXO ZD/ANEXO ZE/ANEXO ZF/ANEXO ZG/ANEXO ZH/ANEXO ZI/ANEXO ZJ/ANEXO ZK/ANEXO ZL/ANEXO ZM/ANEXO ZN/ANEXO ZO/ANEXO ZP/ANEXO ZQ/ANEXO ZR/ANEXO ZS/ANEXO ZT/ANEXO ZU/ANEXO ZV/ANEXO ZW/ANEXO ZX/ANEXO ZY/ANEXO ZZ/ANEXO



*Rafael Pereira da Silva Júnior*

São José de Piranhas - PB, 29 de junho de 2020.

Rafael Pereira da Silva Júnior  
Engenheiro Civil Fiscal de Obras  
CPF nº 096.023.544-29

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 164957/2021  
10/06/2021, 16:48

Chave de Impressão: 61DZA  
O documento neste ato registrado foi arquivado em 10/06/2021 e contém 5 folhas

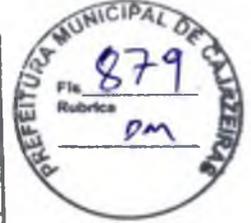
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em 10/06/2021, 16:48





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
		OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.			DATA: 20/06/2021 BDI: 20,07%		L.B. Hora: 117,03% L.B. Mês: 49,41%	
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.		CLIENTE: P.M. SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB. TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021			VERSÃO: 20/12/19 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		RBE: 46,2017	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADES	QUANTIDADES			
					CONTRATADA	EXECUTADAS ATÉ 29/06/2020		
<b>CONTRATO INICIAL</b>								
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	74205/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	10,00	10,00		
1.2	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SINAPI	M2	507,52	507,52		
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							
2.1	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACÇES) COMPACTADO MANUALMENTE	SINAPI	M3	21,03	21,03		
3.0	<b>INFRAESTRUTURA E FECHAMENTO</b>							
3.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016	SINAPI	M3	8,37	8,37		
3.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 12/2015	SINAPI	M3	8,37	8,37		
3.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	95,56	95,56		
3.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	490,40	490,40		
3.5	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES AF 06/2015	SINAPI	M2	88,99	88,99		
3.6	73937/003	CORGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	110,65	110,65		
4.0	<b>PISO</b>							
4.1	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015 P	SINAPI	KG	1.333,42	1.333,42		
4.2	83534	MASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	35,53	35,53		
4.3	73974/001	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM. PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	507,52	507,52		
4.4	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	SINAPI	M2	507,52	507,52		
5.0	<b>REVESTIMENTOS E PINTURAS</b>							
5.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	SINAPI	M2	643,37	643,37		
5.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALUSAS AF 06/2014	SINAPI	M2	643,37	643,37		
5.3	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF 06/2014	SINAPI	M2	1.236,44	1.236,44		
5.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMAS.	SINAPI	M2	1.236,44	1.236,44		
5.5	73865/001	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMAC, ESPESSURA DE 25 MICRA	SINAPI	M2	320,48	320,48		
5.6	73794/001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMAS	SINAPI	M2	320,48	320,48		
5.7	41595	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	M	143,84	143,84		
6.0	<b>ESQUADRIAS</b>							
6.1	0003/561	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	24,18	24,18		
7.0	<b>COBERTA</b>							
7.1	72112	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOUREAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	SINAPI	M2	539,61	539,61		
7.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO AF 06/2016	SINAPI	M2	565,11	565,11		
8.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164957/2021, emitida em 10/06/2021



Certidão nº 164957/2021  
10/06/2021, 16:48  
Chave de Impressão: 6102a  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 5 folhas





R.1	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DEJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1,00
B.2	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	M	350,00	350,00
B.3	91865	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	M	40,00	40,00
B.4	91864	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	M	20,00	20,00
B.5	91863	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	M	20,00	20,00
B.6	91862	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	M	20,00	20,00
B.7	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	SINAPI	UN	15,00	15,00
B.8	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	6,00	6,00
B.9	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 04/2016	SINAPI	UN	1,00	1,00
B.10	68069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	SINAPI	UN	3,00	3,00
B.11	72927	CONDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	15,00	15,00
B.12	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUÉBRÁ E CHUMBAMENTO AF 01/2016	SINAPI	UN	4,00	4,00
B.13	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	5,00	5,00
<b>9.0 DIVERSOS</b>						
9.1	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	3,47	3,47
9.2	00025398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SINAPI	UN	1,00	1,00
<b>1º ADITIVO DE CONTRATO</b>						
<b>1.0 BANCADA</b>						
1.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016	SINAPI	M3	1,19	1,19
1.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 12/2015	SINAPI	M3	0,67	0,67
1.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	2,59	2,59
1.4	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF 06/2015	SINAPI	M2	13,44	13,44
1.5	73935/002	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19cm, 1 VEZ, ESPESSURA (19 cm) ASSENTADO EM ARGAMASSA 1 : 4 (CIMENTO E AREIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA DE 1 cm	SINAPI	M2	31,59	31,59
1.6	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	SINAPI	M2	31,59	31,59
1.7	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	SINAPI	M2	31,59	31,59
1.8	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	SINAPI	M3	15,79	15,79
1.9	73964/006	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	1,31	1,31
1.10	73974/001	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	26,32	26,32
1.11	88485	APLICACAO MANUAL DE PUNCO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF 06/2014	SINAPI	M2	26,92	26,92
1.12	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO S.	SINAPI	M2	26,92	26,92
<b>2.0 CALÇADA</b>						
2.1	73935/002	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19cm, 1 VEZ, ESPESSURA (19 cm) ASSENTADO EM ARGAMASSA 1 : 4 (CIMENTO E AREIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA DE 1 cm	SINAPI	M2	11,19	11,19
2.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	SINAPI	M2	11,19	11,19
2.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	SINAPI	M2	11,19	11,19
2.4	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	SINAPI	M3	17,58	17,58
2.5	73964/006	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	22,64	22,64
2.6	73974/001	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	22,64	22,64
<b>3.0 DISPENSA</b>						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164957/2021, emitida em 10/06/2021



Certidão nº 164957/2021  
10/06/2021, 16:48  
Chave de Impressão: 61DZA  
O documento neste site registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 5 folhas



3.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,43	0,43
3.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,43	0,43
3.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6,66	6,66
3.4	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	SINAPI	M2	8,64	8,64
3.5	91005	LAJE PRÉ-MOLDADO P/ FORRO, SOBRECARGA 100 kg/m <sup>2</sup> , VÃOS ATÉ 3,50 m / e= 8 cm, C/ LAJOTAS E CAP C/ fck = 20 Mpa, 3 cm, INTER-EIXO 38 cm, C/ ESCOR. O (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	7,49	7,49
3.6	92509	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOS OU IGUAL A 20 m <sup>2</sup> , PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2 UTILIZAÇÕES	SINAPI	M2	7,49	7,49
3.7	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 mm	SINAPI	KG	3,17	3,17
3.8	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 mm	SINAPI	KG	5,03	5,03
3.9	73964/006	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	3,05	3,05
3.10	6122	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:3	SINAPI	M3	0,73	0,73
3.11	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 cm (ESPESSURA 9cm) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6m <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	SINAPI	M2	18,90	18,90
3.12	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	43,80	43,80
3.13	91014	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	43,80	43,80
3.14	91015	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	3,50	3,50
3.15	88485	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	18,90	18,90
3.16	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICO EM PAREDES. DUAS DEMAS.	SINAPI	M2	43,80	43,80
3.17	91341	PA01/PA02/PA03/PA04/PA05 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M2	1,89	1,89
3.18	73974/001	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	7,75	7,75
3.19	55835	REATERO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	SINAPI	M3	5,50	5,50
3.20	91953	INTERRUPTOR (1 MÓDULO), 10A/250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	1,00
3.21	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	2,00	2,00
3.22	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 mm, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	SINAPI	M	8,00	8,00
3.23	7414/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60 cm, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) e= 2,0 cm, COM TAMPA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO	SINAPI	UN	2,00	2,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164957/2021, emitida em 10/06/2021



Certidão nº 164957/2021  
10/06/2021, 16:48  
Chave de Impressão: 61D2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 5 folhas





2º ADITIVO DE CONTRATO						
1.0 BANCADA						
1.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,58	1,58
1.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	SINAPI	M3	1,58	1,58
1.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	SINAPI	KG	36,51	36,51
1.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	SINAPI	KG	113,57	113,57
1.5	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	SINAPI	M2	21,06	21,06
2.0 CAIÇADA						
2.1	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	SINAPI	M3	6,72	6,72
2.2	73964/006	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	6,08	6,08
2.3	73974/001	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	22,42	22,42
3.0 DISPENSA						
3.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	2,80	2,80
3.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	SINAPI	M3	2,80	2,80
3.3	92771	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	SINAPI	KG	96,85	96,85
3.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	SINAPI	KG	18,15	18,15
3.5	91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	SINAPI	M2	37,12	37,12
4.0 PISO DA QUADRA						
4.1	79494/001	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMAS SOBRE MASSA ACRÍLICA	SINAPI	M²	504,00	504,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164957/2021, emitida em 10/06/2021



CARTÓRIO  
Z. S. José de  
Piranhas-PB

*Rafael Pereira da Silva*

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Inácio Lima, 281, Centro, São José de Piranhas - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Dout. Jô, São José de Piranhas/PB - 01/09/2020  
Tabela nº ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE  
Solo Digital: AKK28398-0120  
Consulte a autenticidade em <https://sctodigital.tpb.jus.br>  
Emitol R\$10,22 ISS R\$0,51 Tarjeto R\$0,30 MP R\$ 0,16 Popj R\$2,05

*Joacine Ferreira da Silva*

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
ZUZA HOLANDA  
Antima Ma Ramalho de Andrade  
TABELIA  
Ana Clara Roberto Ramalho de Andrade  
TABELIA SUBSTITUTA  
Laisne Ferreira da Silva  
ESCREVENTE  
São José de Piranhas - PB



Certidão nº 164957/2021  
10/06/2021, 16:48  
Chave de Impressão: 61DZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creappb@creappb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 10/06/2021, às 16:48.





# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a

RV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com

JOAO CAROLINO NETO, N° 104

ARDIM SOLEDADE CEP 58900-000 Fone (83) 9194.0081

CASABEIRAS no Estado PARAÍBA inscrita no CN

609 311/0001-00 doravante denominada CONTRATANTE, neste

instado pelo sócio VENANCIO DOS SANTOS R. JUNIOR e pelo outro lado o(a)

ANTONIO CORREIA BELGA FILHO brasileiro(a),

estado civil CASADO com título profissional de

ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA N°. 060091719-0 visado neste

CREA-PB sob N°. \_\_\_\_\_) CPF N°. 783.096.703-20 residente e domiciliado à

RUA: PROFESSORA IZANEIDE BANDAIRA, S/N

bairro JARDIM DAS S CEP 58900-000 Fone \_\_\_\_\_ na

cidade de CASABEIRAS no Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO,

acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de intermediação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

**Autenticação Digital**

Este documento foi autenticado digitalmente em 10/11/2017 às 09:41:49.

Valor Total do Atto: R\$ 4,12

Confira os dados do Atto em: <http://mha.autenticadigital.ufpb.br>



A QUARTA - DO FORO

eleito o Foro da Comarca de CASAZEIRAS no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, uma para cada parte, e uma para o cartório, e uma para o teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

CASAZEIRAS, 18 de AGOSTO de 2014



Venacio dos Santos Roberto Junior

(Contratante)



Antônio Cláudio Braga Filho  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ Nº 06.047.791/0001-03

(Contratado)

Reconheço como autêntica a(s) Firma(s): VENACIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR. CORREIA BRAGA FILHO.

Em test. NM de verdade. Cajazeiras-PB, 19 de Agosto r de 2014

Roberta da Rocha Alves Moésia  
Roberta da Rocha A. Moésia - Tabeliã Substituta.

Testemunhas:

Bianca Gomes Bezerra da Silva

Gilmara Gomes da Silva

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
Rua: Beliza Marques Galvão, 44 - CENTRO  
Cajazeiras - Paraíba, Fone/Fax (83) 3531-3019  
Apresentado hoje para registro...  
sob nº de ordem... do protocolo...  
e registrado na mesma data às... do livro...  
sob nº de ordem...  
Cajazeiras - PB

Roberta da Rocha Alves Moésia  
Tabeliã Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/11/2020 16:40:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 37321011170938230254-1 a 37321011170938230254-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbc2d1ffe6a0d91aa121b25e3f3715433e710167af05314790d47f7be3d477024e837dd406da75fee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





**CRV**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



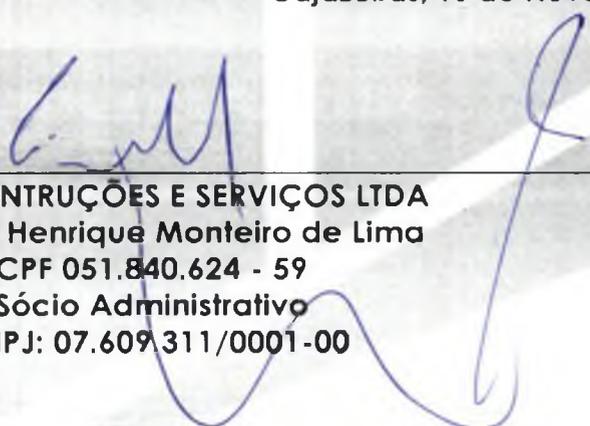
### INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

#### CANTEIRO DE OBRA

ESCRITÓRIO	FISCALIZAÇÃO	PÁTIO		
		AREA P/ ESTOQUE DE PEDRA, CIMENTO, AREIA, MÁQUINA, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, ETC.		
GUARITA				
			SALA	ALMOXARIFADO
WC	WC	WC		

Cajazeiras, 16 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CRV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Ricardo Henrique Monteiro de Lima  
CPF 051.840.624 - 59  
Sócio Administrativo  
CNPJ: 07.609.311/0001-00



## DECLARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104 - Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, apresenta para os devidos fins de prova a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**, as instalações dos equipamentos e aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação conforme previsto no inc. II e parágrafo 6º do art.30 da lei nº. 8.666/93

- Betoneira de 320 lt.
- Pá de bico
- Pá quadrada
- Carro de mão
- Enxadas
- Trena
- Máquina Poli corte
- Andaimos
- Picaretas
- Carro de apoio utilitário
- Computador
- Birô
- Cadeiras
- Bebedouro

E outros que se fizerem necessários para o bom andamento desta licitação.

Cajazeiras, 16 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Ricardo Henrique Monteiro de Lima  
CPF 051.840.624 - 59  
Sócio Administrativo  
CNPJ: 07.609.311/0001-00



## DECLARAÇÃO DA EQUIPE TECNICA

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104 - Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, declara para os devidos fins de prova a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**, que sendo a vencedora do presente certame que manteremos na obra em tempo integral, os profissionais indicados, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior.

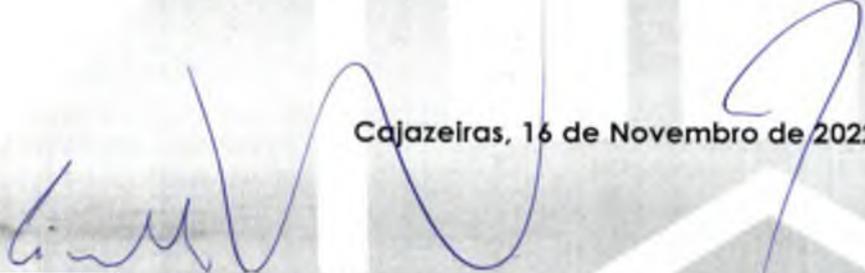
1. Manterão na execução dos serviços os Profissionais abaixo relacionados que atuarão como responsável na gerência das obras e/ou serviços.

1.1 - Engenheiro Civil: **Antonio Correia Braga Filho CREA nº. 060041719-0**  
Na Função de coordenador e responsável técnico

2. Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação.

3. Assumem inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto contratado.

Cajazeiras, 16 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**Ricardo Henrique Monteiro de Lima**  
**CPF 051.840.624 - 59**  
**Sócio Administrativo**  
**CNPJ: 07.609.311/0001-00**



## DECLARAÇÃO DE VISITA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-001, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, por intermédio de seu representante legal Sr. RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE Nº 2.170.677 SSP-PB e do CPF Nº 051.840.624-59, **Declara TER VISITADO O(S) LOCAL(IS) ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E EVENTUAIS DIFICULDADES PARA A SUA EXECUÇÃO.**

*Cajazeiras/PB, 16 de Novembro de 2022.*

\_\_\_\_\_  
**CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Ricardo Henrique Monteiro de Lima  
CPF 051.840.624-59  
Sócio Administrativo  
CNPJ: 07.609.311/0001-00



## DECLARAÇÕES

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

1.0 DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art.27, Inciso v, da lei 8.666.93.

A Empresa, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.609.311/0001-00, DECLARA para fins no disposto no Art.7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

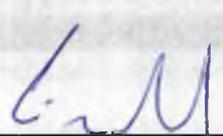
2.0 DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na lei 8.666/93m, Art. 32, §2º, a empresa, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.609.311/0001-00, DECLARA não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidades de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 DECLARAÇÕES de submeterem-se as cláusulas e condições do correspondente Instrumento convocatório.

A empresa, **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 07.609.311/0001-00**, **DECLARA** ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRAS - PB, 16 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**Ricardo Henrique Monteiro de Lima**  
**CPF 051.840.624-59**  
**Sócio Administrativo**  
**CNPJ: 07.609.311/0001-00**



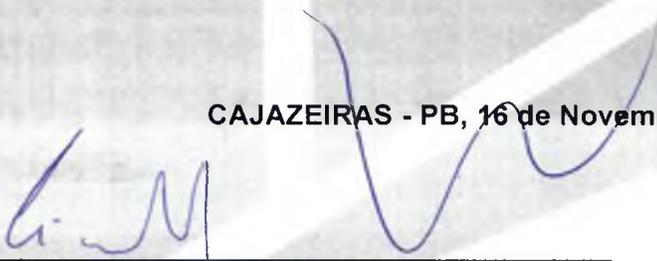
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

Eu, Ricardo Henrique Monteiro de Lima, inscrito no CPF nº 051.840.624-59, RG.: 2.170.677 SSP-PB, como representante devidamente constituído da empresa CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-00, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto. Do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB** antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**CAJAZEIRAS - PB, 16 de Novembro de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Ricardo Henrique Monteiro de Lima  
CPF 051.840.624-59  
Sócio Administrativo  
CNPJ: 07.609.311/0001-00**



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

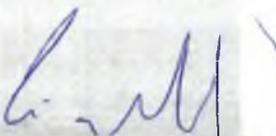
À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022**

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, apresenta para os devidos fins de prova a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), na forma da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006 e do Decreto nº. 6.208, de 05.09.2007, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar.

DECLARA, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006.

Sem mais para o momento,

Cajazeiras – PB, 16 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CRV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Ricardo Henrique Monteiro de Lima  
CPF 051.840.624-59  
Sócio Administrativo  
CNPJ: 07.609.311/0001-00



## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-001, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, por intermédio do seu **Representante Legal** o **Sr. Ricardo Henrique Monteiro de Lima**, portador da carteira de identidade Nº: 2.170.677 SSP-PB, e do CPF Nº: 051.840.624-59, **DECLARA QUE, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.**

Cajazeiras – PB, 16 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CRV CONTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**  
**Ricardo Henrique Monteiro de Lima**  
**CPF 051.840.624-59**  
**Sócio Administrativo**  
**CNPJ: 07.609.311/0001-00**



## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-001, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, por intermédio do seu *Representante Legal o Sr. Ricardo Henrique Monteiro de Lima*, portador da **carteira de identidade Nº: 2.170.677 SSP-PB**, e do **CPF Nº: 051.840.624-59**, DECLARA QUE, OS SÓCIOS DA EMPRESA NÃO SÃO PESSOAS LIGADAS A INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL (PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES OU SERVIDORES MUNICIPAIS) POR LAÇO DE MATRIMÔNIO OU PARENTESCO AFIM OU CONSAGUINEO ATE O SEGUNDO GRAU.

Cajazeiras – PB, 16 de Novembro de 2022.

**CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**Ricardo Henrique Monteiro de Lima**  
**CPF 051.840.624-59**  
**Sócio Administrativo**  
**CNPJ: 07.609.311/0001-00**

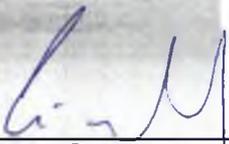


## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE VINCULAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS À EMPRESA E OBRA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-001, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, declara, se vencedora, contratará ou demonstrará que todos os funcionários que serão atrelados à obra do presente certame já estão regularmente contratados pela empresa, em acordo com as leis trabalhistas e acordos coletivos vigentes, **DECLARA** ainda que serão devidamente vinculados ao CEI/CNO da obra e que serão/estão sendo tempestivamente informadas as respectivas GFIP, com a conseqüente disponibilidade para comprovação do efetivo recolhimento das obrigações sociais e trabalhistas, quando requerido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**.

Cajazeiras – PB, 16 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Ricardo Henrique Monteiro de Lima  
CPF 051.840.624-59  
Sócio Administrativo  
CNPJ: 07.609.311/0001-00



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104- Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, através do seu *Representante Legal o Sr. Venâncio dos Santos Roberto Junior*, portador da carteira de identidade Nº: 2.170.676 SSP-PB, e do CPF Nº: 012.309.864-56, e o seu Responsável Técnico o Sr. Antônio Correia Braga Filho, portador da carteira e registro do CREA Nº 060041719-0, e CPF nº 783.096.703-20, declaram a "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB", que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a **Tomada de Preços nº 00009/2022**, cujo objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, SENDO LOTE 01: ESCOLA IRMÃ NIRVANDA ROLIM; LOTE 02: ESCOLA ANTONIO DE SOUSA DIAS, E LOTE 03 - ESCOLA GALDINO PIRES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB", que estão estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

Cajazeiras – PB, 18 de Novembro de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR  
CPF: 012.309.864-56  
Sócio Administrativo  
CNPJ: 07.609.311/0001-00

  
Antônio Correia Braga Filho  
CPF: 783.096.703-20  
CREA: 060041719-0